



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO
- COMASF
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 01/2015 DA AMASF

A Comissão permanente de licitações da **Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF** torna pública a realização de Processo Licitatório Nº 01/15, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15**. Tipo: Menor Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA FLEX 0 KM para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**, conforme descrição e especificação contida no Anexo I, do respectivo edital. Data de abertura: **18/06/2015 às 09:00 horas**. Local: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF, Rua Governador Valadares, 180. Informações (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:1BD539A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE LEI SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições concedidas através da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno, torna público:

A realização de uma Audiência Pública do Poder Legislativo sobre o Projeto de Lei 320/2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016.

A sessão ocorrerá no dia 24 de junho de 2015 (quarta-feira), às 18h30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Formiga, situado à Praça Ferreira Pires, 04.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Convidamos os representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Clubes de Serviços, Entidades de Classes, Sindicatos, Ong's, Autoridades Políticas e Sociais e comunidade em geral para, nesta data, participarem do processo de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mais informações: 37-3329-2600

Formiga, 15 de junho de 2015.

JOSÉ GERALDO DA CUNHA – CABO CUNHA

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:89BDB07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2015

Processo Licitatório 0080/2015, Pregão Presencial n.º 0039/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-ME. **Valor do Contrato: R\$ 37.094,27 (trinta e sete mil e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)**. Objeto: AQUISICAO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NR10) PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 15/06/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:24D9FE1A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 054/2015, Pregão Presencial n.º 26/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e SALETE DOS SANTOS ALMEIDALTD-ME. **Fica acrescido no valor do contrato: R\$ 603,88 (seiscentos e tres reais e oitenta e oito centavos)**. Objeto: AQUISICAO DE HORTIFRUTI E GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS LANCHES DAS SECRETARIAS DO ANO DE 2015. Assinatura: Vigência: 05/05/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:767051FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 105

Município de Barroso torna publica Proc 105/15 Pregão Presencial Registro de Preços nº 071/15 Confecção de faixas, abertura dia 01/07/2015 às 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6BBFFB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 102

Município de Barroso torna publica Proc 102/15 Pregão Presencial Registro de Preços nº 069/15 Aquisição de material de construção, abertura dia 30/06/2015 às 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:567ABCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 115

Município de Barroso torna publica Proc 115/15 Pregão Presencial nº 080/15 Aquisição de veiculo através de convenio convenio nº 785479/MDS/2013 abertura dia 02/07/2015 às 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:95F15638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 046/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 046/2015, firmado com VERONILDE TRINFADE CAMPOS SILVA, portadora do CPF: 053.784.236-51 , Processo Licitatório n.052/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, através de Chamada Pública, de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar no Município de Barroso-MG, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, o preço global do objeto desse contrato é de R\$14.896,00(Quatorze mil oitocentos e noventa e seis reais) , o prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E147FC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 047/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 047/2015, firmado com ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAUS E AGRICULTURA FAMILIAR DAS COLÔNIAS DE SÃO JOÃO DEL REI- APRAFAC, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 08.309.925/0001-20 , Processo Licitatório n.052/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, através de Chamada Pública, de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar no Município de Barroso-MG, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, o preço global do objeto desse contrato é de R\$66.928,70(Sessenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) , o prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C8588A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 107

Município de Barroso torna publica Proc 107/15 Pregão Presencial nº 073/15 Aquisição de brinquedos pedagógicos, abertura dia 07/07/2015 às 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D5162FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO 044/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 044/2015, firmado com CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOTERAPÊUTICA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.558.675/0001-89 , Processo Licitatório n.101/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para internação para tratamento psiquiátrico do paciente Sebastião José da Silva, atendendo determinação judicial, solicitado através da Secretaria Municipal da Saúde, o preço global deste contrato é de R\$19.200,00(Dezenove mil e duzentos reais) , o prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 13 de Janeiro de 2016 .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0C7E7692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 103

Município de Barroso torna publica Proc 103/15 Pregão Presencial Registro de Preços nº 070/15 Locação de concentrador de oxigenio, abertura dia 01/07/2015 às 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:87AA9B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO 045/15

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 045/2015, firmado com AB&B SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.560.185/0001-91 , Processo Licitatório n.053/2015,Pregão Presencial nº 036/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do quadro de comando da bomba do poço artesiano do Povoado da Boa Vista atendendo a Secretaria Municipal de Viação Obras Públicas, o preço global do objeto desse contrato é de R\$4.287,59(Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) , o prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CADFE0DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 45/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 45/2015, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática. Abertura: 26/06/2015 às 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D16FDCA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SARAH LTDA, CNPJ 16.778.600/0001-15, Objeto: construção de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS), do tipo 1, na comunidade de Sumidouro, Processo Licitatório Nº: 060/2014, Tomada de Preço Nº: 009/2014, Prorrogação da vigência do contrato administrativo até 26/07/2015.

Bonito de Minas/MG, 14/05/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:46F49074

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SARAH LTDA, CNPJ 16.778.600/0001-15, Objeto: c Construção de Sala de Aula na Comunidade de Cabeceira de Catulé, Processo Licitatório nº: 044/2014 Tomada de Preço Nº: 003/2014, Prorrogação da vigência do contrato administrativo até 04/09/2015.

Bonito de Minas/MG 14/05/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:FACF557B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SARAH LTDA, CNPJ 16.778.600/0001-15, Objeto: Construção de Sala de Aula na Comunidade de Poços, Processo Licitatório nº: 045/2014 Tomada de Preço nº: 004/2014, Prorrogação da vigência do contrato administrativo até 04/09/2015.

Bonito de Minas/MG 14/05/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:F021BCA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SARAH LTDA, CNPJ 16.778.600/0001-15, Objeto: Construção de Uma Escola Tipo 6 (seis) Salas na Comunidade de Sumidouro, Processo Licitatório nº:

046/2014 Tomada de Preço nº: 005/2014, Prorrogação da vigência do contrato administrativo até 04/09/2015.

Bonito de Minas/MG 14/05/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:9FD5E07C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo, celebrado com a empresa REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 14.992.752/0001-90, Objeto: execução da obra de construção de um Ponte para transposição do Rio Cochá, convênio SEGOV nº 742/2014, Processo Licitatório nº: 055/2014 Tomada de Preço nº 007/2014, Prorrogação da vigência do contrato administrativo até 18/06/2015.

Bonito de Minas/MG 14/05/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:5F9EF92E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 016/2015

PROCESSO Nº 019/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 016/2015, Processo nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar universitário intermunicipal, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foi SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA., ao valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Braúnas, 08 de junho de 2015

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:770B9151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 048/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 048/15. O Processo em epígrafe objetivou a aquisição de próteses dentárias para atendimento as ações integras de atenção em saúde bucal, referente ao exercício de 2015. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento o contratado **ADEMIRGARCIA ROSA**, pessoa física; no valor total de R\$ 7.844,00 (Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:A420A5D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 109/15**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 109/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de manutenção e aquisição de peças para manutenção dos aparelhos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento o contratado **IVALDO LUIS MARSON & CIALTD A-EPP**, inscrito no CNPJ n.º 02.980.420/0001-07; no valor total de R\$ 1.885,00 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:A32D159D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 10/2015**

A Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 104/2015 e de conformidade com o que estabelece o art. 40º §1º, inciso II, da constituição federal, Art. 52, II, Lei Municipal 1.493/90 c/c Art. 18, II, da Lei 2.181/90 CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSORIA, com proventos PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, ao servidor **João Pires da Fonseca**, matrícula n.º 029, ocupante do cargo de Eletricista, lotado no setor de obras. Devendo os reajustes se darem na mesma proporção e data e índice que o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 15 de junho de 2015.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA

Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:55ED36DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00016/2015, Pregão nº 00009/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTES EVENTUAIS**, solicitado pela SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00009/2015**, aos licitantes **AUTO VIAÇÃO VITAL BRAZIL LTDA**, CNPJ/CPF 11.680.236/0001-32, situada na RUA PAULO WILLY SKAU, 2214, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CAMPANHA/MG com o valor total de R\$ 48.300,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos Reais), **CLARA TURISMO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/CPF 07.591.253/0001-26, situada na RUA DESEMBARGADOR MANOEL VILHENA, 83, BAIRRO: GUANABARA, CAMPANHA/MG com o valor total de R\$ 130.350,00 (Cento e Trinta Mil Trezentos e Cinquenta Reais), vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 14 de abril de 2015. Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 15 de junho de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danya Oliveira Silvado

Código Identificador:ADE3ACA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**, CNPJ nº **18.712.174/0001-42**. Torna público o Extrato de **Contratos – Processo: 00016/2015 – Pregão 00009/2015**. Contratadas: CTR Nº 00072/2015 – **AUTO VIAÇÃO VITAL BRAZIL LTDA**, CNPJ/CPF 11.680.236/0001-32, situada na RUA PAULO WILLY SKAU, 2214, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CAMPANHA/MG com o valor total de R\$ 48.300,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos Reais), CTR Nº 00073/2015 - **CLARA TURISMO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/CPF 07.591.253/0001-26, situada na RUA DESEMBARGADOR MANOEL VILHENA, 83, BAIRRO: GUANABARA, CAMPANHA/MG com o valor total de R\$ 130.350,00 (Cento e Trinta Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTES EVENTUAIS**. Reduzidos: **281/ 283/ 286/ 289/ 291/ 294/ 305/ 314/ 535/ 545/ 578**. Vigência: 04/05/2015 a **31/12/2015**.

Campanha/MG, 15/06/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Presidente da CPL

Publicado por:

Danya Oliveira Silvado

Código Identificador:46D4B229

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ALTERAÇÃO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** do Processo Licitatório nº 0023/2015– Modalidade: **PREGÃO – Nº 00031/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**. Dotação: 128 (Reduzido) . Valor Estimado R\$ 62.800,00 **NOVA DATA DE ABERTURA : 29/06/2015 ÀS 14:00 . MOTIVO:** Alteração no anexo I. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES

Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5269C99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 30/2015 – Tomada de Preço Nº 05/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de salas de aula, execução de piso cerâmico no pátio escolar e construção de mureta atrás da arquibancada da quadra, na Escola Municipal Amélia Franco do município de Campos Altos - MG. Contratado: Teixeira Construtora e Empreendimentos Ltda - ME. Contrato nº. 46/2015. Vigência: 6 meses contados a partir da data de emissão da ordem de serviços. Data assinatura 11/06/2015. Valor Contrato: R\$ 104.966,23.

Campos Altos – MG, 15/06/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0E3D2805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 049/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 049/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 031/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 29/06/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 29/06/2015. Informações: na internet, no site

www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitações@capitaoeneas.mg.gov.br ou licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:362BA3A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 37 Data	Ass.: 13/05/2015 Vigência: 13/05/2015 até 13/05/2016		
FORNECEDOR: GV PIROTECNIA LTDA - ME	CNPJ: 08.208.237/0001-74		
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 917, Bairro: CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG			
Nº Processo: 21 - 10 / 2015	Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total:	R\$ 19.955,00

OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
8116	FOGOS DE ARTIFÍCIOS 12X01 ; ; PIROCOLOR	CAIXA	500,0000	14,3500	7.175,00
8117	FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE LAGRIMAS ; ;	CAIXA	600,0000	21,3000	12.780,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F342EA31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 36	Data Ass.: 13/05/2015	Vigência: 13/05/2015 até 13/05/2016
FORNECEDOR: MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EIRELLI - CNPJ: 10.740.865/0001-48		
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LOPES, Nº262, Bairro: PRESIDENCIAL SANTA ANENCL, BELO		
Nº Processo: 21 - 10 / 2015	Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R\$ 143.125,00
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CARTUCHOS E TONER), PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14349	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 661 preto COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	11,3900	1.139,00
14350	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 colorido COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	11,3900	1.139,00
6859	CARTUCHO, para impressora HP 1360, preto 21, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	200,0000	18,5900	3.718,00
6871	CARTUCHO, para impressora HP 901, colorido, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	34,1100	3.411,00
6872	CARTUCHO, para impressora HP 901, preto, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	20,0800	2.008,00
6902	CARTUCHO, para impressora HP Deskjet f4280, colorido 60, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	300,0000	21,9800	6.594,00
6904	CARTUCHO, para impressora HP Deskjet f4280, preto 60, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	300,0000	17,8100	5.343,00
12951	CARTUCHO, para impressora HP Laserjet 35A COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	70,4800	7.048,00
12952	CARTUCHO, para impressora HP Laserjet 36a COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	75,4200	7.542,00
6907	CARTUCHO, para impressora HP Laserjet 85a COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	71,9900	7.199,00
6912	CARTUCHO, para impressora HP Nº 122, colorido COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	16,3100	1.631,00
6921	CARTUCHO, para impressora HP Nº 122, preto, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	17,0500	1.705,00
6920	CARTUCHO, para impressora HP Nº 22, colorido COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	200,0000	25,3700	5.074,00
6950	TONER 12a, para impressora HP LaserJet 1020 - original ; ; HP	UNID	100,0000	70,4800	7.048,00
6952	TONER 12a, para impressora HPLaserJet 1015 - COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	200,0000	70,4800	14.096,00
6954	TONER 1610, para impressora Samsung - COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	60,6200	6.062,00
12974	TONER HP 278/78A COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	78,0400	7.804,00
13129	TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG ML D2850 COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	94,3500	9.435,00
12972	TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG SCX3405 OU ML 2160/2165/D101L, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	64,7900	6.479,00
12973	TONER PARA MAQUINA XEROX RICOH AC 205 (TYPE) COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	227,3400	22.734,00
6957	TONER, para máquina de xerox, preto 1130 d - COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	20,8400	2.084,00
6961	TONER, xerox 1140 d, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	24,6400	2.464,00
6965	TONER, xerox scx 5530 fn, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	113,6800	11.368,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D4B364A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO 028/2015

LEI Nº 2492/2015
“TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 028/2015 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade CENTRO DE

REINTEGRAÇÃO SOCIAL PROJETO NOVO HORIZONTE,
 CNPJ Nº 04.178.925/0001-88
 Valor R\$ 6.500,00”.

Publicado por:
 Jorge Antônio Batista da Silva
 Código Identificador:26B511C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO 029/2015

LEI Nº 2492/2015

“**TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 029/2015 - SUBVENÇÃO,** firmado com a Entidade **OBRAS ASSISTÊNCIAS SÃO JOSÉ,** CNPJ Nº 20.927.075/0001-20 - Valor R\$ 9.000,00”.

Publicado por:
 Jorge Antônio Batista da Silva
 Código Identificador:8FFD64DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO 030/2015

LEI Nº 2492/2015

“**TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 030/2015 - SUBVENÇÃO,** firmado com a Entidade **TUPY FUTEBOL CLUBE,** CNPJ Nº 16.717.241/0001-96 - Valor R\$ 9.000,00”.

Publicado por:
 Jorge Antônio Batista da Silva
 Código Identificador:2DAE40E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO 031/2015

LEI Nº 2492/2015

“**TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 031/2015 - SUBVENÇÃO,** firmado com a Entidade **SPORT CLUBE CAJURU** CNPJ n.º 16.717.308/0001-92 - Valor R\$ 10.000,00”.

Publicado por:
 Jorge Antônio Batista da Silva
 Código Identificador:B83D37B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO 032/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2492/2015 – “TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 032/2015 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **ARCRIA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ANGICOS** CNPJ n.º 11.204.472/0001-82 - Valor R\$ 5.000,00”.

Publicado por:
 Jorge Antônio Batista da Silva
 Código Identificador:26775E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO 033/2015

LEI Nº 2492/2015

“**TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 033/2015 - SUBVENÇÃO,** firmado com a Entidade **FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE,** CNPJ n.º 18.290.668/0001-86 - Valor R\$ 6.000,00”.

Publicado por:
 Jorge Antônio Batista da Silva
 Código Identificador:66B25F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 030/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.-ME. Promitente Fornecedor: Ótica Olho Universal Ltda.-EPP. Objeto: aquisição futura e incerta de armação e pares de lentes para óculos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 006/2015, processo nº 121/2015. Valor estimado: R\$32.928,00. Vigência: 11/06/2015 a 11/06/2016. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 15 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
 Prefeito.

Publicado por:
 Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
 Código Identificador:13E19D49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2015

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio com a UNDIME-MG – Objeto: Objetiva o presente convênio estabelecer parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do MUNICÍPIO.

Valor Anual: R\$ 4450,00 Vigência: 24/04/2015 até 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Catas Altas, 15 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
 Prefeito.

Publicado por:
 Flávia Aparecida Mendes Batista
 Código Identificador:827BDAC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 023-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 023/2015, Processo nº 202/2015, visando o registro de preços para a aquisição de materiais de laboratório em atendimento à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 30/06/2015 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:

<http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 15 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
 Prefeito.

Publicado por:
 Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
 Código Identificador:CD26C7D8

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário (substituição de licença- saúde) para o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- Micro área: Zona Rural

Inscrições: 15 à 26 de junho de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos
ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:99A47830

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público 01/2015 para admissão em caráter temporário (substituição de licença -saúde) para o cargo de:

MÉDICO DA FAMÍLIA - PSF

Inscrições: 22 à 26 de junho de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos
ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:435057D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3377**

PORTARIA N.º 3377/15, DE 12.06.2015

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 15 de junho de 2015, à servidora **LÚCIA HELENA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8C1E64DF

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3378**

PORTARIA N.º 3378/15, DE 12.06.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Sebastião Zugliani	Motorista	2012/2013	15.06 a 14.07.2015

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
José Wilson da Silva	Encarregado de Setor I	2013/2014	15.06 a 14.07.2015

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Carina Aparecida Ferreira	Agente Controlador de Vetores	2010/2011	15.06 a 14.07.2015
Carina Aparecida Ferreira	Agente Controlador de Vetores	2011/2012	15.07 a 13.08.2015
Maristela de Fátima Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	15.06 a 14.07.2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:20975429

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 16/2015; EXTRATO DE
CONTRATO N.º 79/2015.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Dispensa
Processo n.º: 43 / 2015
Processo Dispensa n.º: 16 / 2015

O (a) Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas., **WALDEMAR FERREIRA FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para SERVIÇO PRESTADO NO CONSERTO DOS AUTOCLAVES E CENTRIFUGAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE SAÚDE ELIZA GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS. pelo valor GLOBAL de R\$ 5.933,70 junto ao fornecedor SERV-MEDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME.

Couto de Magalhães de Minas., Quarta-feira 10 Junho 2015

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e SERV-MEDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME.
Contrato n.º 79; OBJETO: SERVIÇO PRESTADO NO CONSERTO DOS AUTOCLAVES E CENTRIFUGAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE SAÚDE ELIZAGUIMARÃES

NO MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS.;
LICITACAO: Processo Dispensa 16 / 2015
Valor Global:5.933,70 Vigência:11/06/2015 ate 11/07/2015

Couto de Magalhães de Minas., Quinta-feira 11 Junho 2015

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:C75BEEA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 17/2015; EXTRATO DE
CONTRATO Nº 80/2015**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Dispensa

Processo nº: 44 / 2015

Processo Dispensa nº: 17 / 2015

O (a) Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas., WALDEMAR FERREIRA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, XVII, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para REVISÃO EM AUTORIZADA DO VEICULO DO GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA PLACA OQN-1529 VW/ NOVO VOYAGE 1.6 Modelo 2013/2014, Chassi: 9BWDB45U6ET086988,VOLKSWAGEM,Cor: PRETA. pelo valor GLOBAL de R\$ 4.124,99 junto ao fornecedor VIACAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Couto de Magalhães de Minas., Segunda-feira 15 Junho 2015

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e VIACAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 80; OBJETO: REVISÃO EM AUTORIZADA DO VEICULO DO GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA PLACA OQN-1529 VW/ NOVO VOYAGE 1.6 Modelo 2013/2014, Chassi: 9BWDB45U6ET086988,VOLKSWAGEM,Cor: PRETA.; LICITACAO: Processo Dispensa 17 / 2015

Valor Global: 4.124,99 Vigência: 15/06/2015 ate 15/07/2015

Couto de Magalhães de Minas., Segunda-feira 15 Junho 2015

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:4A2A14BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº18/2015; EXTRATO DE
CONTRATO Nº 81/2015**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Dispensa

Processo nº: 48 / 2015

Processo Dispensa nº: 18 / 2015

O (a) Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas., WALDEMAR FERREIRA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES NECESSÁRIOS AO ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍDIA DE CARVALHO. pelo valor GLOBAL de R\$ 7.997,80 junto ao fornecedor OFFICE BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI.

Couto de Magalhães de Minas., Segunda-feira 15 Junho 2015

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e OFFICE BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI.

Contrato nº 81; OBJETO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES NECESSÁRIOS AO ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU E

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍDIA DE CARVALHO.; LICITACAO: Processo Dispensa 18 / 2015

Valor Global: R\$7.997,80 Vigência: 15/06/2015 ate 15/07/2015

Couto de Magalhães de Minas., Segunda-feira 15 Junho 2015

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:A308F2AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2015**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e GONCALVES & ARAUJO PRODUCOES & EVENTOS LTDA ME - ME. Contrato nº 78; OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO XIV COUTENSE AUSENTE, NOS DIAS 10,11 E 12 DE JULHO 2015.;

LICITACAO: Pregão Presencial 12 / 2015

Valor Global: R\$39.600,00 Vigência:11/06/2015 ATE 12/11/2015

Couto de Magalhães de Minas., Quinta-feira 11 Junho 2015

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:3B977831

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00036/2015**

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00124/2015 PREGÃO Nº 00036/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços para a aquisição de vidros para substituição nas esquadrias das fachadas dos imóveis, proteções para tampos de mesas, bem como painéis de portas e janelas. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal da Administração Geral, conforme disposto no Anexo I deste edital. Os devidos vidros deverão ser instalados pela empresa contratada, e sem custo adicional para a Administração Pública Municipal, conforme mencionados no Anexo I do edital.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 01/07/2015 às 08:30 horas.

O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:

Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:3DCAAB0A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2015 COM A EMPRESA SITCON -TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO.**

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 020/2015, Processo Administrativo Nº 026/2015, de contratação de empresa especializada em locação de software para gestão de saúde pública, incluindo a manutenção do web site com portal da transparência do CISMEV já em vigor e as devidas atualizações ,suporte técnico e manutenção dos referidos sistemas, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Sitcon - Tecnologia da Informação ,valor total estimado de R\$ 11.058,36 (Onze mil cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 12/06/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9DD748FB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.819, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

NOMEIA WALTER DIAS MATOSO JUNIOR DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 197/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Walter Dias Matoso Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086.730.646-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8EF968CE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO DECRETO Nº 2.574, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

- Onde se lê: “Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação”;
- Leia-se: “Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação”.

Curvelo/MG, 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0F78E8CF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.820, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 080/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de junho de 2015, os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:

- Alba Maria Barbosa Coura, CPF: 082.456.946-65;
- Elisa Boaventura Diniz, CPF: 104.779.376-83;
- Guilherme de Moraes Nery, CPF: 079.458.726-70;
- Jaqueline Orjana Costa Aninger, CPF: 003.089.906-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9605A9A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2015**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA, exclusivo para ME, EPP e equiparadas. Abertura da sessão no dia 29/6/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 15/6/2015.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:C87C69C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI 737/2015**

“*Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMA), e dá outras providências*”.

“O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:”

**Capítulo I
Do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA**

Art. 1.º - Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma

adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Art. 2.º - Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

- I - dotações orçamentárias a ele destinadas;
- II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;
- III - produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;
- IV - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;
- V - doações de pessoas físicas e jurídicas;
- VI - doações de entidades nacionais e internacionais;
- VII - recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
- VIII - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
- IX - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
- X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;
- XI - compensação financeira ambiental;
- XII - outras receitas eventuais.

§ 1.º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial.

§ 2.º - Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Capítulo II

Da Administração do Fundo

Art. 3.º - Compete ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

Art. 4.º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), e suas contas submetidas à apreciação do Tribunal de Contas.

Capítulo III

Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 5.º - Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:

- I - custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
- II - financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:
 - a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
 - b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
 - c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
 - d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
 - e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
 - f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6.º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.

Art. 7.º - Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente, assim como quaisquer normas e/ou critérios de preservação

e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Capítulo IV

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 8.º - As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA).

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de junho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:A4ADBC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 009/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2015. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e públicos com utilização de caminhões compactadores. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública realizada em 15/06/2015, a Comissão Permanente de Licitação, após análise, classificou as propostas das empresas habilitadas da seguinte maneira: em primeiro lugar a empresa WF Empreendimentos e Construções Divinense Eireli – EPP, com o valor global proposto de R\$ 1.139.470,80; em segundo lugar a empresa FG Urbanização Ltda ME, com o valor global de R\$ 1.289.192,52; em terceiro lugar a empresa Conserbrás Multiserviços Ltda, com o valor global de R\$ 1.315.333,08; em quarto lugar a empresa Gêmeos Limpeza Urbana Ltda – ME, com o valor global de R\$ 1.365.573,00; em quinto lugar a empresa Marapelu Construtora e Empreendimentos Ltda, com o valor global de R\$ 1.414.800,00; em sexto lugar a empresa Juber Pereira de Souza Eireli – ME, com o valor global de R\$ 1.497.178,67; em sétimo lugar a empresa SHF Conservação e Construção Ltda, com o valor global de R\$ 1.509.006,96. Intimados os licitantes do prazo previsto no inciso I, “b”, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina (MG), 15 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:90A3E489

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato n.º 028/2015, celebrado com a empresa Agrocarlos Máquinas Agrícola Ltda. Valor total R\$ 238.000,00. Data da Assinatura: 19/05/2015, Vigência: 19/05/2016. Objeto do Contrato: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos agrícolas para a Patrulha Mecanizada, visando apoiar aos projetos de desenvolvimento do setor agropecuário do município de Divinésia. Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2015.

Dotação: 4.4.90.52.00.2.02.00.20.606.004.1.0009

Aquisição Veículos/Maquinas pesadas/Implementos Agrícolas.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 027/2015, celebrado com a empresa Comercial Licita Ltda EPP. Valor total R\$ 24.250,00. Data da Assinatura: 19/05/2015, Vigência: 19/05/2016. Objeto do Contrato: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos agrícolas para a Patrulha Mecanizada, visando apoiar aos projetos de desenvolvimento do setor agropecuário do município de Divinésia. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2015.

Dotação: 4.4.90.52.00.2.02.00.20.606.004.1.0009

Aquisição Veículos/Maquinas pesadas/Implementos Agrícolas.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 029/2015, celebrado com a empresa EARLY ITAMAR GOLCALVES - EPP. Valor total R\$ 16.700,00. Data da Assinatura: 19/05/2015, Vigência: 19/05/2016. Objeto do Contrato: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos agrícolas para a Patrulha Mecanizada, visando apoiar aos projetos de desenvolvimento do setor agropecuário do município de Divinésia. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2015.

Dotação: 4.4.90.52.00.2.02.00.20.606.004.1.0009

Aquisição Veículos/Maquinas pesadas/Implementos Agrícolas.

Divinésia, 20 de Maio de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:F4E72223

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EDITAL 003/2015**

PREÂMBULO: 1.1- A Prefeitura Municipal de Divinésia - MG, faz saber aos interessados que encontram-se abertas, no período de 15 a 19 de junho de 2015, as inscrições para requerimento de Estágio, para estudantes de nível superior, do curso de Direito, que esteja cursando, no mínimo, o 8º período, para estagiar na Prefeitura Municipal de Divinésia.

DO OBJETO: 2.1 - Seleção de estágio para estudantes de nível superior, com vencimentos de acordo com a carga horária disposta nos termos do decreto 09/2014, que regulamentou a lei 001/2009 e as vagas estão dispostas no anexo I.

03) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO: 3.1 – Estar cursando nível superior do curso de Direito, mínimo 8º período.

3.2 – Residir a família do estudante no Município de Divinésia-MG.

04) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: acompanhado dos seguintes documentos:

a- Cópia autenticada do CPF e Carteira de Identidade;

b- Comprovante de residência;

c- Comprovante de matrícula e frequência na Instituição de Ensino.

4.1.1- A documentação supra, será entregue à Assistente Social no ato da inscrição.

05) DO JULGAMENTO: 5.1- Com o requerimento formal do interessado, a Assistente Social abrirá Processo devidamente instruído com a documentação constante no item 4, sendo suas conclusões consignadas em relatório assinado pela mesma.

5.1.1- Em caso haver mais de um candidato por vaga, ocorrerá uma entrevista com a Assistente Social, devendo esta proferir seu parecer.

5.2- No caso de deferimento do estágio, e para manutenção do mesmo, o estudante beneficiado deverá comprovar, a cada semestre, junto ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social, o aproveitamento mínimo exigido pelas Instituições de Ensino em todas as disciplinas, inclusive quanto à frequência às aulas.

06) DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO: 6.1- Das decisões da Assistente Social, caberá no prazo de 24 horas, recurso por escrito e devidamente fundamentado dirigido ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social.

6.1.1- Decorrido o prazo para apresentação de recurso contra as conclusões da Assistente Social, nenhum tendo sido interposto ou julgados os casos que acaso tenham sido postulados as conclusões da mesma, serão submetidos ao Prefeito Municipal.

07) DA REVOGAÇÃO: 7.1- Perderá o direito ao estágio o aluno que, no decorrer do curso, for reprovado no período cursado, por frequência ou na avaliação, seja semestral ou anual.

08) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 8.1- A decisão da Assistente Social somente será considerada definitiva após a homologação pelo Chefe do Executivo Municipal;

8.2- O Município concederá aos estudantes, estágio nos termos da lei e como complemento do incentivo à educação, atendendo aos interesses e atividades desenvolvidas no Município, visando proporcionar ao estudante universitário ou técnico beneficiado, a oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos.

8.2.1- Os estudantes beneficiados desempenharão atividades que lhes forem atribuídas durante o estágio supervisionado pelo Poder Público, podendo ajustar os horários de acordo com seu supervisor.

8.2.2- A frequência do estagiário será aferida mediante controle do seu supervisor.

8.3- O estágio concedido é nominal e intransferível, e a sua concessão em um ano letivo não implica no compromisso de renovação, ficando a mesma na dependência de recursos orçamentários e da programação própria e respectiva à época.

Divinésia, 15 de junho de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

DANIELE JANUZZI BARBOSA

Assistente Social

Publicado por:

Luciana Pereira Godoi

Código Identificador:24011E46

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EDITAL 004/2015**

EDITAL Nº 04/2015

PREÂMBULO: 1.1- A Prefeitura Municipal de Divinésia-MG, faz saber aos interessados que encontram-se abertas, no período de 15 a 19 de junho de 2015, as inscrições para requerimento de Estágio, para estudantes de nível superior, do curso de Medicina Veterinária, para estagiar na Prefeitura Municipal de Divinésia.

DO OBJETO: 2.1 - Seleção de estágio para estudantes de nível superior, com vencimentos de acordo com a carga horária disposta nos termos do decreto 09/2014, que regulamentou a lei 001/2009 e as vagas estão dispostas no anexo I.

03) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO: 3.1 – Estar cursando nível superior do curso de Medicina Veterinária.

3.2 – Residir a família do estudante no Município de Divinésia-MG.

04) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: acompanhado dos seguintes documentos:

a- Cópia autenticada do CPF e Carteira de Identidade;

b- Comprovante de residência;

c- Comprovante de matrícula e frequência na Instituição de Ensino.

4.1.1- A documentação supra, será entregue à Assistente Social no ato da inscrição.

05) DO JULGAMENTO: 5.1- Com o requerimento formal do interessado, a Assistente Social abrirá Processo devidamente instruído com a documentação constante no item 4, sendo suas conclusões consignadas em relatório assinado pela mesma.

5.1.1- Em caso haver mais de um candidato por vaga, ocorrerá uma entrevista com a Assistente Social, devendo esta proferir seu parecer.

5.2- No caso de deferimento do estágio, e para manutenção do mesmo, o estudante beneficiado deverá comprovar, a cada semestre,

junto ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social, o aproveitamento mínimo exigido pelas Instituições de Ensino em todas as disciplinas, inclusive quanto à frequência às aulas.

06) DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO: 6.1- Das decisões da Assistente Social, caberá no prazo de 24 horas, recurso por escrito e devidamente fundamentado dirigido ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social.

6.1.1- Decorrido o prazo para apresentação de recurso contra as conclusões da Assistente Social, nenhum tendo sido interposto ou julgados os casos que acaso tenham sido postulados as conclusões da mesma, serão submetidos ao Prefeito Municipal.

07) DA REVOGAÇÃO: 7.1- Perderá o direito ao estágio o aluno que, no decorrer do curso, for reprovado no período cursado, por frequência ou na avaliação, seja semestral ou anual.

08) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 8.1- A decisão da Assistente Social somente será considerada definitiva após a homologação pelo Chefe do Executivo Municipal;

8.2- O Município concederá aos estudantes, estágio nos termos da lei e como complemento do incentivo à educação, atendendo aos interesses e atividades desenvolvidas no Município, visando proporcionar ao estudante universitário ou técnico beneficiado, a oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos.

8.2.1- Os estudantes beneficiados desempenharão atividades que lhes forem atribuídas durante o estágio supervisionado pelo Poder Público, podendo ajustar os horários de acordo com seu supervisor.

8.2.2- A frequência do estagiário será aferida mediante controle do seu supervisor.

8.3- O estágio concedido é nominal e intransferível, e a sua concessão em um ano letivo não implica no compromisso de renovação, ficando a mesma na dependência de recursos orçamentários e da programação própria e respectiva à época.

Divinésia, 15 de junho de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

DANIELE JANUZZI BARBOSA
Assistente Social

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:F1BDFF61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES SETTRANS ERRATA NOTIFICAÇÃO DE
ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 404/12 do CONTRAN, em seu Art. 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AG00485037	HMA5763	19/12/14
AG00484968	HJU3516	13/01/15
AG00484754	HAK3041	01/01/15
AG00484665	OMD7495	09/01/15
AG00487713	GYC6403	26/01/15
AG00090402	GTV4078	11/02/15
AG00487094	HMA5889	19/02/15
AA05206161	OMC9439	17/03/15
AG00488310	OXG9791	17/03/15
AG00492032	HEI4832	16/03/15
AG00492427	HMQ5190	25/03/15
AG00097181	GUU1608	10/04/15
AG00097180	GUU1608	10/04/15
AG00491682	PVA2322	08/04/15

Divinópolis, 15 de junho de 2015.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por incorreção: Onde se lê Art. 9º fica entendido Art. 8º na publicação do dia 10 de junho de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6E9EDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 186/2015 –
CONTRATADO: FS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME LTDA.

Objeto: Locação de veículo incluindo combustível e motorista, para transporte de passageiros e cargas, por período de 12 meses, para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (CAPS AD), com quilometragem de até 6000km/Mês - Valor Global do contrato **R\$ 79.599,96** (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) – Processo Licitatório N° 279/2014 - Pregão Presencial: N° 150/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.301.0011.2881 3.3.90.39.00 - Ficha 1026.**

Prazo: 12(doze) meses.

Divinópolis, 15 de junho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADE43695

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA
HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia da servidora **MARIA ELISA ERHARDT TEATINI**, matriculada sob o n° 9703368-5, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, com **efeitos retroativos a 02 de junho de 2015.**

Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH n° 060/2015 – SEMUSA, datado de 29/05/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52057624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR
I

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando ofício nº 491/2015 - SEMED datado de 14/05/2015, resolve conceder gratificação pelo exercício da função interinamente de Diretor I, conforme previsto no art. 22 da Lei 7.290 de 2011, à servidora **LILIA PAULO CORDEIRO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 9902084-7, pelo período de **08/05/2015 à 30/06/2015**, em razão da licença médica da Diretora efetiva **ISABEL CRISTINA DE MELO SEVERINO**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Junho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2FBD0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 07/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. João Luiz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, face a publicação do resultado final do concurso público no diário oficial, decreta:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços e realizado pela SEAP – Serviço Especializado em Administração & Projetos Ltda, nos termos do Edital nº01/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de junho de 2015

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C962A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e com base na lei complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar nº 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **MARCIA DO CARMO** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - B, matriculada sob o nº 9902271-9, GH 24, devendo ser enquadrada no nível 03, **com efeitos retroativos á 01/07/2013**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:64FE1CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 48/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 25/05/2015;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada no 7º período do Curso de Engenharia de Produção – noturno da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme previsto na Declaração datada de 07/05/2015, emitido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **JUSSARA ALVES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 99021334, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica);

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 13:00				

Art. 3º. A requerente irá laborar conforme horário mencionado de 08/06/2015 a 10/07/2015, pelo período no qual compreende o estágio, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG anexa ao Ofício nº 063/2015 - SEMUSA.

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do Servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 08/06/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BD6A7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 47/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 27/05/2015;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada na disciplina de Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Comportamento Suicida do Programa de Pós Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem pela Universidade Federal de São João Del-Rei - Dona Lindu, conforme previsto na Declaração datada de 16/03/2015, emitido pela Universidade Federal de São João Del-Rei – Dona Lindu.

CONSIDERANDO que esta especialização é de grande importância para o Município de Divinópolis, tendo em vista que a servidora atua na área da psicologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **CLARICE DE LOURDES ENES**, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, matriculada sob o nº. 97033634, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Setor da Policlínica.

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 13:00	07:00 às 11:00
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	-	13:00 às 17:00

Art. 3º. A requerente irá laborar conforme horário mencionado de 09/04/2015 a 02/07/2015, pelo período no qual compreende os estudos, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade Federal de São João Del-Rei Dona Lindu anexa ao Ofício nº 062/2015 - SEMUSA.

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do Servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6101742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE
ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR
MERECIMENTO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pelo servidor **MÁRCIO ANTUNES CAMPOS**, matrícula 97006491, detentor do cargo efetivo de Médico Ginecologista, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de falha no Sistema que alterou o período aquisitivo para este enquadramento “promoção horizontal por merecimento”:

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
23	A	09	01/01/1997
23	A	12	01/01/2003
23	A	15	01/01/2006
29	A	18	01/01/2009
29	A	21	01/01/2012
29	A	24	01/01/2015

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
23	A	09	01/01/1997
23	A	12	01/01/2000
23	A	15	01/01/2003
23	A	18	01/01/2006
29	A	21	01/01/2009
29	A	24	01/01/2012
29	A	27	01/01/2015

Os enquadramentos “promoções horizontais por merecimento”, previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 15/06/2009, sendo observada a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 15 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:831556E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE
ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR
MERECIMENTO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pelo servidor **MÁRCIO ANTUNES CAMPOS**, matrícula 97033367, detentor do cargo efetivo de Médico Ginecologista, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de falha no Sistema, que alterou o período aquisitivo para este enquadramento “promoção horizontal por merecimento”:

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
23	A	03	01/01/2000
23	A	06	01/01/2002
23	A	09	01/01/2005
29	A	12	01/01/2008
29	A	15	01/01/2011
29	A	18	01/01/2014

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
23	A	03	01/01/2002
23	A	06	01/01/2005

29	A	09	01/01/2008
29	A	12	01/01/2011
29	A	15	01/01/2014

Os enquadramentos “promoções horizontais por merecimento”, previstos na tabela 02, **terão efeitos pecuniários a partir de 15/06/2009**, sendo observada a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 15 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA2A7B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
61/15 PREGÃO ELETRÔNICO 39/15 DO PL. 52/15.

112 horas de um caminhão carroceria aberta com motorista, conforme especificado no termo de referência, pra prestação de serviço de transporte, para limpeza de espaços urbanos em geral, em locais diversos no Município de Divinópolis/MG. Prazo 12 meses. Assinatura 09/06/15. Dot. Orç. Para o exercício de 2015 e exercícios seguintes elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, os quais serão discriminados na respectiva Ordem de Serviço e Nota de Empenho.

Item	Tipo	Descrição	Qtde	Valor	V. Total
01	Serviço	Execução de 2.112 horas de um caminhão carroceria aberta com motorista, conforme especificado no termo de referência, pra prestação de serviço de transporte, para limpeza de espaços urbanos em geral, em locais diversos no Município de Divinópolis/MG.	2112	25,97	54.848,64

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7729627C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 19/01 DO
PL. 209/01.

Contratado (a): Edgar Pereira e Outros. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/06/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EDE44BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 22/15 DO PL. 362/14.

Contratado (a): Distribuidora Lance Certo Ltda - ME. Objeto: Reajuste do valor a título de realinhamento de preços a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

Gênero	Valor Atual do Contrato	Valor. Reajustado
Feijão Preto	R\$ 2,75	R\$ 3,36
Açúcar Cristal	R\$ 1,13	R\$ 1,33
Óleo de Soja	R\$ 2,35	R\$ 2,99

Realinhamento feito com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7A45FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 02/15 PREGÃO 45/15 DO
PL. 60/15.

Contratado (a): Chaves Transporte Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para transporte de reinadeiros. Valor R\$ 5,40 por km rodado, sendo contrato um total de 9.500 km que equivale a R\$ 51.300,00. Prazo 25/10/15. Dot. Orç.: 02.04.01.13.122.0002.2275.3.3.90.39.00 ficha 341.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60EFDEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 011/2015 – CMAS/DIV DE 15/04/2015

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês de março/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15/04/2015, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - aprova o Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de março do exercício de 2015.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 16 de março de 2015.

LEONARDO PERES
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8637064D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 012/2015 – CMAS/DIV DE 15/05/2015

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês de ABR/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15/05/2015, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - aprova o Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de abril do exercício de 2015.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de maio de 2015.

LEONARDO PERES
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DD5D5B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 013/2015 – CMAS/DIV DE 15/05/2015**

Institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social e da Mesa Diretora para a Gestão 2015/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2015, no uso de sua competência que lhe confere Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005 e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e da Mesa diretora para o mandato de AGO/2015 a AGO/2017 com a seguinte composição:

I – Representantes Governamentais: Alexandra Berté Parreiras (Representante da SEMDS e Vice Presidente), Gustavo Xavier Costa (Representante da SEMDS e 1º Secretário) e Felipe da Silva Miranda (Representante da SEMDS);

II – Representantes da Sociedade Civil: Leonardo Peres (representante da SOS do Câncer e Presidente), Reginaldo Cândido Couto (representante da ADEFOM) e Sandra Helena da Silva Oliveira (representante da Fundação Jaime Martins)

Art. 2º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de maio de 2015.

LEONARDO PERES

Presidente
CMAS

GUSTAVO XAVIER COSTA

1º Secretário
CMAS

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:ABC46237

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 014/2015 – CMAS/DIV DE 15/06/2015**

Dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e da Mesa Diretora para a gestão 2015/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 15/06/2015, no uso de sua competência que lhe confere Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005 e seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao parágrafo primeiro do Artigo 4º do Regimento Interno aprova o Regulamento do Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e da Mesa diretora para o mandato de **AGO/2015 a AGO/2017** nos termos do Anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de junho de 2015.

LEONARDO PERES

Presidente
CMAS

GUSTAVO XAVIER COSTA

1º Secretário
CMAS

ANEXO I

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINÓPOLIS/MG E DA MESA DIRETORA NO MANDATO DE AGO/2015 A AGO/2017

CAPÍTULO I

A IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 1º A sociedade civil integra o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com 18 (dezoito) representantes, sendo 09 (nove) titulares e 09 (suplentes) escolhidos em foro próprio ou único, motivado pelo CMAS e fórum de representação, com registro em ata específica e sob a fiscalização do Ministério Público, com a seguinte composição:

I - 01 (uma) representação dos Usuários da Assistência Social;

II - 05 (cinco) representações de Entidade ou Organização Social de atendimento, sendo:

- a) 01 (uma) de atendimento a Família;
- b) 01 (uma) de atendimento a Pessoa com Deficiência;
- c) 01 (uma) de atendimento a Pessoa Idosa;
- d) 01 (uma) de atendimento ao Adolescente;
- e) 01 (uma) de atendimento a Criança;

III - 01 (uma) representação de Entidade ou Organização Social de Defesa de Direitos;

IV - 01 (uma) representação de Entidade ou Organização Social de Assessoramento; e

V - 01 (uma) representação de Entidade ou Organização Social de Trabalhadores da Área de Assistência Social.

§1º Entende-se que o assento no CMAS é da entidade ou órgão, eleito no processo de escolha, cabendo a ela ou ele o mandato de dois anos.

§2º A entidade ou órgão interessado em disputar uma vaga no CMAS, independentemente do período em que tenha tido assento no conselho, será escolhido, observando-se o disposto neste regulamento.

§3º A indicação do representante da entidade ou órgão é de livre escolha desse, desde que seja comprovado o vínculo do indicado.

§4º Serão consideradas entidades de assistência social, conforme disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 3º da Lei 12.435/2011:

I - Atendimento: aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da lei 12.435/2011, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18 da mesma.

II – Assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei 12.435/2011, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18 da mesma.

III - Defesa e Garantia de Direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com

órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei 12.435/2011, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18 da mesma.

§ 5º Serão consideradas entidades representativas de trabalhadores da área de assistência social aquelas, conforme disposto na Resolução n.º 23/2006 e 17/2011 do CNAS, que:

I – tiverem em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social;

II – defenderem direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;

III – fizerem à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da assistência social;

IV – tiverem formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical ou conselho federal de profissão regulamentada, ou associação de trabalhadores legalmente constituída; e

V – não representarem classe patronal ou empresarial.

§ 6º Serão considerados **usuários do SUAS**: pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social. E **organizações de usuários do SUAS**: aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua *própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.*”

Art.2ºO foro próprio para a escolha dos representantes da sociedade civil ocorrerá:

I – Dia 19/06/2013, as 13:00h, na X Conferência Municipal de Assistência Social, no Auditório da FIEMG / Regional Centro Oeste (Av. Engenheiro Benjamim de Oliveira, 144A, Esplanada) para eleição da representação dos Usuários da Assistência Social;

II – Dia 17/07/2015, as 13hs, na casa dos conselhos municipais, para eleição das representações de Entidade ou Organização Social de atendimento, de Defesa de Direitos e de Assessoramento.

III – Dia 03/07/2015, as 13hs, na casa dos conselhos municipais, para eleição da representação de Entidade ou Organização Social de Trabalhadores da Área de Assistência Social.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo de Eleição será eleita na Plenária do CMAS, a qual caberá:

I – Coordenar o processo de eleição dos membros do CMAS representantes da sociedade civil para o mandato de **AGO/2015 a AGO/2017**;

II – Julgar os pedidos de inscrição de candidatura e as eventuais impugnações, bem como os recursos;

III – Elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;

IV – Expedir ordens inerentes ao processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos;

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO

Art. 4º As entidades e Organizações de Assistência Social, mencionadas no §5º do art. 1º, deverão estar regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPITULO IV DO ATO DE ELEIÇÃO

Art. 5º O ato de eleição realizar-se-á conforme incisos I, II, III, IV e V do Artigo 1º, na presença da Comissão Organizadora e dos demais presentes.

§ 1º Para esse ato poderá ser solicitado o apoio do Órgão Estadual responsável pela Política de Assistência Social.

§ 2º Como pré-requisito ao pleito, os candidatos deverão se apresentar no dia determinado, para participar da seguinte programação:

I – Apresentação do Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Apresentação oral do trabalho desenvolvido, pelo candidato, com duração de 3 (três) minutos;

III – Eleição;

IV – Apuração;

§ 4º Fica vetada, a duplicidade de representação de uma entidade.

§ 5º A votação será secreta e os votos serão depositados em urna perante a Comissão Organizadora.

Art. 6º. Cada Entidade ou Organização Social de atendimento, de Defesa de Direitos e de Assessoramento votante presente, votará sete (07) vezes, sendo um para cada categoria de vaga a ser preenchida.

Art. 7º. Cada Usuário da Assistência Social votante presente, terá direito a votar uma (01) única vez.

Art. 8º. Cada Entidade ou Organização Social de Trabalhadores da Área de Assistência Social votante presente terá direito a votar uma (01) única vez.

Parágrafo único. Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou por seu procurador indicado por meio de ofício, vetada a representação de mais de uma entidade, pelo mesmo procurador, ou mais de um procurador para a mesma entidade, bem como a votação pelo representante sem a devida procuração.

Art.9º. A apuração dos votos será realizada imediatamente após a votação.

§ 1º Serão considerados eleitos:

I – Como titulares, os mais votados em cada categoria de representação;

II – Como suplentes, os mais votados após os titulares da categoria de representação subsequente;

III – Em caso de empate, será considerado eleito o usuário que tiver maior idade, comprovada em documentação;

IV – Em caso de empate, será considerada eleita a entidade que tiver a data de criação mais antiga, comprovada em documentação;

V – Os suplentes de cada categoria da representação, que vierem a exceder o número de vagas, constarão na ata do processo de escolha para preenchimento de eventuais vagas no CMAS.

§ 2º A Comissão Organizadora lavrará Ata, logo após o encerramento da votação e apuração, comunicando o resultado aos presentes e encaminhando-o, em 48 (quarenta e oito) horas, para publicação.

§ 3º Recurso sobre votação e apuração deverá ser manifestado após a apuração para que seja julgado.

CAPITULO V DA POSSE

Art. 10. As entidades escolhidas indicarão oficialmente ao CMAS, até 24/07/2015, o(s) seu(s) representante(s) para compor(em) o Conselho Municipal, de acordo com os seus estatutos ou regimentos.

Art. 11. Os representantes das entidades indicados tomarão posse coletivamente em sessão solene no dia 17 de Agosto de 2015.

Parágrafo único. Aquele que, por motivo de força maior, não tomar posse nos termos do caput, deverá fazê-lo na Plenária subsequente, sob pena de perder, imediatamente, o seu direito de representação no CMAS.

CAPITULO VI DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA

Art. 12 - A Assembléia Eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis para gestão 2015/2017, acontecerá no dia 17 de Agosto de 2015, as 7:30h e será coordenada pela Comissão Eleitoral, instituída pela plenária do Conselho em 15/05/2015.

Art.13 - A Mesa Diretora dos trabalhos será composta pela Comissão Eleitoral, e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.14 - É facultado ao Ministério Público acompanhar todo o processo eleitoral.

Art.15 - O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação ou boca de urna, devendo transcorrer com absoluto respeito ao direito de escolha dos eleitores.

Art.16 - Os convidados, para cumprimento de sua função de acompanhamento do pleito eleitoral, não terão direito ao voto, e não poderão se manifestar conforme art.15.

Art.17 - A abertura da Assembléia Eleitoral será realizada às 7:30h pela Comissão Eleitoral, com a leitura do Decreto de posse dos conselheiros para gestão do CMAS 2015/2017.

Art.18 - Os candidatos a Presidente do CMAS 2015/2017 terão prazo para se inscreverem até as 8:30h.

Art.19 - Os eleitores serão os conselheiros titulares homologados conforme decreto de posse citado no artigo 17, ou seus suplentes no exercício da titularidade.

Art.20 - Só poderão se candidatar os membros titulares do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis.

Art. 21 - Será concedido um tempo de até cinco minutos para cada candidato apresentar a sua chapa. Esta apresentação consistirá na identificação da chapa completa, com: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário, todos indicados pelo presidente e na apresentação de seu Plano de Ação para a gestão do Conselho.

Parágrafo único: Os membros deverão manifestar concordância na composição da chapa.

Art. 22 - A manifestação do voto será aberta, após provocação da Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, que perguntará a cada um dos conselheiros titulares ou, na ausência deste, ao seu suplente devidamente qualificado, qual o seu voto.

Art. 23 - Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos.

Art. 24 - Não será permitido voto por procuração.

Art. 25 - O Candidato ausente da Assembléia da Eleição será automaticamente excluído.

Art. 26 - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral informará a plenária, o número de eleitores votantes e a quantidade de votos obtidos por cada um dos candidatos.

Art. 27 - Em caso de empate, será considerado titular o candidato de maior idade.

Art. 28 - Proclamados os resultados, o candidato eleito será apresentado, a Ata será lavrada pela Comissão Eleitoral e será dada a posse a nova Mesa Diretora.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O CMAS acompanhará todo o processo de eleição, cabendo-lhe, também, recurso e pedido de impugnação, caso julgue necessário.

Art. 30. O Ministério Público Estadual será cientificado do processo de eleição dos membros da sociedade civil para a composição do CMAS.

Art. 31. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Divinópolis, 15 de junho de 2015.

LEONARDO PERES
Presidente
CMAS

GUSTAVO XAVIER COSTA
1º Secretário
CMAS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEBE40C1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiaí/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.153, em 15-06-2015, a Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) quinquênio, a partir do mês de junho de 2015, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiaí /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiaí/MG, 15 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador: D3C0FC2C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**PORTARIAS
CONVOCAÇÃO**

Formiga, 11 de junho de 2015

Conforme orientações feitas por este setor, no dia 12 de abril de 2015, data em que foram selecionados os Candidatos do Programa Minha Casa Minha do Residencial Tino Pereira, foi informado que os 300 selecionados deveriam procurar a Secretaria do Desenvolvimento Humano para apresentar os documentos complementares estabelecidos pela financeira (Banco do Brasil).

O não cumprimento da apresentação dos documentos complementares está causando atraso neste Programa o qual só poderá ser finalizado com 100% dos inscritos aptos para o Sorteio das unidades residências. Assim, **CONVOCAMOS** os candidatos mencionados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, situado a Rua Guiomar Garcia Neto, nº. 151- Centro/ Formiga, a partir do ato desta Publicação, tendo os mesmos 5 (cinco) dias úteis para regularizar a situação, o **NÃO** comparecimento implicará a exclusão dos selecionados e imediatamente serão convocados os candidatos suplentes.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO SALES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

SHIRLEY APARECIDA DA SILVA.
Chefe de Divisão de Programa de Habitação e Interesse Social

INSCRITOS:	NIS:
PAULINO SEVERINO VIEIRA	207.35796.89-5
GILBERTO BERNARDES DA SILVA	1232216953-8
ENI NATALIA DA CUNHA	1611140997-3
OSWALDO BALBINO	1061979055-2
JAIRTON JOSE DE OLIVEIRA	1033155532-5
MAURICIO GONÇALVES DA SILVA	124.41675.82-8
VANDERLEIA GOMES SILVA FARIA	12247247.21
ROSIANE APARECIDA FERREIRA	12917152127
TATIANA GONÇALVES	125.23988.41-2
ANTONIO MIZAEAL ALVES	102.34133.97-7
MARIA CRISTINA ALVES	127.27559.11.0
MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	23696743204
MARIA DO CARMO DA SILVA	203.74996.59-2
MARIA DO ROSARIO MIRANDA	16413702738
CLAUDINEIA MONICA PEREIRA	16455939272
MARIA DAS GRAÇAS	
FRANCISCO GOMES CARDOSO	
MOISES MOREIRA DE SOUSA	310891606-82
ROSENIR ESTEVES FERREIRA	124.75911.11.7
JOSÉ DE PAULA GONÇALVES	12398705201
LUCIMAR APARECIDA COSTA	164.13657.48-1
STELA APARECIDA CANDIDA	161.846.726.31
JULIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	126.36758.12-9
JOSE CARLOS DE FARIAS	126.02013.12.0
JANAINA PEDROSO DA SILVA	168.20141.41-7
FLAVIA APARECIDA SILVA FELIX	202.11662.20-2
SILVIA RODRIGUES DA SILVA	202.11662.20-2
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	124.41677.24-3
MARIA DAS DORES FERREIRA	12972107340
CREUZA APARECIDA DAMASCENO	
APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	10604854045
CLAUCIO CLEBER DE PAULO	10234119931
PAULO DA CUNHA	10845904229
GERALDA PERPETUA CAMILO MOREIRA	1084072218-1
OMAR FERREIRA DE CAMARGOS	10264270263
MICHELE CRISTINA DA SILVA	163.52414.15-0
ADRIANA APARECIDA CARRILHO	20409921887
ADRIANA DOS REIS DE SOUSA	129.13218.09-3
MARIA DAS DORES ALVES	12972107340

IZALTINA COSTA SILVA	16275402122
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	16359626331
YASMIM CRISTINA DE OLIVEIRA	11498875313
ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA	10690360948
VANDA MARIA APARECIDO	16600002388
FRANCILUCIA BARRETO DA SILVA	162.69886.00-8
GREICE DA SILVA	129.80517.11-0
HILMARA APARECIDA DA SILVA	11561397582
GISELE MENEZES	127.68831.13-3
IRANI DOS SANTOS MARTINS	16176811.47-4
LUCAS SANTOS DA SILVA	163.59465.60-5
NAYARA MICHELE SILVA TEIXEIRA	129.66055.10-5
JULIANA GOMES DE SOUZA	162.48533.95-5
MARCELA ROSANA DE FARIA	163.52316.52-3
LAIS APARECIDA BARBOSA RAMOS	163.59411.18-1
MARIA DA GLORIA REIS	164.12569.41-4
LORRANE GRAZIELI XAVIER DE SOUZA	129.66984.09-2
SINERIA APARECIDA PEREIRA	125.80278.98-4
ANDREA APARECIDA DA SILVA	123.91484.72.2
VANDERLEIA NUNES FERNANDES	165.88544.39-2
MARIA APARECIDA MIRANDA	16429000665
BRUNIELE CRISTINA ROSA RIBEIRO	207.39886.42-2
DAYANA KAREM BERNARDES DOS SANTOS	1611148607-2
GILVANE MARIA DOS SANTOS	123.558.851-94
LAIZA DAMASCENO DE SOUZA	207.07531.68-8
MARCELA GONÇALVES ELIAS	16507746305
TAINARA DA SILVA MODESTO	165.27176.82-2
ROMIZIO RODRIGUES SOUZA	122.21705.73-6
GISELE APARECIDA RIBEIRO	161.84761.98-7
MARIA LUCIA PEREIRA	124.19768.56.8
MILENA GABRIEL	163.76423.67-2
MARCELA BARBOSA GONÇALVES	165.06934.62-0
TAINARA SAMARANIZA DOS REIS	204.59400.25-2
GILMAR PEREIRA DIAS	128.62038.09-3
DAICE RIBEIRO DA SILVA	120.49887.89-4
SIMONE DE CASTRO GONÇALVES MOURA	127.52254.10-7
ALINE CAMILA DA SILVA	160.01743.21-6
JUCINARA FERREIRA LIMA	13259868290
SARA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	165.27034.00-9
CREUSA MARIA PAIM	10805939889
MAIRA SILVA	212.83537.39-9
KAMILA DE SA LEAL	201.31159.23-7
ANDREA CHRISTINA DA SILVA LUIZ	123.91484.72.2
GESMAR ANTONIO DE CASTRO	108.46254.78-3
ADENISIA APARECIDA DA COSTA	11327958222
ISMAEL JOSE BRITO DA SILVA	161.92006.26-2
JESSICA SABRINA ALVES	161.84739.90-6
ALESSANDRO VINICIUS VILELA	161.37034.85-3
WELVANIA DE FATIMA SILVA	20459409578
DELIA RAFAEL DOS SANTOS	1.173.475.622-0
CRYSLEIDE THAINARA FARIA ANTONIO	23681823568
ELAINE ANDREIA COSTA OLIVEIRA	
BRUNA DE PAULA CASTRO DO NASCIMENTO	206.60710.74-3
SIMONE CORREA DA SILVA	201.32858.02-3
MARCOS FERREIRA DA SILVA	121.63848.62-2
CINTIA CRISTINA VEIGA DA SILVA	204.59414.96-2
PAULO GOMES DE SOUSA	123.22407.99.4
JOICE DE OLIVEIRA SILVA	161.85070.30-9
GISIANI ALVES DE OLIVEIRA CASTRO	16178720158
ISTELMAR MARIA BORGES	124.40068.08-1
MARIANE LINE DE CAMARGOS	148.72104.73-7
ROSANGELA ADRIANA DA SILVA	16674272591
MARIA RENI DE OLIVEIRA	12594603114
JOANA D'ARC DIAS DE MORAIS	12734040133
FATIMA CONCEIÇÃO GOMES	126.96545.12-1
GIRLEIA FIGUEIREDOS DOS SANTOS	155.15775.51-5
DENIS ESTEVAM ALVES	201.34951.65-9
LUZIANIA ABADIA VIANA	12645568345
GISELE DA SILVA	162.38861.23-2
HELLEN PATRICIA RIBEIRO	161.10404.40-4
NEDIR ROSARIO DA SILVA	16673393263
ELIANA DA SILVA DE PAIVA	16614285190
RAQUEL ALVES PEREIRA	1.661.428.519-0
CAMILA GERALDA DA SILVA	161.84866.84-3
ANDREZA FERNANDA ARANTES	160.01796.65-4
AMANDA APARECIDA DA SILVA	161.10101.12-6
JOSIANE DA SILVA BELISARIO	158.42831.27-2
CASSIA PEREIRA DE JESUS	162.05572.22-3
LORRAYNE RODRIGUES GARCIA	163.59446.11-2
MARINA PIRES DE SOUSA	153.38664.27-9
SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	119.87370.74-5
JULIANA GABRIELLE DA SILVA	130.41157.709-7
AFONSO GONÇALVES VIEIRA	1077677002-8
LUANA DE ASSUNÇÃO	163.89481.30-7

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador: DFDD2321

PORTARIAS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 025/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo **PMME – Programa MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 26/05/15 à 31/12/2015. Valor: R\$ 31.284,00. Dotação Orçamentária: 01.10.02.12.361.0000.0.032 335043 e 01.10.02.12.365.0000.0.033 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:446F21C3

PORTARIAS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 028/2015 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA - APAE

Objeto: auxílio financeiro, através de repasse de recursos financeiros pelo **CONCEDENTE**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para pagamento de pessoal (02 (dois) motoristas, 01 (uma) monitora, 04 (quatro) serventes escolares, 01 (uma) secretária, 01 (uma) pedagoga, 01 (uma) supervisora escolar), material de consumo [(combustível), material de expediente, material de limpeza e conservação]), conforme Lei Autorizativa nº 5030 de 01 de abril de 2015. Dotação: **01.10.01.12.367.0000.0.019 335043**. Valor: R\$ 60.000,00. Vigência: 12/06/15 a 31/12/2015. Data: 12/06/15.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4FBD7DED

PORTARIAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N.º 036/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO 126/2014 – DISPENSA 010/2014)

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador: SÍLVIO EDUARDO FAVARINI E OUTROS. VIGÊNCIA: A vigência do contrato original com vencimento em 23/06/2015 fica prorrogada até 23/06/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$4.894,23 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte três centavos), corrigido pelo INPC do mês de maio/2015. Valor Estimado: R\$58.730,76 (cinquenta e oito mil , setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Data: 11/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FFA0D6BF

PORTARIAS

DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº. 081/2015, Pregão nº. 060/2015 – **DESERTO**.

Formiga, 15 de junho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CA87F19B

PORTARIAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 090/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 067/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de pastilhas de revestimento para escolas e centros infantis da rede municipal de ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/06/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D7695A1E

PORTARIAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 091/15

MOD. PREGÃO N.º 068/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projetos de reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Gomide Leite. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 26/06/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:49327BD0

PORTARIAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 092/15

MOD. PREGÃO N.º 069/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo o equipamento pertinente e necessário, para o Centro de Educação Infantil Dona Maruca. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 29/06/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0392BD8F

PORTARIAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 095/15

MOD. PREGÃO N.º 070/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos musicais para atender as necessidades da Escola Municipal de Música Eunézimo Lima (EMMEL). A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 30/06/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E8C6309B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2015**

Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP 017/2015 - O Município realizará no dia 02/07/2015, às 09:00 horas, o Pregão Presencial SRP nº 017/2015 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS**

DE AR. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 12 de Junho de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA

Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:7A332B48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2015**

Aviso de Licitação: Município de Fronteira dos Vales/MG – O Município realizará no dia 01/07/2015, às 13h30min, o Pregão Presencial SRP nº 020/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PARCIAL E/OU TOTAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO FRONTEIRA DOS VALES. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales, 15 de Junho de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA

Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:165F7DAA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 276/2015**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 276/2015 – Tomada de Preços Nº. 020/2015 – Processo Nº. 084/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de padrões unipolar, bipolar e tripolar, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO JOSE LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 26.275.248/0001-59, com endereço na Rua do Comércio, nº. 48, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R\$ 37.272,82 (trinta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, vigência: até **31/12/2015**.

Grão Mogol-MG, 15 de Junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:047CA5D5

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2015**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura

Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 020/2015 – Processo Nº. 084/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de padrões unipolar, bipolar e tripolar, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO JOSE LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 26.275.248/0001-59, com endereço na Rua do Comércio, nº. 48, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R\$ 35.501,14 (trinta e cinco mil quinhentos e um reais e quatorze centavos)**.

Grão Mogol-MG, 15 de Junho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:832EC658

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 276/2015**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 276/2015 – Tomada de Preços Nº. 020/2015 – Processo Nº. 084/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de padrões unipolar, bipolar e tripolar, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: **CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO JOSE LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 26.275.248/0001-59, com endereço na Rua do Comércio, nº. 48, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R\$ 35.501,14 (trinta e cinco mil quinhentos e um reais e quatorze centavos)**, vigência: até **31/12/2015**.

Grão Mogol-MG, 15 de Junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:67339909

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CARTA CONVITE Nº. 002/2015 - PROCESSO Nº. 095/2015**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 24/06/2015, Carta Convite nº. 002/2015, Processo Nº. 095/2015**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, para prestação de serviços de reforma de prédio público de responsabilidade do município de Grão Mogol-MG, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 15 de Junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:45B8F456

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 012/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar o PREGÃO, visando a aquisição de ventiladores de teto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de

Indianópolis –MG., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 30 de junho de 2015, às 09:00 horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente junto ao setor de licitações.

Prefeito Municipal
SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A570B7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEILÃO 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG – REPUBLICAÇÃO Edital de Leilão nº 001/2015 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob modalidade de LEILÃO, regida pela Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo maior lance ou oferta, referente a alienação de bens moveis (veículo e maquinas), conforme edital, cujas cópias poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva 42, Centro, em dias úteis, durante o expediente normal. O LEILÃO será realizado a partir das 09:00 horas do dia 01/07/2015 na sala do setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva 42, Centro, na cidade de Indianópolis –MG. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelos fones:0(xx)34-3245.2000 - ou E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DEF58E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 042/2015 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Administração. Sessão dia 26/06/2015, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:34C1EBDB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 043/2015 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação para diversos eventos realizados por Secretarias Municipais de Itanhandu. Sessão

dia 29/06/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:22AD0527

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Chamada Pública 002/2015 – Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itanhandu/MG. Sessão dia 06/07/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6B1152F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 06/07/2015, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 016/2015 – modalidade TP Nº 001/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 06/07/2015. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de um Mirante na Pedra da Faísca (zona rural do Município de Itanhomi), com recursos do Ministério do Turismo (CT 1009.523-44). O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 03/07/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R\$ 100,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 15/06/2015.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:BF8970C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 094/2015,
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o contrato Nº 148, referente ao Procedimento Licitatório Nº 094/2015, Inexigibilidade Nº 016/2015, objeto: Aquisição de Pãesº Contratado: Organização Figueiredo LTDA-EPP, valor R\$ 12.457,80 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6C326168

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2015**

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - EDITAL Nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Sr. **Roberto Emílio Lopes**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2013, homologado através do Decreto nº 15, de 16 de Maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: PSICOLOGO	
3º lugar	TATIANA MIRANDA MORAES

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).

original e fotocópia de comprovante de residência;

original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;

original e fotocópia do CPF;

original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

2 fotografias 3x4 recentes;

Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

declaração de bens que constituam seu patrimônio;

declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Japaraíba, 12 de Junho de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Modesto de Moraes
Código Identificador:5F388229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 010/2015 - ASCULT**

CONVÊNIO Nº 010/2015 - Prefeitura Municipal de Japaraíba.
CONVENIENTE: Associação comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT. **OBJETO:** Repasse de contribuições financeiras, para pagamento de profissionais para ministrar aulas de musica, dança e atividades artísticas e culturais para desenvolvimento de atividades, conforme Plano de Trabalho. **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 957/2015, de 09/03/2015. **VALOR TOTAL:** R\$15.000,00 (quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** 30/10/2015;

CÍNTIA JORGE TEIXEIRA LOPES

Presidente

Representantes

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliana Modesto de Moraes
Código Identificador:DF72F50

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
007.2015**

Processo Licitatório N.º 027/2015.

Pregão n.º 007/2015.

Objeto: O objeto desta ata é o proceder o Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de prestação de serviço de transporte de estudantes regularmente matriculada na rede oficial de ensino, para atender demanda do transporte Escolar da Prefeitura Municipal. Licitantes Vencedores: **1) ELISANGELA ALVES DOS SANTOS PEREIRA**, CNPJ: 21.631.646/0001-47 linha 01- R\$ 3,40km totalizando R\$ 28.424,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais); **2) VALDINEY PEREIRA DE AGUILAR**, CPF: 008.010.336-75, linha 03- R\$ 1,14km totalizando R\$ 23.575,20 (vinte e tres mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **3)TRANSCALAR – TRANSPORTE ESCOLAR DE CARGAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME**, CNPJ: 21.564.363/0001-20 linhas 04, 08, 09 e 13 com valores respectivos de R\$ 3,49km, R\$ 2,14km, R\$ 4,20km e R\$ 2,99km totalizando R\$ 210.048,85 (duzentos e dez mil quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); **4) ANTONIO MOTA JUNIOR**, CNPJ: 19.445768/0001-05, Linha 05- R\$ 2,42km totalizando R\$ 87.846,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais); **5) ANTONIO NUNES DOS SANTOS**-Linha 06 – R\$ 2,94km totalizando R\$ 85.377,60 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **6) EDER CARDOSO NUNES**, CPF: 043.248.336-56, Linha 07 – R\$ 2,08km totalizando R\$ 16.473,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); **7)JOAO VICTOR PEREIRA NUNES**, CPF: 129.263.066-36 – Linha 10 – R\$ 1,50km, totalizando R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais); **8)EDI CARLOS MARTINS**, CPF: 058.551.536-06 – Linha 11 – R\$ 2,98km totalizando R\$ 54.414,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos); **9)JALMAS SOARES DOS SANTOS-ME**, CNPJ:18.842-866/0001-05 - Linha 12 – R\$ 2,98 totalizando R\$ 33.435,60 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Valor Global de R\$ 560.385,32 (quinhentos e sessenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

01 de Junho de 2015.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:263C9690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº DE 03/2014

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; relativa à licitação supra mencionada, cujo objeto é Aquisição futura de Hortifrutigranjeiros destinados as refeições diárias das às crianças e adolescentes que participam de atividades esportivas, recreativas e de reforço escolar nos Núcleos Comunitários e para alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) das crianças assistidas na Unidade Acolhedora Crê-Ser; conforme Ata de abertura lavrada e constante do processo, que adjudicou a empresa FEIRA IRMAOS LAMAS LTDA – ME, CNPJ nº 38.657.896/0001-59, no valor global de R\$ 53.896,95 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

João Monlevade, 26 de maio de 2015.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:893DD1C8

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO DE CONTRATO N.º 02/2015

CONTRATO 02/2015: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E FEIRA IRMÃOS LAMAS LTDA – ME, CONVITE 01/2015 – Objeto: Aquisição futura de Hortifrutigranjeiros destinados as refeições diárias das às crianças e adolescentes que participam de atividades esportivas, recreativas e de reforço escolar nos Núcleos Comunitários e para alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) das crianças assistidas na Unidade Acolhedora Crê-Ser. Projeto de Atividade: 08.243.0806.2170 – Ficha 784 – Valor: R\$ 11.409,84 (onze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Projeto de Atividade: 08.243.0806.2173 – Ficha 800 – Valor: R\$ 42.487,11 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Vigência do Contrato: até 31/12/2015.

João Monlevade, 26 de maio de 2015.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:E8FD5C57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 46/2015

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 46/2015 – SR. JAIR TOMÉ RIBEIRO. - Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 09, nº102, Bairro Sion, João Monlevade/MG, para a família da Sra. Édem Augusta Andrade, por encontrar-se em situação de risco, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras – Setor de Habitação. - **Fundamentação:** Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93. - **Processo:** Dispensa nº 20/2015. – **Rescisão:** 08/06/2015 – **Data:** 08/06/2015.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:984EAC27

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO DE Nº 05/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015 / 2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de João Monlevade, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.007/90, de 28 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 1.376, de 07 de julho de 1997, considerando o papel do CMDCA enquanto instância deliberativa, em reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2015,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015 / 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de junho de 2015.

TATIANA MEIRELES SIQUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:F1E58785

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 37-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **PREGÃO 37-2015**. Objeto: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO TOTAL DE LOTE, DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Data de abertura: **02/07/2015 as 14:00 horas**. Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 15 de junho de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária M. Interina de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:BC4EC1C8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 10-2015

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
() CONVITE		
(X) TOMADA DE PREÇOS	10/2015	13/05/2015
() CONCORRÊNCIA		
() PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação do CEMEI Boa Vista e Reforma e Instalações Elétricas no CEJM, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas”**, conforme Ata de Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA - LOTE I	VALOR (R\$)
"Raimundo Nonato Souza e Cia Ltda - ME"	R\$ 359.572,52
EMPRESA - LOTE II	VALOR (R\$)
"Rocha e Rocha Construtora Ltda - EPP"	R\$ 117.237,19

João Monlevade, em 15 de Junho de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:104B6A05

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 09-2015.

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
() CONVITE		
(X) TOMADA DE PREÇOS	09/2015	26/03/2015
() CONCORRÊNCIA		
() PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e telecomunicações para remanejamento, reinstalação e reprogramação de equipamentos no Projeto Monlevade Digital”**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R\$)
"Telealpha Comercial Ltda"	185.611,61

João Monlevade, em 15 de Junho de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:60C5BE57

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 36-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **PREGÃO 36-2015**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS. Data de abertura: **08/07/2015 às 08:00 horas**. Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 15 de junho de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
 Secretária M. Interina de Administração

Publicado por:
 Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:32C35FB9

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº55/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2014 – ALVES E MARTINS LTDA – ME. Objeto: Locação de imóvel, localizado à Rua Bernardino Brandão, nº 139 e 139 A – Bairro Rosário – João Monlevade – MG, para funcionamento do Posto Regional do Trabalho e Emprego – CAT/SINE, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, decorrente do **Ato de Dispensa nº 05/2014 – Fund.:** Art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 – **Vigência:** 14/05/2015 a 13/05/2016 – **Valor:** R\$ 29.820,72 – **Dotação Orçamentária:** 11.333.1101.2012

– 3.3.90.39.00 F. 137 – F.R. 1.00.00 - **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 11/05/2015

Publicado por:
 Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:7ED8202D

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº29/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2013 – WILSON GERALDO DE SOUZA. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 16, nº155 – Bairro Loanda, João Monlevade/MG, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Dispensa Nº14/2013 – **Fund.:** Art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 – **Vigência:** 01/06/2015 a 31/05/2016. – **Valor:** R\$16.079,88 – **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2153 – 3.3.90.36.00 – Ficha 609 – F.R. 1.02.00 - **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 29/05/2015

Publicado por:
 Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:7E548C5F

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 08-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 08-2015**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: **25/06/2015 às 09:00 horas**. Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 15 de Junho de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
 Secretária Municipal de Administração
 Interina

Publicado por:
 Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:70D85CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO VI CHAMADA PÚBLICA 003 2015

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2015
 ADJUDICAÇÃO VI

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor do mesmo, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

ATENDIMENTOS MÉDICOS MENDONÇA E MENDONÇA LTDA.				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	150	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R\$ 900,00	R\$ 135.000,00
02	60	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R\$ 990,00	R\$ 59.400,00
05	100	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
			Valor global:	R\$ 219.400,00

João Pinheiro/MG, 12 de junho de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
 Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os serviços que lhe foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

12/06/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F44BAEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2015-A

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2015 - A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **2 R COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.742.344/0001-31**, situada na rua Adelmo Xavier, nº 22, bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sr. Ricardo Murad de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº **057.955.446-55**; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social; relativamente às seguintes especificações:

Aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP – valor total: R\$ 164.548,46

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 034/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 008/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

2 R COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 18.742.344/0001-31

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:690B570D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2015-D

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2015 - D
PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **IDELMAR JOSE DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.145.132/0001-65**, situada na rua Barão do Rio Branco, nº 661, bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sr. **Idelmar José de Souza**, inscrita no CPF sob o nº **054.698.826-16**; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social; relativamente às seguintes especificações:

Aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP – valor total: R\$ 134.400,70

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 034/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 008/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

IDELMAR JOSE DE SOUZA - ME
CNPJ nº 10.145.132/0001-65

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:4B809902

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2015-F

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2015 - F
PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015,

transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **SUPERMERCADO TATÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.911.751.0001/90**, situada na Av. Horácio Dornelas, nº 518, bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sr. **Roney Gonçalves Deus**, inscrita no CPF sob o nº **754.681.406-59**; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social; relativamente às seguintes especificações:

Aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP – valor total: R\$ 135.461,45

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 034/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 008/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO TATÃO
CNPJ nº 25.911.751.0001/90

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:74AAB4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2015-H

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2015 - H

PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2015

Validade: 12 (doze) meses

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **VAREJÃO MOREIRA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.911.751.0001/90**, situada na Rua Geraldo Rios, nº 684, bairro Centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sr. **José Moreira de Souza**, inscrita no CPF sob o nº **476.436.336-49**; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos

Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social; relativamente às seguintes especificações:

Aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP – valor total: R\$ 145.306,43

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 034/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 008/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

VAREJÃO MOREIRA LTDA. ME.
CNPJ Nº 25.911.751.0001/90

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:04C0158B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas de uniformes destinados aos alunos da rede municipal de ensino. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 042/2015**, ao seguinte proponente: **Iki & Nana Uniformes Ltda. – ME**, com valor global de **R\$ 11.900,00** (onze mil e novicentos reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 15 de junho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7EF20D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária, ruas, praças e avenidas dos distritos e da sede do município de João Pinheiro/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 044/2015**, ao seguinte proponente: **Castro Arantes Química Indústria Ltda. – EPP**, com valor global de **R\$ 22.158,00** (vinte e dois mil e cento e cinquenta e oito reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 15 de junho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3889C820

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2015

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica para implantação do programa de fruticultura e horticultura no Município de João Pinheiro MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com aplicação subsidiária da Lei nº 123/06 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Toma de Preços nº 009/2015**, aos seguintes proponentes: **Fábio da Rocha Alves 21.873.493/0001-44**, com valor global de **R\$ 46.860,00** (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais) e **Josué Alves do Nascimento 21.859.724/0001-65**, com valor global de **R\$ 46.920,00** (quarenta e seis mil e novicentos e vinte reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 15 de junho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E758F05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 008 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 095/2014

Validade: 12 (doze) meses

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG – no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.484.717/0001-72, sito na rua Jovino Silveira, nº 26, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Elias Evangelista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 045.193.006-14; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de lanternagem, solda e pintura em automóveis e máquinas lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R\$ unit.	R\$ total
001	640	Hora	Lanternagem	69,00	44.160,00
003	390	Hora	Pintura	84,00	32.760,00
007	100	Hora	Arrebitar painel	66,00	6.600,00
009	240	Hora	Vedação interna	77,00	18.480,00
011	200	Hora	Recuperação do suporte de bateria	87,00	17.400,00
012	66	Hora	Retirar e colocar vidros laterais	99,00	6.534,00
015	50	Hora	Solda na estrutura coluna do veículo	94,00	4.700,00
019	20	Hora	Fazer suporte para pneu estepe	92,00	1.840,00
020	120	Hora	Recuperar escada do ônibus	78,00	9.360,00
022	40	Hora	Retirar e colocar para-brisa de ônibus	293,00	11.720,00
023	40	Hora	Conserto em banco de amianto/fibra	78,00	3.120,00
Total global:					R\$ 156.674,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 095/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 008/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Elias Evangelista Dos Santos
CNPJ nº 11.484.717/0001-72
ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3F210567

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 008 2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2014-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 095/2014

Validade: 12 (doze) meses

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG – no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.911/0001-86, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 488, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sra. Eva Aparecida Martins de Amorim, inscrita no CPF sob o nº 059.327.656-66; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de lanternagem, solda e pintura em automóveis e máquinas lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R\$ unit.	R\$ total
002	200	Hora	Reforma em assoalho	69,90	13.980,00
004	80	Hora	Recuperar para-choque	63,90	5.112,00
005	100	Hora	Fazer ponta de para-choque	72,90	7.290,00
006	230	Hora	Arrebitar assoalho	64,90	14.927,00
008	120	Hora	Arrebitar laterais	71,90	8.628,00
010	120	Hora	Pintar rodas	67,90	8.148,00
013	170	Hora	Recuperar fibras	82,90	14.093,00
014	60	Hora	Solda em suporte de descarga	68,90	4.134,00
016	160	Hora	Solda de 1 banco	53,90	8.624,00
017	120	Hora	Solda elétrica (eletrodo)	45,87	5.504,40
018	220	Hora	Solda oxigênio (preta)	44,90	9.878,00
021	26	Hora	Retirar bancos para reformar	59,90	1.557,40
Total global:					R\$ 101.875,80

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 095/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 008/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Eva Aparecida Martins de Amorim-ME
CNPJ nº 16.553.911/0001-86
EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9F3147F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 009 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 009/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 096/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG - no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.911/0001-86, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 488, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sra. Eva Aparecida Martins de Amorim, inscrita no CPF sob o nº 059.327.656-66; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de reforma em estofamentos, forros e cortinas de automóveis e máquinas lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R\$ unit.	R\$ total
002	120	Serv.	Confeção de cortinas para janelas de micro-ônibus (o par)	65,00	7.800,00
004	80	Serv.	Conserto em banco de ônibus rodoviário	77,80	6.224,00
006	30	Serv.	Conserto em banco de micro-ônibus	73,80	2.214,00
008	04	Serv.	Conserto em forro de porta do Fiat Uno	158,00	632,00
010	02	Serv.	Conserto em banco traseiro de Fiat Pálio	204,90	409,80
012	02	Serv.	Conserto em banco do passageiro - de caminhão ¾ Ford F350	270,80	541,60
014	02	Serv.	Conserto em banco do passageiro - de caminhão M.Benz 710	244,90	489,80
016	12	Serv.	Conserto em banco do passageiro - de caminhão M.Benz 1113	269,80	3.237,60
Total global:				R\$	21.548,80

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 096/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 009/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Eva Aparecida Martins de Amorim-ME
CNPJ nº 16.553.911/0001-86

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:445D9D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 009 2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 009/2014-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 096/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG - no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais

normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa OSMAR PACHECO COSTA 450.462.046-49-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.380/0001-08, sito na pç. Juca Gonçalves Cruzeiro, nº 130, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Osmar Pacheco Costa, inscrita no CPF sob o nº 450.462.046-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de reforma em estofamentos, forros e cortinas de automóveis e máquinas lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R\$ unit.	R\$ total
001	200	Serv.	Confeção de cortinas para janela de ônibus (o par)	75,00	15.000,00
003	40	Serv.	Confeção de cortinas para janelas de van (o par)	58,00	2.320,00
005	30	Serv.	Conserto em banco de van	74,00	2.220,00
007	12	Serv.	Reforma em forro de porta - LD/LE - e de teto de ônibus M.Benz 1113	258,00	3.096,00
009	04	Serv.	Conserto em banco dianteiro de Fiat Pálio	198,00	792,00
011	02	Serv.	Conserto em banco do motorista de caminhão ¾ Ford F350	227,00	454,00
013	02	Serv.	Conserto em banco do motorista de caminhão M.Benz 710	190,00	380,00
015	12	Serv.	Conserto em banco do motorista de caminhão M.Benz 1113	241,00	2.892,00
017	80	Serv.	Vedação de motor de ônibus	133,50	10.680,00
Total global:				R\$	37.834,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 096/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 009/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Osmar Pacheco Costa 450.462.046-49-ME
CNPJ nº 22.648.380/0001-08
OSMAR PACHECO COSTA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:09217FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 012 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 100/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG - no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa COPIVE RENT A CAR E ASSISTÊNCIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.895/0001-94, sito na Rod. BR 040 km 143, bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Alan Cristian da Silva Couto, inscrito no CPF sob o nº 083.832.726-50; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de guincho para automóveis lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R\$ un.	R\$ total
010	15.500	Km	Serviços de guincho p/ automóveis leves (Uno, Palio, Gol, Fiorino, Doblô, Clio, Kombi, etc...)	1,40	21.700,00
011	13.000	Km	Serviços de guincho p/ automóveis médios (Sprinter, Ducato, Vans, F350, MB710, etc...)	1,50	19.500,00
012	5.000	Km	Serviços de guincho p/ automóveis pesados (micro-ônibus, ônibus, MB 1113/1313, etc...)	2,80	14.000,00
Total global:					R\$ 55.200,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 100/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Copive Rent a Car e Assistência Ltda-ME

CNPJ nº 08.366.895/0001-94

ALAN CRISTIAN DA SILVA COUTO

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:986D2F40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 012 2014 B**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2014-B

PREGÃO PRESENCIAL n.º 100/2014

Validade: 12 (doze) meses

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG – no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 100/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação - , resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa LAVADOR TRÊS AMIGOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.611/0001-53, sito na Rod. BR 040 km 143, bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Alessandro Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 089.175.286-27; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de lavagem e lubrificação de automóveis lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R\$ unit.	R\$ total
001	20	Serv.	Lavagem geral com lubrificação - ônibus Volvo	101,50	2.030,00
002	30	Serv.	Lavagem simples com lubrificação - em ônibus Volvo	90,50	2.715,00
003	40	Serv.	Lubrificação - em ônibus Volvo	36,50	1.460,00
004	100	Serv.	Lavagem geral com lubrificação - em ônibus	94,50	9.450,00
005	220	Serv.	Lavagem simples com lubrificação - em ônibus	83,50	18.370,00
006	250	Serv.	Lubrificação em ônibus	29,50	7.375,00
007	60	Serv.	Lavagem simples com lubrificação - em micro-ônibus	57,50	3.450,00
008	40	Serv.	Lavagem geral com lubrificação - em micro-ônibus	72,50	2.900,00
009	60	Serv.	Lubrificação - em micro-ônibus	24,50	1.470,00
Total global:					R\$ 49.220,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 100/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Lavador Três Amigos LTDA-ME

CNPJ nº 09.211.611/0001-53

ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:8424A5D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2015-B**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2015 - B

PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2015

Validade: 12 (doze) meses

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **CSA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.264.998/0001-34**, situada na rua Capitão Sancho, nº 469, bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sr. **Ranan Correa Vieira**, inscrita no CPF sob o nº **602.209.106-34**; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social; relativamente às seguintes especificações:

Aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP – valor total: R\$ 152.734,69

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 034/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 008/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

CSA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ nº 17.264.998/0001-34

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:5D2F8A5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2015-G**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2015 - G

PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2015

Validade: 12 (doze) meses

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **TIA LILLA BISCOITOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.609.938/0001-20**, situada na rua Capitão Sancho, nº 352, bairro Centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pela sr. Eduardo Rivelino Silva, inscrita no CPF sob o nº 627.795.916-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social; relativamente às seguintes especificações:

Aquisições de gêneros alimentícios e Gás GLP – valor total: R\$ 319.515,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 034/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 008/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

TIA LILLA BISCOITOS LTDA

CNPJ nº 11.609.938/0001-20

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:BAB08A6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
DISTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público o DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2014. Processo Licitatório nº 066/2014 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 053/2014. Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, gêneros alimentícios, leite e derivados, gás, refrigerantes, utensílios de cozinha, materiais e produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e consumo, descartáveis e outros para todas as Secretarias do Município de Lagamar. Contratada: **CSA COMERCIAL LTDA - ME**. Conforme disposto nos art. 78, XII, c/c art. 79, II, da Lei 8.666/93, bem como cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preço.

HILARINDA APARECIDA FILHA

Pregoeira Municipal.

Lagamar, 11/06/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Antonio Tiago

Código Identificador:FC3AF3D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 66/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 66/2015. OBJETO: Locação de máquinas copiadoras/impresoras, para manutenção das atividades diárias da Secretaria de Educação, e Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Município, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 26/06/2015, às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 15 de junho de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:

Tania Maria dos Santos

Código Identificador:70005552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREGÃO 069/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 069/2015. OBJETO:Aquisição de artigo de cama mesa,banho e uniformes. Tipo: menor preço unitário. Abertura das proposta: 06 de julho às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

15/06/2015.

Publicado por:

Leila Luiza de Souza Paulino Almeida

Código Identificador:E5E89EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 68/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 68/2015. OBJETO: Aquisição de joelheiras de suspensão e liner em copolimero. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 29/06/2015, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 15 de junho de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:

Tania Maria dos Santos

Código Identificador:4DBD1438

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 033/2015-PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**

Proc. 033/2015-Pregão Presencial 024/2015-Aquisição de móveis e equipamentos de informática, para atender a Secretaria de Administração, Educação, Saúde, dentre outras - **CTR 052/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Carlúcio Pereira Batista p/ Infolab Informática Ltda - EPP - CNPJ 02.799.407/0001 - 56 - Valor: R\$97.114,40 - Data: 15/06/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5F30E67E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 026/2015-PREGÃO PRESENCIAL 017/2015**

Proc. 026/2015-Pregão Presencial 017/2015-Contratação de pessoa jurídica para fornecer serviços de pedreiros, serventes, carpinteiros, armadores, pintores-**ANULADO**-Art. 49, Lei 8.666/93

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:6F918DC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 041/2015-TOMADA DE PREÇOS 003/2015**

Proc. 041/2015 - Tomada de Preços 003/2015 - Contratação de pessoa jurídica para fornecer serviços de pedreiros, serventes, carpinteiros, armadores, pintores - Habilitação: 06/07/2016-09:00 - Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9D304570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 031/2015-PREGÃO PRESENCIAL 022/2015**

Proc. 031/2015 - Pregão Presencial 022/2015 - Contratação de empresas para prestação de serviços elétricos nos veículos e máquinas da frota municipal - **CTR 053/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e José Aparecido Prates p/ Auto Eletrica Cidao Ltda-ME - CNPJ 64.488.224/0001-77 - Valor: R\$21.150,00 - Data: 15/06/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AE45CA33

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO Nº 030/2015**

Processo Licitatório nº 0252/2015

Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversas secretarias do Município.

Firmas Vencedoras:

VILSON DA SILVA BRUM-EPP /CNPJ:11.038.785/0001-08/**VALOR:**R\$ 19.953,92/ **CONTRATO:** 110/2015

PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA-ME / **CNPJ:**11.023.403/0001-72/**VALOR:**R\$ 660,00/ **CONTRATO:** 111/2015

MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME / **CNPJ:**07.155.367/0001-23/**VALOR:**R\$ 3.091,00/**CONTRATO:** 112/2015

DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA/ **CNPJ:**86.519.915/0001-23/**VALOR:**R\$ 15.596,99/**CONTRATO:** 113/2015

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME / **CNPJ:**20.276.514/0001-81/**VALOR:**R\$ 38.730,58/**CONTRATO:** 114/2015

MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME / **CNPJ:**22.146.898/0001-43/**VALOR:**R\$ 1.325,90/**CONTRATO:** 115/2015

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA-EPP/ **CNPJ:**04.168.271/0001-01/ **VALOR:**R\$ 43.177,22/**CONTRATO:** 116/2015

BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME/ **CNPJ:**19.196.371/0001-19/**VALOR:**R\$ 5.048,80/**CONTRATO:** 117/2015

Recursos: Próprio, QESE, BLMAC CEO, BLATB PABFIXO

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação:09/06/2015

Data da assinatura dos Contratos: 10/06/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8483CFD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 035/2015**

Processo Licitatório nº 0195/2015

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição e recarga de extintores para atender a diversas Secretarias do Município de Leopoldina

Firma Vencedora:

TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME/CNPJ: 12.028.504/0001-07/**VALOR:**R\$ 40.981,00

Recursos: Próprios, RP SAÚDE, PABFIXO, FNAS, SEDESE, PISO MINEIRO, PAEFI, PAIF

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação: 03/06/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:57049E93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 033/2015**

Processo Licitatório nº 0353/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (**GENERICOS E SIMILARES**), por maior desconto percentual sobre a tabela **CMED/ANVISA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses.

Firma Vencedora:

ALFALAGOS LTDA /CNPJ:05.194.502/0001-14/**PERCENTUAIS DE DESCONTOS:** GENÉRICO – 82,1%; SIMILAR – 60,5%

Recursos: PRÓPRIO e SAÚDE/ ESTSUS/SIAFAE

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação: 29/05/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8E24334C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº.
01000/2015 PREGÃO Nº 023/2015**

DESPACHO O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelas leis pertinentes e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como ante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde a qual reconhece a necessidade em refazer o termo de referencia anexo ao Edital, que impossibilita sua correção via aditamento e os quais tornam ao final o Processo de Licitação por ausência de dados, entretanto REVOGA a licitação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/06.2015, Código Identificador: 560232B3 , Edição 1509, referente ao processo PRC nº 01000/2015 – PREGÃO Nº 023/2015, cujo objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS, PLANTONISTA PARA AS 6ª FEIRAS E PLANTÃO EMERGENCIAL PARA HSA NOS CASOS DE EPIDEMIA E OUTROS AGRAVOS, CONFORME RESPECTIVO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTES EDITAIS”. Em razão do acima exposto, fica REVOGADO o presente Processo de Licitação e determinado que a Comissão Permanente de Licitação - CPL instaure outro em nova oportunidade, após a Secretária de Saúde, realize as adequações necessárias que levaram a decretação da revogação acima.

Publique-se.

Luz, 12 de junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6BE3C34F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 1077/2015. PREGÃO Nº
025/2015.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 1077/2015. PREGÃO Nº 025/2015. OBJETO: “Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos PEDIATRA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS; PLANTONISTAS para Pronto Atendimento Municipal em funcionamento no Hospital Senhora Aparecida NAS SEXTAS-FEIRAS E PLANTÕES EMERGENCIAIS PARA ATENDIMENTO A EPIDEMIAS E OUTROS AGRAVOS - HSA, neste Município de Luz, Minas Gerais”. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 30.06.15 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 15.06.15.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6DFB13DB

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº.
001/2015 COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 004/2015 DE 07 DE ABRIL
DE 2015**

RELATÓRIO FINAL

1- HISTÓRICO

Das origens da instauração do processo sindicante

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (08/04/2015), na sede da Comissão Sindicante situada à Rua Dezesseis de Março, nº. 172 – Centro, neste município de Luz/MG; designada pela Portaria nº. 004/2015 de 07 de abril de 2015 instalaram-se os trabalhos do Processo Administrativo de Sindicância nº. 001/2015. Documentação autuada na mesma data. Tais documentos foram devidamente paginados nos autos deste processo, conforme ff. 02-279.

Tendo em vista a documentação autuada, a Comissão reuniu-se para manifestar acerca de tais, dando-se início aos trabalhos para a apuração do constante na Portaria nº. 004/2015 de 07/04/2015. Para tanto, a Comissão analisou detidamente a documentação autuada e anotou as observações, conforme ff. 280-308.

A Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente processo administrativo sindicante em 14 de abril de 2015. Analisando os documentos autuados na data de 08/04/2015 e após as considerações e as análises desta documentação, tomou providências. Juntou novos documentos e informações, expediu ofícios, de acordo com o conteúdo de ff. 314-327.

EMENTA: Apuração de supostas irregularidades no abastecimento dos veículos da frota municipal destinados ao uso da Saúde Pública, ocorridos na Secretaria Municipal de Obras. Dano ao erário da Fazenda Pública deste Município. Envolvimento de empresa particular. Infrações à legislação de matéria reservada à União.

2- A FASE INSTRUTÓRIA

2.1- As intimações para audiência

A Comissão expediu os mandados de intimação para comparecimento em audiência àqueles servidores municipais que tiveram seus nomes indicados na documentação autuada e estudada. Foram intimadas, as senhoras: Nífer Calixto Duarte, Naiara Rodrigues Oliveira, Sílvia Lourena Ferreira Sena Ribeiro e os senhores Roberto Luiz Basílio Pereira, Rildo Joaquim Bueno Duarte, Wanderson Pinto da Silva, Carlos Henrique Silva, Luiz Carlos Pinto, Jarbas Paraíso de Freitas e Reginaldo Silva Chaves. Mandados devidamente cumpridos e autuados às ff. 328-336 e 366.

Quanto àqueles que seus nomes figuram na documentação autuada, porém não são servidores públicos, a Comissão também os intimou. Sendo, os senhores Jéssus Cândido da Silva, gerente da empresa Posto Verde Luzense Ltda e os frentistas desta mesma empresa, os senhores Alan Silva Dias, Jairo Bento Lima, Daniel do Carmo Souza, Marciel Francisco Gonçalves Tonaco, Mateus de Souza Silva. Mandados devidamente cumpridos e autuados conforme ff. 367, 387-391, 395 e 400. A Comissão, primeiro ouviu o senhor gerente Jéssus Cândido da Silva e posteriormente, obteve os contatos dos senhores frentistas, ff. 384-385.

A Comissão lavrou termos de declarações para os senhores operadores de máquinas pesadas: César Rafael de Paulo, Lázaro Wilson Maciel Caetano e Lorival Ferreira Machado; estes foram apresentados com a colaboração do senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, sendo que a Comissão solicitou suas presenças, sem a necessidade de mandado, por terem os senhores operadores de máquinas pesadas, rotina de trabalho em local distante da cidade, na zona rural; e seus nomes estão indicados no processo, nas ff. 54, 64, 85 e 89. Lavrados os termos de declarações conforme ff. 398, 401 e 402. Ouvidos os cinco frentistas, conforme termos ff. 403-412.

2.2- As audiências

Os servidores municipais foram ouvidos nos dias 15, 23, 28, 29, 30 de abril, 05 e 14 de maio. O senhor Jéssus Cândido da Silva foi ouvido no dia 13 de maio, os cinco frentistas, no dia 26 de maio e os operadores de máquinas pesadas em 20 e 25 de maio.

Assentados todos os depoimentos conforme f. 413.

2.3 - Os depoimentos

De tudo que foi reduzido a termo nas oitavas, traz-se aqui, o que foi relevante. Termos de audiências autuados às ff. 337, 339-365, 372-383, e 403-412; e de declarações às ff. 398, 401 e 402. Grifos da Comissão neste relatório final.

2.3.1- **Nífer Calixto Duarte**, f. 337: a depoente assim pronunciou que: “no dia 27 (vinte e sete) de março, por volta das 11:30 (onze e

trinta da manhã), o celular da depoente tocou, na hora do almoço: um cidadão ligou e disse que faria uma denúncia, mas que não iria se identificar, inclusive o número ligado foi identificado como confidencial; já que a depoente fazia os relatórios de combustíveis. Esse cidadão perguntou para a depoente se conhecia a filha do Genivaldo, a Naiara, pois a Naiara estava com um esquema de fraude nas autorizações para abastecimento dos carros da Prefeitura e que Naiara tinha um bloco de autorização para abastecimento cedido pela Lorena. Este cidadão ainda disse que, se a depoente verificasse as assinaturas do motorista Luiz Carlos, vulgo Curiango, que as assinaturas seriam diferentes. Esse cidadão disse que esse esquema só acontecia quando o Mateus, funcionário do Posto Verde, estava trabalhando. A depoente, após isso, repassou todas as informações do denunciante anônimo para o Secretário de Obras, Roberto Basílio. E passaram a averiguar os últimos períodos de abastecimentos que existiam para relatório. Este relatório de abastecimento dos veículos municipais é alimentado de dez em dez dias. Realmente, após a averiguação foi notado que as assinaturas não batiam, foram verificados todos os blocos de autorização para abastecimento desde dezembro de 2014 e viu-se que folhas internas foram arrancadas e outros blocos sumiram, estando sumidos três blocos. A depoente localizou um bloco assinado pela servidora Sílvia Lorena, aguardando o preenchimento, bloco este que, estava ocultado em um armário que a servidora Sílvia Lorena acessava. A servidora Sílvia Lorena é quem emitia as solicitações de adiantamento de viagem. Assim, a depoente confrontou as solicitações de adiantamento de viagens existentes com o registro do ponto da servidora Naiara, nessa averiguação, deu para constar que foram emitidas diárias nos dias em que a servidora Naiara não trabalhou, diárias de viagens para locais diferentes do real local da viagem. A depoente assim, por ofício, registrou os dados levantados, apontou os blocos com folhas faltantes e repassou ao Secretário Roberto Basílio que, posteriormente, oficiou ao Prefeito a gravidade do ocorrido, que são os documentos atuados pela comissão. A depoente disse que, todo carro que entra e sai do pátio da Prefeitura, o porteiro que está trabalhando no momento, na portaria da Secretaria de Obras, anotam a hora da chegada ou saída, o quilômetro inicial e final e quem está no veículo. E só há uma portaria na Secretaria de Obras para entrada e saída de veículos. Os cupons fiscais e os relatórios gerenciais do posto onde o carro foi abastecido retornam na Secretaria de Obras grameados com as autorizações para abastecimento. Todo motorista que vai viajar leva a autorização para abastecimento, preenchida com os dados do veículo que utilizará, data e nome de quem será o condutor. Nos blocos de autorização para abastecimento, uma via é destacada e a segunda carbonada é fixa no bloco. O motorista tem direito à diária quando a viagem, dura mais de três horas.”.

2.3.2- **Rildo Joaquim Bueno Duarte**, f. 339: o depoente assim pronunciou que: “a assinatura que consta na cópia do relatório gerencial do posto na folha 29, não é sua. Que estava de férias nesses dias 05 e 07 de janeiro; que não tem lógica estar com registro de viagem ou ter autorização para abastecimento de veículo sendo que estava de férias.”.

2.3.3- **Jarbas Paraíso de Freitas**, f. 340: o depoente disse que: “a rubrica que consta no relatório gerencial à f. 140 é sua. E que no dia 20 de fevereiro, viajou para Belo Horizonte/MG no carro OPW-5267, que também é um Dobló e que neste dia, este carro acabou a gasolina na altura das obras do pedágio, à noite, em trecho perigoso da pista e que precisou o assessor de transportes Wanderson ajudá-lo, levando 4 (quatro) litros de gasolina para acabar a viagem. E que deve ser perguntado ao assessor Wanderson, pois o depoente entende que esse excesso de gasolina que é demonstrado no cupom, os 73 (setenta e três) litros, foi para esse socorro por falta de combustível. O depoente disse que não viajou no veículo HMN-8189 neste dia 20/02/2015. O depoente disse que, aconteceu de abastecer muitas vezes sem autorização de abastecimento e também que já aconteceu de ir ao sanitário no posto e deixar os frentistas do posto, enchendo o tanque do veículo. O depoente disse que não tem certeza se a rubrica que a Comissão mostrou a ele nesta página 70 se é sua. O depoente disse que não se recorda de ter utilizado autorização para abastecer em nome de outro motorista. O depoente supõe que alguém detinha o bloco de autorização para abastecimento. E que acontece sempre o frentista do posto entregar o relatório gerencial para o motorista assinar e o motorista nem ler, nem prestar atenção na informação daquele documento.”.

2.3.4- **Reginaldo Silva Chaves**, f. 342: o depoente respondeu que “não trabalha em dia de sábado, há uns dois ou três meses e está na área da saúde. O depoente disse que a rubrica que consta no relatório gerencial do posto não é sua. O depoente disse que não tem a mínima ideia do motivo de estar seu nome indicado na autorização para abastecimento nº. 009012 e que não sabe quem indicou o seu nome nessa autorização. E que as autorizações para abastecimento são datadas do dia que o veículo viaja. E que o assessor Wanderson e a encarregada Lorena é quem preenchem essas autorizações. Para o depoente somente o assessor Wanderson preenche autorizações para abastecimento com todos os dados preenchidos e com o dia certo da viagem, não em dia anterior. E a autorização 009012 foi somente assinada pelo Wanderson e que a escrita do nome do depoente nessa autorização não é letra de Wanderson, já que Wanderson não deixa dados sem preencher e que nunca entregou para ninguém autorização preenchida com dados faltantes ou em branco.”.

2.3.5- **Luiz Carlos Pinto**, ff. 343-347: o depoente afirmou que: “a assinatura existente no relatório gerencial na folha 53 não é a dele. E que não sabe explicar o motivo que seu nome está identificado na autorização para abastecimento nº. 004098, pois não viajou no dia identificado nesse documento. Que seu apelido é Curiango. O depoente disse que não sabe fazer assinatura rubricada e que sempre assina seu nome completo. O depoente disse que a assinatura no relatório gerencial à folha 78 não é dele. E que neste dia, o depoente não fez viagem. Quando perguntado se assinatura no relatório gerencial à ff. 82 e 84 é sua, respondeu que nenhuma das rubricas são do depoente e o nome Luiz do depoente é com “Z” e não com “S”. O depoente afirmou que toda autorização para abastecimento é feita com a data do dia da viagem. O depoente disse que já aconteceu de ser identificado nas autorizações de abastecimento pelo seu apelido. O depoente disse que o veículo placa HMM-8189 é utilizado só em último caso, pois já está “velha” e que este carro não costuma ser agendado para viagens todo dia, ainda mais dia de domingo, quando outros carros mais novos estão disponíveis. Quando perguntado se a assinatura no relatório gerencial à f. 110 é sua, o depoente afirma que a letra da assinatura não é sua. O depoente disse que nunca assinou seu nome com a letra “s” e que nunca escreveu com letra miúda e que não é assinatura sua a que consta no documento da folha 121. O depoente também não viajou neste dia 14/02/2015. O depoente disse que a assinatura no documento na folha 124 não é sua e não viajou no dia 16/02/2015. Quando perguntado se a assinatura no relatório gerencial f. 141 é sua, o depoente disse que não é sua a assinatura que consta nesse documento. E nesse dia 20/02/2015 viajou para a cidade de Divinópolis, no veículo HLF-7055, saindo 05:00 e retornou às 13:56 e a autorização de abastecimento nº. 004132 consta para o veículo ambulância HMM-8189 que foi abastecida 12:53, horário esse que o depoente ainda estava em trânsito da cidade de Divinópolis para Luz. Quando perguntado novamente se a assinatura no relatório gerencial f. 145 é sua, novamente, o depoente afirma que não é sua assinatura. E não abastecerá dois veículos diferentes sem utilizá-los para viagem. E ainda, se a assinatura no relatório gerencial f. 147 é sua, o depoente afirma que não é sua assinatura. O depoente não viajou no domingo 22/02/2015. A autorização para abastecimento nº. 004150 não tem data. Continuando, ao verificar a folha 184, o depoente disse que a assinatura não é dele. Nesse dia 06/03/2015 o depoente viajou para a cidade de Oliveira/MG no veículo OPQ-9055 e bateu o ponto de chegada/fim de expediente às 15:38 e nesse horário de 15:38, que consta no cupom fiscal do posto, o veículo placa HMN-4955 estava sendo abastecido. Sobre a folha 206: o veículo Sprinter HMM-8156 viajou para Divinópolis conduzido por Vanderley e realizou viagem dentro da cidade para a Secretaria de Agricultura, no dia 12/03/2015. Luiz Carlos viajou neste dia? Neste dia 12/03/2015, o depoente viajou para a cidade de Belo Horizonte no veículo OPQ-9055, saindo às 05:00 e retornou às 15:30 e o veículo HMM-8156 foi abastecido 12:59. Assim, o depoente estava às 12:59 na cidade de Belo Horizonte, conduzindo outro carro.”.

2.3.6- **Carlos Henrique Silva**, ff. 348-349: quando perguntado se é sua a assinatura no relatório gerencial à f. 49, o depoente respondeu “que tem certeza que a assinatura não é sua. Neste dia, 19/01/2015, esta ambulância HLF-5779 saiu às 06:10 e retornou às 12:14 com motorista Carlos Henrique, f. 47. Veículo Ambulância HLF-5779 não teve registro na portaria para estar no Posto Verde à noite, no horário do cupom fiscal, f. 49. Sabe explicar como o cupom do abastecimento foi às 00:34 e veículo tem registro de última movimentação às 12:14?

O depoente disse não fazer idéia. O depoente disse que a assinatura na folha 61 parece ser a sua. A assinatura no relatório gerencial à f. 100 é sua? O depoente disse que parece ser sua assinatura. O depoente disse que não é sua a assinatura que consta no documento da folha 125. O depoente também não viajou neste dia 16/02/2015. O depoente disse que está com a consciência tranquila. O depoente disse que se verifica que o veículo precisa abastecer, que solicita a autorização para abastecer, esta autorização é dada, mesmo se o motorista não for viajar. O depoente disse que toda autorização que o assessor de transportes Wanderson preenche que o identifica por Carlos Henrique e não só por Henrique.”.

2.3.7- **Wanderson Pinto da Silva**, ff. 351-352: o depoente disse que: “as rubricas por parte da Secretaria de Obras que constam nas ff. 21 e 34 são da servidora Sílvia Lorena. Um bloco preenchido fica na portaria e o depoente utiliza um bloco para requisições para viagens da área de saúde e o depoente preenche só quando não tem outra pessoa para preencher. O depoente não soube explicar o fato da numeração ter retroagido do dia 23/12/2014 ao dia 06/01/2015. Na rotina da Secretaria de Obras, um bloco de autorização para abastecimento sempre ficava assinado para facilitar. E que as solicitações para adiantamento de despesas de viagens são feitas pela servidora Sílvia Lorena.” Sobre a autorização para abastecimento à f. 37, se esta ambulância HLF-5779 não tem registros de entrada ou saída conforme a planilha da portaria no dia 14/01/2015, à ff. 35-36, foi abastecida com mais 44,94 litros em 16/01, a autorização anterior foi de 59,76 litros em 14/01. $(44,94 + 59,76 = 104,70$ litros de óleo diesel; capacidade do tanque da Sprinter 312 é de 80 litros). Explicar. O depoente disse que “há erros e possível indício de fraude nesse abastecimento. O que acontece quando um carro realmente viaja pode ser abastecido nos dois momentos da viagem, mas como não viajou, não justifica dois abastecimentos. Se não tem saída do veículo na planilha da portaria, realmente a viagem não aconteceu. Se não comunica a viagem, não tem diária. E que a documentação que a Comissão está analisando que foi apurada na Secretaria de Obras são de abastecimentos fraudulentos. E que os abastecimentos noturnos são os que acontecem em horário de trabalho de certos frentistas do posto. E o relógio da bomba de combustível de abastecimento no posto está uma hora adiantado, em relação ao horário apontado na planilha da Secretaria de Obras.”. O depoente não sabe de quem é a rubrica no relatório na folha 44. “Se o veículo não saiu do pátio, realmente não existiu a viagem: outro indício de fraude. As rubricas nas folhas 168-169 são do depoente. Quando o depoente emite o bloco de autorização para abastecimento o veículo realmente vai viajar. E que dia de sábado, domingo e feriado, a movimentação de saída de veículos é muito pequena. A fraude foi tão grande que indicou veículo que não saiu do pátio, indicou outros veículos e que não tem critérios para preenchimento, preenchimento errado, letras diferentes no preenchimento das autorizações. O depoente disse que não rasura autorização para abastecimento e quando erra, que anula a folha com o erro. E que todas as rubricas indicadas nessas páginas 151, 165, 174, 178, 184, 185, 186, 190, 192, 196, 207, 209, 210, 211, 213, 217, 218, 219, 223 e 227 são do depoente mas o preenchimento não é dele. E que este preenchimento com letra diferente pode ter se dado quando a servidora Sílvia Lourena esteve de atestado e o depoente deixou algumas folhas de autorização para abastecimento assinadas na portaria.”. Este veículo Gol HLF-6883, mencionado na autorização para abastecimento 004475, f. 186 saiu do pátio às 08:40 com destino à Formiga, conduzido pelo motorista José Gildo, sabe explicar por que esta autorização tem o nome de Naiara como motorista? O depoente disse que “é outro indício de fraude. O depoente acha que a rubrica na folha 186 é do motorista Reginaldo, está muito parecida. O depoente disse que já tem um bom tempo que o motorista Reginaldo não viaja em dia de sábado.”. Quando perguntado se conhece a rubrica nas autorizações ff. 228 e 229, respondeu que “Não conhece tais rubricas. Quem assina as autorizações é somente o Secretário Roberto, o depoente e a servidora Sílvia Lourena.”. Quando perguntado se recorda o dia que deu socorro ao motorista Jarbas que voltava de viagem e acabou a gasolina no quilômetro próximo das obras da construção do pedágio e se recorda qual a quantidade de gasolina que levou para o socorro, o depoente Wanderson Pinto da Silva disse que “realmente deu socorro para o motorista Jarbas, mas não se recorda o dia certo. E que socorreu com uns 09 (nove) litros de combustível – duas garrafas pet e um galão de aproximadamente 05 litros, mas que utilizou no carro nesse socorro só dois litros e o restante do

combustível foi para a oficina da Secretaria de Obras para limpeza de peças e ferramentas.”. O depoente disse “que não deixa bloco assinado e que preenche todos os dados e assina a autorização só quando há necessidade para emitir. Que nenhuma autorização para abastecimento sai da Secretaria de Obras em branco.”. Como você identifica o motorista Carlos Henrique nas autorizações para abastecimento – por Carlos Henrique ou somente por Henrique? E o motorista Luiz Carlos? “Identifica por Carlos Henrique e Luiz Carlos já identificou-o por Curiango e também por Luiz Carlos.”.

2.3.8- **Roberto Luiz Basílio Pereira**, f. 354-355: Quando a Comissão apresentou que na planilha da portaria não tem movimentação do veículo Ambulância HMN-8189, no dia 28/12/2014 e pediu ao depoente para justificar a emissão da autorização para abastecimento nº. 003905. O depoente disse que “possivelmente o que aconteceu é que nesta data de 28/12/2014, foi um sábado entre Natal e Ano Novo e provavelmente esta folha de autorização nº. 003905 estava já assinada pelo depoente, para uso em caso de emergência e deixada na portaria e a servidora indicada na autorização teve acesso. A autorização é para atender a um veículo que não viajou e isso não acontece. O depoente ainda disse que, a letra do preenchimento na autorização 003905 não é do depoente nem dos porteiros. O depoente disse que conhece as letras dos porteiros. O depoente disse que sumiram folhas de blocos, de forma “saltada”, que estavam nas mesas do assessor Wanderson, da servidora Sílvia Lourena e da portaria. O depoente disse que quando aconteceu de assinar autorização para abastecimento, não preenchia os demais campos.”. Quando perguntado sobre como é a utilização do maquinário pesado (retroescavadeiras e patrol) do consórcio Amasf/Comasf/Cisem pelo município de Luz; disse: “o abastecimento dessas máquinas é por conta da Prefeitura e quando não estão em serviço na área rural, as máquinas da Amasf ficam guardadas no pátio da Secretaria de Obras. Quando a máquina está em serviço na zona rural, leva combustível no tambor e abastece a máquina no local onde está somente durante o horário de funcionamento da Secretaria de Obras, que é de 07:00 às 17:00. Não acontece abastecimento de máquina à noite, os operadores ficam “doidos” para irem embora. Este tambor que é utilizado para levar combustível até onde a máquina está quando em serviço na zona rural, tem a capacidade de 210 litros e sempre a máquina tem um pouco de combustível no tanque.”. Quando a Comissão questionou se as máquinas do consórcio Amasf/Comasf/Cisem ficam no pátio da Secretaria de Obras, e que a planilha da portaria, f. 54, não consta movimentação de veículo pesado no dia 22/01/2015 e nem no dia 26/01/2015, f. 63. O depoente disse que “298 litros não cabem no tambor e que há possibilidade de utilizarem dois tambores e que o operador de máquina César, jamais iria às 22:00 abastecer patrol. Quando não estão em serviço na área rural, as máquinas da Amasf ficam guardadas no pátio da Secretaria de Obras.”. E a Comissão continuou: 298,065 litros de óleo diesel comum, abastecimento conforme horário identificado no cupom fiscal 22:09, f. 54, e ainda 201,475 litros de óleo diesel conforme cupom f. 89, sabe explicar, dá notícia acerca disso? Como já respondido, o depoente reafirmou que “não há possibilidade de máquina pesada, uma patrol, abastecer à noite. O operador Wilson trabalha em uma retroescavadeira marca JCB e Wilson nunca “subiu” em uma patrol. E esta retroescavadeira tem capacidade de tanque de aproximadamente 80 litros de óleo diesel e a patrol que é operada pelo César, tem capacidade de tanque de aproximadamente 300 litros de óleo diesel. Fora dos horários de funcionamento da Secretaria de Obras não pega combustível em posto para abastecer máquinas pesadas. E que os operadores Wilson e César não chegam antes de 07:00 e que no dia 26/01/2015, conforme planilhas encaminhadas pelo consórcio Cisem/Amasf/Comasf, ff. 324 e 326 deste processo, as máquinas que estão indicadas nas autorizações para abastecimento, trabalharam no dia 22/01/2015, na empresa Laticínios Luce e no dia 26/01/2015, para ligações de rede esgoto para o SAAE.”. Quando perguntado quem são os responsáveis pelo preenchimento das folhas no bloco de autorização para abastecimento, o depoente disse que “na falta do assessor Wanderson e a encarregada de setor Sílvia Lourena, o depoente assina.”. Quando perguntado qual servidor da Secretaria de Obras preenche o formulário e emite as solicitações para adiantamento para despesas de viagem, respondeu que “é a servidora Sílvia Lourena.”.

2.3.9- **Nairara Rodrigues Oliveira**, f. 357-365: principais destaques neste depoimento: “E não se recorda de detalhes de viagem do ano passado (2014). Não sabe quem preencheu os campos da autorização

para abastecimento indicando seu nome como motorista. Sobre as ff. 17-19, a assinatura no relatório gerencial do posto, é da depoente, mas a depoente disse que não abasteceu carro nesse horário de 00:21. A depoente não viajou neste dia 24/12/2014. A depoente interessa em saber quem preencheu as requisições analisadas. A depoente disse que são três blocos utilizados, um na portaria, um na sala do Wanderson e um na sala da Lourena. Os blocos ficavam “jogados” para qualquer lado, desde que a depoente trabalha como motorista. E até porteiro já assinou requisições para abastecer e a depoente já abasteceu sem requisição. A depoente disse que já aconteceu de trocar de carro com outro motorista em viagem ou até mesmo em pequenos trajetos. Sobre a folha 42, a depoente não confirma se a assinatura no relatório gerencial seja sua. A depoente disse que, dificilmente viaja dia de domingo, só em caso muito urgente, pois tem filhas menores. Sobre a folha 52, a depoente acha que a assinatura no relatório gerencial é sua. A depoente afirma que a assinatura no relatório gerencial, f. 57 não é sua. A depoente viajou neste dia para a cidade de Formiga, no veículo OXK-0324. A depoente disse que os veículos devem ser abastecidos quando chegam de viagem. A depoente disse que simplesmente o frentista do posto traz o relatório gerencial até o motorista para assinar. E já aconteceu da depoente ver algum erro e o pessoal do posto dizer que poderia deixar daquela forma. Na planilha da portaria, f. 80 não tem registro de movimentação deste veículo HLF-7055, no dia 31/01/2015. Por que a depoente assinou o relatório gerencial, f. 81, neste dia? A depoente neste dia não viajou. A depoente afirma que não é sua a assinatura no documento de folha 81. Como a depoente assinou o relatório gerencial, f. 88? A depoente diz que a assinatura na f. 88 não é sua. E que não teria como estar em Luz nesse horário, já que estava para Bom Despacho. A depoente não sabe se a assinatura na folha 93 seja sua. A depoente não confirma, restando com dúvida sobre ser sua a assinatura nas ff. 96-97. Naiara assinou o relatório gerencial f. 101. Este veículo Ambulância HLF-5779 não viajou conforme anotações da planilha da portaria f. 99. Para onde a depoente viajou? A depoente não viajou neste dia 08/02/2015, um domingo. A depoente não confirma ser sua a assinatura. A depoente disse que, as assinaturas às ff. 105-106 não são suas. A depoente disse que acha que não são suas as assinaturas das ff. 114-115. A depoente disse que a assinatura na f. 119 não é sua. Que não viajou nos dias 14 e 16/02/2015. A depoente disse não saber, tem dúvida sobre a assinatura f. 127. A depoente disse que a assinatura na folha 131 não é sua. A depoente não sabe se a assinatura na f. 135 é dela. No dia 20/02/2015, a depoente viajou para Bom Despacho, saindo às 05:00, no veículo OPQ-9055 e a autorização para abastecimento que existe para este veículo na f. 139 e no horário do abastecimento, a depoente estava viajando e justamente por isso a assinatura no relatório gerencial não é sua. A depoente reafirmou que não trabalha dia de domingo. A depoente disse não ser sua a assinatura no relatório gerencial na f. 146. A depoente não confirma a assinatura na f. 151. A depoente tem dúvida sobre a assinatura na f. 156. A depoente não confirma a assinatura da f. 160. Na f. 166, a depoente disse que acha que não é sua a assinatura. E que não sabe se a assinatura na f. 166 seja sua. A depoente não reconhece a assinatura das folhas 168-169. A depoente não reconhece a assinatura da folha 173. A depoente não confirma a assinatura da f. 178. A depoente não sabe se assinatura da f. 182 seja dela. E neste mesmo dia 06/03/2015 teve outro abastecimento na ambulância HMM-8189, às 22:12 e a depoente não reconhece a assinatura na f. 183. A depoente não reconhece como sendo sua a assinatura na f. 185. A depoente não viajou neste dia 08/03/2015, segundo a depoente, a assinatura na f. 192 não confere com a dela. A depoente disse que a assinatura na f. 197, não é sua. A depoente disse que a assinatura na f. 201 não é sua. A depoente disse que, a assinatura nessa f. 202 não é sua. Afirma que a assinatura na f. 207 não é sua. A assinatura na f. 210 para o abastecimento da ambulância HLF-5779, às 22:01; a depoente não confirma a assinatura. A assinatura nesta folha 213, não é da depoente. A assinatura nesta folha 218, não é da depoente. A depoente disse não ser sua a assinatura na f. 223. A depoente afirma que a assinatura nas ff. 227 e 228, não são dela. Sobre a folha 233, a depoente disse que a questão da indicação do horário possa ser que salvou no computador e não corrigiu e acontece de a viagem já foi feita mesmo e o horário que chegou não é tão importante indicar. A depoente disse que a servidora Lourena altera no formulário no computador apenas o nome da cidade para onde foi o destino da viagem, não mudando o horário. Quando perguntada sobre quem digita e prepara os formulários de solicitação

de adiantamento para despesas de viagem para os motoristas, respondeu que para todos os motoristas, quem emitia este formulário era a servidora Sílvia Lourena. Às vezes fica diária a pagar daí é informada, lançada posteriormente. Tem que informar que é para Bom Despacho, quando vai para Dolores do Indaiá, já que para Dolores do Indaiá, não paga diária, por questão de quilometragem. Tem que informar que é para Bom Despacho, quando vai para Moema, já que para Moema, não paga diária, por questão de quilometragem. A depoente confirma que não trabalhou neste feriado do Carnaval. A depoente respondeu que diária feita errada, para o dia 23 e 25/02/2015. A depoente disse que acontece de chegar cedo e bate o ponto depois de algum tempo, até completar 09 (nove) horas de serviço trabalhado. A depoente diz não ter idéia do que possa estar acontecendo, principalmente de ter assinaturas parecidas e não as dela em documentos do posto. A depoente disse que não tem conhecimento com os frentistas que trabalham no Posto Verde.”.

2.3.10- **Sílvia Lourena Ferreira Sena Ribeiro**, f. 381-383: A depoente disse que “pegava blocos novos aleatoriamente e os rubricava e deixava um bloco na portaria. Sempre teve um bloco que ficava na portaria já rubricado pela depoente e, um outro bloco na mesa da depoente. A depoente disse que quando não estava no trabalho, que o porteiro, o secretário Roberto ou o assessor Wanderson quem emitiam as autorizações para abastecimento. A depoente disse que, quando preenche a autorização para abastecimento, que preenche todos os campos de identificação de motorista, placa, data. Quando questionada por que não está identificado o nome do motorista na autorização nº. 004503, f. 34? A depoente disse que não tem idéia e entende que a folha da autorização pode ter sido pega na portaria ou mesmo na sua mesa em sua ausência. Conforme as anotações, ff. 32-33, este veículo placa HLF-6883 transitou em cinco momentos ao longo do dia: saindo às 05:00, retornando às 11:45; saindo às 14:24, retornando às 14:34; saindo às 14:49 retornando às 15:05; saindo às 15:13, retornando às 16:06; saindo às 16:25 retornando às 16:40. Com os motoristas Reginaldo, Luiz Carlos, Ostelino e Marcone. Veículo não teve registro na portaria para estar no Posto Verde à noite, no horário do cupom fiscal. O que pode explicar sobre isso? A depoente disse que não faz idéia, já que na folha 34, a autorização para abastecimento não tem os campos totalmente preenchidos. A depoente disse que um motorista pode sim abastecer mais de um carro por dia. A depoente disse que a rubrica na folha 44 é da depoente, mas o restante das anotações não foram feitas pela depoente. A depoente disse não fazer idéia sobre isso. A depoente disse que pode acontecer, às vezes, não sempre, um motorista ir viajar com a autorização emitida para outro motorista. A depoente disse que esteve afastada por motivo de licença médica e licença maternidade. E disse que tem quase certeza que nesta data de 20/02/2015 não estava trabalhando. A depoente disse que as letras do preenchimento dos campos das autorizações para abastecimento, constante nas folhas 140-141, não são de nenhum servidor que trabalha na Secretaria de Obras. A depoente disse que pode ter ficado algum bloco rubricado por ela, mas que já estava em período de atestado médico. Quando perguntada sobre quantos blocos são utilizados ao mesmo tempo para preenchimento das autorizações de abastecimento? Respondeu que são três blocos: um na portaria, um na sala do assessor Wanderson e um na sala da recepção onde a depoente ficava. Quando perguntada se é você quem digita e prepara os formulários de solicitação de adiantamento para despesas de viagem para os motoristas? A depoente disse que, quando foi trabalhar na recepção da Secretaria de Obras que fazia estes formulários para todos os motoristas. Mas, as da servidora Naiara, enquanto a servidora Clívia trabalhou na Secretaria de Obras, só a servidora Clívia emitia estas solicitações de adiantamento para a motorista Naiara. Quando perguntada se tem notícia que alguns blocos para autorização de abastecimento sumiram e outros tiveram folhas arrancadas fora da sequência? A depoente disse que teve conhecimento sim, através do secretário Roberto Basílio. A depoente disse que alguns motoristas são organizados, alguns motoristas têm um número certo de viagens durante a semana para um só local, outros motoristas vão para lugares diferentes. Alguns motoristas informam o roteiro de local de viagem e os que não informam, que a depoente buscava informação conforme a planilha de anotações dos porteiros. E que a solicitação de adiantamento são feitas de acordo com a viagem que foi feita realmente. A depoente disse que da mão dela nunca, jamais, saiu autorização para abastecimento com informações incompletas. Quando perguntada se há possibilidade de

as autorizações para abastecimento estarem sendo destacadas dos blocos e serem entregues em branco, só assinadas por algum servidor da Secretaria de Obras, diretamente aos frentistas do posto com intuito de serem preenchidos por lá sem a ocorrência do abastecimento e com utilização de assinatura de motoristas da Prefeitura? A depoente disse que só se alguém tenha pego sem que a depoente tenha conhecimento. A depoente disse que os blocos ficam e são emitidos na Secretaria de Obras. Quando perguntada se tem notícia que alguns blocos para autorização de abastecimento sumiram e outros tiveram folhas arrancadas fora da sequência, a depoente disse que teve conhecimento sim, através do secretário Roberto Basílio. A depoente respondeu que a motorista Naiara tinha suas anotações próprias e que a depoente quando lançava alguma informação diferente que a motorista Naiara contestava, daí a depoente disse que lançava no formulário de solicitação de adiantamento de diária para a motorista Naiara, conforme as anotações de Naiara. A Comissão mostrou à depoente as últimas perguntas do depoimento de Naiara, f. 364, onde Naiara mencionou o nome da depoente Sílvia Lourena. A depoente esclareceu que, as diárias que tiveram algum erro, inclusive relacionado à horários, que o setor de contabilidade devolve para a Secretaria de Obras para as devidas correções; a depoente disse que não tem risco de diária ser paga com erros.”.

2.3.11- **Jésus Cândido da Silva**, ff. 372-380: assim pronunciou que: “por parte de servidores da Prefeitura, que não foi comunicado sobre o problema com abastecimento de carros e que só ouviu comentários de terceiros. O depoente disse que tem a consciência tranqüila. E que trabalha há muitos anos em Postos de combustíveis e que nunca precisou passar por essa situação de ser intimado para dar explicações. Existia autorização por parte da Secretaria de Obras, desde a época que José Gildo era chefe de transportes, para abastecer carros da Secretaria de Saúde sem a requisição. Quando perguntado se a “autorização para abastecimento” é apresentada totalmente preenchida ou os frentistas têm que preencher algum dado? Respondeu que é apresentada totalmente preenchida. E em cerca de 60% dos casos, já aconteceu de um motorista estar no carro e a requisição estar em nome de outro motorista. O depoente trouxe notas recentes comprovando que a requisição é feita para um motorista e outro motorista abastece. A Comissão tirou cópias dessas notas e anexou-as à ata. O depoente disse que o relógio que vem a hora impressa nos cupons está uma hora e quarenta adiantado, em relação ao horário de Brasília. O depoente compreende que há desorganização da Secretaria de Obras na emissão das autorizações para abastecimento. Geralmente, um frentista pode abastecer e outro emitir o documento fiscal. O depoente disse que pode acontecer de um frentista utilizar o acesso ao sistema do outro frentista. Sem o abastecimento não gera nota, é automático. O depoente confere nota por nota e inclusive se tiver rasura em qualquer papel, que, o depoente não aceita. Quando informado que foi apurado pela Comissão, em um só dia, um motorista abasteceu três veículos diferentes, tem conhecimento se isso é comum? Respondeu que pode ter acontecido com outros motoristas, mas recentemente, foi observada essa ocorrência com a motorista Naiara. O depoente entende que não tem como uma pessoa sempre fazer de forma igual, sua assinatura. Quando perguntado se é vendido combustível utilizando-se embalagem tipo galão ou garrafa pet plástica, o depoente disse que já abasteceram à noite em galão para máquinas e que a caminhonete da Sadema e outra dirigida pelo servidor Luiz Carlos Fiúza, o vigilante, pega óleo diesel. Tendo a requisição, que o carro é abastecido. Quando perguntado se recorda de ver a motorista, senhora Naiara Rodrigues Oliveira abastecendo veículos no Posto Verde? Se sim, com que frequência? Sim, até três vezes no dia, em intervalos pequenos ao longo do dia, com carros diferentes. Que cada frentista tem um número, mas um frentista usa o número do outro. O sistema fica aberto em nome de um só operador, se o frentista não utiliza seu número, sai o cupom no nome do operador que abriu o sistema. Qualquer hora que o carro da Prefeitura chega, tendo requisição, que abastece. Já foi pego óleo à noite. O depoente disse que abastecidos são os veículos da Prefeitura, só que quando, por exemplo, é óleo diesel que coloca no galão, que o depoente não sabe se o óleo vai realmente para o tanque da máquina. O depoente disse que, não tem horário impróprio, que qualquer hora que chega carro da Prefeitura com requisição, que abastece. E que nunca ninguém da Prefeitura comentou pessoalmente com ele sobre esses abastecimentos. O depoente disse também que não tem possibilidade de algum frentista ter consigo folhas da autorização para abastecimento. E as assinaturas

que aparecem nos relatórios gerenciais que são emitidos no Posto, que não foram feitas por nenhum dos frentistas. O depoente afirma que, o horário dos abastecimentos impressos nos cupons fiscais são dentro do horário normal de abastecimento. O depoente disse que a Secretaria de Obras não repassou nenhum comunicado sobre as requisições que foram extravaiadas. O depoente disse que requisição por requisição é conferida. O depoente quer colaborar e tem a obrigação de zelar pelos bens, tanto de seu patrão quanto os da Prefeitura.”.

2.3.12- **César Rafael de Paulo**, f. 398: a Comissão mostrou ao senhor César, o documento autuado na folha 85 deste processo e perguntou ao declarante, se trabalhou como operador de máquina no dia 02 de fevereiro de 2015, para serviços para o Município de Luz. O declarante respondeu “que não trabalha em feriado. Quando perguntado se a assinatura que consta no relatório gerencial na mesma folha 85, se é do declarante, este disse que não é sua. O declarante ainda disse que seu nome não é escrito com a letra “z” e tem acento agudo na letra “e” – “César”. O depoente disse que nunca assinou de forma rubricada.”.

2.3.13- **Lázaro Wilson Maciel Caetano**, f. 401: a Comissão mostrou ao senhor Lázaro Wilson, o documento autuado nas folhas 54 e 64 deste processo e perguntou ao declarante, se as rubricas nos documentos constantes nestas folhas são suas. O declarante respondeu que “não são suas e que não assina de forma rubricada. O declarante disse que opera a retroescavadeira e que esta máquina tem capacidade de 150 a 200 litros e que não pega mais que isso. Que tem um tambor da Secretaria de Obras que pega o combustível na cidade e leva para a máquina quando está em trabalho na zona rural e que este tambor pega uns 220 litros quando muito cheio.”.

2.3.14- **Lorival Ferreira Machado**, f. 402: a Comissão mostrou ao senhor Lorival, o documento autuado na folha 89 deste processo e perguntou ao declarante, se a rubrica que consta no documento nesta folha é sua. O declarante respondeu que “não é sua a rubrica, que seu nome não tem a letra “u”, que a máquina que utiliza é a patrol 130 e que tem muito tempo que está trabalhando na zona rural do Município e que recentemente não está abastecendo no posto, que o combustível para o tanque está indo no tambor da Secretaria de Obras e que esta máquina nunca comportou esta quantidade de 201 litros, que sempre é menos litros, pois sempre fica algum óleo no tanque, que não espera o óleo acabar para completar novamente, e que sempre a patrol 130 consome cerca de 150 litros e que tem muito tempo que o declarante não assina documento de posto onde abastece veículos da Prefeitura. O declarante disse que assina por extenso apenas.”.

2.3.15- **Os senhores frentistas: Alan Silva Dias**, f. 403-404: o depoente disse “que alguns veículos da Prefeitura, quando aparecessem sem requisição para abastecer, que poderiam ser abastecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, por ordem do gerente do Posto. Que às vezes vinha - a autorização para abastecimento - preenchido, às vezes não vinha preenchido, às vezes vinha com placa do veículo trocada, que o motorista da Prefeitura preenchia. E já aconteceu de um motorista, assinar o documento do posto em nome de outro motorista. O depoente confirmou que o horário da máquina do cupom fiscal é diferente, é adiantado em relação ao horário do cartão de ponto.”. **Jairo Bento Lima**, f. 405-406: quando perguntado se a “autorização para abastecimento” é apresentada totalmente preenchida ou os frentistas têm que preencher algum dado; respondeu que “é apresentado totalmente preenchido e o frentista confere a placa do carro para saber de qual setor da Prefeitura é o carro. O depoente disse que é conferida a quilometragem, mas que alguns carros da Prefeitura, o hodômetro não funciona.”. **Daniel do Carmo Souza**, f. 407-408: quando perguntado se a “autorização para abastecimento” é apresentada totalmente preenchida ou os frentistas têm que preencher algum dado; respondeu que “às vezes não vem preenchida, é necessário preencher ou às vezes vem com a placa errado e tem que riscar e colocar a placa correta. Quando perguntado se recorda de ver a motorista, senhora Naiara Rodrigues Oliveira abastecendo veículos no Posto Verde? Se sim, com que frequência; respondeu que sim, ela abastecia mais que os outros, pois ia sempre em Divinópolis e até duas vezes no mesmo dia. Quando questionado que muitas vezes no controle interno de entrada e saída de veículos, feito na Secretaria de Obras, não consta que o carro saiu do pátio, nem mesmo viajou, e tem notas de abastecimento do mesmo, o que você acha que possa ter acontecido, respondeu que acha que podem ter colocado na requisição a placa do carro que estava no pátio ao invés de colocarem a placa do carro que estava sendo abastecido.”. **Marciel Francisco Gonçalves**

Tonaco, f. 409-410: quando perguntado se recorda de ver a motorista, senhora Naiara Rodrigues Oliveira abastecendo veículos no Posto Verde? Se sim, com que frequência; respondeu que sim, com mais frequência que os outros.”. **Mateus de Souza Silva**, f. 411-412: quando perguntado se a “autorização para abastecimento” é apresentada totalmente preenchida ou os frentistas têm que preencher algum dado; respondeu que chega preenchida, muitas vezes com erro. Segundo o depoente no dia 16/05/2015 (sábado), por volta das 21:00/22:00 horas o servidor Gildo esteve no posto para abastecer uma ambulância, seguindo viagem para Belo Horizonte com uma paciente grávida, não se lembra a placa, e portava um bloco de autorização de abastecimento em branco e assinado, o mesmo viu quando ele preencheu e destacou a folha de requisição, colocando uma proteção para não sinalizar a folha de baixo.”.

2.3.16- Nota de esclarecimento da Assessoria Municipal de Transportes encaminhada à Comissão Sindicante, f. 415: o senhor Assessor de Transportes, Wanderson Pinto da Silva, manifestou, encaminhando à Comissão a Nota, datada de 27 de maio de 2015, com a seguinte redação: que “o servidor José Gildo Rodrigues da Silva, motorista desta Prefeitura de Luz, no dia 16/05/2015, teve como atribuição, por estar indicado para ficar de plantão, deveria conduzir paciente para Belo Horizonte em ambulância. No caso, foi urgência do Hospital de Luz e a ambulância deveria ser abastecida na volta, por se tratar de um veículo utilizado nos casos de urgência/emergência. Neste dia, 16/05/2015, que foi um sábado, eu, Wanderson Pinto da Silva, estava em casa, sem meu veículo particular. E o servidor José Gildo entrou em contato a respeito do abastecimento dessa ambulância que viajaria. Assim, solicitei ao motorista José Gildo, que fosse até minha sala na Secretaria de Obras e pegasse o bloco de autorização para abastecimento que se encontrava em branco e o trouxesse até minha casa para que eu preenchesse apenas uma folha de requisição para abastecer a ambulância placa HLF-5779 que foi utilizada para atender ao chamado do Hospital. O bloco foi entregue, como dito, preenchida apenas uma folha para abastecer a ambulância placa HLF-5779 e entregue somente esta uma folha, para o servidor José Gildo. Depois, eu, Wanderson Pinto da Silva solicitei para José Gildo que colocasse o bloco de autorização para abastecimento no mesmo local, em minha sala.”. E reafirma que “após a instauração dessa Sindicância que apura irregularidades em abastecimento, que redobram os cuidados em relação às autorizações para abastecimento e que não estão sendo aceitas para posterior pagamento do abastecimento, autorizações que contenham erros em qualquer campo de preenchimento ou que contenham rasuras.”.

TÓPICO ESPECIAL I: RELEVÂNCIA NOS DEPOIMENTOS: “SÓ SEI QUE NADA SEI” - OCULTAÇÃO DA VERDADE OU ARTIMANHAS PARA SAIR BEM DIANTE DA SITUAÇÃO?

Merece um tópico especial neste relatório, o que foi observado pela Comissão durante os depoimentos dos servidores municipais. Isso não é nada cômico. A Comissão, não adentra neste tópico, com este título, com propósito de desviar de sua seriedade. O que ocorreu foi que, alguns servidores, os motoristas, principalmente, mantiveram em seus discursos, durante oitiva, de que não sabem nada acerca do objeto da apuração desta Sindicância, que não assinaram nenhum documento, porém há assinaturas destes tais servidores depoentes, mas estes afirmam que as assinaturas apresentadas nos documentos com suposta fraude e irregularidade não são de suas pessoas.

A Comissão Sindicante sem deter a competência para análise pericial de assinaturas, vislumbrou grande similaridade das assinaturas contidas nos documentos autuados, com as assinaturas firmadas perante a mesma Comissão, durante as oitivas.

TÓPICO ESPECIAL II: “UM DISSE NÃO DISSE”: UM DEPOENTE DIZ UMA COISA, OUTRO DEPOENTE DIZ OUTRA, E A NEGATIVA GERAL.

Então vejamos. Verificando os depoimentos. De Nífer Calixto Duarte, encarregada de setor, no seguinte ponto: a servidora Sílvia Lorena é quem emitia as solicitações de adiantamento de viagem. Assim, a depoente confrontou as solicitações de adiantamento de viagens existentes com o registro do ponto da servidora Naiara, nessa averiguação, deu para constar que foram emitidas diárias nos dias em que a servidora Naiara não trabalhou, diárias de viagens para locais

diferentes do real local da viagem. O motorista Reginaldo Silva Chaves confirma em depoimento, que as autorizações para abastecimento são datadas do dia que o veículo viaja. Já Wanderson Pinto da Silva, Assessor Chefe dos Transportes, disse que, as solicitações para adiantamento de despesas de viagens são feitas pela servidora Sílvia Lorena. E ainda, que, se não tem saída do veículo na planilha da portaria, realmente a viagem não aconteceu. Se não comunica a viagem, não tem diária. Wanderson continuou em seu depoimento que, se o veículo não saiu do pátio, realmente não existiu a viagem e que quando emite o bloco de autorização para abastecimento, o veículo realmente vai viajar. E que dia de sábado, domingo e feriado, a movimentação de saída de veículos é muito pequena. A fraude foi tão grande que indicou veículo que não saiu do pátio, indicou outros veículos e que não tem critérios para preenchimento, preenchimento errado, letras diferentes no preenchimento das autorizações. O depoente Wanderson disse que não deixa bloco assinado e que preenche todos os dados e assina a autorização só quando há necessidade para emitir. Que nenhuma autorização para abastecimento sai da Secretaria de Obras em branco. Por outro lado, o motorista Carlos Henrique disse que, se verifica que o veículo precisa abastecer, que solicita a autorização para abastecer, esta autorização é dada, mesmo se o motorista não for viajar. Já Naiara Rodrigues Oliveira, motorista, deu preferência a manter em suas respostas, a negativa em depoimento à Comissão; sendo que afirmou que, a assinatura não era dela e que não confirma ou tem dúvida acerca das assinaturas que lhe foram mostradas. E ainda, quando perguntada sobre quem digita e prepara os formulários de solicitação de adiantamento para despesas de viagem para os motoristas, respondeu que para todos os motoristas, quem emitia este formulário era a servidora Sílvia Lourena. Sílvia Lourena Ferreira Sena Ribeiro, encarregada de setor, assim se manifestou: que pode acontecer, às vezes, não sempre, um motorista ir viajar com a autorização emitida para outro motorista. E, quando perguntada se é você quem digita e prepara os formulários de solicitação de adiantamento para despesas de viagem para os motoristas, a depoente Sílvia Lourena disse que, quando foi trabalhar na recepção da Secretaria de Obras que fazia estes formulários para todos os motoristas. Mas, as da servidora Naiara, enquanto a servidora Clívia trabalhou na Secretaria de Obras, só a servidora Clívia emitia estas solicitações de adiantamento para a motorista Naiara. A depoente Sílvia Lourena disse que alguns motoristas são organizados, alguns motoristas têm um número certo de viagens durante a semana para um só local, outros motoristas vão para lugares diferentes. Alguns motoristas informam o roteiro de local de viagem e os que não informam, que a depoente buscava informação conforme a planilha de anotações dos porteiros. E que a solicitação de adiantamento são feitas de acordo com a viagem que foi feita realmente. A depoente Sílvia Lourena disse que “da mão dela nunca, jamais, saiu autorização para abastecimento com informações incompletas”. A depoente Sílvia Lourena ainda respondeu que a motorista Naiara tinha suas anotações próprias e que a depoente quando lançava alguma informação diferente que a motorista Naiara contestava, daí a Sílvia Lourena disse que lançava no formulário de solicitação de adiantamento de diária para a motorista Naiara, conforme as anotações de Naiara.

2.4- Os abastecimentos das máquinas pesadas

Folha 54, referente ao dia 22/01/2015, sendo 298,065 litros de óleo diesel; folha 64, referente ao dia 26/01/2015, sendo 162,189 litros de óleo diesel; folha 85, 182,483 litros de óleo diesel no dia 02/02/2015 – feriado municipal e folha 89, sendo 201,475 litros de óleo diesel.

Vejamos: na folha 54, “patrol da Amasf, autorização para abastecimento nº. 004599”. A assinatura não é do operador Wilson, conforme verificado em seu depoimento à f. 401. Wilson opera uma retroescavadeira que não tem essa capacidade de tanque. Em depoimento à f. 398, o senhor César Rafael de Paulo, afirmou que não tem seu nome com a letra “z”.

Na folha 64, “patrol da Amasf, autorização para abastecimento nº. 004931”, a assinatura não é do operador Wilson. Wilson é operador de retroescavadeira. Nota-se que há uma escrita no topo do relatório gerencial à f. 64, com a menção “retro Amasf”. O horário que consta no cupom fiscal 372969 é às 06:01:21 (se o relógio do emissor de cupom fiscal do posto está a 1:40 adiantado, este horário então seria 04:20?). O secretário Roberto Basílio deixou bem claro que, quando a máquina está em serviço na zona rural, leva combustível no tambor e abastece a máquina no local onde está somente durante o horário de

funcionamento da Secretaria de Obras, que é de 07:00 às 17:00. Não acontece abastecimento de máquina à noite, os operadores ficam “doidos” para irem embora; f. 354.

Já na folha 85, o senhor César Rafael de Paulo em seu depoimento esclareceu que não trabalha em feriado, que seu nome não é grafado com a letra “z”. E ainda, não assina rubricado, conforme depoimento à f. 398.

A folha 89, “autorização para abastecimento nº. 004210”. O senhor Lorival Ferreira Machado, em depoimento, f. 402, declarou que opera a patrol 130, que seu nome não é grafado com a letra “u”, que a rubrica no relatório gerencial nesta folha 89 não é sua. E que esta máquina (patrol 130) nunca comportou esta quantidade de 201 litros, que sempre é menos litros, pois sempre fica algum óleo no tanque, que não espera o óleo acabar para completar novamente, e que sempre a patrol 130 consome cerca de 150 litros e que tem muito tempo que o declarante não assina documento de posto onde abastece veículos da Prefeitura. O declarante Lorival disse que assina por extenso apenas.

Ainda em relação ao abastecimento das máquinas pesadas, a Comissão não pode deixar de mencionar que, o Secretário de Obras, Roberto Basílio, em depoimento disse que o operador Wilson trabalha em uma retroescavadeira marca JCB e Wilson nunca “subiu” em uma patrol. E esta retroescavadeira tem capacidade de tanque de aproximadamente 80 litros de óleo diesel. Já Lázaro Wilson Maciel Caetano, em depoimento, afirmou que opera a retroescavadeira e que esta máquina tem capacidade de 150 a 200 litros e que não pega mais que isso.

Procurando entender esse aspecto, a Comissão buscou informações em 01/06/2015, na rede mundial de computadores (internet) <http://www.jcbbrasil.com.br/~media/WebSites/JCB/Products/Machine/Backhoe%20Loaders/3C/1108-FE002%20Folheto%20T%C3%A9cnico%20Retroescavadeira%203C-3CPlus_maior_2014%20rev3.ashx> e, a capacidade para o tanque de combustível é de 135 litros, para a retroescavadeira marca JCB, modelo 3C.

2.5- O “piloto automático” do veículo Gol placa HLF-6883 - “vai sozinho para o posto”

Para a Comissão, este veículo, que foi “ator de algumas façanhas”. Este veículo existe na frota do Município. Primeiramente, este veículo teve declarada sua necessidade de alienação para fins de leilão público de bens móveis, conforme decreto municipal nº. 1.904/2015 de 16 de março de 2015, sua manutenção e conservação, conforme bem redacionado no citado decreto, “se revela altamente dispendiosa”.

Neste processo sindicante, constam para este veículo, exatamente, 17 indicações em autorizações para abastecimento. A rotina mais usual deste veículo, recentemente, é servir ao setor de zoonoses e endemias da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo viagens apenas dentro do perímetro urbano.

O motivo de esta comissão entitular este carro de “piloto automático”, na verdade, o modelo do veículo, não vem de fábrica com esse recurso! O que ocorre é que, conforme verificado pela comissão, nas anotações às ff. 280-308, este veículo não teve registro de ter saído do estacionamento do pátio da Secretaria Municipal de Obras, mas teve cupom de abastecimento em horário noturno ou de madrugada, indicando que estaria no posto, de acordo com as ff. 29, 34, 38, 59, 79, 93 (“foi sozinho para o posto”?). Ou nem mesmo viajou, nem saiu de sua respectiva vaga no estacionamento na Secretaria de Obras, de acordo com ff. 98-99; 123-125; 142-143; 191. E no caso da autorização para abastecimento nº. 004476, à f. 186, este veículo Gol HLF-6883, no dia 06/03/2015, f. 180, saiu do pátio às 08:40 com destino à Formiga, conduzido pelo motorista José Gildo e retornou às 13:45. Neste horário de 09:55 registrado no relatório gerencial, o veículo Gol placa HLF-6883, certamente estava em trânsito.

2.6- O cupom de abastecimento à f. 140 com 73,865 litros de gasolina para o veículo Dobló, placa HMN-8189, que tem capacidade de tanque de combustível para 60 litros.

O caso: referente à autorização para abastecimento nº. 004148 de 20/02/15. Onde está indicado o motorista Jarbas. Cupom fiscal 378101 e relatório gerencial 378102 de 20/02/15. Horário impresso nos documentos do Posto Verde: 21:54. Conforme anotações da planilha da portaria da Secretaria de Obras Públicas - SOP, f. 137, este veículo HMN-8189 rodou apenas dentro da cidade neste dia.

A Comissão decidiu ouvir o motorista Jarbas, sobre esta ocorrência. Depoimento de Jarbas Paraíso de Freitas, à f. 340, quando perguntado

como poderia explicar que a capacidade do tanque do veículo Dobló é de 60 (sessenta) litros, cupom de abastecimento à f. 140 com 73,865 litros de gasolina? O depoente disse que: a rubrica que consta no relatório gerencial à f. 140 é sua. E que, no dia 20 de fevereiro, viajou para Belo Horizonte/MG no carro OPW-5267, que também é um Dobló e que neste dia, este carro acabou a gasolina na altura das obras do pedágio, à noite, em trecho perigoso da pista e que precisou o assessor de transportes Wanderson ajudá-lo, levando 4 (quatro) litros de gasolina para acabar a viagem. E que deve ser perguntado ao assessor Wanderson, pois o depoente entende que esse excesso de gasolina que é demonstrado no cupom, os 73 (setenta e três) litros, foi para esse socorro por falta de combustível. O depoente disse que não viajou no veículo HMN-8189 neste dia 20/02/2015.

Depoimento, à f. 351, do Assessor Wanderson Pinto da Silva, responsável pelo setor de transportes: quando perguntado se recorda o dia que deu socorro ao motorista Jarbas que voltava de viagem e acabou a gasolina no quilômetro próximo das obras da construção do pedágio? Se recorda qual a quantidade de gasolina que levou para o socorro? O depoente disse que realmente deu socorro para o motorista Jarbas, mas não se recorda o dia certo. E que socorreu com uns 09 (nove) litros de combustível – duas garrafas pet e um galão de aproximadamente 05 litros, mas que utilizou no carro nesse socorro só dois litros e o restante do combustível foi para a oficina da Secretaria de Obras para limpeza de peças e ferramentas.

E aí? Não ficou esclarecido o caso! Quanta gasolina! Um fato que não teve como ser elucidado pela Comissão.

2.7- Os veículos (placas HLF-6883 e HMM-4955) objeto de leilão público e suas viagens e abastecimentos.

Como já destacado, há o decreto municipal nº. 1.904/2015 de 16 de março de 2015, ff. 435-439, que declara a necessidade de alienação de bens móveis, onde se incluem os dois veículos, o Gol placa HLF-6883 e Dobló placa HMN-4955, o estado de conservação deste último, está descrito neste decreto como, “motor fraco”.

A situação das aparências e referências do veículo Gol placa HLF-6883 já teve destaque neste relatório inicial, no item 2.5. Quanto ao Dobló placa HMN-4955, este tem um registro na documentação autuada neste processo, de 08 indicações em autorizações para abastecimento. Inclusive, este veículo Dobló placa HMN-4955, é tratado nos depoimentos como “a Dobló velha”, justamente por estar prestes a ser leiloada. Sobre a autorização nº. 004205, f. 84; a placa está descrita errada. No dia 02/02/2015, o motorista Luiz Carlos Pinto viajou para Bom Despacho, porém, a autorização é datada de 03/02/2015, neste dia, o veículo HMN-4955 atendeu pacientes da equoterapia, na cidade, e não viajou. É o que se denota confrontando também, as informações com as da f. 421. Já a autorização que consta na f. 88, a Comissão observou o seguinte: na planilha da portaria consta movimentação que Naiara viajou para Bom Despacho. Horário que consta que abasteceu tanto no relatório gerencial quanto no cupom fiscal foi o de 09:29. Porém, na planilha consta que o veículo HMN-4955 chegou ao pátio às 12:20. Nesse horário registrado pelo cupom, o veículo HMN-4955 estaria provavelmente na cidade da viagem, no caso, Bom Despacho. Quanto à autorização à f. 105, no dia 10/02/2015, o veículo HMN-4955, não movimentou. Já no dia 09/02/2015, data da autorização, o veículo movimentou, sendo conduzido por outros motoristas, conforme f. 263. A motorista Naiara não trabalhou na terça-feira de Carnaval e não consta que o veículo HMN-4955 tenha movimentado tanto no dia 17/02/2015, quanto 18/02/2015. Sobre a autorização à f. 160, a autorização nº. 004128 é datada de 24/02/2015 e o cupom consta que o abastecimento foi no dia 25/02/2015, nesse dia 25/02/2015, este veículo HMN-4955 viajou para Bom Despacho com o motorista Reginaldo.

2.8- As viagens que supostamente ocorreram e não tem registro de que o veículo tenha saído do estacionamento no pátio da Secretaria Municipal de Obras

Esta situação aconteceu com o veículo Gol placa HLF-6883 diversas vezes. E também com outros veículos, como é o caso que pode ser observado na planilha à f. 418, pois a autorização da f. 23, nº. 003905; o veículo HMN-8189 não movimentou conforme anotações desta planilha da portaria da Secretaria de Obras, sem ocorrência que tenha viajado na data de 27/12/2014. Confrontando o constante nas folhas 125 e 427, o veículo Gol placa HLF-6883, não saiu do pátio da Secretaria de Obras em 15/02/2015. E há outras ocorrências, conforme a Comissão relata no item 2.25 deste relatório.

2.9- O pagamento de solicitações de adiantamento de viagem e motorista nem viajou

Fato observado por ter ocorrido para a motorista Naiara Rodrigues Oliveira. Naiara Rodrigues Oliveira confirmou em depoimento que não trabalhou nos dias de Carnaval (16 e 17/02/2015) e foi emitida a solicitação de adiantamento de viagem para Naiara, indicando que esta teria supostamente viajado para as cidades de Bom Despacho e Divinópolis, respectivamente, conforme documento à f. 237 e depoimento de Naiara, à f. 364. Ver também o item 2.24 deste relatório.

2.10- Os veículos que foram referenciados na documentação autuada

Uno placa OMH-4671, Gol placa OXK-0324, Gol placa HLF-6883, Gol placa OXK-0327, Dobló placa HMN-8189, Sprinter placa HLF-5779, Microônibus placa HLF-7055, Dobló placa OPQ-9055, Nissan Gran Livina placa PUJ-8539, Sandero placa OPQ-9896, Sprinter placa HMM-5327, todos estes são veículos utilizados para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Já o veículo Gol placa HLF-3967, não é da Saúde, conforme especificado no próximo item deste relatório. Ressalta-se que a Prefeitura tem atualmente, na frota, o número de 113 veículos onde se incluem veículos leves, pesados, máquinas e implementos. Do Fundo Municipal de Saúde, são 23 veículos. Em um universo de 23 veículos da Saúde, 11 estão listados, referenciados na documentação objeto deste processo. Observando isso, faz sentido o afirmado no depoimento do frentista Alan Silva Dias em sua resposta à primeira pergunta da Comissão, f. 403, que quando perguntado se os frentistas que trabalham na empresa Posto Verde Luzense Ltda só abastecem veículos da frota municipal mediante a “autorização para abastecimento” em mãos, o depoente Alan Silva Dias disse que, alguns veículos da Prefeitura, quando aparecessem sem requisição para abastecer, que poderiam ser abastecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, por ordem do gerente do Posto.

2.11- O veículo Gol placa HLF-3967 que é de uso do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – é Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e não, do Fundo Municipal de Saúde

Referência a este veículo está na folha 135, autorização para abastecimento nº. 004930 de 17/02/2015. Foi observado conforme as ff. 440-463, que houve aumento do combustível desse veículo na última semana do mês de fevereiro de 2015.

2.12- O aumento de consumo de combustível em determinados períodos

Conforme as planilhas, às ff. 440-463, relatório de combustível PRC. 581/2014 – PREG; 017/2014 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, com a finalidade do controle do abastecimento da frota, no período de 01/01/2015 até 20/03/2015, observam-se os seguintes: em relação aos veículos Uno placa OMH-4671, a Sprinter placa HMM-8156 e Microônibus placa HLF-7055 houve aumento do consumo de combustível no mês de fevereiro de 2015. Já o veículo Gol placa OXK-0327, o veículo Dobló placa OPW-5267 e o veículo Dobló placa OPQ-9055, o aumento do consumo de combustível ocorreu em janeiro de 2015.

O veículo Sprinter placa HMM-5327, de acordo com o relatório das ff. 440-463, não teve registro de consumo de combustível no período de 01 a 10 de janeiro e de 06 a 10 de fevereiro de 2015. O veículo Dobló placa OPW-5267 teve um significativo aumento de consumo de combustível no período de 01 a 20 e de 21 a 31 de janeiro de 2015.

O veículo Dobló placa HMN-4955 não teve registro, de acordo com o relatório das ff. 440-463, de abastecimento; não foi abastecido no período de 01 a 10 de janeiro de 2015.

Verificando a documentação autuada, para o veículo Sprinter placa HMM-5327, não consta nenhuma autorização para abastecimento ou cupom fiscal de abastecimento para este veículo, neste período de 01 a 10 de janeiro e de 06 a 10 de fevereiro de 2015.

Verificando a documentação autuada, para o veículo Dobló placa HMN-4955, não consta nenhuma autorização para abastecimento ou cupom fiscal de abastecimento para este veículo, neste período de 01 a 10 de janeiro de 2015.

2.13- O relógio do cupom fiscal do Posto – empresa Posto Verde Luzense Ltda: 1:40 (uma hora e quarenta adiantado em relação ao horário oficial de Brasília)

De acordo com o depoimento, à f. 372-375, do senhor Jésus Cândido da Silva, gerente do Posto Verde Luzense Ltda, que o relógio que vem

a hora impressa nos cupons fiscais está uma hora e quarenta adiantado, em relação ao horário de Brasília. O depoente disse que não tem horário impróprio, que qualquer hora que chega carro da Prefeitura com requisição, que abastece – resposta à pergunta da comissão de nº. 19. Também confirmado acerca do horário adiantado marcado na máquina emissora de cupom fiscal e relatório gerencial, no depoimento de Alan Silva Dias f. 403-404.

2.14- Os blocos de autorização para abastecimento que extraviaram e as folhas supostamente arrancadas fora da sequência numérica.

Após a denúncia anônima de um cidadão, para a senhora Nífer Calixto Duarte, conforme afirmado no depoimento desta, f. 337; e ofício autuado à f. 06-07, foram relacionadas, após minucioso levantamento de dados nos arquivos da Secretaria Municipal de Obras, as folhas intencional e “supostamente arrancadas”, f. 08-11 e na f. 12, informações relevantes. Alguns blocos não foram localizados, encontrando-se extraviados, no caso, três que contém a numeração de 9.501 a 9.550, de 9.551 a 9.600 e de 9.601 a 9.650. Sobre estes três blocos sumidos, ler também a conclusão, o item 3, deste relatório.

2.15- Três blocos de autorização para abastecimento utilizados simultaneamente na Secretaria de Obras

Um dos blocos, inclusive, era deixado rubricado, para posteriormente ter o preenchimento completado. Falta de maldade? Ver também item 2.23 deste relatório final.

2.16- As idas da motorista Naiara Rodrigues Oliveira ao Posto Verde Luzense Ltda para abastecer até três veículos diferentes ao longo do dia

Confirmação disso, nos depoimentos do senhor Jésus Cândido da Silva, f. 373, resposta à pergunta 9; do frentista Daniel do Carmo Souza, f. 408, resposta à pergunta 8; do frentista Marciel Francisco Gonçalves Tonaco, f. 410, resposta à pergunta 8.

2.17- A autorização para abastecimento funcionando como “moeda”.

Suspeita-se que, o que pode ter acontecido é que: um cidadão qualquer comparece ao Posto Verde Luzense Ltda para abastecer seu veículo; abastece, tantos litros e fica no valor de “x” reais, e esse cidadão não exige o documento fiscal de seu abastecimento. Mas, o Posto Verde Luzense tem que obrigatoriamente, emitir o cupom, para registrar a quantidade de litros que foi consumida e que não estará mais no estoque. Pois bem, a Comissão suspeita que, esse cupom fiscal que o consumidor, um cidadão qualquer, não o exigiu, que essa a quantidade de combustível, abastecida por um terceiro, que nada tem a ver com o esquema fraudulento, que foi posteriormente lançado como sendo abastecimento para a Prefeitura de Luz, emitido, assim, o cupom com as indicações de veículos da frota municipal. Assim, pode não ter acontecido o consumo para o Município, mas foi emitido um cupom com informações inconducentes com a realidade e ocorrido com isso, dano ao erário público municipal. Com essa conduta de se fazer de um abastecimento particular como sendo de abastecimento do Município, precisaria de uma justificativa, daí, a grande quantidade de autorizações para abastecimento com dados irregulares (nome de motorista não sendo o mesmo que realmente conduziu o veículo, indicação de placas de veículos que, inclusive estariam estacionados no pátio). A Comissão, por isso suspeita que, os blocos possivelmente extraviados, estejam em poder de um agente que entrava em contato com outro agente e preenchia os dados para manter uma impressão de que o abastecimento realmente aconteceu. A Comissão suspeita que, como era fixado um cupom fiscal à uma autorização para abastecimento, que o dinheiro pago por aquele cidadão que abasteceu seu carro, não tendo nada a ver com o esquema fraudulento, que ficava com os agentes e quem pagava a conta no Posto Verde Luzense Ltda, na verdade era o Município de Luz, com verba do Fundo Municipal de Saúde.

2.18- O entusiasmo dos depoimentos dos frentistas

“Somente emite o cupom se houver abastecimento, impossível gerar cupom sem abastecimento.”. Todos os cinco frentistas confirmaram em seus depoimentos que só são gerados cupons fiscais e relatórios gerenciais, quando acontece o abastecimento.

2.19- Os ofícios expedidos pela Comissão:

O constante na f. 327, foi atendido. Encaminhamento de informações ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a Promotoria de Justiça Única da Comarca de Luz/MG, ff. 368-371 e 396; resposta do órgão Ministerial em 02/06/2015, atuação às ff. 465-505. Ao Serviço Municipal de Administração de Recursos Humanos, f. 386,

solicitando informações, atendido em 09/06/2015, autuação às ff. 508-521. À Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, f. 393; respondido conforme f. 399. Ao representante legal da empresa Posto Verde Luzense Ltda, senhor Bernardo Farnezi Gontijo comunicando-o acerca das audiências com os funcionários desta empresa, ff. 414 e 464. A Comissão recebeu: requerimento do motorista Carlos Henrique Silva, f. 338; o qual desistiu, conforme respondeu à pergunta 11, constante em seu depoimento à f. 349. E, Nota de esclarecimento da Assessoria de Transportes, f. 415.

2.20- A ocorrência de crimes, ilícitos penais

Por tudo antes exposto, a Comissão Sindicante observou que ocorreram os seguintes crimes: **Peculato** – art. 312 do Código Penal Brasileiro - CP, na espécie ou categoria, de peculato-estelionato. **Falsidade ideológica** - art. 299 CP (de assinaturas de Luiz Carlos Pinto com grafias diferentes) e de emissão de documento fiscal com declaração omissa – **art. 298 CP** – Falsificação de documento particular. **Fraude em documento fiscal** (sonegação por meio de simulação: cupons Posto Verde – art. 1º, inciso III da lei nº. 4729/65 que define o crime de sonegação fiscal e art. 1º, inciso III e inciso V, 2ª parte da lei 8137/00 que define os crimes contra a ordem tributária e art. 172 do CP). **Falsificação de documento público** - art. 297 CP (as autorizações de adiantamento de viagem com informações inconducentes). **Associação criminosa** – art. 288 do CP. **Improbidade administrativa** na forma de enriquecimento ilícito e dano ao erário público, conforme previsões da lei federal nº. 8.429/1992, artigo 9º, inciso VI; artigo 10, inciso X, segunda parte e inciso XII e artigo 11, inciso VI (no caso da não prestação de contas acerca de que tenha ocorrido viagem, quando na verdade, não ocorreu – verificado nas solicitação de adiantamento de viagem).

2.21- Indícios suficientes sobre a autoria, co-autoria e materialidade dos crimes indicados no item 2.20

No caso de infração penal, a materialidade diz respeito à prova que traz a lume o corpo de delito, isto é, os elementos que caracterizam o tipo penal imputado ao acusado e que, portanto, tem de ser demonstrada, sob pena de absolvição do acusado por falta de prova da existência da infração. Já a autoria, é qualidade de autor; é a imputação relativa ao agente responsável por uma conduta tipicamente lesiva. A co-autoria ocorre quando se observa que existem vários autores da execução no crime doloso (intenção, vontade livre e consciente de agir, de executar a ação criminosa) e no crime próprio (aquele onde os agentes detêm qualidade especial, como por exemplo, servidor público). Partícipe é aquele que ajuda o(s) autor(es), ou sabe de sua intenção, podendo ser apenado com a mesma pena do autor.

A Comissão entende que há indícios de autoria e co-autoria. Em relação à Naiara Rodrigues Oliveira e Sílvia Lorena Ferreira Sena Ribeiro e também os senhores frentistas que, na documentação autuada, pode-se verificar um grande número de cupons fiscais onde aparecem como sendo emissores ou operadores, neste caso, Alan Silva Dias e Mateus de Souza Silva. E ainda, resta verificado que, houve aumento no consumo de combustível de algum dos veículos que foram indicados nas autorizações para abastecimento existentes nos autos deste processo.

Quanto aos demais nomes que foram indicados na documentação estudada pela Comissão, não se pode comprovar a materialidade dos fatos para imputação às suas pessoas. Neste sentido, caberá ao Ministério Público da Comarca desta Luz/MG verificar e elucidar, em procedimento investigatório criminal, a participação dos outros servidores públicos e dos outros funcionários do Posto Verde Luzense Ltda, nos crimes elencados no tópico 2.20.

2.22- Prova de autoria e materialidade dos crimes indicados no item 2.20

No Direito Penal Brasileiro, exige-se, para condenação de quem se encontra acusado em processos criminais, a demonstração da autoria, da materialidade e do nexos causal. Não tem como não se afirmar que, duas servidoras municipais e dois funcionários do Posto Verde Luzense Ltda estejam integrando, participando do esquema de fraudes em abastecimento de veículos da frota municipal.

Assim, por tudo que foi autuado neste processo sindicante, e, sobretudo pela confirmação em depoimento do Assessor de Transportes, Wanderson Pinto da Silva, ff. 351-352, constata-se a ocorrência de fraudes em abastecimento envolvendo os veículos da frota municipal. E também, pelo grande envolvimento do nome de Naiara Rodrigues Oliveira na documentação autuada, expressado

também, no número de perguntas que a Comissão teve que inquirir a mesma.

As senhoras Naiara Rodrigues Oliveira e Sílvia Lourena Ferreira Sena Ribeiro cometeram ilícitos penais e infringiram também a legislação municipal estatutária. Havendo neste caso, ocorrência de peculato, condutas improbas, inobservância de deveres funcionais, prática de crime contra a Administração Pública. Estas duas senhoras apresentaram aquilo que não se espera de um servidor público municipal. E, de forma mais grave, com a senhora Sílvia Lourena Ferreira Sena Ribeiro que ocupa cargo em comissão de encarregada de setor, sendo este, cargo de confiança.

2.23- A desorganização na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

No sentido de se utilizarem ao mesmo tempo, três blocos de autorização para abastecimento e ainda, deixar alguns já rubricados para o “caso de emergência”. Observou-se também que, em alguns veículos da frota municipal, o hodômetro não funciona; ver também o item 2.15, deste relatório final.

2.24- Os valores os quais se presumem terem ocorrido dano ao erário, conforme documentação autuada neste processo

Número da folha deste processo onde consta o documento	Número da “autorização para abastecimento”	Valor em R\$ (conforme o valor expresso no cupom fiscal)	Justificativa para a devolução, o motivo do dano ao erário
16	003961	R\$ 83,59	Naiara Rodrigues Oliveira não viajou, veículo HLF-6883 rodou apenas na cidade.
19	003979	R\$ 89,95	Naiara viajou em outro carro, utilizando outra autorização. Naiara confirmou em depoimento ser sua a assinatura no relatório gerencial.
21	004505	R\$ 89,89	Naiara não viajou e o veículo placa OXK-0327 atendeu serviços urbanos. Quilometragem da planilha da portaria diferente da quilometragem existente no cupom.
23	003905	R\$ 123,14	Naiara e o veículo placa HMN-8189 não viajaram.
26	003985	R\$ 71,92	Naiara confirmou em depoimento ser sua a assinatura no relatório gerencial. O veículo placa OXK-0327 viajou com outro motorista; Naiara não viajou.
37	004573	R\$ 139,85	Veículo placa HLF-5779 não movimentou. Naiara viajou somente no veículo placa OXK-0324.
38	004585	R\$ 98,93	Naiara viajou somente no veículo placa OXK-0324.
43	004584	R\$ 228,54	Microônibus placa HLF-7055 e Naiara não viajaram.
46	004087	R\$ 134,82	Naiara não viajou. Dia 18/01/2015 foi domingo, veículo placa OXK-0327 não movimentou.
52	004094	R\$ 75,19	Naiara não viajou em 21/01/2015. Veículo placa OXK-0327 não viajou.
67	004925	R\$ 110,56	Naiara em depoimento confirmou ser sua a assinatura no relatório gerencial. O veículo placa OPQ-9896 viajou com outro motorista.
73	004924	R\$ 97,10	Naiara em 29/01/2015 viajou duas vezes conforme consta na planilha da portaria, para as cidades de Moema e Bom Despacho, nos veículos placas OXG-2359 e HLF-7055.
74	004936	R\$ 109,72	Naiara em 29/01/2015 viajou duas vezes conforme consta na planilha da portaria, para as cidades de Moema e Bom Despacho, nos veículos placas OXG-2359 e HLF-7055.
75	004166	R\$ 115,75	Naiara em 29/01/2015 viajou duas vezes conforme consta na planilha da portaria, para as cidades de Moema e Bom Despacho, nos veículos placas OXG-2359 e HLF-7055.
97	004219	R\$ 90,23	No dia 06/02/2015 há duas autorizações para Naiara (ff. 96-97). Há registro que Naiara viajou para Bom Despacho com o veículo placa OPQ-9055 e o abastecimento foi registrado à tarde. O veículo placa HMM-8189 não tem movimentação.
	Solicitação de adiantamento para despesas de viagens		
235	Dia 06/02/2015	R\$ 15,00	Naiara não confirmou a segunda viagem para Bom Despacho.
237	Dia 16/02/2015	R\$ 25,00	Naiara não trabalhou neste dia.
237	Dia 17/02/2015	R\$ 25,00	Naiara não trabalhou neste dia.
238	Dia 23/02/2015	R\$ 10,00	Administração pagou R\$ 25,00 e correto seria pagar R\$ 15,00 para Naiara.

TOTAL: R\$ 1.734,18 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) a ser restituído por Naiara Rodrigues Oliveira, aos cofres públicos do Município de Luz, considerando apenas a documentação autuada neste processo.

2.25- Algumas ocorrências que ainda restam dúvidas – casos incompreensíveis!

Considerando que todos os frentistas afirmaram em seus depoimentos que o cupom fiscal só emitido com o abastecimento (item 2.18 deste relatório); e ainda, que o Assessor de Transportes, Wanderson Pinto da Silva, também em depoimento, ff. 351-352, que “se não tem saída do veículo na planilha da portaria, realmente a viagem não aconteceu” e que “se o veículo não saiu do pátio, realmente não existiu a viagem”, que “quando emite autorização para abastecimento, o veículo realmente vai viajar”. Considerando também, o que esta Comissão analisou nas ff. 280-308. Alguns registros são incompreensíveis, alguns quase absurdos. É o caso destacado no item 2.6 deste relatório e também em relação às autorizações para abastecimento conforme se descrevem: confrontando as planilhas da f. 68-69 com o abastecimento da f. 70 consta que o depoente Jarbas Paraíso de Freitas chegou no pátio da Secretaria de Obras às 22:46 no carro Dobló placa OPW-5267 e às 22:40 o Gol placa HLF-6883 com a autorização para o motorista Luiz Carlos, consta a rubrica do depoente. Como? Um motorista para dois carros, com a diferença de 6 (seis) minutos? Erro do posto? Se o depoente estava no Dobló qual o motivo de uma autorização para abastecer também para outro carro com o nome de outro motorista? Pela lógica o Gol placa HLF-6883 às 22:40 estava no pátio da Secretaria de Obras.

E mais: às ff. 29 e 419, o veículo placa HLF-6883 só movimentou na cidade; o motorista indicado na autorização para abastecimento 004522 estava de férias e em depoimento, Rildo Joaquim Bueno Duarte afirmou que a assinatura no relatório gerencial à f. 29 não é sua. Na f. 41, sobre a autorização 004574 afirmou Wanderson Pinto da Silva em seu depoimento ser fraudulenta. Folha 49: indica Luiz Carlos como sendo o motorista, Carlos Henrique Silva disse em depoimento que a assinatura não é sua. Luiz Carlos em 19/01/2015 viajou no veículo placa OPW-5267 e o veículo placa HLF-5779 não movimentou. Folha 44: veículo placa OXK-0327 não viajou, a autorização 004593 indica apenas Roberto como motorista, mas, Wanderson Pinto da Silva em seu depoimento, disse ser possivelmente fraude.

Quanto à f. 53, sobre a autorização 004098, o motorista Luiz Carlos Pinto em depoimento, não confirmou ser sua a assinatura e não tem registro de que Luiz Carlos tenha viajado e o veículo placa OPQ-9055 movimentou apenas na cidade. Na folha 54, na autorização 004599, Lázaro Wilson Maciel Caetano afirmou em depoimento não ser sua, a rubrica. Lázaro Wilson trabalha como operador de retroescavadeira; e, em 22/01/2015 a patrol não tem registro que tenha movimentado pela portaria da Secretaria de Obras, estando em serviço na zona rural, na empresa Laticínios Luce.

Na folha 59, autorização 004096: Naiara Rodrigues Oliveira afirmou em depoimento, não ser sua a assinatura nos documentos desta folha. Naiara viajou no veículo placa OXK-0324. E o veículo placa HLF-6883 viajou com o motorista Luiz Carlos. Folha 61: o veículo placa OXK-0327 viajou para Iguatama com o motorista João Ailton e o veículo placa OXK-0324 viajou com o motorista Carlos Henrique, o horário do abastecimento que consta no cupom foi às 23:15. Já o motorista Luiz Carlos viajou no veículo placa PUJ-8539.

Quanto à folha 64, autorização 004931, como dito, Lázaro Wilson é operador de retroescavadeira e em depoimento, disse não ser sua a rubrica. Em 26/01/2015 a retroescavadeira prestou serviços ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz e a patrol não trabalhou.

Folha 70: em 28/01/2015, Luiz Carlos viajou no veículo placa HMF-5122; o veículo placa HLF-6883 atendeu em serviços locais e o motorista Jarbas viajou no veículo placa OPW-5267.

Acerca das folhas 78 e 79, autorizações 004032 e 004037: no dia 31/01/2015, o veículo placa HLF-6883 movimentou só na cidade. O motorista Henrique viajou com o veículo placa HLF-3967. O veículo placa OPW-5267 viajou sendo conduzido pelo motorista Renato, não consta viagem para o motorista Luiz Carlos. Observando a folha 81, o veículo placa HLF-7055 não viajou, Naiara não viajou e disse em depoimento não ser sua a assinatura.

A folha 82: o veículo placa HLF-5327 não viajou e Luiz Carlos não viajou e disse em depoimento não ser sua a assinatura no documento nesta folha. Na folha 84, na autorização 004205, a placa está errada, a correta é HMN-4955. Luiz Carlos viajou para as cidades de Bom Despacho e Lagoa da Prata. O veículo placa HMN-4955 chegou de Bom Despacho às 12:37 e o horário do abastecimento é 11:03. Folha

85: a patrol não trabalhou no dia expresso no cupom fiscal, que foi feriado. Folha 88: o veículo placa HMN-4955 realmente viajou sendo conduzido pela motorista Naiara, para Bom Despacho, porém, o abastecimento está registrado no cupom que foi às 09:29 e o carro chegou ao pátio da Secretaria de Obras, retornando de viagem, às 12:20.

Folha 89: o operador de máquina Lorival Ferreira Machado em depoimento disse que não assina rubricado e que a máquina que opera, pouco abastece no posto. Já na folha 93, autorização 004230 datada de 04/02/2015, abastecimento foi em 05/02/2015: em 04/02/2015, o veículo placa HLF-6883 não movimentou em 05/02/2015 atendeu ao setor de dengue e ainda em 05/02/2015, Naiara viajou para a cidade de Bom Despacho, com o veículo HMN-8189.

Folha 98, autorização 004026, o motorista Henrique e o veículo placa HLF-6883 não viajaram. Folha 100: abastecimento dia 08/02/2015, que foi um domingo; autorização 004260 o veículo HMM-8189 e o motorista Luiz Carlos não viajaram. Na folha 101, autorização 004171: Naiara confirma em depoimento que não viajou em 08/02/2015 e o veículo placa HLF-5779 também não viajou e Naiara não confirmou que seja sua a assinatura. Folhas 105, 106 e 263: o veículo placa HMN-4955 não viajou; Naiara viajou veículo placa OPL-3460 e veículo placa HLF-7055; Naiara indicada na autorização 004252 para viajar no veículo placa HLF-6905 e este veículo placa HLF-6905 atendeu posto de saúde – PSF.

Folha 110: autorização 004231, datada de 09/02/2015, abastecimento em 11/02/2015. Veículo placa HLF-6883, quilometragem final conforme f. 424 era 351192 em 09/02/2015 e atendeu setor de dengue e em 11/02/2015, o veículo placa HLF-6883 não movimentou.

Folhas 114 e 115: 2 (duas) autorizações para abastecimento indicando Naiara como motorista e Naiara viajou no veículo placa OXK-0327.

Folha 119: veículo placa HLF-6905 indicado na autorização para abastecimento e Naiara viajou no veículo placa OPQ-9055. Folha 121: dia 14/02/2015, foi sábado e o veículo placa HMN-8156 e o motorista Luiz Carlos não viajaram. Situação idêntica à da folha 122: no dia 14/02/2015, o veículo placa HMN-8156 e a motorista Naiara não viajaram. Na folha 124: o motorista Luiz Carlos e o veículo placa HLF-7055 não viajaram. Folha 125: em 16/02/2015, o veículo placa HLF-6883 e o motorista Carlos Henrique não viajaram.

Folha 126: o veículo placa OPQ-9055 foi conduzido por outros motoristas. Na folha 127, o veículo placa HLF-5779 e a motorista Naiara não viajaram. Folha 130: o veículo placa OXK-0324 viajou para Belo Horizonte, retornou às 16:30 e o abastecimento aconteceu em 12:38 e o motorista Luiz Carlos estava para Divinópolis. Folha 131, autorização 004124 datada de 17/02/2015; abastecimento em 18/02/2015; veículo placa HMN-4955 não movimentou em 18/02; em 17/02/2015, Naiara não trabalhou.

Quanto às folhas 135 e 428, autorização 004930 datada de 17/02/2015 e abastecimento em 19/02/2015. O veículo placa HLF-3967 não movimentou e em 17/02/2015, este veículo placa HLF-3967 também não movimentou. Folha 139: veículo placa OPQ-9055 realmente viajou conduzido pela motorista Naiara, mas o abastecimento aconteceu, de acordo com o cupom fiscal, às 08:19. Folhas 140 e 141: o veículo placa HMN-8189 vem indicada para ser conduzida por dois motoristas e movimentou na apenas na cidade, não tendo realizado viagem longa.

Folha 143: o veículo placa HLF-6883 não movimentou e o motorista Luiz Carlos viajou em outro veículo (o de placa OXK-0324) para Belo Horizonte em 21/02/2015 e a autorização é datada de 20/02/2015. Em 20/02/2015, o veículo placa HLF-6883 atendeu o setor de dengue, a quilometragem expressa no cupom é 362426 e na planilha da portaria, à f. 137, a quilometragem final é 361994. Folha 145: autorização datada de 21/02/2012, abastecimento em 22/02/2012. Só que, em 21/02/2015, o veículo placa OMH-4671 movimentou apenas na cidade e não movimentou em 22/02/2015.

Verificando a folha 146: autorização 004142 datada de 21/02/2015, abastecimento em 22/02/2015, só que o veículo placa HMN-8189 não viajou nestes dias e a motorista Naiara também não viajou. Folha 147: em 22/02/2015, o veículo placa HMM-8156 não movimentou. Quanto à folha 151, no dia 24/02/2015, o veículo placa HMN-8189, o último movimento foi às 16:16 e o abastecimento aconteceu às 23:19; Naiara viajou para Divinópolis neste carro e neste dia, chegou às 15:11.

Em relação à folha 155: quilometragem expressa no cupom fiscal para o veículo placa HLF-6883 é 362625 e o abastecimento foi às 06:13 e na planilha à f. 152, a quilometragem às 19:23 é 362046. Folha 156:

autorização 004120 é datada de 21/02/2015, cupom de abastecimento, dia 23/02/2015, o veículo placa OMH-4671 às 06:00, na planilha folha 152, marcou a quilometragem de 298103 e no cupom fiscal às 00:44 indica a quilometragem de 298158. Folha 160: autorização 004128 tem a data de 24/02/2015, o abastecimento aconteceu em 25/02/2015. O veículo placa HMN-4955 saiu às 05:00 para Bom Despacho e o abastecimento foi às 06:33 – esse é um registro que causa certa estranheza, visto que, se o relógio da máquina emissora de cupom fiscal do posto é 01:40 adiantado, então, esse abastecimento foi às 04:50; ou seja, antes mesmo de o carro sair do pátio da Secretaria de Obras, existiu o abastecimento.

Folha 164: em 26/02/2015, Naiara conduziu o veículo placa HMN-8189, e o motorista Reginaldo conduziu o veículo placa HLF-7055. Reginaldo foi para Divinópolis, retornando às 13:44. E o abastecimento foi às 10:45. Há uma segunda autorização de abastecimento indicando ser para a motorista Naiara, a de número 004472; e o veículo placa HMM-8156 não teve registro de movimento. Folha 166: último movimento do veículo placa HLF-6883 foi às 16:10 e o abastecimento foi às 23:42. Folha 167: dia 28/02/2015, foi um sábado, o veículo placa HLF-7055 não viajou e a motorista Naiara também não viajou. O veículo placa OPW-5267 viajou para Bom Despacho retornando às 12:34 e o abastecimento foi às 09:44.

Folha 173: a placa correta é HMM-5327, este veículo foi para Bom Despacho com o motorista Reginaldo, saiu 05:00 e voltou às 11:50, abastecimento foi às 09:44. E Naiara, no horário expresso como sendo o que ocorreu o abastecimento, voltava da cidade de Lagoa da Prata. Folha 174: o motorista Luiz Carlos viajou no veículo placa HMN-4955 e o veículo placa HMM-8156 foi conduzido pelo motorista Luiz Vanderlei, chegando de Bom Despacho às 12:30. Folha 178: veículo placa PUJ-8539 viajou para Belo Horizonte conduzido pelo motorista Lázaro Renato e chegou às 15:36; Naiara viajou no veículo placa HLF-5779 para Bom Despacho.

Dia 06/03/2015, há 04 (quatro) autorizações para abastecimento indicando a motorista Naiara (ff. 182, 183, 185 e 186). Neste dia 06/03/2015, Naiara viajou no veículo placa HMN-4955 para Lagoa da Prata, saindo às 05:00 e o abastecimento à f. 182, foi às 09:49. Folha 190: a quilometragem para o veículo placa PUJ-8539 no cupom fiscal é 50516, com abastecimento às 06:27; e o veículo placa PUJ-8539 marcava a quilometragem de 50319 antes de sair às 08:55 para Divinópolis e o veículo placa HMN-4955 em 07/03/2015, foi duas vezes para oficina mecânica.

Folha 192: o veículo placa HLF-6883 não movimentou em 08/03/2015. Folha 196: o veículo placa OMH-4671 na folha 193, a quilometragem inicial é 300866 e a quilometragem final é 301129 e no cupom do abastecimento, a quilometragem é 301056; com essa quilometragem do cupom, o veículo estava na cidade de Formiga. Folha 197: o veículo placa HMN-8189 atendeu o serviço de fisioterapia e a motorista Naiara, no horário do abastecimento às 06:17, estava na cidade de Bom Despacho com outro veículo, placa HMM-8156.

Em 10/03/2015, há duas autorizações indicando Naiara como motorista, sendo que esta viajou para Divinópolis, no veículo HMM-8156 – ff. 201/202. Folha 206: veículo placa HMM-8156 retornou às 13:24 de Divinópolis, o abastecimento foi registrado às 12:59. Folha 207: veículo placa HMM-5327 saiu às 11:20 para Divinópolis com o motorista Henrique e a motorista Naiara retornou às 11:30 de Divinópolis, com o veículo placa HLF-7055. Folha 209: em 14/03/2015 o veículo placa HMM-5327 não movimentou.

Na data de 13/03/2015 há duas autorizações para abastecimento indicando Naiara (ff. 210 e 213) e conforme a folha 429, a motorista Naiara viajou para Bom Despacho no veículo placa HMM-5327. Já em 16/03/2015, o veículo placa OXK-0327 ficou o dia todo na cidade de Belo Horizonte, com o motorista Luiz Carlos e saiu às 04:00, retornou 20:20, abastecimento foi às 10:40. Ainda sobre o dia 16/03/2015 (ff. 218 e 219), os veículos placas HMM-5327 e OMH-4671 não movimentaram.

Dia 18/03/2015, Naiara viajou para a cidade de Lagoa da Prata no veículo placa OPQ-9896 retornando às 12:45. O veículo placa OXK-0324 viajou retornando às 18:00. O cupom do abastecimento expressa o horário de 18:30. Assim, se o relógio do emissor de cupom fiscal do posto é 01:40 adiantado, então, o horário seria 16:50, neste horário, o veículo placa OXK-0324 estava em trânsito.

Dia 20/03/2015, constam duas autorizações para a motorista Naiara utilizar os veículos placas HMM-8156 e OMH-4671. Não tem registro de que Naiara tenha viajado (ff. 224/226) e o veículo placa HMM-8156 viajou para Divinópolis retornando às 14:47, e o abastecimento foi às 09:39, veículo não estava em Luz nesse horário. E o veículo Uno que a placa é OMH-4671 e não QMH-4671, retornou em Luz às 17:00, estava para a cidade de Lagoa da Prata e o abastecimento foi às 15:08, horário que também este veículo não estava em Luz.

Sobre as folhas 229 e 432, autorização 009406: o veículo placa HLF-6905 atendeu serviços no Município, atendendo ao posto de saúde PSF. A quilometragem expressa no cupom fiscal e autorização para abastecimento é diferente da quilometragem que consta na planilha da portaria. O motorista Luiz Carlos viajou para Belo Horizonte no veículo placa OPQ-9055.

2.25.1- O total do dano ao erário público municipal em relação aos fatos antes narrados neste item 2.25, é de R\$ 10.646,99 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), levando-se em consideração a documentação analisada em especial, o que constam nas folhas 29, 34, 41, 44, 49, 53, 54, 59, 61, 64, 70, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 88, 89, 93, 96, 98, 100, 101, 105, 106, 110, 114, 115, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 135, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 147, 151, 155, 156, 160, 164, 165, 166, 168, 169, 173, 174, 178, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 192, 196, 197, 201, 202, 206, 207, 209, 210, 211, 213, 217, 218, 219, 223, 227, 228, 229; e excetuando-se o apurado no item 2.24.

2.26- Outras observações da Comissão

Quanto às assinaturas que estão supostamente falsificadas, considerando que alguns motoristas em seus depoimentos não reconheceram como sendo deles as rubricas nos documentos autuados. Tais assinaturas foram postas em documentos que geram efeitos jurídicos já que, a partir do momento que são postas em relatório gerencial do posto, deveriam confirmar que ocorreu abastecimento do veículo, no caso, veículo do Município.

Se realmente constatado que alguém está assinando o nome de outro, ou por outro, será necessária a devida perícia técnica. A falsificação de uma assinatura inclusive, gera dano moral e é considerado crime de falsa identidade (art. 307 – CP), apesar de ser crime onde a ação penal é pública incondicionada, interessante que o(s) ofendido(s) também tome(em) as providências, um exemplo é o caso verificado principalmente com o motorista Luiz Carlos Pinto.

Os trabalhos da Comissão se deram somente pela análise da documentação autuada que engloba a última semana de dezembro de 2014 até a terceira semana de março de 2015.

Há de notar que, na empresa Posto Verde Luzense Ltda existem aspectos que devem ser organizados, como por exemplo, o relógio da máquina emissora de cupom fiscal estar uma hora e quarenta minutos adiantado em relação ao horário oficial de Brasília e ainda, a questão de um frentista saber da senha de outro frentista que dá acesso ao programa que gera o relatório gerencial e o cupom fiscal.

3- A CONCLUSÃO

Confirmada a fraude nos abastecimentos de veículos da frota municipal. Ante a tudo que foi exposto, a Comissão Sindicante passa a concluir: a) que serão repassadas ao Ministério Público desta Comarca de Luz, as cópias deste processo a partir do termo de assentada, aquelas que não foram, em um primeiro momento enviadas ao ilustre *Parquet*.

A Comissão sugere que: **b)** a servidora Naiara Rodrigues Oliveira, como não é mais servidora pública conforme documento f. 521; seja notificada a ressarcir ao erário público deste Município de Luz, dando-a o devido prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa neste aspecto; sendo para o ressarcimento, que seja emitida a respectiva guia de arrecadação, expressando a quantia que a Comissão apurou, em vista apenas da análise da documentação autuada, conforme apontado no item 2.24 deste relatório; que é o *quantum* de R\$ 1.734,18 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

A Comissão sugere ao Senhor Prefeito que: **c)** reflita acerca da situação da servidora Sílvia Lourena Ferreira Sena Ribeiro, visto que ocupa cargo comissionado e cabe apenas à Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, exonerá-la ou não; considerando que esta, apresentou conduta incompatível com a condição de servidora pública, conforme o posicionamento desta Comissão constante nos itens 2.21 e 2.22 e ainda, conforme a documentação encaminhada pela

Promotoria de Justiça da Comarca de Luz, ff. 465-505, apresentou os três blocos de autorização para abastecimento que se encontravam extraviciados, o que denota-se que estavam em poder de Sílvia Lourena e ainda, Sílvia Lourena afirmou para a Comissão em depoimento, que a servidora Clívia elaborou algumas solicitações para adiantamento para a motorista Naiara, só que, conforme o levantamento apresentado pela chefia do Serviço Municipal de Administração de Recursos Humanos, f. 508, a servidora Clívia realmente trabalhou na Secretaria de Obras realizando esta tarefa, mas, no período que a Comissão analisou os documentos autuados (última semana de dezembro de 2014 até a terceira semana de março de 2015), a servidora Clívia estava trabalhando no prédio da Prefeitura. Ressalta-se que a licença maternidade da servidora Sílvia Lourena Ferreira Sena Ribeiro termina em 19/07/2015. E ainda, a servidora Sílvia Lourena Ferreira Sena tentou de certa forma, a não colaborar com a Comissão de Sindicância, já que quando foi a esta pedido que falasse a verdade, assim não procedeu, quando por exemplo, respondeu à Comissão que soube que tinham blocos de autorização para abastecimento extraviciados, respondeu que soube pelo secretário Roberto Basílio, deste fato, conforme a Comissão relata no item 2.3.10 deste relatório. A Comissão também sugere ao Senhor Prefeito, no tocante aos certames públicos/processos licitatórios para fins de detenção de ata de registro de preços, **d**) para estar atento, caso a empresa Posto Verde Luzense Ltda venha a participar. Se esta empresa não sagrar-se vencedora, que continuem os trabalhos de vigilância à quaisquer documentos fiscais de abastecimento de veículos emitidos por outras empresas. Destaca-se que a empresa Posto Verde Luzense Ltda conforme o Processo Licitatório nº. 0581/14 – Pregão nº. 017/14 – Registro de Preços nº. 005/14 será fornecedor até a data de 17 de julho de 2015.

Quanto ao valor apurado no item 2.25 deste relatório, a Comissão sugere que **e**) este seja ressarcido pela empresa Posto Verde Luzense Ltda, por estar comprovado que não ocorreram os abastecimentos e o Município pagou-os normalmente, na expectativa de que a empresa estivesse com as informações corretas e que realmente tivesse ocorrido o consumo do combustível; houve quebra da confiança contratual por parte da empresa Posto Verde Luzense Ltda, através de seus frentistas.

A Comissão sugere ainda que **f**) seja realizada uma auditoria interna para que sejam verificadas as demais solicitações de adiantamento de viagens, visto que, a Comissão observou que foram emitidas e pagas tais solicitações onde, o motorista sequer saiu de casa, não trabalhou, muito menos viajou. E a Comissão estudou apenas documentos que englobam a última semana de dezembro de 2014 até a terceira semana de março de 2015.

Os gestores da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes devem ater-se ainda mais aos blocos de autorização para abastecimento, tendo um maior controle e organização. Como não se sabe precisar quando este esquema fraudulento iniciou, importante e por cautela, será necessário rever documentos de outras épocas para também verificar se não houve dano ao erário municipal. E ainda, os mesmos gestores, se já detinham um relatório de controle de abastecimentos dos veículos da frota municipal, o qual é alimentado com informações do consumo de dez em dez dias, por que estes já não tinham observado o aumento no gasto e nos pagamentos com combustível?

Os trabalhos da Comissão se desenvolveram dentro do prazo determinado pela Portaria nº. 004/2015.

Este é o relatório, nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Posteriormente, o processo será remetido à Procuradoria Jurídica para exame da legalidade e a seguir, será apreciado pelo Senhor Prefeito.

Relatório final para publicação, com 40 (quarenta) páginas. A pasta com toda a documentação analisada pela Comissão conta, incluindo este relatório e até a presente data, com 562 (quinhentas e sessenta e duas) páginas.

Luz/MG, 10 de junho de 2015.

CÍNTIA VIEIRA BENTO

Presidente da Comissão

Auxiliar Administrativo III/D

Servidora Pública Municipal Matrícula 3024

LÍLIA BATISTA PEREIRA

Secretária da Comissão

Auxiliar Administrativo III/K

Servidora Pública Municipal Matrícula 0183

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

Membro Auxiliar da Comissão

Auxiliar Administrativo

Receptionista IV/D

Servidora Pública Municipal Matrícula 3081

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:5144AFF3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 280, DE 09 DE JUNHO DE 2015**

“Dispõe sobre o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento denominado LOTEAMENTO ALBERTO MAURÍCIO, na forma que especifica”

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que restam cumpridas todas as exigências desta Prefeitura Municipal, no tocante à execução das obras de infraestrutura previstas no Termo de Compromisso de execução de obras de infraestrutura, firmado em 04 de julho de 2013, pela empresa loteadora, conforme vistoria realizada pela Secretaria de Obras no loteamento denominado “Loteamento Alberto Maurício”, localizado dentro do perímetro urbano deste Município, situado no Bairro do Cruzeiro;

Considerando o parecer favorável da COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E OUTRAS MODALIDADES DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, instituída pelo Decreto nº. 242, de 11 de fevereiro de 2015, constante dos autos do processo administrativo nº. 0265/13; e

Considerando, ainda, o Termo de Verificação de Execução das Obras, expedido pelo setor competente da Secretaria de Obras, e os demais elementos que se encontram acostados no processo administrativo supra citado;

DECRETA:

Art. 1º - Passam a integrar o patrimônio público municipal as obras de infraestrutura realizadas pelo loteador do loteamento denominado “LOTEAMENTO ALBERTO MAURÍCIO”, considerando-se cumpridas todas as obrigações assumidas por força do Decreto nº. 124, de 24 de fevereiro de 2014, e dos demais expedientes constantes do processo administrativo nº. 0265/13, referente à aprovação do referido loteamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro – MG, 09 de junho de 2015.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se, e
dê-se ciência.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:FFF744EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONVITE Nº. 003/2015

P M NAQUE/MG – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONVITE nº. 003/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração, execução e acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo para preenchimento dos cargos públicos constantes do plano de cargos e carreira do município e quadro de cargos temporários, com realização de inscrições, preparação e aplicação de provas, elaboração das listas de classificação geral dos candidatos, para provimento de cargos para integrar o quadro da administração pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque – MG. O prefeito Municipal de Naque HOMOLOGA o CONVITE nº. 003/2015 e ADJUDICA a empresa vencedora: RV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 86.448.735/0001-06, com o valor total de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Naque, 15 de Junho de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:671059EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2013

4º Termo aditivo ao Contrato nº. 024/2013, originário do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 048/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 025/2013. Parte: MARIA DAS DORES CÁCIO DOS SANTOS, CPF nº. 421.769.216-15.

Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato para R\$ 525,68 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Dotação: Ficha 096 - 0206 06 181 0000 0.009 339036.

Naque, MG, 15 de Junho de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:DC32EA95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 077/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 077/2015, na Mod. PP n.º 52/2015, tipo Menor Preço, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar com entrega parcelada para atendimento a Rede Municipal de Saúde de Paineiras. Credenciamento dia 25/06/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
 Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:D6F7154D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 042-2015 CHAMADA PÚBLICA 002-2015 -
AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que está aberta Chamada Pública n.º 001/2015 para aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Os produtores rurais do município de Palma interessados em participar da Chamada Pública, deverão procurar a EMATER local portando CPF e posteriormente a Secretaria Municipal de Educação para formalizar o processo de aquisição, até o dia 30 de junho de 2015 às 16:00h (dezesesseis) Horas. Os produtos e quantidades estão relacionados no quadro abaixo:

Produto	Quantidade
Abacate	100 Kg
Abóbora madura	300 Kg
Abobrinha verde	50 Kg
Acerola	30 Kg
Acerola (polpa)	100 Kg
Alface	600 molhos
Banana nanica	200 Kg
Banana prata	300 Kg
Beterraba	80 Kg
Brócolis	200 molhos
Cebolinha verde	300 molhos
Chuchu	50 Kg
Couve	600 molhos
Espinafre	300 molhos
Goiaba (polpa)	30 Kg
Inhame	100 Kg
Laranja lima	600 Kg
Laranja pêra	600 Kg
Mamão	50 Kg
Mamão papaia	30 Kg
Mandioca	150 Kg
Manga (polpa)	80 Kg
Rapadura	100 Kg
Repolho	100 Kg
Salsinha	300 molhos
Taioba	400 molhos
Tomate	600 Kg

Palma, 15 de junho de 2015

WALTER TITONELI
 Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
 Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
 Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:91A08A60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 043-2015 PREGÃO PRESENCIAL 028-2015 -
MATERIAL PERMANENTE

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 24 de junho de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015, tipo menor preço por item**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de material permanente**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26

Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 15 de junho de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:140E3346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 038/2015 – PRC N.º 191/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de material de limpeza para a lavanderia do Pronto Atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.302.0022.2.194.339030.0584

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA – 25.497.280/0001-16

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2015, diretamente no Pronto Atendimento (P.A), situado na Avenida Orlando Maurício dos Santos, n.º 222, Bairro Senador Valadares, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior á 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 12 de Junho de 2015.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B598B1CC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 030/2015 – PRC 1489/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 030/2015 – PRC 1489/2014**. Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: “NATALIA BANHOS - ME”.

Pará de Minas, 15 de junho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CB8169C4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 038/2015 – PRC 191/2015 – RP 016/15

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 038/2015 – PRC 191/2015 – RP 016/15**. Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: “UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA”.

Pará de Minas, 15 de junho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:95AFA91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 8067 / 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão amigável ou judicial faixas do terreno situada em “Lagoa Seca”, distrito de Córrego do Barro, em Pará de Minas - MG e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA: Art. 1.º Fica declarada de

utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial uma faixa de terreno de 0,6335 ha (zero vírgula seis mil trezentos e trinta e cinco hectares), situada no Distrito de Córrego do Barro, no Município de Pará de Minas, inscrita na matrícula n.º 57.294, Livro 2 – ficha 01 a 04 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade da Sra. Maria Mônica Teixeira e Outros, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 06391/2014, observadas as seguintes delimitações:

a) Área Total do Imóvel contante da matrícula 57.294 acima em referência: Proprietário: Maria Mônica Teixeira e Outros Propriedade: Uma Gleba de Terras, Situada no Lugar denominado “Lagoa Seca” Local: Distrito de Córrego do Barro, Município de Pará de Minas - MG Perímetro: 3.860,248 m Área: 35.34,83 ha Matrícula: 57.294 Livro 2 – Ficha 01 a 04

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_001, de coordenadas N 7.821.112,68m e E 552.324,19m; divisa pelo Ribeirão Cova Danta; deste, segue confrontando com Humberto de Souza Peixoto, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°03'24" e 19,99 m até o vértice PT_002, de coordenadas N 7.821.093,56m e E 552.330,01m; 204°07'23" e 108,64 m até o vértice PT_003, de coordenadas N 7.820.994,40m e E 552.285,61m; 200°54'31" e 89,02 m até o vértice PT_004, de coordenadas N 7.820.911,24m e E 552.253,84m; 281°09'08" e 25,09m até o vértice PT_005, de coordenadas N 7.820.916,09m e E 552.229,23m; 301°42'39" e 29,92 m até o vértice PT_006, de coordenadas N 7.820.931,82m e E 552.203,77m; 229°52'18" e 31,60 m até o vértice PT_007, de coordenadas N 7.820.911,46m e E 552.179,61m; 170°10'22" e 16,32 m até o vértice PT_008, de coordenadas N 7.820.895,38m e E 552.182,40m; 172°57'01" e 46,28 m até o vértice PT_009, de coordenadas N 7.820.849,45m e E 552.188,08m; 101°45'24" e 34,13 m até o vértice PT_010, de coordenadas N 7.820.842,49m e E 552.221,50m; 70°53'33" e 55,29 m até o vértice PT_011, de coordenadas N 7.820.860,59m e E 552.273,74m; 38°58'15" e 47,65 m até o vértice PT_012, de coordenadas N 7.820.897,64m e E 552.303,71m; 78°43'30" e 22,84 m até o vértice PT_013, de coordenadas N 7.820.902,10m e E 552.326,11m; 198°11'47" e 11,39 m até o vértice PT_014, de coordenadas N 7.820.891,29m e E 552.322,55m; 146°37'41" e 34,06 m até o vértice PT_015, de coordenadas N 7.820.862,84m e E 552.341,29m; 100°00'46" e 24,01 m até o vértice PT_016, de coordenadas N 7.820.858,67m e E 552.364,93m; 86°14'04" e 18,59 m até o vértice PT_017, de coordenadas N 7.820.859,89m e E 552.383,48m; 60°12'39" e 27,35 m até o vértice PT_018, de coordenadas N 7.820.873,47m e E 552.407,21m; 32°49'15" e 29,87 m até o vértice PT_019, de coordenadas N 7.820.898,58m e E 552.423,41m; 5°58'20" e 83,70 m até o vértice PT_020, de coordenadas N 7.820.981,83m e E 552.432,11m; 22°12'28" e 20,16 m até o vértice PT_021, de coordenadas N 7.821.000,49m e E 552.439,73m; 113°14'13" e 24,67 m até o vértice PT_022, de coordenadas N 7.820.990,76m e E 552.462,40m; divisa por rio; deste, segue confrontando com Rio Paraopeba, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°08'19" e 12,81 m até o vértice PT_023, de coordenadas N 7.820.980,00m e E 552.469,35m; 167°23'30" e 96,16 m até o vértice PT_024, de coordenadas N 7.820.886,16m e E 552.490,34m; 167°08'27" e 67,65m até o vértice PT_025, de coordenadas N 7.820.820,20m e E 552.505,40m; 162°55'12" e 89,31m até o vértice PT_026, de coordenadas N 7.820.734,82m e E 552.531,63m; 166°22'31" e 121,81 m até o vértice PT_027, de coordenadas N 7.820.616,44m e E 552.560,32m; 160°47'36" e 58,65 m até o vértice PT_028, de coordenadas N 7.820.561,06m e E 552.579,62m; 152°37'25" e 84,94 m até o vértice PT_029, de coordenadas N 7.820.485,63m e E 552.618,68m; 149°36'40" e 85,35 m até o vértice PT_030, de coordenadas N 7.820.412,01m e E 552.661,85m; 143°20'41" e 34,22 m até o vértice PT_031, de coordenadas N 7.820.384,56m e E 552.682,28m; 141°02'07" e 60,39 m até o vértice PT_032, de coordenadas N 7.820.337,60m e E 552.720,26m; 147°36'25" e 15,34 m até o vértice PT_033, de coordenadas N 7.820.324,65m e E 552.728,47m; divisa por ribeirão; deste, segue confrontando com José Luiz Sobrinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°15'37" e 32,55 m até o vértice PT_034, de coordenadas N 7.820.325,37m e E 552.695,93m; 260°02'44" e 18,26 m até o vértice PT_035, de coordenadas N 7.820.322,21m e E 552.677,95m; 151°06'26" e 21,21 m até o vértice PT_036, de coordenadas N 7.820.303,64m e E 552.688,20m; 289°40'13" e 10,31 m até o vértice PT_037, de coordenadas N 7.820.307,11m e E

552.678,49m; 227°23'54" e 15,29 m até o vértice PT_038, de coordenadas N 7.820.296,76m e E 552.667,23m; 130°24'28" e 20,83 m até o vértice PT_039, de coordenadas N 7.820.283,26m e E 552.683,09m; 253°08'50" e 18,92 m até o vértice PT_040, de coordenadas N 7.820.277,77m e E 552.664,99m; 213°11'30" e 10,01 m até o vértice PT_041, de coordenadas N 7.820.269,39m e E 552.659,51m; 93°44'53" e 20,44 m até o vértice PT_042, de coordenadas N 7.820.268,06m e E 552.679,90m; 131°58'10" e 7,70 m até o vértice PT_043, de coordenadas N 7.820.262,91m e E 552.685,63m; 228°04'39" e 9,79 m até o vértice PT_044, de coordenadas N 7.820.256,37m e E 552.678,35m; 169°23'55" e 12,23m até o vértice PT_045, de coordenadas N 7.820.244,35m e E 552.680,60m; 59°03'43" e 17,60 m até o vértice PT_046, de coordenadas N 7.820.253,39m e E 552.695,69m; 134°30'43" e 11,95 m até o vértice PT_047, de coordenadas N 7.820.245,01m e E 552.704,21m; 189°35'18" e 18,61 m até o vértice PT_048, de coordenadas N 7.820.226,66m e E 552.701,12m; 286°33'16" e 22,37 m até o vértice PT_049, de coordenadas N 7.820.233,03m e E 552.679,68m; 165°19'54" e 12,12 m até o vértice PT_050, de coordenadas N 7.820.221,31m e E 552.682,74m; 243°14'33" e 21,83 m até o vértice PT_051, de coordenadas N 7.820.211,49m e E 552.663,25m; 290°04'40" e 7,18 m até o vértice PT_052, de coordenadas N 7.820.213,95m e E 552.656,51m; 198°49'18" e 9,23 m até o vértice PT_053, de coordenadas N 7.820.205,22m e E 552.653,53m; 161°51'54" e 12,02 m até o vértice PT_054, de coordenadas N 7.820.193,79m e E 552.657,27m; 219°45'06" e 22,91m até o vértice PT_055, de coordenadas N 7.820.176,18m e E 552.642,62m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Geraldo Marcos da Silveira Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'07" e 149,81 m até o vértice PT_056, de coordenadas N 7.820.139,01m e E 552.497,49m; 319°37'11" e 27,47 m até o vértice PT_057, de coordenadas N 7.820.159,93m e E 552.479,69m; 311°51'43" e 94,17 m até o vértice PT_058, de coordenadas N 7.820.222,78m e E 552.409,56m; 308°59'10" e 132,92 m até o vértice PT_059, de coordenadas N 7.820.306,40m e E 552.306,25m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Atravesando a estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°41'16" e 5,01 m até o vértice PT_060, de coordenadas N 7.820.307,75m e E 552.301,43m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Geraldo Marcos da Silveira Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°10'20" e 82,66 m até o vértice R_49, de coordenadas N 7.820.300,79m e E 552.219,06m; 265°10'23" e 30,13 m até o vértice PT_061, de coordenadas N 7.820.298,26m e E 552.189,04m; divisa pelo Ribeirão Ponte Parí; deste, segue confrontando com José Lúcio Maria, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°51'58" e 20,47 m até o vértice PT_062, de coordenadas N 7.820.318,41m e E 552.185,44m; 338°32'07" e 10,36 m até o vértice PT_063, de coordenadas N 7.820.328,05m e E 552.181,64m; 312°39'16" e 9,16 m até o vértice PT_064, de coordenadas N 7.820.334,26m e E 552.174,91m; 306°04'39" e 52,91 m até o vértice PT_065, de coordenadas N 7.820.365,41m e E 552.132,15m; 347°56'23" e 4,28 m até o vértice PT_066, de coordenadas N 7.820.369,60m e E 552.131,25m; 62°49'05" e 20,44 m até o vértice PT_067, de coordenadas N 7.820.378,94m e E 552.149,44m; 60°26'46" e 42,44 m até o vértice PT_068, de coordenadas N 7.820.399,87m e E 552.186,35m; 19°38'47" e 4,20 m até o vértice PT_069, de coordenadas N 7.820.403,83m e E 552.187,77m; 336°00'25" e 3,44 m até o vértice PT_070, de coordenadas N 7.820.406,97m e E 552.186,37m; 329°50'25" e 3,07 m até o vértice PT_071, de coordenadas N 7.820.409,62m e E 552.184,83m; 280°22'32" e 3,26 m até o vértice PT_072, de coordenadas N 7.820.410,21m e E 552.181,62m; 344°59'14" e 11,26 m até o vértice PT_073, de coordenadas N 7.820.421,08m e E 552.178,70m; 279°18'28" e 5,36 m até o vértice PT_074, de coordenadas N 7.820.421,95m e E 552.173,42m; 235°44'06" e 2,54 m até o vértice PT_075, de coordenadas N 7.820.420,52m e E 552.171,31m; 285°39'54" e 20,13 m até o vértice PT_076, de coordenadas N 7.820.425,95m e E 552.151,93m; 304°50'07" e 15,07 m até o vértice PT_077, de coordenadas N 7.820.434,56m e E 552.139,56m; 305°27'51" e 3,44 m até o vértice PT_078, de coordenadas N 7.820.436,56m e E 552.136,76m; 343°07'57" e 4,37 m até o vértice PT_079, de coordenadas N 7.820.440,74m e E 552.135,49m; 22°45'55" e 5,40 m até o vértice PT_080, de coordenadas N 7.820.445,72m e E 552.137,58m; 45°17'00" e 14,58 m

até o vértice PT_081, de coordenadas N 7.820.455,97m e E 552.147,94m; 333°28'58" e 15,50 m até o vértice PT_082, de coordenadas N 7.820.469,84m e E 552.141,02m; 299°25'06" e 12,78 m até o vértice PT_083, de coordenadas N 7.820.476,12m e E 552.129,90m; 287°28'35" e 10,95 m até o vértice PT_084, de coordenadas N 7.820.479,41m e E 552.119,45m; 269°27'05" e 11,07 m até o vértice PT_085, de coordenadas N 7.820.479,30m e E 552.108,39m; 292°01'10" e 25,80 m até o vértice PT_086, de coordenadas N 7.820.488,97m e E 552.084,47m; 280°07'31" e 9,14 m até o vértice PT_087, de coordenadas N 7.820.490,58m e E 552.075,48m; 346°34'53" e 22,27 m até o vértice PT_088, de coordenadas N 7.820.512,24m e E 552.070,31m; 0°41'08" e 10,95 m até o vértice PT_089, de coordenadas N 7.820.523,19m e E 552.070,44m; 29°13'18" e 21,27 m até o vértice PT_090, de coordenadas N 7.820.541,75m e E 552.080,82m; 47°45'48" e 12,01 m até o vértice PT_091, de coordenadas N 7.820.549,82m e E 552.089,71m; 62°51'37" e 22,43 m até o vértice PT_092, de coordenadas N 7.820.560,06m e E 552.109,68m; 81°20'50" e 8,66 m até o vértice PT_093, de coordenadas N 7.820.561,36m e E 552.118,24m; 329°22'22" e 13,33 m até o vértice PT_094, de coordenadas N 7.820.572,83m e E 552.111,45m; 12°21'56" e 7,04 m até o vértice PT_095, de coordenadas N 7.820.579,70m e E 552.112,96m; 320°39'22" e 8,71 m até o vértice PT_096, de coordenadas N 7.820.586,44m e E 552.107,44m; 331°26'30" e 8,25 m até o vértice PT_097, de coordenadas N 7.820.593,69m e E 552.103,49m; 320°46'17" e 3,32 m até o vértice PT_098, de coordenadas N 7.820.596,26m e E 552.101,39m; 292°44'20" e 9,38 m até o vértice PT_099, de coordenadas N 7.820.599,88m e E 552.092,75m; 268°55'42" e 10,53 m até o vértice PT_100, de coordenadas N 7.820.599,69m e E 552.082,21m; 241°55'42" e 9,61 m até o vértice PT_101, de coordenadas N 7.820.595,17m e E 552.073,74m; 240°34'50" e 11,81 m até o vértice PT_102, de coordenadas N 7.820.589,36m e E 552.063,45m; 319°57'24" e 2,68 m até o vértice PT_103, de coordenadas N 7.820.591,42m e E 552.061,72m; 356°36'32" e 2,99 m até o vértice PT_104, de coordenadas N 7.820.594,41m e E 552.061,55m; 31°18'45" e 36,17 m até o vértice PT_105, de coordenadas N 7.820.625,31m e E 552.080,34m; 46°03'41" e 27,60 m até o vértice PT_106, de coordenadas N 7.820.644,46m e E 552.100,22m; 331°58'40" e 7,12 m até o vértice PT_107, de coordenadas N 7.820.650,75m e E 552.096,87m; 358°51'25" e 32,43 m até o vértice PT_108, de coordenadas N 7.820.683,17m e E 552.096,23m; 306°22'56" e 13,75 m até o vértice PT_109, de coordenadas N 7.820.691,33m e E 552.085,16m; 248°16'15" e 10,02 m até o vértice PT_110, de coordenadas N 7.820.687,62m e E 552.075,85m; 340°54'02" e 23,53 m até o vértice PT_111, de coordenadas N 7.820.709,85m e E 552.068,15m; 348°54'42" e 25,72 m até o vértice PT_112, de coordenadas N 7.820.735,09m e E 552.063,20m; 9°43'26" e 16,60 m até o vértice PT_113, de coordenadas N 7.820.751,46m e E 552.066,01m; 11°21'07" e 44,60 m até o vértice PT_114, de coordenadas N 7.820.795,18m e E 552.074,79m; 347°41'57" e 10,49 m até o vértice PT_115, de coordenadas N 7.820.805,43m e E 552.072,55m; 341°01'38" e 12,60 m até o vértice PT_116, de coordenadas N 7.820.817,34m e E 552.068,45m; 350°06'40" e 12,50 m até o vértice PT_117, de coordenadas N 7.820.829,66m e E 552.066,31m; 47°06'28" e 6,31 m até o vértice PT_118, de coordenadas N 7.820.833,95m e E 552.070,93m; divisa pelo Ribeirão Ponte Parí; deste, segue confrontando com Nelson Senem de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°34'11" e 50,79 m até o vértice PT_119, de coordenadas N 7.820.823,76m e E 552.120,69m; 50°10'50" e 24,50 m até o vértice PT_120, de coordenadas N 7.820.839,46m e E 552.139,51m; 324°25'24" e 19,71 m até o vértice PT_121, de coordenadas N 7.820.855,48m e E 552.128,04m; 293°14'35" e 23,69 m até o vértice PT_122, de coordenadas N 7.820.864,83m e E 552.106,27m; 315°21'39" e 43,23 m até o vértice PT_123, de coordenadas N 7.820.895,59m e E 552.075,90m; 333°45'50" e 10,21 m até o vértice PT_124, de coordenadas N 7.820.904,75m e E 552.071,39m; 39°09'32" e 19,31 m até o vértice PT_125, de coordenadas N 7.820.919,72m e E 552.083,58m; 2°42'35" e 22,34 m até o vértice PT_126, de coordenadas N 7.820.942,03m e E 552.084,64m; 47°58'53" e 36,43m até o vértice PT_127, de coordenadas N 7.820.966,42m e E 552.111,70m; 305°07'08" e 17,80 m até o vértice PT_128, de coordenadas N 7.820.976,66m e E 552.097,15m; 324°07'34" e 40,85 m até o vértice PT_129, de

coordenadas N 7.821.009,76m e E 552.073,21m; 91°52'46" e 71,08 m até o vértice PT_130, de coordenadas N 7.821.007,43m e E 552.144,25m; 341°23'18" e 27,70 m até o vértice PT_131, de coordenadas N 7.821.033,68m e E 552.135,41m; 316°47'08" e 18,68 m até o vértice PT_132, de coordenadas N 7.821.047,29m e E 552.122,62m; 27°12'25" e 24,59 m até o vértice PT_133, de coordenadas N 7.821.069,16m e E 552.133,87m; 68°17'39" e 55,15 m até o vértice PT_134, de coordenadas N 7.821.089,55m e E 552.185,10m; 59°02'50" e 24,42 m até o vértice PT_135, de coordenadas N 7.821.102,11m e E 552.206,04m; 104°28'30" e 29,42 m até o vértice PT_136, de coordenadas N 7.821.094,76m e E 552.234,53m; divisa pelo Ribeirão Ponte Parí; deste, segue confrontando com João Pinto de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°46'00" e 32,88 m até o vértice PT_137, de coordenadas N 7.821.103,40m e E 552.266,25m; 80°32'33" e 43,33 m até o vértice PT_138, de coordenadas N 7.821.110,52m e E 552.308,99m; 81°53'09" e 15,35 m até o vértice PT_001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. b) Área declarada de utilidade pública para fins desapropriação: Titular: Município de Pará de Minas Propriedade: Área 1 (captação no Rio Paraopeba)Local: Uma Gleba de terras situada no lugar denominado "Lagoa Seca" Distrito de Córrego do Barro, Município de Pará de Minas - MG Perímetro: 341,495 m Área: 0,6335 ha Matrícula: 57.294 Livro 2 Ficha 01 a 04 DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V2, de coordenadas N 7.820.332,27m e E 552.601,77m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Maria Mônica Teixeira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°03'33" e 49,99 m até o vértice B1, de coordenadas N 7.820.379,55m e E 552.585,54m; 85°46'21" e 108,00 m até o vértice B2, de coordenadas N 7.820.387,52m e E 552.693,25m; 155°09'25" e 59,71 m até o vértice B3, de coordenadas N 7.820.333,33m e E 552.718,33m; 264°41'41" e 113,79 m até o vértice B4, de coordenadas N 7.820.322,81m e E 552.605,03m; 341°02'25" e 4,82 m até o vértice V3, de coordenadas N 7.820.327,37m e E 552.603,46m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Faixa de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°55'15" e 5,19 m até o vértice V2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. c) Área remanescente do imóvel declarado de utilidade pública: Proprietário: Maria Mônica Teixeira e Outros Propriedade: Área Remanescente, Situada no Lugar denominado "Lagoa Seca" Local: Distrito de Córrego do Barro, Município de Pará de Minas - MG Perímetro: 3.860,248 m Área: 34.56,36 ha DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_001, de coordenadas N 7.821.112,68m e E 552.324,19m; divisa pelo Ribeirão Cova Danta; deste, segue confrontando com Humberto de Souza Peixoto, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°03'24" e 19,99 m até o vértice PT_002, de coordenadas N 7.821.093,56m e E 552.330,01m; 204°07'23" e 108,64 m até o vértice PT_003, de coordenadas N 7.820.994,40m e E 552.285,61m; 200°54'31" e 89,02 m até o vértice PT_004, de coordenadas N 7.820.911,24m e E 552.253,84m; 281°09'08" e 25,09 m até o vértice PT_005, de coordenadas N 7.820.916,09m e E 552.229,23m; 301°42'39" e 29,92 m até o vértice PT_006, de coordenadas N 7.820.931,82m e E 552.203,77m; 229°52'18" e 31,60 m até o vértice PT_007, de coordenadas N 7.820.911,46m e E 552.179,61m; 170°10'22" e 16,32 m até o vértice PT_008, de coordenadas N 7.820.895,38m e E 552.182,40m; 172°57'01" e 46,28 m até o vértice PT_009, de coordenadas N 7.820.849,45m e E 552.188,08m; 101°45'24" e 34,13 m até o vértice PT_010, de coordenadas N 7.820.842,49m e E 552.221,50m; 70°53'33" e 55,29 m até o vértice PT_011, de coordenadas N 7.820.860,59m e E 552.273,74m; 38°58'15" e 47,65 m até o vértice PT_012, de coordenadas N 7.820.897,64m e E 552.303,71m; 78°43'30" e 22,84 m até o vértice PT_013, de coordenadas N 7.820.902,10m e E 552.326,11m; 198°11'47" e 11,39 m até o vértice PT_014, de

coordenadas N 7.820.891,29m e E 552.322,55m; 146°37'41" e 34,06 m até o vértice PT_015, de coordenadas N 7.820.862,84m e E 552.341,29m; 100°00'46" e 24,01 m até o vértice PT_016, de coordenadas N 7.820.858,67m e E 552.364,93m; 86°14'04" e 18,59 m até o vértice PT_017, de coordenadas N 7.820.859,89m e E 552.383,48m; 60°12'39" e 27,35 m até o vértice PT_018, de coordenadas N 7.820.873,47m e E 552.407,21m; 32°49'15" e 29,87 m até o vértice PT_019, de coordenadas N 7.820.898,58m e E 552.423,41m; 5°58'20" e 83,70 m até o vértice PT_020, de coordenadas N 7.820.981,83m e E 552.432,11m; 22°12'28" e 20,16 m até o vértice PT_021, de coordenadas N 7.821.000,49m e E 552.439,73m; 113°14'13" e 24,67 m até o vértice PT_022, de coordenadas N 7.820.990,76m e E 552.462,40m; divisa por rio; deste, segue confrontando com Rio Paraopeba, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°08'19" e 12,81 m até o vértice PT_023, de coordenadas N 7.820.980,00m e E 552.469,35m; 167°23'30" e 96,16 m até o vértice PT_024, de coordenadas N 7.820.886,16m e E 552.490,34m; 167°08'27" e 67,65 m até o vértice PT_025, de coordenadas N 7.820.820,20m e E 552.505,40m; 162°55'12" e 89,31 m até o vértice PT_026, de coordenadas N 7.820.734,82m e E 552.531,63m; 166°22'31" e 121,81 m até o vértice PT_027, de coordenadas N 7.820.616,44m e E 552.560,32m; 160°47'36" e 58,65 m até o vértice PT_028, de coordenadas N 7.820.561,06m e E 552.579,62m; 152°37'25" e 84,94 m até o vértice PT_029, de coordenadas N 7.820.485,63m e E 552.618,68m; 149°36'40" e 85,35 m até o vértice PT_030, de coordenadas N 7.820.412,01m e E 552.661,85m; 143°20'41" e 34,22 m até o vértice PT_031, de coordenadas N 7.820.384,56m e E 552.682,28m; 141°02'07" e 60,39 m até o vértice PT_032, de coordenadas N 7.820.337,60m e E 552.720,26m; 147°36'25" e 15,34 m até o vértice PT_033, de coordenadas N 7.820.324,65m e E 552.728,47m; divisa por ribeirão; deste, segue confrontando com José Luiz Sobrinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°15'37" e 32,55 m até o vértice PT_034, de coordenadas N 7.820.325,37m e E 552.695,93m; 260°02'44" e 18,26 m até o vértice PT_035, de coordenadas N 7.820.322,21m e E 552.677,95m; 151°06'26" e 21,21 m até o vértice PT_036, de coordenadas N 7.820.303,64m e E 552.688,20m; 289°40'13" e 10,31 m até o vértice PT_037, de coordenadas N 7.820.307,11m e E 552.678,49m; 227°23'54" e 15,29 m até o vértice PT_038, de coordenadas N 7.820.296,76m e E 552.667,23m; 130°24'28" e 20,83 m até o vértice PT_039, de coordenadas N 7.820.283,26m e E 552.683,09m; 253°08'50" e 18,92 m até o vértice PT_040, de coordenadas N 7.820.277,77m e E 552.664,99m; 213°11'30" e 10,01 m até o vértice PT_041, de coordenadas N 7.820.269,39m e E 552.659,51m; 93°44'53" e 20,44 m até o vértice PT_042, de coordenadas N 7.820.268,06m e E 552.679,90m; 131°58'10" e 7,70 m até o vértice PT_043, de coordenadas N 7.820.262,91m e E 552.685,63m; 228°04'39" e 9,79 m até o vértice PT_044, de coordenadas N 7.820.256,37m e E 552.678,35m; 169°23'55" e 12,23 m até o vértice PT_045, de coordenadas N 7.820.244,35m e E 552.680,60m; 59°03'43" e 17,60 m até o vértice PT_046, de coordenadas N 7.820.253,39m e E 552.695,69m; 134°30'43" e 11,95 m até o vértice PT_047, de coordenadas N 7.820.245,01m e E 552.704,21m; 189°35'18" e 18,61 m até o vértice PT_048, de coordenadas N 7.820.226,66m e E 552.701,12m; 286°33'16" e 22,37 m até o vértice PT_049, de coordenadas N 7.820.233,03m e E 552.679,68m; 165°19'54" e 12,12 m até o vértice PT_050, de coordenadas N 7.820.221,31m e E 552.682,74m; 243°14'33" e 21,83 m até o vértice PT_051, de coordenadas N 7.820.211,49m e E 552.663,25m; 290°04'40" e 7,18 m até o vértice PT_052, de coordenadas N 7.820.213,95m e E 552.656,51m; 198°49'18" e 9,23 m até o vértice PT_053, de coordenadas N 7.820.205,22m e E 552.653,53m; 161°51'54" e 12,02 m até o vértice PT_054, de coordenadas N 7.820.193,79m e E 552.657,27m; 219°45'06" e 22,91 m até o vértice PT_055, de coordenadas N 7.820.176,18m e E 552.642,62m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Geraldo Marcos da Silveira Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'07" e 149,81 m até o vértice PT_056, de coordenadas N 7.820.139,01m e E 552.497,49m; 319°37'11" e 27,47 m até o vértice PT_057, de coordenadas N 7.820.159,93m e E 552.479,69m; 311°51'43" e 94,17 m até o vértice PT_058, de coordenadas N 7.820.222,78m e E 552.409,56m; 308°59'10" e 132,92 m até o vértice PT_059, de coordenadas N 7.820.306,40m e E 552.306,25m; divisa projetada; deste, segue confrontando com

Atravesando a estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°41'16" e 5,01 m até o vértice PT_060, de coordenadas N 7.820.307,75m e E 552.301,43m; divisa por cerca; deste, segue confrontando com Geraldo Marcos da Silveira Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°10'20" e 82,66 m até o vértice R_49, de coordenadas N 7.820.300,79m e E 552.219,06m; 265°10'23" e 30,13 m até o vértice PT_061, de coordenadas N 7.820.298,26m e E 552.189,04m; divisa pelo Ribeirão Ponte Parí; deste, segue confrontando com José Lúcio Maria, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°51'58" e 20,47 m até o vértice PT_062, de coordenadas N 7.820.318,41m e E 552.185,44m; 338°32'07" e 10,36 m até o vértice PT_063, de coordenadas N 7.820.328,05m e E 552.181,64m; 312°39'16" e 9,16 m até o vértice PT_064, de coordenadas N 7.820.334,26m e E 552.174,91m; 306°04'39" e 52,91 m até o vértice PT_065, de coordenadas N 7.820.365,41m e E 552.132,15m; 347°56'23" e 4,28 m até o vértice PT_066, de coordenadas N 7.820.369,60m e E 552.131,25m; 62°49'05" e 20,44 m até o vértice PT_067, de coordenadas N 7.820.378,94m e E 552.149,44m; 60°26'46" e 42,44 m até o vértice PT_068, de coordenadas N 7.820.399,87m e E 552.186,35m; 19°38'47" e 4,20 m até o vértice PT_069, de coordenadas N 7.820.403,83m e E 552.187,77m; 336°00'25" e 3,44 m até o vértice PT_070, de coordenadas N 7.820.406,97m e E 552.186,37m; 329°50'25" e 3,07 m até o vértice PT_071, de coordenadas N 7.820.409,62m e E 552.184,83m; 280°22'32" e 3,26 m até o vértice PT_072, de coordenadas N 7.820.410,21m e E 552.181,62m; 344°59'14" e 11,26 m até o vértice PT_073, de coordenadas N 7.820.421,08m e E 552.178,70m; 279°18'28" e 5,36 m até o vértice PT_074, de coordenadas N 7.820.421,95m e E 552.173,42m; 235°44'06" e 2,54 m até o vértice PT_075, de coordenadas N 7.820.420,52m e E 552.171,31m; 285°39'54" e 20,13 m até o vértice PT_076, de coordenadas N 7.820.425,95m e E 552.151,93m; 304°50'07" e 15,07 m até o vértice PT_077, de coordenadas N 7.820.434,56m e E 552.139,56m; 305°27'51" e 3,44 m até o vértice PT_078, de coordenadas N 7.820.436,56m e E 552.136,76m; 343°07'57" e 4,37 m até o vértice PT_079, de coordenadas N 7.820.440,74m e E 552.135,49m; 22°45'55" e 5,40 m até o vértice PT_080, de coordenadas N 7.820.445,72m e E 552.137,58m; 45°17'00" e 14,58 m até o vértice PT_081, de coordenadas N 7.820.455,97m e E 552.147,94m; 333°28'58" e 15,50 m até o vértice PT_082, de coordenadas N 7.820.469,84m e E 552.141,02m; 299°25'06" e 12,78 m até o vértice PT_083, de coordenadas N 7.820.476,12m e E 552.129,90m; 287°28'35" e 10,95 m até o vértice PT_084, de coordenadas N 7.820.479,41m e E 552.119,45m; 269°27'05" e 11,07 m até o vértice PT_085, de coordenadas N 7.820.479,30m e E 552.108,39m; 292°01'10" e 25,80 m até o vértice PT_086, de coordenadas N 7.820.488,97m e E 552.084,47m; 280°07'31" e 9,14 m até o vértice PT_087, de coordenadas N 7.820.490,58m e E 552.075,48m; 346°34'53" e 22,27 m até o vértice PT_088, de coordenadas N 7.820.512,24m e E 552.070,31m; 0°41'08" e 10,95 m até o vértice PT_089, de coordenadas N 7.820.523,19m e E 552.070,44m; 29°13'18" e 21,27 m até o vértice PT_090, de coordenadas N 7.820.541,75m e E 552.080,82m; 47°45'48" e 12,01 m até o vértice PT_091, de coordenadas N 7.820.549,82m e E 552.089,71m; 62°51'37" e 22,43 m até o vértice PT_092, de coordenadas N 7.820.560,06m e E 552.109,68m; 81°20'50" e 8,66 m até o vértice PT_093, de coordenadas N 7.820.561,36m e E 552.118,24m; 329°22'22" e 13,33 m até o vértice PT_094, de coordenadas N 7.820.572,83m e E 552.111,45m; 12°21'56" e 7,04 m até o vértice PT_095, de coordenadas N 7.820.579,70m e E 552.112,96m; 320°39'22" e 8,71 m até o vértice PT_096, de coordenadas N 7.820.586,44m e E 552.107,44m; 331°26'30" e 8,25 m até o vértice PT_097, de coordenadas N 7.820.593,69m e E 552.103,49m; 320°46'17" e 3,32 m até o vértice PT_098, de coordenadas N 7.820.596,26m e E 552.101,39m; 292°44'20" e 9,38 m até o vértice PT_099, de coordenadas N 7.820.599,88m e E 552.092,75m; 268°55'42" e 10,53 m até o vértice PT_100, de coordenadas N 7.820.599,69m e E 552.082,21m; 241°55'42" e 9,61 m até o vértice PT_101, de coordenadas N 7.820.595,17m e E 552.073,74m; 240°34'50" e 11,81 m até o vértice PT_102, de coordenadas N 7.820.589,36m e E 552.063,45m; 319°57'24" e 2,68 m até o vértice PT_103, de coordenadas N 7.820.591,42m e E 552.061,72m; 356°36'32" e 2,99 m até o vértice PT_104, de coordenadas N 7.820.594,41m e E 552.061,55m; 31°18'45" e 36,17 m

até o vértice PT_105, de coordenadas N 7.820.625,31m e E 552.080,34m; 46°03'41" e 27,60 m até o vértice PT_106, de coordenadas N 7.820.644,46m e E 552.100,22m; 331°58'40" e 7,12 m até o vértice PT_107, de coordenadas N 7.820.650,75m e E 552.096,87m; 358°51'25" e 32,43 m até o vértice PT_108, de coordenadas N 7.820.683,17m e E 552.096,23m; 306°22'56" e 13,75 m até o vértice PT_109, de coordenadas N 7.820.691,33m e E 552.085,16m; 248°16'15" e 10,02 m até o vértice PT_110, de coordenadas N 7.820.687,62m e E 552.075,85m; 340°54'02" e 23,53 m até o vértice PT_111, de coordenadas N 7.820.709,85m e E 552.068,15m; 348°54'42" e 25,72 m até o vértice PT_112, de coordenadas N 7.820.735,09m e E 552.063,20m; 9°43'26" e 16,60 m até o vértice PT_113, de coordenadas N 7.820.751,46m e E 552.066,01m; 11°21'07" e 44,60 m até o vértice PT_114, de coordenadas N 7.820.795,18m e E 552.074,79m; 347°41'57" e 10,49 m até o vértice PT_115, de coordenadas N 7.820.805,43m e E 552.072,55m; 341°01'38" e 12,60 m até o vértice PT_116, de coordenadas N 7.820.817,34m e E 552.068,45m; 350°06'40" e 12,50 m até o vértice PT_117, de coordenadas N 7.820.829,66m e E 552.066,31m; 47°06'28" e 6,31 m até o vértice PT_118, de coordenadas N 7.820.833,95m e E 552.070,93m; divisa pelo Ribeirão Ponte Parí; deste, segue confrontando com Nelson Senem de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°34'11" e 50,79 m até o vértice PT_119, de coordenadas N 7.820.823,76m e E 552.120,69m; 50°10'50" e 24,50 m até o vértice PT_120, de coordenadas N 7.820.839,46m e E 552.139,51m; 324°25'24" e 19,71 m até o vértice PT_121, de coordenadas N 7.820.855,48m e E 552.128,04m; 293°14'35" e 23,69 m até o vértice PT_122, de coordenadas N 7.820.864,83m e E 552.106,27m; 315°21'39" e 43,23 m até o vértice PT_123, de coordenadas N 7.820.895,59m e E 552.075,90m; 333°45'50" e 10,21 m até o vértice PT_124, de coordenadas N 7.820.904,75m e E 552.071,39m; 39°09'32" e 19,31 m até o vértice PT_125, de coordenadas N 7.820.919,72m e E 552.083,58m; 2°42'35" e 22,34 m até o vértice PT_126, de coordenadas N 7.820.942,03m e E 552.084,64m; 47°58'53" e 36,43 m até o vértice PT_127, de coordenadas N 7.820.966,42m e E 552.111,70m; 305°07'08" e 17,80 m até o vértice PT_128, de coordenadas N 7.820.976,66m e E 552.097,15m; 324°07'34" e 40,85 m até o vértice PT_129, de coordenadas N 7.821.009,76m e E 552.073,21m; 91°52'46" e 71,08 m até o vértice PT_130, de coordenadas N 7.821.007,43m e E 552.144,25m; 341°23'18" e 27,70 m até o vértice PT_131, de coordenadas N 7.821.033,68m e E 552.135,41m; 316°47'08" e 18,68 m até o vértice PT_132, de coordenadas N 7.821.047,29m e E 552.122,62m; 27°12'25" e 24,59 m até o vértice PT_133, de coordenadas N 7.821.069,16m e E 552.133,87m; 68°17'39" e 55,15 m até o vértice PT_134, de coordenadas N 7.821.089,55m e E 552.185,10m; 59°02'50" e 24,42 m até o vértice PT_135, de coordenadas N 7.821.102,11m e E 552.206,04m; 104°28'30" e 29,42 m até o vértice PT_136, de coordenadas N 7.821.094,76m e E 552.234,53m; divisa pelo Ribeirão Ponte Parí; deste, segue confrontando com João Pinto de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°46'00" e 32,88 m até o vértice PT_137, de coordenadas N 7.821.103,40m e E 552.266,25m; 80°32'33" e 43,33 m até o vértice PT_138, de coordenadas N 7.821.110,52m e E 552.308,99m; 81°53'09" e 15,35 m até o vértice PT_001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Art. 2.º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão uma faixa de terreno de 0,1512 ha (zero vírgula mil quinhentos e doze hectares), situada no Distrito de Córrego do Barro, no Município de Pará de Minas, inserida na matrícula n.º 57.294, Livro 2 – ficha 01 a 04 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade da Sra. Maria Mônica Teixeira e Outros, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 06391/2014, assim delimitada: Titular da Servidão: Município de Pará de Minas Propriedade: Faixa de Servidão Local: Uma Gleba de terras situada no lugar denominado “Lagoa Seca” Distrito de Córrego do Barro, Município de Pará de Minas - MG Perímetro: 613,072 m Área: 0,1512 ha Matrícula: 57.294 Livro 2 Ficha 01 a 04

DESCRIPÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.820.309,31m e E 552.302,34m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Maria Mônica Teixeira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°36'52" e 300,31 m até o vértice V2, de coordenadas N 7.820.332,27m e E 552.601,77m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Área 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°55'15" e 5,19 m até o vértice V3, de coordenadas N 7.820.327,37m e E 552.603,46m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Maria Mônica Teixeira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°36'53" e 302,49 m até o vértice V4, de coordenadas N 7.820.304,24m e E 552.301,86m; divisa projetada; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°22'16" e 5,09 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Art. 3.º O valor atribuído à área de 0,6335 ha delimitada no artigo 1.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios é de R\$ 9.502,50 (nove mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), e o valor atribuído à área de 0,1512 ha para fins de instituição de servidão e indenização dos titulares é de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), conforme Laudos de Avaliação contantes às fls. 39/40 dos autos do Processo Administrativo n.º 06391/2014, parte integrante e indissociável deste instrumento. Art. 4.º As faixas de terreno descritas no artigo 1.º e 2.º serão utilizadas para implantação de novo sistema de captação de água para tratamento e distribuição à população de Pará de Minas, na forma delimitada no artigo 5.º, alínea “h” do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 5.º O Município fica autorizado, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da faixa de terreno descritas no artigo 1.º deste Decreto, bem como instituir a servidão inserida no artigo 2.º deste instrumento, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 6.º As despesas cartorárias da presente desapropriação correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do orçamento vigente do Município e as despesas para o custeio das indenizações a serem adimplidas aos proprietários ficará a cargo da concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Pará de Minas, nos termos da legislação de regência. Art. 7.º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal 7755/2014. Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1.º de junho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:4B2B7563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 026/2015, pregão presencial nº 019/2015, objetivando aquisição de material de consumo hospitalar e correlatos, para atendimento a comunidade de Pedrinópolis/MG, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 30 de junho de 2015, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo email licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 15 de junho de 2015.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:5AB82958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 027/2015, pregão presencial nº 020/2015, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições a quem prestar serviços de realização de cursos, palestras, eventos diversos, recuperação de estradas vicinais e visitantes oficiais ao Município, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 29 de junho de 2015, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo email licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 15 de junho de 2015.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:078FD503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE
PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS/2015

Ata nº 044A/2015–Pregão Registro De Preços nº 48/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **REDE 1000 LTDA - MATRIZ** – Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum, álcool combustível, diesel comum, diesel s10 e reagente químico/solução aquosa de uréia arla 32 em concentração de 32,5%) para atender as Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, conforme edital e anexos constante no processo licitatório – Valor: R\$ 776.520,08 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.– **Ata nº 044B/2015**–Pregão Registro De Preços nº 48/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **REDE 1000 LTDA - FILIAL** – Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum, álcool combustível, diesel comum, diesel s10 e reagente químico/solução aquosa de uréia arla 32 em concentração de 32,5%) para atender as Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, conforme edital e anexos constante no processo licitatório – Valor: R\$ 647.736,56 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.– **Ata nº 045B/2015**–Pregão Registro De Preços nº 53/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **DOUGLAS FABRIS AGUIAR - ME** – Objeto: aquisição de materiais para serralheria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, edital e anexos – Valor: R\$ 7.463,58 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.– **Ata nº 047A/2015**–Pregão Registro De Preços nº 57/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME** – Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, itens não ofertados no processo nº 010/2015 (exclusivo para micro empresas ou equiparadas) destinados à guarda patrimonial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R\$ 1.768,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.– **Ata nº 048/2015**–Pregão Registro De Preços nº 58/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **PACKFOODS COMERCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA** – Objeto: aquisição de cestas básicas, destinadas ao auxílio e distribuição à população em situação de vulnerabilidade social e econômica nos plantões sociais do CRAS regional centro sul e regional norte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R\$ 92.500,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:2D2B6F6F

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE
PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato nº 030/2015 – Processo Licitatório nº 080/2015 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA** – Objeto: contratação dos serviços da empresa consórcio ótimo de bilhetagem eletrônica, para prestação de serviços de recarga de créditos eletrônicos de vale transporte para os servidores da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo – Valor: valor mensal estimado de R\$32.250,00, e anual estimado de R\$ 387.000,03 – Fichas 316, 335, 367, 369, 326, 237, 162 e 163 –Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:79B27E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.067/2015 - LUDIMILLA
CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.067/2015** contratada: **LUDIMILLA CARVALHO**, portadora do CPF: 014.128.706-31, Cargo: **Médica CLÍNICA GERAL**, Lei Municipal n.º 1.927/97. Vencimento R\$ 2.092,75 por mês. Vigência 04/05/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:912CD156

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.066/2015 - JOSÉ
CLÁUDIO DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.066/2015**, contratado: **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, portador do CPF: 034.185.386-06, Cargo: **Fisioterapeuta**. Lei Municipal n.º 1.927/97. Vencimento R\$ 2.092,75 por mês. Vigência 04/05/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:462A6FCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.079/2015 - PATRÍCIA
FREIRE DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.079/2015**, contratada: **PATRÍCIA FREIRE DA SILVA**, portadora do CPF: 077.085.046-43, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.º 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R\$ 1.135,42 por mês. Vigência 01/06/2015 a

11/07/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6C8732D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.077/2015 - WILSON
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.077/2015**, contratado: **WILSON ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 664.645.796-49, Cargo: **Auxiliar de Serviço Educacional**, Lei Complementar n.º 031/2010 Arts. 101 e 193 de 19/03/2010. Vencimento R\$ 788,00 por mês. Vigência 01/06/2015 a 11/07/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:78BBA533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.078/2015 - SUELEM
KELI VILELA SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.078/2015**, contratada: **SUELEM KELI VILELA SANTOS**, portadora do CPF: 077.576.436-19, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.º 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R\$ 1.135,42 por mês. Vigência 01/06/2015 a 11/07/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:98B457DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.069/2015 - RODRIGO
MOREIRA ALVES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.069/2015**, contratado: **RODRIGO MOREIRA ALVES**, portador do CPF: 027.798.066-64, Cargo: **Motorista**, Lei Municipal n.º 2.010/99. Vencimento R\$ 1.032,20 por mês. Vigência 15/05/2015 a 30/05/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D057A60B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 5.041/2015 -
EDIONE CARLOS DA SILVA -

TERMO ADITIVO N.º 01/2.015 AO CONTRATO N.º 5.041/15 FIRMADO EM 22.04.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIONE CARLOS DA SILVA.

Termo aditivo n.º **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIONE CARLOS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Ajudante

Geral, portador do CPF nº 038.444.436-90 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Dep. José Aldo dos Santos, nº 131 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927 /97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **20.06.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público..

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição ao servidor Edmilosn Procópio da Silva, que se encontra em férias regulamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de maio de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIONE CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FE95AE54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.965/2015 -
AILIIME KATIANY PEREIRA RABELO

TERMO ADITIVO N.º 01/2.015 AO CONTRATO N.º 4.965/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AILIIME KATIANY PEREIRA RABELO.

Termo aditivo n.º **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **AILIIME KATIANY PEREIRA RABELO**, brasileira, divorciada, Professora III (Educação Física), portadora do CPF nº 089.646.766-02 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Tenente Adalberto, nº 152 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar n.º 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **14.07.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição à servidora efetiva Tatiane Santos Luciano de Souza, se encontra em férias regulamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de junho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AILIIME KATIANY PEREIRA RABELO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C9437845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 21 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 038/2015 – PREGÃO - 014/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI-EPP** – Valor: **R\$ 12.269,00 (Doze mil duzentos e sessenta e nove reais)**, destinado à aquisição de materiais e suprimentos para as oficinas deste Município. Pelo período de **26/05/2015 à 25/05/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D41EA42F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 22 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 038/2015 – PREGÃO - 014/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA -ME** – Valor: **R\$ 32.146,50 (Trinta e dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de materiais e suprimentos para as oficinas deste Município. Pelo período de **26/05/2015 à 25/05/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:82A76819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO 136/2015

O Município de Prata/MG torna público o extrato do contrato administrativo nº. 136/2015, do processo licitatório nº. 101/2015, sob modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2015. Contratada: Sousa Oliveira Advogados Associados - EPP. Valor Global Estimado: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a serem pagos pelo critério de produtividade, sendo a importância de R\$ 0,18 (dezoito centavos) para cada R\$ 1,00 (um real), apurado, compensado, incrementado, recebido ou creditado a favor do Município. Vigência: 29 de maio de 2015 até 31 de dezembro de 2015. As despesas serão custeadas pela dotação orçamentária: **02.01.01.04.122.0003.2092.3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**.

Prata/MG, 29 de maio de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:CB10CABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.153/2015

“AUTORIZA PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover um sorteio de prêmios, a título de incentivo ao recolhimento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial, relativo ao exercício de 2015.

Art.2º – A premiação de que trata esta Lei, constitui-se em:

- I – uma Motocicleta de 150 cilindradas, zero quilômetro para o primeiro prêmio;
- II – uma Motocicleta de 100 cilindradas, zero quilômetro para o segundo prêmio;
- III – uma Motocicleta de 100 cilindradas, zero quilômetro para o terceiro prêmio;
- IV – um Televisor LED em cores de 32 (trinta e duas polegadas), para o quarto prêmio;
- V – um Notebook para o quinto prêmio;
- VI – uma Batedeira doméstica para o sexto prêmio;
- VII – um Liquidificador para o sétimo prêmio;
- VIII – uma Sanduicheira para o oitavo prêmio.

Art. 3º – Para ter assegurado sua participação no sorteio, o contribuinte além de pagar o IPTU anual do exercício de 2.015 sobre seus imóveis, não poderá ter débitos inscritos na Dívida Ativa dos Exercícios anteriores.

Parágrafo único – Para concorrer ao sorteio da premiação será considerado o número do cadastro de inscrição do contribuinte no órgão fazendário municipal, que fica localizado na parte superior esquerda da guia de contribuição do IPTU.

Art. 4º – O sorteio será realizado em data a ser regulamentada em portaria pelo Executivo.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transferência das motocicletas aos ganhadores do primeiro, segundo e terceiro prêmio e a entrega dos demais prêmios aos seus respectivos ganhadores.

Art. 6º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 11 de junho 2.015.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibebe de Assis Campos
Código Identificador:56CA3DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº.012/2015

“Altera a Lei Municipal Complementar nº. 1.129/2011 e dá outras providências.”

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Esta Lei tem por objeto promover alteração na Lei Municipal n. 1.129/2.011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Quartel Geral e estabelece o quadro de pessoal, de cargos, de carreira e as respectivas tabelas de vencimentos.

Art. 2º – O art. 29 da Lei Complementar n. 1.129/2.011 passa a ter a seguinte redação:

Art. 29 – A duração da jornada de trabalho dos professores PEBI será de 23 (vinte e três) horas semanais.

Art. 3º – Fica acrescido à lei Complementar n. 1.129/2.011 o art. 32-A com a seguinte redação.

Art. 32 – A – Como mecanismo de valorização do magistério, a carga horária e as condições de trabalho serão rediscutidos anualmente.

Art. 4º – Os demais dispositivos da Lei Complementar nº. 1.129/2.011 que não contrariem a alteração promovida permanecem inalterados.

Art. 5º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2.015.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 15 de junho 2.015.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:8E26A275

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº.013/2015**

“Altera o Anexo III da Lei Municipal Complementar nº.1.129/2011 e dá outras providências.”

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º– Esta Lei tem por objeto promover alteração no Anexo III da Lei Municipal nº. 1.129/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Quartel Geral e estabelece o quadro de pessoal, de cargos, de carreiras e as respectivas tabelas de vencimentos.

Art. 2º – O Anexo III da Lei Complementar nº. 1.129/2011 passa a ter a redação contida no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º – Os demais dispositivos da Lei Complementar nº. 1.129/2011 que não contrariem a alteração promovida permanecem inalterados.

Art. 4º– Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 15 de junho 2.015.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:248F0994

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2015**

“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda o que dispõe a Lei Municipal nº 1203/2013 de 20 de dezembro 2.013 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria da Educação

Titular: Valquíria da Silva Pereira

Suplente: Álda Jucimar Gomes

Representante da Secretaria da Saúde

Titular: Tatiane Silva

Suplente: André Rodrigues de Araújo Silva

Representante da Secretaria da Ação Social

Titular: Maria Auxiliadora Andrade Araújo

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Nunes Assis

Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento

Titular: Adalberto José Alcântara

Suplente: Laudiane Alves da Silva Braga

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Representante da Igreja Batista Cristo Vive

Titular: Anita Jesuina Guimaraes

Suplente: Marcelo Lino de Sousa

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Gerozina Pereira Nunes

Suplente: Maria Luiza de Castro Fiuza

Representante da Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: José Caetano da Silva

Suplente: Maria de Noronha

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral, 01 de Junho de 2015.

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:4E88C479

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 – A Prefeitura de Queluzito torna público que fará realizar Pregão Presencial p/ Registro de Preços de Peças p/ os veículos pertencentes a frota Municipal , tipo maior desconto, sobre o catálogo de peças AUDATEX. Cred.: as 13h00minh do dia 26/06/2015. Informações pelo Tel. (031) 3722-1222.

ROSÂNGELA RAMALHO

Pregoeira.

Publicado por:

Rosângela Ramalho

Código Identificador:833E46EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, **NOTIFICAR** a empresa **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, com sede a Rua dos Missionários, nº44, bairro Centro na cidade de Duartina Estado de Minas Gerais, CEP 17.470.00, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 029/2015, emitido pelo encarregado do Setor de Compras, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 12 de junho de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BDD4B660

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 009/2015 - PAL N.º 044/2015 - Pregão Presencial N.º 027/2015. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mata-burros metálicos ou de estrutura mista. Valor Global da Ata: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Contratado: Ferro e Aço Takono SA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.354/0001-93, com sede na Rodovia BR 262 KM 8, S/N Gorduras, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.950-640, referente ao item 01. Valor: R\$ 48.450,00.

Rio Doce, 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8C2956E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE 2015**

PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

QUESTÕES		
1		A
2		B
3		A
4		D
5		B
6		C
7		D
8		C
9		A
10		C

11	D
12	C
13	D
14	B
15	A
16	D
17	A
18	C
19	B
20	A

Rodeiro – MG, 15 de junho de 2015.

PAULA ALESSANDRA DE LAIA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0E135CA1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3342/2015**

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Aline de Araujo Vecchi Ferrari, matrícula 1038, nomeada para o Cargo de Chefe de Departamento de Compras e Licitação, a partir de 15/06/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:99D48B56

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3343/2015**

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Altair de Barros Pereira Júnior a exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras e Licitação, código 02.07, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3771E183

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3344/2015**

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Aline de Araujo Vecchi Ferrari a exercer o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Compras e Licitação, código 02.27, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0D193CAB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3345/2015**

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Lilian Corbelli Teixeira a exercer o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C5AB0719

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3346/2015**

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2015

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação do Município de Rodeiro no Exercício de 2015 em substituição ao membros nomeados na Portaria nº 3256/2015:
- Altair de Barros Pereira Júnior – Presidente da Comissão
- Aline de Araújo Vecchi Ferrari – Membro da Comissão;
- Márcia Aparecida Teixeira Gomes – Membro da Comissão;
- Monique Aparecida Antero Pedro – Membro Suplente;
- Meire Mendonça Teixeira Iani – Membro Suplente.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3256/2015.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7A6EE9CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3347/2015**

Alterar os Auxiliares do Município para realizar Licitações na modalidade Pregão no Exercício de 2015

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal n. 013, de 23 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Equipe de apoio auxiliar dos Pregões no Exercício de 2015 que passa para a seguinte composição:
- Altair de Barros Pereira Junior – Presidente da Comissão;
- Aline de Araújo Vecchi Ferrari – Membro da Comissão;
- Raquel Urgal de Oliveira – Membro da Comissão.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Art. 2º da Portaria nº 3257/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7D68905E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/15. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Motobombas submersas. Data do recebimento das propostas e documentos: 26/06/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/06/15.

A) **CLÁUDIO ALVES BRAGA**
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8BC58500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56193/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, com sede na Rua São Roque, s/nº, Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor **SÉRGIO ENIOS FARAH JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade MG-8.829.736, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.835.156-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 005/2014 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 56193/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida 31 de março de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C6F03DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 010/2015. Pregão Presencial 010/2015. Termo Aditivo L01/03/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L01-03/2015). Favorecido: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes

Eireli - EPP. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado. Vigência do Termo Aditivo: 20/05/2015 a 31/12/2015. Valor Acrescido: R\$ 2.888,14. Justificativa: art. 65, II, “d”, da Lei Federal 8.666/93. 20/05/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO

Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:2371AA5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 024/2015. Carta Convite 004/2015. Contrato Administrativo L01-06/2015. Contratada: Areão Souza & Filhos Ltda. – ME. Objeto: Prestação dos serviços a serem realizados por escavadeira 22 toneladas para fazer a retirada de saibro em saibreira explorada pelo Município de Santo Antonio do Aventureiro. Valor Total: R\$ 19.000,00. Vigência contratual: 10/06/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 209.00.26.782.011.2.0065...3.3.90.39. 10/06/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:53454AC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 027/2015. Carta Convite nº 005/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de firma especializada na promoção de shows a fim de realizar a tradicional Festa de São Domingos. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. **Data para entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta:** 24/06/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública da Carta Convite:** Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., até a data aprazada para recebimento dos envelopes. Outras informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br. 15/06/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:7CDA1C7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 028/2015. Leilão nº 001/2015. Tipo: Maior Lance ou Oferta. Objeto: Alienação de bem móvel inservível, sendo uma Patrol Huberwarco, no estado que se encontra, avaliado e discriminado no Anexo I do Edital. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93. **Data para visualização do bem:** Dias 29/06, 30/06, 01/07, 02/07 e 03/07, das 11h30min. às 17h30min. e no dia 06/07 das 09h00min. até às 13h00min. **Local e data da realização da**

sessão pública do Leilão: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, às 13h00min. do dia 06/07/2015. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., até a data mencionada acima, onde poderão retirá-lo. Maiores informações através do telefone (32) 3286-1110 e email licitacao@pmsaa.com.br. 15/06/2015.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Leiloeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:4E70F6E5

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI 832/2015

Lei Municipal nº 832/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, aprovou, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Santo Antonio do Aventureiro para o exercício de 2016, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura do orçamento municipal;
- III - elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - condições para concessão de recursos públicos;
- VI - alterações na legislação tributária;
- VII - disposições sobre a dívida pública municipal; e,
- VIII - disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

- a) prioridades e metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2014-2017;
- b) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- c) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 1º. O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o *caput* desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

§ 2º. Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com

a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 3º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º. A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e,
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º. Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,
- IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2016, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º. O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2016, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2015.

Art. 8º. As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no § 3º do art. 166 da Constituição Federal e na alínea “b” do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;
- II - dotações referentes à contrapartida;

III- dotações referentes a obras em andamento; e,
IV- dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º. A proposta orçamentária de 2016 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e,
III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2016.

Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 12. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2016, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e alínea “b”, do inciso I e § 3º do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 14. O Orçamento de 2016 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2016, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2016, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do § 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes, Executivo e Legislativo, procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2016.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º. Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetadas a serviços básicos.

§ 4º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37 e inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2016 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 22. No exercício financeiro de 2016 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 23. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no § 1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 24. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas: social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 1º. As entidades beneficiadas nos termos do *caput* deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§ 2º. Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do § 1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 25. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 26. A Lei Orçamentária conterà dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2016, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2016.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 33. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2016, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- II - os relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III - os relatórios de gestão fiscal;
- IV - o balanço geral anual;
- V - as audiências públicas; e,
- VI - as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 35. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2016 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2015 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 15 de junho de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:27ADEA6F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS LEI 833/2015

Lei Municipal nº 833/2015

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro aprova e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), consignando ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício de 2015 a seguinte dotação orçamentária:

2.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.005 Proteção Social Básica
08.244.005.1.0046 Construção do C.R.A.S.
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo anterior será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

2.08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

27 Desporto e Lazer
 27.812 Desporto Comunitário
 27.812.008 Esporte Total
 27.812.008.1.0044 Melhorias de Campos/Estádio de Futebol
 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Art. 3º. Fica devidamente incluída na Lei nº 811, de 29 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2014 e na Lei nº 818 de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a seguinte Ação:

Programa 005:	Proteção Social Básica
Descrição:	Construção do C.R.A.S.
Tipo:	Projeto
Produto:	Prédio Construído
Unidade de Medida:	Unidade
Meta Física:	01

Art. 4º. Fica, ainda, o Prefeito Municipal, autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 10% de seu montante integral.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de junho de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo da Costa Bittencourt

Código Identificador:EEAF6EC0

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
 LEI COMPLEMENTAR 03/2015**

Estabelece a quantidade de vagas do cargo de Professor II, considerando as respectivas subdivisões.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro aprovou e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O cargo de provimento efetivo de Professor II possui, conforme art. 8º da Lei Complementar 01/2015, 16 (dezesseis) vagas, assim distribuídas:

Cargos	Nº de Vagas
Professor II - Português	02
Professor II - Matemática	02
Professor II - História	01
Professor II - Geografia	01
Professor II - Ciências	01
Professor II - Inglês	01
Professor II - Educação Física	03
Professor II - Educação Religiosa	01
Professor II - Artes	01
Professor II - Informática	03

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro/MG, 15 de junho de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo da Costa Bittencourt

Código Identificador:198F63AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 046/2015. Processo Licitatório nº 026/2015. Pregão Presencial nº 020/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, CNPJ nº 18.303.222/0001-49 e o Sr. Daniel Saunders Rodrigues, OAB/MG nº 78.733. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada. Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Assinatura: 15/06/2015. Vigência até 14/06/2016.

Santo Antônio do Itambé, 15 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Genario Ferreira Filho

Código Identificador:BB7104E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 029/2015 – Pregão Presencial n.º 022/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção e equipamentos para manutenção das atividades do IEF (Instituto Estadual de Florestas) no município de Santo Antônio do Itambé. Abertura dia: 29/06/2015 às 08:30hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223(33) 3428-1223(33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 15 de junho de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Genario Ferreira Filho

Código Identificador:48D9ABEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05501/2015
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2015
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, representada neste ato pelo Senhor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-7.811.088, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 775.539.186-87s, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº 05501/2015, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2015/TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o ajuste do valor do contrato administrativo nº 05501/2015, tendo em vista erro material no preenchimento da proposta comercial, cujo o objeto é contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para implantação de drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Município de São Francisco do Glória, vinculado ao contrato 1012.058-23/2013, Programa Planejamento Urbano estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, tudo em conformidade com o especificado no Plano de Trabalho do contrato 1012.058-23/2013, Programa Planejamento Urbano, devendo os serviços serem executados conforme ao especificado no Plano de Trabalho do convênio firmado com o Plano de Trabalho do contrato 1012.058-23/2013, Programa Planejamento Urbano.

1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o valor do contrato passa a vigorar com o valor de R\$252.658,44 (Duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente alteração fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, 12 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

Contratante

CONST. PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME

Contratado

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:A9D4186E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **9C25A524** onde se lê: “Processo de Licitação nº 060/2015/Pregão Presencial nº 040/2015/Registro de Preço Nº 010/2.015”, leia-se “Processo de Licitação nº 060/2015/Pregão Presencial nº 040/2015/Registro de Preço Nº 021/2.015”.

São Francisco do Glória, 12 de junho de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA

Presidente da CPL

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:9ECB8D37

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 061/2015/Pregão Presencial nº 041/2015/Registro de Preço nº 022/2015 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas, ferramentas,

materiais de construção e consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais. A sessão pública será realizada no dia 26 de junho de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:

licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 15 de junho de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:AB51D04F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

LICITAÇÕES E PREGÕES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2014/2014

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 007/2014/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO. CONTRATADA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do Contrato firmado entre as partes em 02/07/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, inciso II. Data: 20/05/2015.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:F4FC9DDB

LICITAÇÕES E PREGÕES

EDITAL DO PREGÃO Nº 058/2015 - EXPLORAÇÃO DAS BARRACAS FESTA COUNTRY

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 058/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para cessão de uso do Espaço Público para exploração de barracas em contra partida a contratada fará a locação de fechamento, tenda, equipe de apoio, gerador de energia, locução, hotel, transporte, durante a 7ª Festa Country de São Geraldo e 8ª Festa do Sãogeraldense Ausente nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2015, no Espaço de Acontecimentos "Geraldo Victal". (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 30/06/2015 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Cleidiane Sartori Amorim – Pregoeira.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:BE90549C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 084/2015**

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Elizete de Assis Lopes, inscrita no CPF sob o n.º 791.446.166-00 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de transportes de alunos da rede pública da localidade, residentes em área rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto, que utilizam o transporte escolar, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Evaldo Antônio Silva, **Processo Administrativo n.º 032/2015 – Pregão Presencial n.º 017/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 15 de junho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:C67DB6B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 085/2015**

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Mário Luiz Santos, inscrito no CPF sob o n.º 819.574.086-34 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de veículo motocicleta e acessórios para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde na manutenção dos serviços da Vigilância em Saúde, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Bacelar & Sa Motos Ltda, **Processo Administrativo n.º 037/2015 – Pregão Presencial n.º 021/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 15 de junho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:408CFA55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 032/2015 – Pregão Presencial n.º 017/2015. OBJETO: Contratação de serviços de transportes de alunos da rede pública da localidade, residentes em área rural do Município de São Gonçalo do Rio Preto, que utilizam o transporte escolar. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Evaldo Antônio Silva (R\$ 67.200,00). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

08.01.02.12.361.0021.2063 – Manutenção do Transporte de Estudantes/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURA: 20/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:C9DCFDEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 029/2015 – Pregão Presencial n.º 015/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Débora Alexandra Rocha (R\$ 24.000,00). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Psicologia para suporte a Secretaria Municipal de Saúde, atuando junto ao Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0014.2087 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURA: 20/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:8E4C7F38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 086/2015**

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Lucinda Neves, inscrita no CPF sob o n.º 791.446.166-00, para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Psicologia para suporte a Secretaria Municipal de Saúde, atuando junto ao Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, objeto dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Débora Alexandra Rocha, **Processo Administrativo n.º 029/2015 – Pregão Presencial n.º 015/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 15 de junho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:410EB950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0084/2015

Processo 0172/2015 - Pregão Eletrônico 0084/2015 – Objeto: Aquisição de conjunto de equipamento para pintura de guias, sinalização horizontal e outras pinturas em geral, atendendo a solicitação da Gerencia de Transito e Transportes. Sessão pública: 14h30min do dia 06/07/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 06/07/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/07/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 06/07/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:90F97969

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0080/2015

Processo 0155/2015 - Pregão Eletrônico 0080/2015 – Objeto: Aquisição de circuito interno de TV (câmeras de segurança), para atender as Escolas Municipais Manoel Monteiro e Dr. Emílio Abon Póvoa. Sessão pública: 14h30min do dia 07/07/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 07/07/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/07/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/07/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7850301B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.581 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 357.588,40

DECRETO Nº 5.581

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 357.588,40 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 357.588,40 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica ----- R\$ 7.100,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.100,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração ----- R\$ 2.050,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.050,00
Total da Unidade 3 ----- R\$ 9.150,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos ----- R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 200,00
Total da Unidade 5 ----- R\$ 200,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.004.2.0078 - 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais - - - R\$ 39.800,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 39.800,00
Total da Unidade 6 ----- R\$ 39.800,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social----- R\$ 1.844,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.844,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.581

Folha 02

2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF ---- R\$ 1.294,40
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.294,40
Total da Unidade 8 ----- R\$ 3.138,40
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo,Esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação ----- R\$ 300.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 300.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.39.00 Eventos Desportivos - - - - - R\$ 5.300,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.300,00
Total da Unidade 9 ----- R\$ 305.300,00
Total Geral ----- R\$ 357.588,40

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - R\$ 10.000,00
2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal - - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00
Total da Unidade 1 ----- R\$ 24.000,00
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
 2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios -
 --- R\$ 125.588,40
 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 125.588,40
 Total da Unidade 2 ----- R\$ 125.588,40
 Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
 Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
 2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Sec De
 Planejamento E Gestão Estratégica ----- R\$ 7.100,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 5.581

Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.100,00
 Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
 2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De
 Administração ---- R\$ 2.050,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.050,00
 Total da Unidade 3 ----- R\$ 9.150,00
 Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
 Sub-Unidade 01 - Educação Básica
 2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da
 Educação De Jovens E Adultos ----- R\$ 200,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 200,00
 Total da Unidade 5 ----- R\$ 200,00
 Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
 Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
 2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.94.00 Gestão Do SUS ----- R\$
 10.000,00
 2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.14.00 Saúde Da Família
 Psf/Nasf/Saúde Bucal/PACS ----- R\$ 5.000,00
 2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14.00 Apoio E Diagnóstico -----
 - R\$ 20.000,00
 2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.14.00 Vigilância Epidemiológica
 DST/AIDS ----- R\$ 4.800,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 39.800,00
 Total da Unidade 6 ----- R\$ 39.800,00
 Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
 Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
 2.07.02.16.482.018.1.0034 - 4.4.90.51.00 Conv Construção De
 Unidades Habitacionais ----- R\$ 100.000,00
 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 100.000,00
 Total da Unidade 7 ----- R\$ 100.000,00
 Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
 2.08.00.08.244.042.2.0142 - 3.3.90.39.00 Ações De Qualificação E
 Capacitação Profissional ----- R\$ 1.000,00
 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00
 Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
 2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Projeto
 CRER-SER ----- R\$ 2.150,00
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.150,00
 Total da Unidade 8 ----- R\$ 3.150,00
Continua folha 04

DECRETO Nº 5.581

Folha 04

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
 Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura
 2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.30.00 Material Informativo E
 Divulgação Do Turismo - R\$ 10.800,00
 2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.36.00 Divulgação De São
 Lourenço Em Feiras E Congressos ----- R\$ 5.400,00
 2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.39.00 Divulgação De São
 Lourenço Em Feiras E Congressos ----- R\$ 10.900,00
 2.09.00.23.695.034.2.0112 - 3.3.90.39.00 Conservação E Manutenção
 De Mobiliário Turístico ----- R\$ 10.900,00
 2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.39.00 Material Informativo E
 Divulgação Do Turismo ----- R\$ 12.400,00
 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.400,00
 Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
 2.09.02.27.813.019.2.0122 - 3.3.90.30.00 Lazer ---- R\$ 1.090,00

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De
 Esportes E Lazer ----- R\$ 2.010,00
 2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.36.00 Desporto Comunitário - - -
 - - R\$ 2.200,00
 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.300,00
 Total da Unidade 9 ----- R\$ 55.700,00
 Total Geral ----- R\$ 357.588,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
 Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:521A7E27

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 PORTARIA Nº. 014/2015**

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 014/2015

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Senhor Aduato Lúcio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04/06/2014,

RESOLVE:

- 1 – Criar, nos termos do item XVI do Artigo 6º da Lei 8.666 com suas alterações posteriores, Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
- 2 – A comissão será composta por 03 (Três) membros efetivos, sendo o Presidente, o Secretário e o Vogal, e 03 (Três) suplentes.
- 3 – Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá, e por sua vez, o Vogal substituirá o Secretário, cuja vaga será preenchida pelos suplentes, pela ordem.
- 4 – A investidura dos Membros da Comissão Permanente não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.
- 5 - Compete à Comissão, no âmbito da Autarquia:

I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes em conformidade com a lei 8.666 e suas posteriores alterações;

II - Elaborar as minutas dos editais de licitação, em todas as modalidades previstas na legislação, anexando minuta do contrato;

III - Submeter à Assessoria Jurídica, as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;

IV - Fazer publicar os avisos de licitação em jornais de grande circulação, no Estado, e se houver, no Município ou na região, no site do SAAE e da Associação Mineira dos Municípios, de forma a assegurar a publicidade exigida para cada modalidade.

V – Receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;

VI - Receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;

VII - Credenciar representantes dos interessados em participar da licitação;

VIII - Receber, abrir e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação, rubricando todos os documentos que os compõem, julgando-os habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IX - Receber, abrir e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação, rubricando todos os documentos que os compõem, julgando-os aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

X - Realizar diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a:

Cadastramento de fornecedores;
Aceitabilidade das propostas;
Habilitação de licitantes.

XI - Receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, à autoridade competente;

XII - Dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;

XIII - Fazer a publicação de todos os atos dos processos licitatórios na conformidade e prazos previstos na Lei 8.666 com suas posteriores alterações, especialmente nos sites do SAAE e da Associação Mineira de Municípios, e em jornal de grande circulação;

XIV - Encaminhar à autoridade competente os autos de licitação, para adjudicação do objeto e homologação do certame;

XV - Propor à autoridade competente, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório quando o mesmo não estiver revestido de todos os meios legais;

XVI - Convocar, sempre que necessário, através de memorando no dia anterior à licitação, um técnico da área interessada no processo licitatório, para seu acompanhamento;

XVII - Receber das empresas a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;

XVIII - Manter atualizado os dados cadastrais dos fornecedores;

XIX - Realizar os processos de compras e contratações de serviços e obras;

XX - Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de serviços e obras sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão da Diretoria;

XXI - Executar outras atividades correlatas e inerentes às licitações da Autarquia.

6 - Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº SAAE/SLO-029/1992, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 12 de Junho de 2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AD1BFBAF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 015/2015

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 015/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Senhor Adauto Lúcio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04/06/2014,

R E S O L V E:

I - Designar, para constituírem comissão encarregada de processar as licitações a serem realizadas pelo SAAE de São Lourenço/MG, em conformidade com as atribuições especificadas na Portaria nº. **SAAE/SLO- 014/2015**, e nos termos da Lei nº 8.666 com suas alterações posteriores, os seguintes Servidores:

Fabiana Aparecida de Castro Brito, Elizete de Almeida Archanjo e Seila Mara Vasconcelos Lage Junqueira, para exercerem as funções de **Presidente, Secretária e Vogal** respectivamente.

E como suplentes os Servidores: **Francisco José de Mello, Maria de Fátima Rangel e Albertina Maria do Nascimento**.

II - Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. **SAAE/SLO- 035/2014**, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 12 de Junho de 2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5C5D888C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-004/2015.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria técnica para a execução de georreferenciamento.

Nova Data: 30/06/2015 às 14:30 horas

Edital na íntegra disponíveis pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7D065E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 357/2015 - P.P 051/2015

Processo nº 357/2015 Pregão Presencial nº 051/2015 Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, materiais odontológicos e outros para atendimento a todos os setores da Secretaria de saúde durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Alphas Produtos para Saúde Ltda - ME CNPJ: 19.188.783/0001-07 **Nº do Contrato:** 512/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 36.428,60 (Trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** BH Laboratórios Ltda CNPJ: 22.283.196/0001-01 **Nº do Contrato:** 502/2015 **Valor do Contrato:**

R\$ 13.740,00 (Treze mil e setecentos e quarenta reais) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Cirúrgica João Produtos Médicos Hospitalares Ltda **CNPJ:** 64.440.688/0001-03 **Nº do Contrato:** 501/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 6.405,04 (Seis mil e quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Cofarminas Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda **CNPJ:** 02.537.890/0001-09 **Nº do Contrato:** 504/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 271.707,70 (Duzentos e setenta e um mil e setecentos e sete reais e setenta centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** DCB-Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda **CNPJ:** 20.235.404/0001-71 **Nº do Contrato:** 506/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 463.277,80 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Dental Rezende Ltda **CNPJ:** 08.593.452/0001-36 **Nº do Contrato:** 511/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 29.884,54 (Vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda **CNPJ:** 10.463.662/0001-51 **Nº do Contrato:** 509/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 65.949,60 (Sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda **CNPJ:** 06.867.357/0001-58 **Nº do Contrato:** 507/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 107.733,00 (Cento e sete mil e setecentos e trinta e três reais) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda **CNPJ:** 01.417.694/0001-20 **Nº do Contrato:** 503/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 82.767,99 (Oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Dormed Hospitalar Ltda **CNPJ:** 01.505.499/0001-51 **Nº do Contrato:** 510/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 114.350,00 (Cento e quatorze mil e trezentos e cinquenta reais) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Emigê Materiais Odontológicos Ltda **CNPJ:** 71.505.564/0001-24 **Nº do Contrato:** 500/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 4.529,70 (Quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** JN Diagnóstica Ltda **CNPJ:** 13.513.088/0001-97 **Nº do Contrato:** 505/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 1.949.403,40 (Um milhão e novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e três reais e quarenta centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** LAB MIG Equipamentos de Análise Clínica Ltda **CNPJ:** 16.541.960/0001-07 **Nº do Contrato:** 508/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 24.371,02 (Vinte e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e dois centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Mundial Cirúrgica de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - ME **CNPJ:** 12.791.637/0001-22 **Nº do Contrato:** 513/2015 **Valor do Contrato:** R\$ 219.812,68 (Duzentos e dezenove mil e oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) **Vigência:** 11/06/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CC9708B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº. 16/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 16/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2015 – Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços de lavagem em todos os veículos da frota da Prefeitura de Silveirânia, houve por bem deliberar à licitante: **AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA 37135813634**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.292/0001-40, que venceu os itens 01 ao 12 no valor total estimado de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação,

atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 03 de junho de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:AD041189

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº. 16/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 16/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2015 – Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços de lavagem em todos os veículos da frota da Prefeitura de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA 37135813634**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.292/0001-40, que venceu os itens 01 ao 12 no valor total estimado de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 03 de junho de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:60730E6A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2015

PROCESSO Nº. 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA 37135813634
Objeto: Registro de Preços para futura Prestação de serviços de lavagem em todos os veículos da frota do Município de Silveirânia.

Do valor: Valor total ESTIMADO de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Da Vigência: De 03 de junho a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 03 de junho de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7BFE4B3A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº. 17/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 17/2015, na modalidade de Carta Convite nº 02/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais impressos (gráfico) e de consumo para as Secretarias de Administração e de Saúde do Município de Silveirânia, houve por bem deliberar as licitantes: **ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME**, que venceu os itens 01 ao 05, 08 ao 13, 16, 18, 19, 21, 24 ao 27, 30, 34 e 35 no valor total de R\$ 43.168,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais) e a

empresa **GRÁFICA E EDITORA BARCELOS LTDA – ME**, que venceu os itens 06, 07, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 28, 29 e 31 ao 33 no valor total de R\$ 4.321,50 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sendo o valor global da licitação de R\$ 47.489,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), **ADJUDICANDO** as mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 27 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:7E3AAB79

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº. 17/2015**

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 17/2015, na modalidade de Carta Convite nº 02/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais impressos (gráfico) e de consumo para as Secretarias de Administração e de Saúde do Município de Silveirânia, houve por bem **HOMOLOGAR** as licitantes: **ADVENTURE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME**, que venceu os itens 01 ao 05, 08 ao 13, 16, 18, 19, 21, 24 ao 27, 30, 34 e 35 no valor total de R\$ 43.168,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais) e a empresa **GRÁFICA E EDITORA BARCELOS LTDA – ME**, que venceu os itens 06, 07, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 28, 29 e 31 ao 33 no valor total de R\$ 4.321,50 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sendo o valor global da licitação de R\$ 47.489,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 27 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:2C0DF064

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2015**

**PROCESSO Nº. 17/2015 – CARTA CONVITE 02/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: ADVENTURE PAPELARIA E
INFORMÁTICA EIRELI – ME**

Objeto: Fornecimento de materiais impressos (gráfico) e de consumo para as Secretarias de Administração e de Saúde do Município de Silveirânia.

Do valor: R\$ 43.168,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais).

Da Vigência: De 27 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 27 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:6F0B5371

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2015**

**PROCESSO Nº. 17/2015 – CARTA CONVITE 02/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA BARCELOS LTDA –
ME**

Objeto: Fornecimento de materiais impressos (gráfico) para as Secretarias de Administração e de Saúde do Município de Silveirânia.

Do valor: R\$ 4.321,50 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Da Vigência: De 27 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 27 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:EFCE715

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº. 18/2015**

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 18/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2015, Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: VOLKSWAGEN LEVE, FIAT LEVE, MERCEDES BENS, IVECO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, CASE, CATERPILLAR E MOTOCICLETAS DA LINHA HONDA, houve por bem deliberar as licitantes: **AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.873/0001-99, que venceu o Lote 01 VOLKSWAGEN LEVE, propondo desconto de 29% (vinte e nove por cento), **CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.030.029/0001-28, que venceu o Lote 02 FIAT LEVE, propondo desconto de 30% (trinta por cento), e Lote 06 MASSEY FERGUSON, propondo desconto de 28% (vinte e oito por cento), **HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.518/0001-52, que venceu o lote 03 MERCEDES BENS, propondo desconto de 31% (trinta e um por cento), **MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.244/0001-06, que venceu o lote 04 IVECO, propondo desconto de 30% (trinta por cento), Lote 07 NEW HOLLAND, propondo desconto de 35% (trinta e cinco por cento), e Lote 09 CATERPILLAR, propondo desconto de 38% (trinta e oito por cento), **JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.119/0001-99, que venceu o Lote 05 MOTOCICLETAS HONDA, propondo desconto de 14% (quatorze por cento), e **ÁGUIA DIESEL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.901/0001-40, que venceu o Lote 08 CASE, propondo desconto de 32% (trinta e dois por cento), sendo o valor total estimado da licitação de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), **ADJUDICANDO** às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 28 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:69C3AD9A

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº. 18/2015**

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 18/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2015, Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: VOLKSWAGEN LEVE, FIAT LEVE, MERCEDES BENS, IVECO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, CASE, CATERPILLAR E MOTOCICLETAS DA LINHA HONDA, houve por bem HOMOLOGAR as licitantes: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.873/0001-99, que venceu o Lote 01 VOLKSWAGEN LEVE, propondo desconto de 29% (vinte e nove por cento), CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.030.029/0001-28, que venceu o Lote 02 FIAT LEVE, propondo desconto de 30% (trinta por cento), e Lote 06 MASSEY FERGUSON, propondo desconto de 28% (vinte e oito por cento), HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.518/0001-52, que venceu o lote 03 MERCEDES BENS, propondo desconto de 31% (trinta e um por cento), MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.686.244/0001-06, que venceu o lote 04 IVECO, propondo desconto de 30% (trinta por cento), Lote 07 NEW HOLLAND, propondo desconto de 35% (trinta e cinco por cento), e Lote 09 CATERPILLAR, propondo desconto de 38% (trinta e oito por cento), JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.119/0001-99, que venceu o Lote 05 MOTOCICLETAS HONDA, propondo desconto de 14% (quatorze por cento), e ÁGUA DIESEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.901/0001-40, que venceu o Lote 08 CASE, propondo desconto de 32% (trinta e dois por cento), sendo o valor total estimado da licitação de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), manifestando concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 28 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:2BF58771

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2015

PROCESSO Nº. 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG

CONTRATADA: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – EPP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da linha: VOLKSWAGEN LEVE.

Do valor: Total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Da Vigência: De 28 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 28 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:FD2FA5C8

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2015

PROCESSO Nº. 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG

CONTRATADA: CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELI - ME

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: FIAT LEVE E MASSEY FERGUSON.

Do valor: Total estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Da Vigência: De 28 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 28 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:217D57F1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 37/2015

PROCESSO Nº. 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG

CONTRATADA: HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da linha: MERCEDES BENS.

Do valor: Total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Da Vigência: De 28 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 28 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:54D23FE1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2015

PROCESSO Nº. 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG

CONTRATADA: MUNDIAL MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: IVECO, NEW HOLLAND E CATERPILLAR.

Do valor: Total estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Da Vigência: De 28 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 28 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:856EEC2B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2015

PROCESSO Nº. 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
EIRELI – ME

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para MOTOCICLETAS DA LINHA HONDA.

Do valor: Total estimado de R\$ 05.000,00 (cinco mil reais).

Da Vigência: De 28 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 28 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:196014A2

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2015

PROCESSO Nº. 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ÁGUA DIESEL LTDA-ME

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para máquinas da linha: CASE.

Do valor: Total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Da Vigência: De 28 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 28 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:13A0FC24

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº. 19/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada no Processo sob o nº 19/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2015, que tem como objeto a contratação de serviços de nutricionista para planejar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, interagir com

os agricultores familiares e assessorar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no que diz respeito a execução técnica do PNAE junto a Secretaria de Educação de Silveirânia, houve por bem deliberar o licitante: **KAYTTO CAMPOS VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 057.601.496-60, que apresentou proposta de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) por mês, ADJUDICANDO ao mesmo o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 01 de junho de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7C3EA6DC

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº. 19/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação atuada no Processo sob o nº 19/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2015, que tem como objeto a contratação de serviços de nutricionista para planejar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, interagir com os agricultores familiares e assessorar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no que diz respeito a execução técnica do PNAE junto a Secretaria de Educação de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR o licitante: **KAYTTO CAMPOS VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 057.601.496-60, que apresentou proposta de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) por mês. Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor do licitante.

Silveirânia/MG, 01 de junho de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A7B5149F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2015

PROCESSO Nº. 19/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: KAYTTO CAMPOS VIEIRA

Objeto: Contratação de serviços de nutricionista para planejar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, interagir com os agricultores familiares e assessorar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no que diz respeito a execução técnica do PNAE junto a Secretaria de Educação de Silveirânia.

Do valor: R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) por mês.

Da Vigência: De 01 de junho a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 01 de junho de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A544144C

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº. 20/2015**

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada no Processo sob o nº 20/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2015, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para confecção e fornecimento de banners e faixas em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar à licitante: L.S. DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.746.322/0001-91, que venceu os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o valor global da licitação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 03 de junho de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:411B10F0

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº. 20/2015**

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação atuada no Processo sob o nº 20/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2015, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para confecção e fornecimento de banners e faixas em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: L.S. DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.746.322/0001-91, que venceu os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o valor global da licitação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 03 de junho de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D9DDD57B

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2015**

**PROCESSO Nº. 20/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: L.S. DE ALMEIDA - ME**

Objeto: Contratação de empresa habilitada para confecção e fornecimento de banners e faixas em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Silveirânia/MG.

Do valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Da Vigência: De 03 de junho a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 03 de junho de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8CF882BE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO
CERTAME DA TP 02/2015/ PROCESSO 153/2015**

AVISO DE SUSPENSÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 02/2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 153/2015**

A **PREFEITURA DE TARUMIRIM/MG** torna público a suspensão do certame do dia 17/06/2015 para revisão do edital, cujo objeto é a modalidade **Tomada de Preços nº 02/2015**, para a Contratação de PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA para Revisão/Execução de Projetos, Apoio, supervisão e Fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e financiamento do Município de Tarumirim, constante da Planilha de Serviços (anexo IV) e detalhamento e especificações técnicas contidas no Termo de Referência (anexo V) do edital. Uma nova data será publicada em tempo oportuno. Os interessados que já adquiriram o edital não precisa efetuar nova compra.

Tarumirim, 15 de junho de 2015.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:AC80DE09

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 036/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015.**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebooks, impressoras, projetores e webcam para atender a demanda da Secretarias Municipais, da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Julgamento: 26/06/2015, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 15 de junho 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:23245689

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, Sra. Siomara Bárbara e Silva, designada pela portaria n.º 03/2015, torna público a todos os interessados a retificação do edital do pregão presencial n.º 02/2015.

Os itens 3.2 e 3.3 do anexo I do edital (“TERMO DE REFERÊNCIA”) passarão a vigorar com as seguintes redações:

“3.2 - O início da implantação deverá ser realizado imediatamente após a assinatura do contrato, e deverá ser totalmente implantado, em pleno funcionamento no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**.

3.3 - Neste mesmo **prazo de 30 (trinta) dias** a empresa deverá realizar o treinamento dos servidores que utilizarão os softwares.”

A data de realização do certame não sofrerá alteração.

Três Pontas, 15 de junho de 2015.

SIOMARA BÁRBARA E SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:F4253E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 002/2015

Fica revogado a licitação supracitada, referente ao Processo Licitatório n.º: 018/2015, Concorrência Pública n.º: 002/2015 que objetiva a doação com encargos de 13 (treze) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município, com área superficial de 22.425,00m², visando instalação de empresa ou indústria, nos termos da lei complementar n.º: 334 de 19 de fevereiro de 2014 e lei complementar n.º: 344/2014.

Tupaciguara/ 15 de junho de 2015.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
 Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DB94140B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.**, torna público Extrato do contrato Administrativo n.º: 083/2015 referente a contratação de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Tupaciguara/MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos, decorrente da adesão do processo Licitatório n.º: 004/2014, Pregão Presencial n.º: 001/2014, no valor global de R\$: 290.090,88 (duzentos

e nove mil, noventa reais e oitenta e oito centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2015. Dotação orçamentária: 02.08.05.15.451.0021.20322-3.3.90.39 –

CONSTRUTORA REMO LTDA
 Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:681BD32B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo n.º: 022/2015 referente a prestação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório n.º: 002/2015, Tomada de Preço n.º: 001/2015, no valor estimado de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Com vigência até 11 de junho de 2016. Dotação orçamentária: **04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**

A & M ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA. – EPP
 Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D1A11AB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo n.º: 013/2015 referente a prestação de serviços de publicidade através de agência de propaganda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente do processo Licitatório n.º: 002/2015, Tomada de Preço n.º: 001/2015, no valor estimado de R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Com vigência até 11 de junho de 2016. Dotação orçamentária: **05.01.01.08.244.0007.20190-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**

A & M ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA. – EPP
 Contratado

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
 Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
 Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:197D7704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o processo licitatório n.º 010/2015, pregão presencial 007/2015. Referente contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifrutti, verduras, ovos e queijo para suprir as necessidades da Casa de Acolhimento ao Menor – Casa Amar e do programa Equipe Volante através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme

quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 26 de Junho de 2015, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F0C83C89

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO
101/2012**

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 101/2012, firmado em 11/05/2015, com a empresa **C&M ASSESSORIA INFORMÁTICA LTDA**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo previsto na Cláusula SEGUNDA do Contrato Original. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 039/2012; Pregão nº 016/2012. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada, **Cleber Rodrigues dos Santos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:8ABC2A3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 037/2015-REGISTRO
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, por intermédio de sua CPL, torna público que realizará **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 053/2015, PREGÃO 037/2015**, Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores**, abertura **dia 02 de Julho de 2015 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:D2CF52BC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 038/2015 REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO**

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, por intermédio de sua CPL, torna público que realizará **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 054/2015, PREGÃO 038/2015**, Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico**, abertura **dia 03 de JULHO de 2015 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:D011C062

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº
093/2015-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015**

Extrato de Contrato-Processo Licitatório Nº 093/2015-Tomada de Preços nº 05/2015-Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para Construção de uma creche no Jardim Aeroporto, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descrito e projetos anexos, que embora não embutidos no presente contrato, são parte integrante do mesmo. Contrato nº 068/2015 Contratada: Estatec Construtora Ltda ME-Valor R\$ 668.581,62- Dotação Orçamentária: Ficha: 132-020502 12365 0004 1.001 449051-Data Assinatura:11/06/2015-Validade:29/06/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:36DDC1C2

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº
106/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 106/2015 - Pregão Presencial nº 047/2015 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis para Escritório para Prefeitura do Município de Ouro Fino - Contrato nº 067/2015 - Contratada: Allyson Teixeira Lasmar ME - Valor R\$ 3.567,00 - Dotação Orçamentária: Ficha: 177-020503 12 361 0004 2.019 449052,310 – 02070208 244 0010 2.047 449052,83 – 020304 122 0001 2.011 449052-495 – 020606 10 304 0009 2.043 449052 - Data Assinatura: 09/06/2015 - Validade:31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5B7667CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **29 de Junho às 09:00**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando **registrar preços para eventual contratação de empresa para aquisição de refeição, marmix e serviços de hotelaria para atender aos profissionais prestadores de serviços das secretarias municipais e seus**

departamentos, programas e convênios como assessorias, músicos e autoridades políticas que residem em outros municípios, conforme o anexo I do Edital.

Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 15 de Junho de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:6A87E683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **30 de Junho às 08:30h**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando **registrar preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha, material de limpeza, material de expediente, armário em geral e gás GLP (13 Kg) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais: Administração, Saúde, Desenvolvimento Sustentável e Obras, Viação e Urbanismo, em conformidade com a planilha de especificação e quantitativos anexa.**

Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 15 de Junho de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:072B7FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 35		Data Ass.: 13/05/2015		Vigência: 13/05/2015 até 13/05/2016	
FORNECEDOR: VANILSON JULIANO CORDEIRO - ME		ENDEREÇO: AVE JANUARIO RIBEIRO, 1091, Lf: 1, Bairro: CENTRO, CARBONITA - MG /Tel.: (38)		CNPJ: 08.747.981/0001-47	
Nº Processo: 21 - 10 / 2015		Modalidade: Pregão Presencial		Valor Total: R\$ 40.332,80	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
4296	CD-RW regrável 700mb ; ; MULTILASER	Unid.	50,0000	1,0000	50,00
11222	DVD-R EMBALAGEM REGRAVAVEL COM 100UN ; ; MULTILASER	EMBALAGEM	20,0000	144,6600	2.893,20
7191	MARCADOR para CD/DVD ; ; PILOT	UNID	10,0000	19,6300	196,30
10574	MOUSE OPTICO ; resolução de 800 DPIs, conector USB e na cor preta.; PCTOP	UNID	30,0000	9,2900	278,70
14210	MOUSE OPTICO COM FIO ; Especificações: - Mouse óptico. - Botão para avançar e retornar a página - 2 velocidades - Conexão: USB - Instalação: Plugue e play - Resolução: 1000 / 1600dpi - Compatibilidade: Windows 98 / ME / 2000 / XP / Vista / Seven, Linux, Mac. ; PCTOP	UNID	50,0000	9,2900	464,50
14211	MOUSE OPTICO SEM FIO ; Especificações: - Mouse óptico. - Tecnologia: 2.4 Ghz - DPI: 1200 - Plug and Play - Design Anatômico - Alcance: 10 m - Alimentação: 02 Pilhas AAA ; PCTOP	UNID	50,0000	36,1700	1.808,50
7196	PAPEL A4, 210 x 297mm 75g/m² ; CAIXA COM 10 PCT DE COM 500 FOLHAS; CHAMEX	CAIXA	200,0000	150,0000	30.000,00
7197	PAPEL A4, 210 x 297mm, cores variadas ; CAIXA COM 10 PACOTES com 100 folhas; CHAMEX	CAIXA	100,0000	32,0000	3.200,00
6981	PEN DRIVE, 8GB ; Capacidade de armazenamento: 8GB Interface: USB 2.0 Taxa de transferência: 5MB/s de leitura, 1,5MB/s de gravação. Compatível com Sistemas Operacionais: Windows, Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+. Drive não disponível para Windows 2000, Mac e Linux. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 5,5x1, 8x1,2cm ; SANDISK	UNID	50,0000	24,8000	1.240,00
10575	TECLADO COM FIO ; Sendo na Cor Preta, Conexão: USB, Padrão: ABNT2, Dimensões: (A x L x P): 2,2 x 42,9 x 12,3 cm e comprimento do Cabo: 130cm.; PCTOP	UNID	15,0000	13,4400	201,60

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9C9DE4AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 38 Data Ass.: 13/05/2015 Vigência: 13/05/2015 até 13/05/2016		
FORNECEDOR: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87 - ME CNPJ: 17.097.702/0001-38		
ENDEREÇO: R CARLOS GOES, Nº247, Bairro: JARDIM MONTANHES ,BELO HORIZONTE - MG /Tel.:		
Nº Processo: 21 - 10 / 2015	Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R\$ 1.065.262,44
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
255	APAGADOR de quadro branco ; Corpo em plástico de alta resistência superfície interna em espuma e base em feltro ; BRW	Unid.	20,0000	5,7200	114,40
709	APAGADOR, de madeira, com caixa porta giz. ; STALO	Unid.	20,0000	4,7900	95,80
718	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 2 entradas ; Material plastico rígido, sem desposito. ; CIS	Unid.	30,0000	2,7700	83,10
7045	BOBINA, de papelão ondulado ; Rolo de aproximadamente 4,5 Kg, medida 1,00 x 10m; SOMATEX	ROLO	30,0000	133,7100	4.011,30
315	BORRACHA, branca, escolar, tamanho nº 40, cx c/ 40 unids ; ZAP	CAIXA	60,0000	14,2500	855,00
317	BORRACHA, branca, escolar, tamanho nº 60, cx c/ 60 UNIDS ; ZAP	CAIXA	20,0000	15,3700	307,40
7051	BORRACHINHA PARA DINHEIRO (elástico/gominha) ; COM 50 GRAMAS; PREMIER	EMB.	50,0000	3,6000	180,00
7053	CADERNETA de anotações COM PAUTA 14 x 21 com elástico preto, COM 96 FOLHAS ; ; MAXIMA	UNID	15,0000	7,0300	105,45
12646	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS, PAUTADO ; ; MAXIMA	UNID	50,0000	2,9200	146,00
168	CADERNO, brochurão 48 folhas pautadas, grande ; PCT COM 10 UNIDADES; MAXIMA	PCT	20,0000	61,8500	1.237,00
7057	CADERNO, brochurão 60 folhas pautadas. ; PCT COM 10 UNIDADES; MAXIMA	PCT	20,0000	60,0300	1.200,60
7059	CADERNO, brochurão 60 folhas, sem pauta, PCT COM 10 UNIDADES ; ; MAXIMA	PCT	30,0000	60,0300	1.800,90
7062	CADERNO, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensões 21 x 28 cm. ; ; MAXIMA	UNID	100,0000	7,6400	764,00
824	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 materias, 200 folhas. ; Dimensoes 200 x 275mm podendo variar em +/- 5% Deverao constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensoes, quantidade de folhas e quantidade de materias. ; MAXIMA	Unid.	30,0000	12,5500	376,50
12802	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 20 materias ; ; MAXIMA	UNID	15,0000	11,9300	178,95
6994	CAIXA BOX, de papelão 350x130x245mm PARA ARQUIVO MORTO ; ; JADE	UNID	300,0000	2,5000	750,00
6993	CAIXA BOX, de plástico 350x130x245mm PARA ARQUIVO MORTO ; ; ALAPLAST	UNID	800,0000	5,1100	4.088,00
12036	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TRAVA, 14 LITROS ; Com tampa Dimensões A x L x C: 18,91 x 29,7 x 44,1cm; PLASTMIL	UNID	5,0000	44,2100	221,05
12736	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TRAVA, 25 LITROS DIMENSÕES(CM): 42,5 x 30,5 x 30,4 ; ; PLASTMIL	UNID	5,0000	39,3600	196,80
6998	CALCULADORA de mesa 12 dígitos duas vias de alimentação (solar/bateria) ; Com memória independente, porcentagem; BRW	UNID	35,0000	24,3300	851,55
66	CANETA esferografica, escrita fina, na cor azul ; CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA ESF IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR 07 MM - Descrição - Ponta de aço 0,7 mm com esfera de tungstênio. - Corpo transparente e sextavado ; COMPACTOR	CAIXA	50,0000	31,1000	1.555,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
68	CANETA esferografica, escrita fina, na cor preta ; CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA ESF IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR 07 MM - Descrição - Ponta de aço 0,7 mm com esfera de tungstênio. - Corpo transparente e extavado ; COMPACTOR	CAIXA	20,0000	31,1000	622,00
70	CANETA esferografica, escrita fina, na cor vermelha ; CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA ESF IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR 07 MM - Descrição - Ponta de aço 0,7 mm com esfera de tungstênio. - Corpo transparente e sextavado ; COMPACTOR	CAIXA	7,0000	31,1000	217,70
7064	CANETA, com tinta gel ; Em cores variadas, resistente à água e luz, com grip emborrachado e ergonômico para facilitar a escrita, ponta em aço níquel com esfera de tungstênio, permite escrita suave e constante. ; UNILAKUBO	UNID	40,0000	4,8700	194,80
7301	CANETINHA, tipo hidrocor, cx c/ 12 unidades de cores diversas ; com ponta fina e resistente, com tampa ventilada. ; LEONORA	CAIXA	10,0000	5,3400	53,40
7072	CARTOLINA, amarela 50 x 66 cm ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,4200	63,00
12705	cartolina, azul, 50 x 66 ; ; MILPEL	unid	150,0000	0,4200	63,00
12706	Cartolina, branca, 50 x 66 ; ; MILPEL	unid	150,0000	0,4200	63,00
12707	Cartolina, rosa, 50 x 66 ; ; MILPEL	unid	150,0000	0,4200	63,00
12708	Cartolina, verde, 50 x 66 ; ; MILPEL	unid	400,0000	0,4200	168,00
7076	COLA BRILHANTE, CAIXA com glitter caixa com 6 cores variadas de 25 gramas cada ; ; APLICOLA	CAIXA	5,0000	7,6100	38,05
7081	COLA GLITER, caixa com 06 cores variadas de 23 gramas cada ; ; APLICOLA	CAIXA	15,0000	7,6100	114,15
7079	COLA GLITER, caixa com 12 cores variadas de 23 gramas cada ; ; APLICOLA	CAIXA	100,0000	12,2700	1.227,00
7012	COLA instantanea 5 gramas cada ; ; TREEBOND	UNID	10,0000	6,2900	62,90
7095	COLA PARA E.V.A. 90 gramas ; Cola especial para trabalhos artesanais e decorativos em E.V.A simples. ; APLICOLA	UNID	50,0000	9,9900	499,50
7014	COLA plástica 1Kg ; Adesivo a base de PVA com alto grau de aderência, ideal para materiais que requerem durabilidade de colagem a acabamento perfeito. - Indicado para colagem de materiais porosos, tacos, tecidos, cortiças, papel, papelão, madeiras em geral, biscuit , artesanato entre outros. - Proporciona transparência, alto rendimento e durabilidade da colagem; NEW MAGIC	UNID	20,0000	15,1300	302,60
7088	COLA, líquida a base de PVA branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, etc. 40gramas ; Frasco plástico com 40 gramas com bico economizador. ; NEW MAGIC	UNID	50,0000	0,9000	45,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7090	COLA, líquida colorida, a base de PVA , para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, etc ; Cola nas cores primárias. Caixa com 04 unidades em frasco plástico, com bico economizador, com peso líquido de 25 gramas cada; APLICOLA	CAIXA	30,0000	18,3800	551,40
7084	COLA, porcelona fria líquida a base de PVA branca 1KG, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, etc ; Embalagem de 01 Kg; NEW MAGIC	UNID	50,0000	23,9000	1.195,00
7101	CORRETIVO LÍQUIDO, a base de água, 18 ml ; ; NEW MAGIC	UNID	100,0000	2,0900	209,00
13084	ESQUADRO 45° EM ACRILICO TAMANHO 21CM ; ; WALEU	UNID	30,0000	3,3800	101,40
13083	ESQUADRO 60° TAMANHO 60 X 21 CM ; ; WALEU	UNID	30,0000	4,4300	132,90
4433	ESTILETE plástico resistente, com lâmina de alta qualidade, de aço retrátil e eixo de metal, grande ; ; BRW	Unid.	20,0000	4,7100	94,20
12711	Folha de E.V.A. grossa, cor amarelo claro tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12722	Folha de E.V.A. grossa, cor amarelo dourado tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12723	Folha de E.V.A. grossa, cor amarelo tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12712	Folha de E.V.A. grossa, cor azul royal tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12713	Folha de E.V.A. grossa, cor bege tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12715	Folha de E.V.A. grossa, cor branca tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12716	Folha de E.V.A. grossa, cor laranja tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12717	Folha de E.V.A. grossa, cor lilas tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12718	Folha de E.V.A. grossa, cor marrom tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12720	Folha de E.V.A. grossa, cor preta tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12719	Folha de E.V.A. grossa, cor rosa tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12721	Folha de E.V.A. grossa, cor salmão tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
7299	Folha de E.V.A. grossa, cor verde escuro tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	UNID	100,0000	1,5200	152,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
12709	Folha de E.V.A. grossa, cor verde limão tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12710	Folha de E.V.A. grossa, cor vermelha tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
7153	FOLHA de isopor, placa 10mm, dimensões 1000 x 500mm ; ; ISOFERES	UNID	100,0000	1,9500	195,00
7151	FOLHA de papel carbono, embalagem com 100 folhas ; Fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera próprio para máquina de escrever, 01 face, tamanho A4, dimensões 220mm x 330mm - embalagem com 100 folhas. ; CIS	EMB.	500,0000	29,9200	14.960,00
12724	Folhas de E.V.A grossa de 1º qualidade na cor azul ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12725	Folhas de E.V.A grossa de 1º qualidade na cor branca ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12726	Folhas de E.V.A grossa de 1º qualidade na cor laranja ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12727	Folhas de E.V.A grossa de 1º qualidade na cor lilas ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12728	folhas de E.V.A grossa de 1º qualidade na cor marrom ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12729	Folhas de E.V.A grossa de 1º qualidade na cor preta ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00

12737	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor rosa ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12738	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor salmão ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12739	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor verde ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12740	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor vermelha ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
7211	FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS ; 80 COLUNAS COR: BRANCO CAIXA COM 1500 JOGOS; DATAPEL	CAIXA	5,0000	159,1600	795,80
7157	GLITER, cores variadas, pote com 3 gramas cada ; ; APLICOLA	POTE	100,0000	4,4000	440,00
7160	LÁPIS borracha ; ; FABER	UNID	10,0000	2,4300	24,30
400	LAPIS, de cor, 1° qualidade, caixa com 12 cores ; Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Revestido em madeira.; VISITEX	CAIXA	50,0000	4,8800	244,00
14201	LAPIS, PRETO nº02, IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL ; Caixa com 144 unidades ; ELITE	CAIXA	100,0000	26,5500	2.655,00
4514	MARCA TEXTO, ponta 4 mm ; cores variadas, tamanho 12cm com ponta chanfrada, multiuso a base de água, secagem rápida.; BRW	UNID	80,0000	1,1200	89,60
7193	MARCADOR para quadro branco, recarregável, cores variadas ; ; BRW	UNID	40,0000	9,3700	374,80
12658	PAPEL MICROSERILHADO MEDIDAS 240MM X 280MM ; CAIXA COM 3000 FACIL MANUSEIO COR: BRANCO GRAMATURA: 56 GRAMAS TAMANHO: 80 COLUNAS MODELO: 1 VIA; DATAPEL	CAIXA	20,0000	89,2400	1.784,80
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
11438	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE AUTOADESIVO 45 CM X 25 METROS ; ; POLIFIX	ROLO	50,0000	79,8400	3.992,00
12762	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor amarelo dourado ; PCT COM 40 UNIDADES; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
4522	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor azul royal ; Pct. com 40 UNIDADES; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12765	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor branco ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12766	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor laranja ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12760	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor lilas ; PCT com 40 UNIDADES; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12767	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor marrom ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12768	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor ocre ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12763	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor rosa ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12761	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor roxo ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12769	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor verde claro ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12770	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor verde escuro ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12764	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor vermelho ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
4524	PAPEL FANTASIA, cores variadas 46,5x64 cm ; ; ART FLOC	UNID	100,0000	0,8200	82,00
12664	PAPEL FELTRO ROSA 45X 5 2MM ; ; POP	ROLO	10,0000	79,7200	797,20
12663	PAPEL FELTRO VERDE ESCURO 45X 5 2MM ; ; POP	ROLO	10,0000	79,7200	797,20
12662	PAPEL FELTRO VERMELHO 45X 5 2MM ; ; POP	ROLO	10,0000	79,7200	797,20
4534	PAPEL KRAFT 80G 60CM x 165M ; ; MILPEL	ROLO	224,0000	117,7600	26.378,24
12786	PAPEL Microondulado - amarelo ; COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12783	PAPEL Microondulado - bolinha ; COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12794	PAPEL Microondulado - coraçãozinho ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
12787	PAPEL Microondulado - desenhos abstrato ; PCT COM 10 UNIDADES TAMANHO: 50X80CM; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12784	PAPEL Microondulado - estampa natalinas diversas ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12788	PAPEL Microondulado - floral ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12789	PAPEL Microondulado - laranja ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12790	PAPEL Microondulado - lilas ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	500,0000	19,1600	9.580,00
12791	PAPEL Microondulado - ouro velho ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12785	PAPEL Microondulado - pardo ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12792	PAPEL Microondulado - verde claro ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12793	PAPEL Microondulado vermelho ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
11231	PAPEL SEM FIM NA COR BRANCO 120 CM ; ; MILPEL	ROLO	50,0000	149,7000	7.485,00
11232	PAPEL SEM FIM NA COR PARDO 120 CM ; ; MILPEL	ROLO	50,0000	89,8200	4.491,00
7222	PAPEL, laminado com superfície de aparência metálica, cores diversas ; tamanho 49x59, podendo variar em até 5%.; LUMIPEL	UNID	100,0000	0,7800	78,00
197	PAPEL, camurça, cores variadas, dimensoes 40 x 60 cm. ; ; MILPEL	UNID	100,0000	0,8000	80,00
7209	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor amarelo, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12741	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor azul, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12742	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor branco, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12743	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor marrom, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
12744	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor preto, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12745	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor rosa, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12746	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor verde, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12747	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor vermelho, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
200	PAPEL, celofane, cor amarelo ouro, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12748	PAPEL, celofane, cor azul ceu, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12749	PAPEL, celofane, cor laranja, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12750	PAPEL, celofane, cor rosa, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12751	PAPEL, celofane, cor roxo, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12752	PAPEL, celofane, cor transparente ouro, 85 x 100 , pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12753	PAPEL, celofane, cor verde, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12754	PAPEL, celofane, cor vermelho, 85 x 100 , pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
7216	PAPEL, celofane, fino, transparente, cores variadas ; TAMANHO 48x66cm; CELOPIL	FOLHA	100,0000	9,8800	988,00
12756	PAPEL, color set, cor amarelo 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
12757	PAPEL, color set, cor azul 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
7201	PAPEL, color set, cor marrom 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
12755	PAPEL, color set, cor rosa 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
12758	PAPEL, color set, cor verde 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
12759	PAPEL, color set, cor vermelha 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
7204	PAPEL, contact transparente ; COM 25 METROS; POLIFIX	ROLO	100,0000	49,9000	4.990,00
7229	PAPEL, Fotográfico A4 ; papel photo paper fotográfico a4 200 gramas papel fotográfico cast coated tamanho a4 formato 0,210x297 m gramatura 200 gramas; MULTILASER	PCT	30,0000	38,1700	1.145,10
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7223	PAPEL, microondulado, estrela ; Tamanho 50x80cm; MICROPIL	UNID	100,0000	15,6200	1.562,00
7232	PAPEL, seda, cor amarela ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12771	PAPEL, seda, cor branco ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12772	PAPEL, seda, cor marrom ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12773	PAPEL, seda, cor ouro ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12774	PAPEL, seda, cor prata ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12775	PAPEL, seda, cor preto ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12776	PAPEL, seda, cor rosa ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12777	PAPEL, seda, cor verde ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
12778	PAPEL, seda, cor vermelha ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12781	PAPEL, verge, cor branco ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00
12779	PAPEL, verge, cor palha ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00
12780	PAPEL, verge, cor salmão ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00
12782	PAPEL, verge, cor verde ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00
7240	PAPEL, verge, cores azul claro ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00
7242	PASTA, canaleta TAMANHO A4 ; PCT COM 10 UNIDADES; ACP	PCT	50,0000	17,6300	881,50
7244	PASTA, catálogo, preta, com 100 plásticos ; ACP	UNID	30,0000	23,8000	714,00
7243	PASTA, catálogo, preta, com 50 plásticos ; ACP	UNID	30,0000	13,1500	394,50
7245	PASTA, classificadora com grampo plástico, cores variadas; PRODUZIDA EM CARTOLINA 480g/m COM LOMBO REGULÁVEL. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75g/m. CAIXA COM 50 UNIDADES; DELLO	CAIXA	3.000,0000	272,6100	817.830,00
7247	PASTA, de A-Z ; ; CHIES	UNID	100,0000	28,2800	2.828,00
7248	PASTA, de papelão com aba e elástico, cores variadas ; ; A3	UNID	200,0000	3,2800	656,00
7250	PASTA, grampo trilho, cores variadas ; ; A3	UNID	1.000,0000	2,0600	2.060,00
7255	PASTA, plástica com aba e elástico com espessura de 5cm ; ; ACP	UNID	200,0000	3,6700	734,00
7256	PASTA, plástica transparente, com aba e elástico ; ; ACP	UNID	100,0000	2,5300	253,00
7241	PASTA, plástica transparente, com elástico, espessura 2cm ; ; ACP	UNID	100,0000	2,2100	221,00
7258	PASTA, plástica transparente, com elástico, espessura 4cm ; ; ACP	UNID	100,0000	3,2600	326,00
7251	PASTA, plástica transparente, tamanho 20x25cm ; ; ACP	UNID	30,0000	2,9900	89,70
7260	PASTA, portfólio A4 ; ; ACP	UNID	50,0000	22,3100	1.115,50
7262	PASTA, sanfonada transparente, com 12 divisórias ; ; ACP	UNID	100,0000	34,1100	3.411,00
7263	PASTA, suspensa corpo em cartão ; Possui 2 hastas plásticas 405x15mm acompanha 1visor +etiqueta branca e 1 grampo plástico gramatura 170 a 200 gramas , espessura 0,25 a 0,28mm , medida do produto acabado 361x240mm caixa com 50 unidades; DELLO	CAIXA	315,0000	70,8900	22.330,35
7266	PASTA, tipo fichário para databooks ; com 2 argolas 7cm e 4cm; ACP	UNID	50,0000	21,6400	1.082,00
4551	PERCEVEJO LATONADO DOURADO CX com 100 UNDS; ; BRW	CAIXA	10,0000	2,8000	28,00
7037	PISTOLA , para cola quente, grande ; ; BRW	UNID	10,0000	18,5600	185,60
7036	PISTOLA , para cola quente, pequena ; ; BRW	UNID	10,0000	14,0100	140,10
7284	PRANCHETA, de acrílico, de 4x36cm, 3mm de espessura; ; WALEU	UNID	35,0000	9,7400	340,90
12655	REGUA, acrílico transparente 70CM ; ; WALEU	UNID	5,0000	8,2400	41,20
7288	REGUA, acrílico transparente, de 100cm ; ; WALEU	UNID	60,0000	11,2400	674,40
7285	REGUA, acrílico transparente, de 30cm ; ; WALEU	UNID	50,0000	1,4300	71,50
7287	REGUA, acrílico transparente, de 50cm ; ; WALEU	UNID	10,0000	2,7800	27,80
7286	REGUA, acrílico transparente, de 80cm ; ; WALEU	UNID	10,0000	11,2400	112,40
8119	TNT CORES VARIADAS LARGURA 1,60M COM GRAMATURAS 50GR/M2 ; ; TNTTECH	BOBINA	15,0000	67,3700	1.010,55
13082	TRANSFERIDOR 180° ; ; WALEU	UNID	10,0000	6,7400	67,40

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B3B45FA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata:	Data Ass.:	Vigência:			
39	13/05/2015	13/05/2015 até 13/05/2016			
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA- EPP (SGI)		CNPJ: 00.974.660/0001-73			
ENDERÇO: RUA JONAS CAMARA, 51, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1260					
Nº Processo: 21 - 10 / 2015	Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R\$ 50.904,28			
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
8052	APARELHO TELEFONICO SEM FIO ; ; INTELBRAS	UNID	10,0000	139,5000	1.395,00
12731	ASSADEIRA - TABULEIRO DE ALUMINIO RETANGULAR GRANDE ; Nº 5 5,3 LITROS ; MB	UNID	5,0000	26,8700	134,35
7302	BANDEJA, inox, retangular, aço, ASSADEIRA Nº4 ; ; MB	UNID	10,0000	19,8800	198,80
7303	BANDEJA, redonda, descartável grande ; ; BINHA	UNID	10,0000	2,9900	29,90
7304	BANDEJA, redonda, descartável média ; ; BINHA	UNID	10,0000	1,8900	18,90
12673	BENJAMIM ADAPTADO PARA NOVAS TOMADAS COM 2 ENTRADA ; ; COMPLUX	UNID	20,0000	5,4900	109,80
7841	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM ALÇAS LATERAIS, TAMP, CAPACIDADE PARA 2,3L ; ; GAFANHOTO	UNID	5,0000	62,8400	314,20
7848	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM ALÇAS LATERAIS, TAMP COM CAPACIDADE PARA 3,2 L ; ; GAFANHOTO	UNID	5,0000	65,8300	329,15
12732	CAIXA TERMICA CAPACIDADE 9,5 LITROS DE 1º QUALIDADE ; Extra resistente de fácil manuseio	UNID	3,0000	129,0000	387,00
	Alça: fixa.				
	Material: Parte externa em Polipropileno, Fator isolante EPS e a parte interna em Polipropileno; MB				
7853	CALDEIRAO EM ALUMINIO BATIDO, TAMP, ALÇA Nº 24 ; ; GAFANHOTO	UN	5,0000	67,8300	339,15
7861	CANECA DE PLASTICO RESISTENTE VARIAS CORES COM ALÇA 330 ML ; ; SANTANA	UNID	100,0000	1,3500	135,00
8074	CANETA PARA TECIDO 10 ML CORES VARIADAS ; ; ACRITEN	UNID	20,0000	5,9000	118,00
7011	CANETA, para porcelana, cores variadas ; ; PILOT	UNID	20,0000	4,4900	89,80
8076	CANUDOS REFRIGERANTE BICAO COLORIDO ; COM 800 UNIDADES; PLASCOL	PCT	5,0000	2,9900	14,95
14212	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO 6 DIGITOS SEQUENCIAL ; CARACTERISTICAS: Corpo Robusto em Metal Cromado Dígitos Metálicos Auto Entintamento Altura do Dígitos: 4 milímetros Carimba e Numera do 000000 até o 999999 (Um milhão de números distintos) Função Supressão de Dígitos: Elimina dígitos não desejados ACOMPANHAM O PRODUTO: 1 Bastão para regulagem da numeração 2 Almofadas para tinta ; G.U	UNID	3,0000	276,4200	829,26
339	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO ZINCADO, TAMANHO 0/0 CX C/ 100 UNIDADES ; CONFORME NORMA SAE 1010/20; CHAPARRAU	CAIXA	20,0000	1,9700	39,40
344	CLIPS para papel, em aço zincado, tamanho 2/0, cx c/ 100 unids. ; com dados de identificação do produto e marca do fabricante.; CHAPARRAU	CAIXA	150,0000	1,9700	295,50
341	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO ZINCADO, TAMANHO 3/0 CX C/ 100 UNIDADES.; MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.; CHAPARRAU	CAIXA	30,0000	2,2600	67,80
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
345	CLIPS para papel, em aço zincado, tamanho 6/0 cx c/ 50 unids. ; Material conforme Norma SAE 1010/20; CHAPARRAU	CAIXA	15,0000	2,6600	39,90
346	CLIPS para papel, em aço zincado, tamanho 8/0 cx c/ 25 unids. ; Material conforme norma SAE 1010/20.; CHAPARRAU	CAIXA	50,0000	2,8600	143,00

7863	COADOR DE PANO 100% ALGODAO , DIMENSÕES 23 CM ; ; MEDEIROS	UNID	30,0000	2,7900	83,70
7866	COLHER CAPACIDADE PARA 20 G (SOPA) EM NIQUEL ; CX. C/12 UNIDADES; SIMONAGIO	CAIXA	5,0000	11,8700	59,35
7865	COLHER DE CAPACIDADE PARA 05 G (CHÁ) EM NIQUEL ; CX C/12 UNIDADES; MARTINAZZO	CAIXA	5,0000	5,7700	28,85
7869	COLHER DE PAU 39 CM RESISTENTE ; ; STOLF	UN	10,0000	4,4900	44,90
7870	CONCHA ALUMINIO Nº 12 ; ; WM	UNID	5,0000	13,8900	69,45
8086	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML ; COM 50 UNIDADES; COPOPLAST	PCT	50,0000	6,7900	339,50
8077	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, BRANCO CAPACIDADE 200ML ; COM 100 UNIDADES; ZANATTA	PCT	200,0000	3,2500	650,00
8080	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, BRANCO CAPACIDADE 50 ML ; COM 100 UNIDADES; COPOBRAS	PCT	50,0000	1,4900	74,50
8079	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, BRANCO CAPACIDADE DE 300 ML ; COM 100 UNIDADES; BRASILEIRINHO	PCT	30,0000	4,8900	146,70
8082	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, RESISTENTE-TRANSPARENTE, CAPACIDADE 330 ML ; COM 50 UNIDADES ; MINAPLAST	PCT	50,0000	4,7500	237,50
8084	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, RESISTENTE TRANSPARENTE CAPACIDADE 200 ML ; COM 100 UNIDADES; ZANATTA	PCT	375,0000	3,2500	1.218,75
7882	COPO EM ALUMINIO 16, DIAMETRO E CAPACIDADE 2,630 L COM ALÇA ; ; LUZ NOBRE	UNID	5,0000	19,8800	99,40
7871	COPO EM ALUMINIO COM ALÇA DE BRAQUELITE, CAPACIDADE 02 L ; ; LUZ NOBRE	UNID	5,0000	18,8800	94,40
7873	COPO EM ALUMINIO COM ALÇA DE BRAQUELITE, CAPACIDADE 04 L ; ; LUZ NOBRE	UNID	5,0000	24,8800	124,40
7874	COPO TIPO AMERICANO 200 ML (VIDRO) ; COM 24 UNIDADES; NADIR	CAIXA	20,0000	21,3400	426,80
7876	COPO TIPO AMERICANO 300 ML ; ; NADIR	UNID	50,0000	2,3900	119,50
7877	COPO TIPO TAÇA PARA AGUA 200 ML ; ; NADIR	UNID	50,0000	4,1900	209,50
7881	COPO TIPO TAÇA PARA AGUA 360 ML CRISTAL ; ; NADIR	UNID	50,0000	5,8900	294,50
8089	EMBALAGEM EM ALUMINIO PARA MARMITEX Nº 8 COM TAMPÁ, FECHAMENTO MANUAL ; com 100 unidades; BOREDA	CAIXA	10,0000	28,9000	289,00
12694	ENVELOPE G, OFICIO, BRANCO SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240 X 340 MM ; ; COMUM	UNID	1.000,0000	0,4500	450,00
12689	ENVELOPE G,OFICIO, PARDO SEM TIMBRE.	UNID	1.000,0000	0,4500	450,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	DIMENSOES 240 X 340 MM ; ; COMUM KN 41/31				
12695	ENVELOPE M, SACO BRANCO SEM TIMBRE, DIMENSOES 250 X 353 MM ; ; COMUM	UNID	1.000,0000	0,3000	300,00
12690	ENVELOPE M, SACO, PARDO SEM TIMBRE, DIMENSOES 250 X 353 MM ; ; COMUM KN34	UNID	1.000,0000	0,3000	300,00
12691	ENVELOPE P, SACO,PARDO,SEM TIMBRE, DIMENSOES 176 X 250 MM ; ; COMUM KN25	UNID	1.000,0000	0,2000	200,00
12799	ENVELOPE TIPO SACO PARDO, SEM TIMBRE COM AS DIMENSOES 180X250MM ; ; COMUM KN 34	UNID	1.000,0000	0,3000	300,00
10461	ENVELOPE TIPO SACO PARDO, SEM TIMBRE COM AS DIMENSOES 240X340MM ; ; COMUM KN 41/31	UNID	1.000,0000	0,4500	450,00
12670	ENVELOPES PARDOS TAMANHO A4 ; ; COMUM KN34	UNID	1.000,0000	0,3000	300,00
7887	ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO, REDONDO, ALÇA ALUMINIO FUNDIDO 50 CM DE DIAMETRO ; ; INDUSTRIAL ALOESTE	UNID	10,0000	198,3000	1.983,00
7884	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA ARROZ, ALIMENTOS ; ; LUZ NOBRE	UNID	5,0000	18,8800	94,40
7888	ESPUMADEIRA INDUSTRIAL INOX Nº 16 ; ; MB	UNID	5,0000	16,8800	84,40
12675	EXTENSÃO ELETRICA DE 10 METROS ; ; NATICON	UNID	10,0000	19,9000	199,00
7104	EXTRATOR DE grampos, EM ALUMINIO ; ; MARCARI	UNID	30,0000	2,8600	85,80
7895	FACA DE COZINHA, COM LAMINA DE AÇO INOX, 5 POLEGADAS ; CABO DE POLYWOOD FEITOS COM MADEIRA TRATADA, RESISTENTE A IMPACTOS, ALTA TEMPERATURA, A MAQUINA DE LAVAR, GARNTIA DE 05 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COMPRIMENTO 267 MM; MARTINAZZO	UNID	10,0000	6,9800	69,80
7899	FACA DE COZINHA, COM LAMINA EM AÇO INOX, 7 POLEGADAS ; CABO DE POLYWOOD FEITOS COM MADEIRA TRATADA, RESISTENTE A IMPACTOS, A ALTA TEMPERATURA, A MAQUINA DE LAVAR, GARANTIA DE 05 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COMPRIMENTO 347 MM; MARTINAZZO	UNID	10,0000	9,8900	98,90
7890	FACA MESA LAMINA EM AÇO INOX 5'COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLYWOOD ; MADEIRA TRATADA FIXADO POR RBITES DE ALUMINIO; MARTINAZZO	UNID	10,0000	3,9000	39,00
7900	FILTRO PARA AGUA, DE BARRO, CAPACIDADE 08 L, COM 03 VELAS ; ; SÃO JORGE	UNID	2,0000	95,8000	191,60
7144	FITA adesiva durex transparente 40mm x 40m ; ; KORETAPE	UNID	100,0000	2,8400	284,00
12692	FITA ADESIVA 12MM X 40MM PACOTE COM 20 ROLOS -(COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ADERE ; ;	PCT	70,0000	21,6000	1.512,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	; DUREX EUROCEL				
7134	FITA adesiva colorida 12mm x 10m pacote com 05 rolos ; ; DUREX EUROCEL	PCT	10,0000	2,2100	22,10
7106	FITA adesiva crepe, 18mm x 50m ; PCT COM 6 ROLOS; 3M	PCT	100,0000	22,3500	2.235,00
7135	FITA adesiva de polipropileno, transparente, p/ empacotamento, 48mm x 50m ; ; KORETAPE	UNID	150,0000	2,8400	426,00
8528	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M ; ; EUROCEL ESTREITA	UNID	150,0000	3,7900	568,50
7147	FITA adesiva transparente polipropileno 12mm x 30m, pacote com 10 unids ; ; DUREX EUROCEL	PCT	50,0000	10,8000	540,00
6966	FITA, para impressora matricial Epson LX 300 ii 13mm x15m, original ; ; MMM	UNID	10,0000	9,7200	97,20
9781	FITILHO DE NYLON - 5MM carretel com 50 Metros, cores variadas. ; ; NIZURE	CARRETEL	10,0000	1,4800	14,80
12735	FORMA DE GELO 100% SILICONE, COM 14 CUBOS, GELO DIMENÇÃO DE 1º QUALIDADE ; ; GD	UNID	5,0000	3,3500	16,75
7904	GAMELA DE FERRO BATIDO Nº 8 ; ; ALOESTE N 05	UNID	10,0000	194,8100	1.948,10
7907	GANCHO PARA PENDURAR TOALHAS, TAMANHO 44 X 22 X 35 CM ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	6,7000	67,00
7912	GARFO DE MESA COM LAMINA E CABO EM AÇO INOX 19 CM ; CAIXA COM 12 UNIDADES; SIMONAGIO	CAIXA	5,0000	11,8700	59,35
8090	GARFO DESCARTAVEL PLASTICO ; COM 50 UNIDADES; BINHA	PCT	100,0000	3,7500	375,00
7922	GARRAFA TERMICA 1 L, MATERIAL PLASTICO, ; MATERIAL PLASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM TORNEIRA, COM TAMPÁ ROSQUEAVEL; ALADIM	UNID	10,0000	21,8800	218,80
7929	GARRAFA TERMICA 5 L ; MATERIAL ATOXICO E RECICLAVEL RESISTENTE A IMPACTO E QUEDAS - DIMENSAO, COMPRIMENTO 202 MM, LARGURA 304 MM PLASTICO CARCTERISTICA ADICIONAL, SEM TORNEIRA, COM TAMPÁ ROSQUEAVEL COR VERMELHO; ALADIM	UNID	10,0000	29,4700	294,70
7154	GIZ branco para quadro negro, cx c/ 500 unids ; ; DUBOM	CAIXA	40,0000	27,9400	1.117,60
7155	GIZ colorido para quadro negro, cx c/ 500 unids ; ; DUBOM	CAIXA	40,0000	33,6200	1.344,80
12730	giz de cera de 1º qualidade caixa com 36 unidades ; ; FABER	caixa	10,0000	10,1100	101,10
7156	GIZ de cera de 1º qualidade, cx c/ 12 unids ; ; BIC	CAIXA	20,0000	1,7900	35,80
7017	GRAMPEADOR 23/6 grande, profissional até 100fls ; ; EAGLE	UNID	10,0000	97,5200	975,20
7018	GRAMPEADOR 26/6 ATÉ 20 FLS ; COM MARCA IGUAL OU SUPERIOR A EAGLE; EAGLE	UNID	50,0000	17,2400	862,00
7019	GRAMPEADOR grande, rapid 09 para até 100fls ; ; EAGLE	UNID	5,0000	97,5200	487,60
7020	GRAMPEADOR para escritório ; Utiliza grampos 23/6, 23/10 e 23/13 todo em metal , capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2; EAGLE	UNID	15,0000	93,5800	1.403,70
7033	GRAMPO para fichário - plástico 300x9x112mm ; COM 50 JOGOS; DELLO	PCT	5,0000	15,6600	78,30
7021	GRAMPO para grampeador 23/06, caixa com 5000pças ; ;	CAIXA	50,0000	4,7200	236,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	ACC				
7022	GRAMPO para grampeador 23/8, caixa com 5000 pças cor prata ; ; ACC	CAIXA	50,0000	19,6000	980,00
7023	GRAMPO para grampeador comum 26/06, cor prata, caixa com 5000pças ; ; STAPS	CAIXA	100,0000	3,7300	373,00
7032	GRAMPO para grampeador grande 9/14, cor prata, caixa com 5000pças ; ; ACC	CAIXA	10,0000	22,5600	225,60
8092	GUARDANAPO, 33X30 CM ; COM 50 UNIDADES; SANTEPEL	PCT	50,0000	2,1000	105,00
7944	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPÁ 04 L ; ; JAGUAR	UNID	10,0000	9,2800	92,80
7937	JARRA DE VIDRO 1,5 L ; ; CIV	UNID	5,0000	11,8900	59,45
7948	JOGO COM 01 JARRA DE VIDRO DE 1,30 L E 06 COPOS TIPO TAÇA DE 310 ML ; ; CIV	KIT	3,0000	28,8700	86,61
7946	JOGO COM 01 JARRA DE VIDRO DE 1,5 L, COM 06 COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE DE 280 ML ; ; CIV	KIT	3,0000	41,4600	124,38
7935	LANTERNA GRANDE RECARREGAVEL ; ; FIX	UNID	5,0000	39,7800	198,90
7950	LATA DE MANTIMENTOS DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 05 LTROS AVULSA ; ; MBA	UNID	10,0000	23,8800	238,80
8093	LINHA DE ANZOL ; Comprimento: 100mts Espessura: 0,70mm; MICTT	CARRETEL	10,0000	7,9000	79,00
7952	MANGUEIRA PARA FOGAO PVC TRANÇADA COM FAIXA AMARELA ; ; ACQUA	METRO	10,0000	3,8900	38,90
7953	ORGANIZADOR DE PLASTICO COM TAMPÁ, CAPACIDADE PARA 20L ; ; SANTANA	UNID	5,0000	28,4700	142,35
7955	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 7 L ; ALUMINIO, ALÇAS E CABO TAMPÁ DE BAQUELITE, VALVULA DE SEGURANÇA, CAPAC. 07 L;	UNID	5,0000	79,8200	399,10

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
12070	GLOBO				
	PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO 10 LITROS ; ; COOKIE	UNID	5,0000	96,4000	482,00
7034	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS ; ; BRW/GENMES	UNID	10,0000	21,5700	215,70
7035	PERFURADOR de papel, tamanho grande, 2 furos, universal, em metal, para 60/70 folhas ; ; BRW	UNID	10,0000	98,0100	980,10
12693	PINCEL ATÔMICO 1100 RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM, 4.5MM, 8,0 MM, COR AZUL ; ; PILOT	UNID	50,0000	3,1900	159,50
12797	PINCEL ATÔMICO 1100 RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM, 4.5MM, 8,0 MM, COR PRETO ; ; PILOT	UNID	50,0000	3,1900	159,50
12795	PINCEL ATÔMICO 1100 RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM, 4.5MM, 8,0 MM, COR VERDE ; ; PILOT	UNID	50,0000	3,1900	159,50
12796	PINCEL ATÔMICO 1100 RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM, 4.5MM, 8,0 MM, COR VERMELHO ; ; PILOT	UNID	50,0000	3,1900	159,50
10822	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 08 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	10,0000	19,0800	190,80
10820	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 00 NA FORMA	PCT	32,0000	13,8000	441,60
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	ROLISO ; PCT C/12; CONDOR				
11061	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 02 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	10,0000	14,2800	142,80
11062	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 04 ; PCT C/12 ; CONDOR	pct	10,0000	16,6800	166,80
11063	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 06 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	10,0000	16,6800	166,80
10823	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 10 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	14,0000	22,2000	310,80
10824	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 12 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	14,0000	23,8800	334,32
10825	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 14 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	14,0000	29,8800	418,32
10828	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 16 ; PCT C/12; CONDOR	PCT	14,0000	34,6800	485,52
10826	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 18 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	4,0000	35,4000	141,60
10827	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS Nº 20 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	18,0000	51,4800	926,64
7281	PINCEL, marcador permanente, cores sortidas, embalagem com 4 unid. ; ; FABER	PCT	10,0000	10,7600	107,60
8100	PLASTICO FILME PVC TRANSPARENTE 15 M 28 DE LARG. PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS ; ; MASTERPAC	ROLO	50,0000	2,1500	107,50
7283	PLÁSTICO transparente nº04, largura de 1,40m ; ROLO COM 30 METROS; VULCABRIO	ROLO	5,0000	209,2800	1.046,40
7282	PLÁSTICO transparente para mesa, 1,40M Nº02 ; ; VULCABRIO	METRO	30,0000	8,8800	266,40
7968	POTE DE VIDRO 590 ML COM TAMPADA DE PLASTICO COLORIDA ; ; CIV	UNID	20,0000	6,9800	139,60
7976	POTE DE VIDRO COM TAMPADA 590 ML ; ; CIV	UNID	15,0000	6,9800	104,70
7972	POTE DE VIDRO, BALEIRO MEDIO CAPAC. 1,4 LITRO COM TAMPADA PLASTICA COLORIDA ; ; CIV	UNID	5,0000	15,8800	79,40
12734	POTE PLASTICO REDONDA 3,0 LITROS COM TAMPADA ; ; NITRON	UNID	5,0000	6,7800	33,90
12733	POTE PLASTICO REDONDA 5,5 LITROS COM TAMPADA ; ; SANTANA	UNID	5,0000	7,7800	38,90
12037	POTE PLASTICO RETANGULAR 10 LITROS COM TAMPADA ; ; MB	UNID	5,0000	23,8800	119,40
7981	PRATO DE PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA NA CORES VARIADAS DIAMETRO APROX. 22 CM ; ; MARBEL	UNID	100,0000	1,9900	199,00
7984	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, 22X3,2CM DE DIAMETRO FORMATO REDONDO COR CRISTAL ; ; DURALEX	UNID	100,0000	4,7900	479,00
12657	PRESTOBARBA ; ; GILLETE	UNID	50,0000	1,9800	99,00
7038	REABASTECEADOR de pincel atômico de resina termoplástica ; Tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos. Nas cores azul e preta.; POLY/SADEX	UNID	10,0000	3,4900	34,90
7039	REABASTECEADOR de pincel para quadro branco ;	UNID	10,0000	7,2900	72,90
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	Embalagem com 20 ml. Cores variadas.; JOCAR/SADEX REFIL				
12525	RECARGA PARA CILINDRO DE GAS P45 ; ; ULTRAGAS	UNID	15,0000	236,5000	3.547,50
8051	REGISTRO PARA GAS OU REGULADOR PARA GAS1ª QUALIDADE ; ; ALIANÇA	UNID	5,0000	28,8700	144,35
12801	REGUA DE ENERGIA COM 4 TOMADAS ; ; FC	UNID	2,0000	7,7900	15,58
7297	RELOGIO de parede, analógico ; ; NATIVO	UNID	10,0000	14,9000	149,00
12652	ROLO DE BARBANTE COM 140 METROS ; ; SOVAN 124MT	ROLO	30,0000	5,1700	155,10
8103	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM CAPAC.PARA 1KG ; ; COMUM	KG	5,0000	18,9000	94,50
8109	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 3 KG ; ; COMUM	KG	5,0000	18,9000	94,50
8106	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 5KG ; ; COMUM	KG	5,0000	18,9000	94,50
8105	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 2 KG ; ; COMUM	KG	5,0000	18,9000	94,50
8110	SACOLA PLASTICA PEQUENA ; ; COMUM S/TIMBRE	KG	10,0000	18,9000	189,00
8112	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA 15X5X11 ; COM 50 UNIDADES; BINHA	PCT	80,0000	1,4900	119,20
8113	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE/HAMBURGUER ; PACOTE COM 100 UNIDADES; BINHA	PCT	100,0000	2,2500	225,00
8114	SAQUINHO PARA GELADINHO PACOTE COM 100 UNIDADES ; ; BINHA	PCT	500,0000	1,1500	575,00
8054	SOCADOR E PILÃO DE TEMPERO DE FERRO BATIDO ; Nº 03; MB N 01	KIT	5,0000	15,9700	79,85
8055	SUPORTE PARA COADOR, TRIPE EM ALUMINIO PARA COADOR DE PANO MEDIO ; ; AMIPLAST	UNID	5,0000	8,8900	44,45
8057	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INOX PARA PAREDE, COMPRIMENTO 32 CM LARGURA 13CM, ALTURA 3,5 CM ; ; NIQUELAR	UNID	5,0000	25,4700	127,35
8059	TABUA PARA CORTAR, DE VIDRO, DIMENSAO APROX. 20X30CM ; ; MOR	UNID	5,0000	10,8900	54,45
8060	TACHO DE ALUMINIO, BATIDO REFORÇADO COM TAMPADA Nº 45 ; TACHO DE ALUMINIO BATIDO, REFORÇADO COM TAMPADA Nº 45 ; GAFANHOTO	UNID	5,0000	238,7600	1.193,80
7291	TESOURA, 14cm, multiuso, com cabo emborrachado ; ; DESART	UNID	10,0000	7,8700	78,70
7292	TESOURA, 19cm, multiuso, com cabo emborrachado ; ; DESART	UNID	10,0000	7,8700	78,70
7293	TESOURA, 21cm, multiuso, com cabo preto ; ; CIS	UNID	10,0000	18,8200	188,20
7294	TESOURA, de picotar ; tamanho 8,5x23cm , perfeita para corte com acabamentoo zig zag , não desfia o tecido . possui cabo emborrachado anatômico; CIS/MUNDIAL	UNID	10,0000	6,9200	69,20
7295	TESOURA, escolar, sem ponta, em aço inox, comprimento 13cm ; ; CIS/DESART	UNID	50,0000	1,6400	82,00
7296	TESOURA, grande, de inox ; 10 polegadas comprimento lamina 13,5 cm comprimento total 25cm; CIS	UNID	50,0000	11,8500	592,50
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7910	TOALHA DE ROSTO FELPUDA TAMANHO PADRAO ; ; TSF	UNID	10,0000	5,9000	59,00
8062	TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO DE AGUA DE CERAMICA OU PORCELANA ; ; HERC	UNID	10,0000	2,9900	29,90
8063	VARAL DE NYLON Nº 03 ; PCT COM 10 METROS; POLIFORT	PCT	10,0000	0,7500	7,50
8065	VELA PARA FILTRO DE AGUA COMUM PARA TODAS AS MARCAS DE FILTROS ; CORPO CERAMICO, BOCAL EM PLASTICO, COM CARVAO ATIVADO; STEFANI	UNID	10,0000	4,9800	49,80

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador: BCC470F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 40 Data Ass.: 26/05/2015 Vigência: 26/05/2015 até 26/05/2016		
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA - EPP (SGI) CNPJ: 00.974.660/0001-73		
ENDEREÇO: RUA JONAS CAMARA, 51, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1260		
Nº Processo: 31 - 16 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R\$ 1.198.096,74
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Nº Ata: 40		
Data Ass.: 26/05/2015		
Vigência: 26/05/2015 até 26/05/2016		
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA - EPP (SGI) CNPJ: 00.974.660/0001-73		
ENDEREÇO: RUA JONAS CAMARA, 51, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1260		
Nº Processo: 31 - 16 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R\$ 1.198.096,74
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14290	ADAPTADOR C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME P/ TOMADA ; ; ILUMI	UNID	30,0000	4,7400	142,20
14289	ADAPTADOR C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAMES PINO P/ TOMADA ; ; FAME	UNID	30,0000	10,0600	301,80
14300	ADAPTADOR TELEFONE MACHO/FEMEA ; ; FAME	UNID	60,0000	2,5700	154,20
8329	ARAME GALVANIZADO 16 ; ; BELGO	KG	100,0000	10,2500	1.025,00
8317	ARAME GALVANIZADO 10 ; ; GALVANIZAR	KG	100,0000	9,2100	921,00
8321	ARAME GALVANIZADO 12 ; ; BELGO	KG	100,0000	9,8700	987,00
8325	ARAME GALVANIZADO 14 ; ; BELGO	KG	100,0000	10,2500	1.025,00
8332	ARAME GALVANIZADO 22 ; ; BELGO	KG	100,0000	18,3300	1.833,00
8337	ARAME RECOZIDO TORCIDO ; ; BELGO	KG	200,0000	7,4300	1.486,00
8343	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 ; ; BELGO	KG	200,0000	7,4300	1.486,00
6035	ARAME, FARPADO 250M ; ; MOTTO	ROLO	50,0000	110,9200	5.546,00
6036	ARAME, FARPADO, GIR, 500M ; ; GIR	ROLO	50,0000	187,8100	9.390,50
6037	ARAME, GALVANIZADO FINO, Nº 18, COM 20M ; ; GERDAU	KG	400,0000	14,0100	5.604,00
8146	AVENTAL DE RASPA DE COURO ; ; COURAÇO	UNID	12,0000	69,8000	837,60
14064	BASCULANTE FIXOS, EM CANTONEIRA ; ; ST0 ANTONIO	M²	50,0000	139,0000	6.950,00
14367	BOMBA GRAXA 5 KG ; ; HIDROMAR	UNID	5,0000	119,0000	595,00
7050	BOQUILHA SIMPLES PARA LAMPADA ; ; FOX LUX	UNID	50,0000	1,6000	80,00
8187	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS : 36,37,38,39,40,41,42,43 ; ; VULCABRAS	PAR	70,0000	39,9000	2.793,00
8161	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO NUMEROS : 37,38,39,40,41,42,44 ; ; VULCABRAS	PAR	50,0000	35,8000	1.790,00
11608	BOTA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO 36,37,38,39,40,41,42,43,44 ; ; VULCABRAS	PAR	400,0000	51,9000	20.760,00
8200	BOTINA DE SEGURANÇA SOLADO PU COM BICO DE AÇO 36,37,38,39,40,41,43,44 ; ; VULCABRAS	PAR	200,0000	59,9000	11.980,00
11245	BOTINA DE SEGURANÇA SOLADO PU SEM BICO DE AÇO 36 Á 44 ; ; VULCABRAS	PAR	200,0000	51,9000	10.380,00
8515	CABO DE AÇO 3/8 TRAÇÃO ; ; TRAMONTINA	METRO	250,0000	8,8500	2.212,50
14435	CABO DE AÇO FALC 6 X 7 3/16 4,5 MM ; ; SOLUFER	M	100,0000	4,8700	487,00
5528	CABO duplex 10 mm ; ; ILUMI	Mt.	100,0000	2,0900	209,00
5529	CABO duplex 16 mm ; ; ILUMI	Mt	100,0000	2,8100	281,00
14078	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 07 MTS ; ; EUCALIPTO	UNID	250,0000	14,8200	3.705,00
11560	CAIBRO EUCALIPTO 4M ; ; EUCALIPTO	UNID	300,0000	7,9200	2.376,00
11559	CAIBRO EUCALIPTO 5M ; ; EUCALIPTO	UNID	300,0000	9,0400	2.712,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
11558	CAIBRO EUCALIPTO 6M ; ; EUCALIPTO	UNID	300,0000	10,1600	3.048,00
14460	CAIXA DISTRIBUIÇÃO 16/24 ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME; FAME	UNID	50,0000	56,0100	2.800,50
14452	CAIXA DISTRIBUIÇÃO 3 ENTRADAS ; ; FAME	UNID	50,0000	15,1400	757,00
14455	CAIXA DISTRIBUIÇÃO 6 ENTRADAS ; ; FAME	UNID	50,0000	26,3600	1.318,00
14462	CAIXA DISTRIBUIÇÃO 6/8 ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME; FAME	UNID	100,0000	26,3600	2.636,00
14458	CAIXA DISTRIBUIÇÃO C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE 6/8 COM BARRA ; ; FAME	UNID	50,0000	39,6700	1.983,50
14461	CAIXA DISTRIBUIÇÃO AOC/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME3/4 FUME ; ; FAME	UNID	50,0000	13,5500	677,50
14446	CAIXA DISTRIBUIÇÃO C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME 12/16 ; ; FAME	UNID	10,0000	42,4000	424,00
14448	CAIXA DISTRIBUIÇÃO 6/8 FUME ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME ; FAME	UNID	20,0000	39,6700	793,40
14447	CAIXA DISTRIBUIÇÃO C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME3/4 ; ; FAME	UNID	20,0000	13,5500	271,00
14464	CAL 20 KG ; ; ICAL 15KG	UNID	200,0000	6,9900	1.398,00
8297	CAL PARA PINTURA - SACOS DE 7 KG ; ; ICAL	SC	30,0000	7,3600	220,80
14470	CANALETA DUPLA 2MT ; ; TRAMONTINA	UNID	100,0000	4,8100	481,00
14471	CANALETA TRIPLO 2 MT ; ; FAME	UNID	100,0000	7,8500	785,00
8245	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA ; ; WORKER	UNID	200,0000	18,9000	3.780,00
8248	CAPACETE SEGURANÇA ; ; PLASTCOR	UNID	200,0000	13,9000	2.780,00
14477	CARVAO 337 SERRA ; ; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14478	CARVAO 401 SERRA ; ; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14479	CARVAO ESMERILHADEIRA 9524/NB930/CB408 ; ; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14480	CARVAO FURADEIRA 22 ; COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOBBY BOSCH; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14375	CARVAO FURADEIRA MAKITA 65 ; ; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14364	CARVAO FURADEIRA MAKITA 55 ; ; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
8384	CERAMICA PISO 40X40 ; CERAMICO PISO 40X40; FIORANO	M	500,0000	13,2100	6.605,00
8288	CIMENTO CP II ; ; CAMPEÃO	SC	4.000,0000	26,9300	107.720,00
8300	COLUNA FERRO 1/4 X 3MT 7X14 ; ; GERDAU	UNID	200,0000	28,8900	5.778,00
8301	COLUNA FERRO 1/4 X 6M 7X14 ; ; GERDAU	UNID	200,0000	57,7800	11.556,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
8304	COLUNA FERRO 3/8X3M ; ; GERDAU	UNID	200,0000	46,1300	9.226,00
8306	COLUNA FERRO 3/8X6MT ; ; GERDAU	UNID	200,0000	98,7000	19.740,00
8307	COLUNA FERRO 5/16 X 3,5M ; ; GERDAU	UNID	200,0000	39,0500	7.810,00
8309	COLUNA FERRO 5/16 X 3M 7X14 ; ; GERDAU	UNID	200,0000	32,5700	6.514,00
8311	COLUNA FERRO 5/16 X 6M (7X14) ; ; GERDAU	UNID	200,0000	70,7400	14.148,00
8312	COLUNA FERRO 5/16X7M ; ; GERDAU	UNID	200,0000	79,1300	15.826,00
8316	COMPENSADO 10MM ; ; SUL MINAS	UNID	150,0000	55,8300	8.374,50
8314	COMPENSADO 220X160X15MM ; ; SUL MINAS	UNID	200,0000	74,4700	14.894,00
7162	CONDULETE 1 S/TP ; ; SUL MINAS	UNID	100,0000	10,3400	1.034,00
7166	CONECTOR LOUCA BIPOLAR 10MM ; ; PORCELANA	UNID	30,0000	3,1300	93,90
8318	CUMEEIRA AMIANTO 1,10 5MM ; ; PRECON	UNID	400,0000	29,8700	11.948,00
8319	CUMEEIRA AMIANTO TTX INF. E SUP. ; ; PRECON	UNID	400,0000	38,7400	15.496,00
7175	CURVA 90 PVC ELET ROSCA 1 ; ; PADRÃO	UNID	20,0000	2,2900	45,80
7178	CURVA 90 PVC ELET ROSCA 11/2 ; ; PADRÃO	UNID	20,0000	10,3400	206,80
14566	DILUENTE EPOXI 900 ; ; EPOXI	UNID	30,0000	1,4900	44,70
14622	DISJUNTOR 40 AMP ; ; GE	UNID	20,0000	11,1400	222,80
14625	DISJUNTOR 50 AMP ; ; GE	UNID	20,0000	19,6300	392,60
14627	DISJUNTOR 60 ; ; GE	UNID	20,0000	23,1700	463,40

14632	DISJUNTOR 70 AMP ;; GE	UNID	20,0000	26,0400	520,80
14634	DISJUNTOR 90 AMP ;; GE	UNID	20,0000	72,0500	1.441,00
7183	DISJUNTOR BIPOL. 15A ;; GE	UNID	20,0000	35,1700	703,40
7185	DISJUNTOR BIPOL. 20A ;; GE	UNID	20,0000	35,1700	703,40
7186	DISJUNTOR BIPOL. 30A ;; GE	UNID	20,0000	35,9700	719,40
7184	DISJUNTOR BIPOL. 60A ;; GE	UNID	20,0000	64,0400	1.280,80
7187	DISJUNTOR BIPOL. 90A ;; GE	UNID	20,0000	72,0500	1.441,00
7190	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES ;; GE	UNID	20,0000	36,7800	735,60
7192	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES ;; GE	UNID	20,0000	38,0600	761,20
14638	DISJUNTOR DIN 10 AMP ;; ELETROMAR	UNID	20,0000	6,8100	136,20
14643	DISJUNTOR DIN 25 AMP ;; ELETROMAR	UNID	20,0000	6,8100	136,20
14646	DISJUNTOR DIN 32 AMP ;; ELETROMAR	UNID	20,0000	6,8100	136,20
14651	DISJUNTOR DIN 40 AMP ;; ELETROMAR	UNID	20,0000	7,9300	158,60
7194	DISJUNTOR MONOFASICO 10 AMPERES ;; GE	UNID	20,0000	7,1300	142,60
7195	DISJUNTOR MONOFASICO 15 AMPERES ;; GE	UNID	20,0000	7,1300	142,60
7198	DISJUNTOR MONOFASICO 20 AMPERES ;; GE	UNID	20,0000	7,1300	142,60
7199	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AMPERES ;; GE	UNID	20,0000	7,1300	142,60
7200	DISJUNTOR MONOFASICO 35 AMPERES ;; GE	UNID	20,0000	9,2100	184,20
8721	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS ;; MAESTRO MASTER	UNID	4,0000	164,5700	658,28
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vr. Unitário	SubTotal
8723	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS ;; MAESTRO	UNID	4,0000	97,8000	391,20
14722	FERRO 1/2 ;; GERDAU	UNID	100,0000	50,2300	5.023,00
14725	FERRO 3/16-5,0 MM ;; GERDAU	UNID	200,0000	8,1900	1.638,00
14726	FERRO 3/8 10MM ;; GERDAU	UNID	200,0000	32,5300	6.506,00
14728	FERRO 4/2 MM ;; GERDAU	UNID	100,0000	5,7300	573,00
8324	FERRO CA50 06,30 1/4 ;; GERDAU	BR	100,0000	13,8900	1.389,00
14729	FERRO DE SOLDAR 30 W ;; FAME	UNID	3,0000	48,0000	144,00
11600	FILTRO PARA MASCARA ;; TOPAR	UNID	30,0000	19,8000	594,00
14733	FIO CABO FLEXIVEL 1,0 MM ;; CORFIO	M	200,0000	0,4700	94,00
14734	FIO CABO FLEXIVEL 1,5 MM ;; CORFIO	M	200,0000	0,5500	110,00
14736	FIO CABO FLEXIVEL 10,0 MM ;; CORFIO	M	200,0000	4,4100	882,00
14738	FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM ;; CORFIO	M	200,0000	0,9200	184,00
14741	FIO CABO FLEXIVEL 4,0MM ;; CORFIO	M	200,0000	1,4900	298,00
14743	FIO CABO FLEXIVEL 6,0 MM ;; CORFIO	M	200,0000	2,1300	426,00
14744	FIO CABO FLEXIVEL PP 1,5 MM ;; CORFIO 2X1,5MM	M	200,0000	2,0000	400,00
7259	Fio paralelo 2 x 1,00mm ;; CORFIO	METRO	200,0000	0,9200	184,00
7261	Fio paralelo 2 x 1,50mm branco ;; CORFIO	METRO	200,0000	2,0000	400,00
7267	Fio paralelo 2 x 2,50mm ;; CORFIO	METRO	200,0000	2,4100	482,00
14751	FITA DUPLA FACE12MM 2MT ;; EUROCEL	UNID	30,0000	4,9000	147,00
7319	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL AUTO FUSÃO 10 METROS ; Fita auto-aglomerante isolante a base de borracha EPR para recomposição de isolamento de cabos elétricos em emendas e terminações para tensões até 69kV. Atende a todos os requisitos da norma ASTM- D4388.; FAME	UNID	30,0000	15,1400	454,20
14066	FORRO PVC COLORIDO ;; COMUM PVC	M²	2.000,0000	18,9000	37.800,00
6418	GRAMPO DE CERCA, 1 X 9, POLIDO ;; BELGO	KG	50,0000	6,0600	303,00
6419	GRAMPO DE CERCA, 19x11 ;; GRAMPOS BELGO	KG	50,0000	6,0600	303,00
14768	HASTE PARA PADRAO ;; ATERRAMENTO GALVANIZADO	UNID	40,0000	31,9800	1.279,20
14777	INTERRUPTOR SEM BLANC ISS COM PARALELO ;; FAME	UNID	50,0000	5,5200	276,00
14776	INTERRUPTOR SEM BLANC ISS COM TOMADA ;; FAME	UNID	20,0000	7,1300	142,60
14778	INTERRUPTOR COM TOMADA SOBREPOR ;; FAME	UNID	200,0000	3,5700	714,00
14773	INTERRUPTOR ILUMI 2 SS COM TOMADA ;; FAME	UNID	200,0000	7,2000	1.440,00
14774	INTERRUPTOR ILUMI 3 SS ;; FAME	UNID	100,0000	12,4200	1.242,00
14772	INTERRUPTOR ILUMI ISS COM TOMADA ;; FAME	UNID	100,0000	6,4000	640,00
14559	JANELA DE ALUMINIO 100 x 100 CM ;; ESQUADROMIL	UNID	10,0000	149,0000	1.490,00
14587	JANELA DE ALUMINIO 150X100 CM ;; ESQUADROMIL	UNID	10,0000	398,0000	3.980,00
14588	JANELA DE ALUMINIO 40 X 40 CM ;; ESQUADROMIL	UNID	20,0000	39,9000	798,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vr. Unitário	SubTotal
14063	JANELA DE CORRER EM METALON ;; STO ANTONIO	M²	50,0000	210,0000	10.500,00
14589	JANELA DE METALON 2,00 X 1,10 MM ;; ESQUADROMIL	UNID	20,0000	339,0000	6.780,00
14619	LAMINA DE CORTAR FERRO ;; STARRET	UNID	50,0000	5,4900	274,50
14621	LAMPADA EMERGENCIA FOX LUX ;; FOX LUX	UNID	50,0000	56,0100	2.800,50
14623	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W ;; TASCHIBRA	UNID	50,0000	10,0200	501,00
14648	LAMPADA FLUORESCENTE 220 15 W ;; TASCHIBRA	UNID	150,0000	8,4000	1.260,00
14624	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W ;; TASCHIBRA 3 U	UNID	50,0000	4,7400	237,00
14626	LAMPADA FLUORESCENTE AG 09 W ;; TASCHIBRA	UNID	100,0000	7,9300	793,00
14628	LAMPADA FLUORESCENTE AG 15 W ;; TASCHIBRA	UNID	100,0000	7,9300	793,00
14631	LAMPADA FLUORESCENTE AG 25 W ;; TASCHIBRA	UNID	100,0000	11,0600	1.106,00
14637	LAMPADA FLUORESCENTE FOX LUX 15 W ;; TASCHIBRA	UNID	100,0000	7,9300	793,00
14640	LAMPADA FLUORESCENTE FOX LUX 20 W ;; TASCHIBRA	UNID	100,0000	10,0200	1.002,00
14644	LAMPADA FLUORESCENTE KIAN 10 W ;; TASCHIBRA	UNID	100,0000	8,4000	840,00
14652	LAMPADA INCANDESCENTE 100 W ;; TASCHIBRA	UNID	150,0000	8,4000	1.260,00
14653	LAMPADA INCANDESCENTE 200 W ;; OSRAN	UNID	150,0000	2,1700	325,50
14656	LAMPADA INCANDESCENTE 40W ;; OSRAN	UNID	200,0000	1,4100	282,00
7377	LAMPADA INCANDESCENTE 60W DE 127V ;; PHILIPS	UNID	200,0000	1,3200	264,00
14663	LANTERNA LUZ DE LED 9 ;; OSRAN	UNID	6,0000	31,6600	189,96
14073	LAVATORIO LOUÇA , SEM COLUNA , BRANCO TAM. MEDIO ;; STA CLARA	UNID	30,0000	62,6500	1.879,50
14074	LAVATORIO PVC P ;; METASUL	UNID	30,0000	21,3400	640,20
14075	LAVATORIO PVC G ;; METASUL	UNID	30,0000	22,6100	678,30
14665	LENTE DE MASCARA DE SOLDAR ;; WORKER	UNID	10,0000	2,9000	29,00
14670	LIMA CHATA ;; KF	UNID	100,0000	12,9000	1.290,00
14672	LIMA PARA MOTO SERRA 7/32 ;; KF	UNID	50,0000	4,4900	224,50
14675	LIMA PARA SERROTE ;; KF	UNID	10,0000	13,5000	135,00
6425	LIMATÃO, REDONDO, 8 X 13/64 ;; KF	UNID	10,0000	3,7500	37,50
8464	LINHAS DE EUCALIPTO DE 9M (10 A 12CM DE DIAMETRO) ;; EUCALIPTO	UNID	500,0000	27,8700	13.935,00
8260	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA BRANCA PIGMENTADA- FIOS DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 12PARES .;; KALIPSO	PAR	500,0000	34,6800	17.340,00
8263	LUVA LATEX, USO DOMESTICO E INDUSTRIAL ;; VOLK	PAR	1.000,0000	6,9000	6.900,00
11613	LUVA MAO BORRACHA ASPERA LONGA 36 CM. ;; WORKER	PAR	800,0000	13,9000	11.120,00
11614	LUVA MAO MALHA PIGMENTADA BANHADA ;; YELING	PAR	700,0000	12,5000	8.750,00
11552	LUVAS MALHA DE ALGODÃO COM REVESTIMENTO PARCIAL ;; NITRILICA	PAR	800,0000	11,9000	9.520,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vr.	SubTotal

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
11555	LUVAS DE RASPA DE COURO OU VAQUETA ;; PETROLEIRA	PAR	800,0000	22,5000	18.000,00
11553	LUVAS MALHA PIGMENTADA PROTEÇÃO CONTRA CORTES E ARRANHOS ;; PEGASUS	PAR	800,0000	11,9000	9.520,00
11554	LUVAS VAQUETA SOLDADOR ;; PETROLEIRA	PAR	10,0000	26,5000	265,00
8360	MADEIRITE 2,20X1,10X06MM ;; MADEPAUS	UNID	50,0000	20,0400	1.002,00
8361	MADEIRITE 2,20X1,10X09MM ;; MADEPAUS	UNID	250,0000	29,7300	7.432,50
8379	MADEIRITE 2,20X1,10X10MM ;; MADEPAUS	UNID	250,0000	29,7300	7.432,50
8387	MADEIRITE 2,20X1,10X12MM ;; MADEPAUS	UNID	250,0000	36,2500	9.062,50
8389	MADEIRITE 2,20X1,10X13MM ;; MADEPAUS	UNID	250,0000	41,8500	10.462,50
14122	MANGOTE DE ALTA PRESSAO 40 MM ;; BALFLEX	M	500,0000	10,9000	5.450,00
14123	MANGOTE DE ALTA PRESSAO 50MM ;; BALFLEX	M	500,0000	13,9000	6.950,00
14124	MANGOTE DE ALTA PRESSAO 60 MM ;; BALFLEX	M	500,0000	19,9000	9.950,00
14125	MANGOTE DE ALTA PRESSAO 75 MM ;; BALFLEX	M	500,0000	33,9000	16.950,00
7398	MANGUEIRA CORRUG. 3/4 CZ REFOR. ;; BALFLEX	METRO	200,0000	0,7600	152,00
8587	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 X 2,00MM ;; MAGESTIC	METRO	350,0000	1,6700	584,50
8589	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 1/2 ;; VULCAM	METRO	400,0000	2,4100	964,00
8583	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO PARA COMPRESSOR 50 METROS ;; MAGESTIC	ROLO	4,0000	148,6500	594,60
8391	MANGUEIRA DE NIVEL PARA ALVENARIA ;; SILICONE CIPLA	METRO	200,0000	1,4800	296,00
8593	MANGUEIRA JARDIM 1/2. REFORCADJ ;; PERFILTEC	METRO	300,0000	2,7000	810,00
8599	MANGUEIRA JARDIM 3/4X2,5MM ;; PERFILTEC	METRO	200,0000	3,6300	726,00
8600	MANGUEIRA JARDIM 3/4X2MM AZUL ;; PERFILTEC	METRO	200,0000	3,6300	726,00
14807	MANGUEIRA NIVEL 3/8 ;; COMUM INCOLOR	M	100,0000	1,5800	158,00
8614	MANGUEIRA P/NIVEL CIPLA 5/16X1,0 ;; AKROS	METRO	200,0000	1,4800	296,00
8616	MANGUEIRA P/NIVEL CIPLA 5/16X1,5 ;; ARQUA	METRO	200,0000	1,4800	296,00
7701	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 POLEGADA, TRANÇADA, COM ESGUICHO, ROLO COM 30 METROS ;; ARQUA	UNID	20,0000	46,5100	930,20
12295	MANGUEIRA PARA LIMPEZA COM 50 METROS ; COMPLETA COM ESGUICHO E NIPLE PARA PARA ANEXA-LA A TORNEIRA DE 1/2; JARDIM FORT	UNID	20,0000	185,9300	3.718,60
8620	MANGUEIRA PRETA 3/4 LEVE ;; MAGESTIC	METRO	2.000,0000	2,2800	4.560,00
14822	MARCO PARA PORTA CAMBARA OU SUCUPIRA ;; SUCUPIRA	UNID	100,0000	94,5200	9.452,00
14819	MARCO PARA PORTA DE ANGELIN ;; ANGELIN	UNID	50,0000	94,5200	4.726,00
8322	MASCARA ;; TOP	UNID	5,0000	37,9000	189,50
11562	MASCARA P/SOLDA DE MÃO ;; PRO SAFETY	UNID	10,0000	29,9000	299,00
8293	MASCARA RESPIRADOR DESCARTAVEL-2180 CONTRA POEIRAS ;; KSN	UNID	200,0000	2,5900	518,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
8302	MASCARA RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE ;; COMUM DESCARTAVEL	UNID	200,0000	0,7900	158,00
11610	MASCARA RESPIRATORIA COM FORRO ATOXICA CAIXA C/50 UNIDADES. ;; WORKER	CAIXA	25,0000	129,5000	3.237,50
8315	MASCARAS P/ PRODUTOS TOXICOS (QUIMICOS, GASES) COM FILTRO ;; PLASTMG	UNID	510,0000	19,9000	10.149,00
8335	OCULOS SEGURANÇA PRETO ;; KALIPSO	UNID	70,0000	5,9000	413,00
14848	OCULOS SEGURANÇA TRANSPARENTE ;; KALIPSO	UNID	30,0000	5,9000	177,00
11654	PA COM CABO DE MADEIRA EM "Y" TAMANHO 73 CM ;; VIAT	UNID	50,0000	19,9900	999,50
14100	PADRAO BIFASICO COMPLETO A FAVOR DA REDE ;; PIPE	UNID	50,0000	455,9100	22.795,50
14101	PADRAO BIFASICO COMPLETO CONTRA A REDE 1 CX ;; PIPE	UNID	50,0000	637,8300	31.891,50
14859	PADRAO CEMIG A FAVOR DA REDE 220 WATS 01 CX ;; PIPE	UNID	50,0000	621,0900	31.054,50
14855	PADRAO CEMIG CONTRA 220 WATS 01 CX ;; PIPE	UNID	50,0000	672,3800	33.619,00
14089	PADRAO MONOFASICO COMPLETO A FAVOR DA REDE ;; PIPE	UNID	50,0000	343,7300	17.186,50
14099	PADRAO MONOFASICO COMPLETO CONTRA A REDE ;; PIPE	UNID	50,0000	455,9100	22.795,50
14925	PASSADOR DE FIO 10 MT ;; FAME	UNID	10,0000	7,1300	71,30
14482	PIA SINTETICA 140 X 0,55 ;; DURALEV	UNID	50,0000	108,0500	5.402,50
14927	PIA AJR SINTETICA 120 X 0,55 ;; AJ RORATO	UNID	50,0000	54,3900	2.719,50
14484	PIA ARDOSIA 1,60 X 50 CM ;; ARDOSIA	UNID	10,0000	207,9300	2.079,30
14111	PIA DE COZINHA FIBRA 1,20 X 0,50M ;; DURALEV	UNID	10,0000	89,8900	898,90
14112	PIA DE COZINHA FIBRA 1,40 X 0,50 M ;; DURALEV	UNID	10,0000	104,4200	1.044,20
14113	PIA DE COZINHA FIBRA 1,60 X 0,50 M ;; DURALEV	UNID	10,0000	126,2100	1.262,10
14114	PIA DE COZINHA FIBRA 1,80 X 0,50 ;; DURALEV	UNID	10,0000	179,7800	1.797,80
14488	PIA DE GRANITO SINTETICO 150 X54 ;; DURALEV	UNID	10,0000	126,2100	1.262,10
14490	PIA FIBRA 1,40 X 50 CM ;; DURALEV	UNID	10,0000	104,4200	1.044,20
14486	PIA GRANITO SINTETICO 120 X54 ;; DURALEV	UNID	10,0000	90,3500	903,50
14487	PIA GRANITO SINTETICO 140 X54 ;; DURALEV	UNID	10,0000	104,4200	1.044,20
14491	PIA INOX 1,20 MT ;; INOX	UNID	20,0000	126,2100	2.524,20
14503	PLACA 4 X 2 CEGA BR PLUS WLMA ;; FAME	UNID	50,0000	1,5300	76,50
14504	PLACA S.ELEGANCE 3 MODULOS ;; FAME	UNID	20,0000	12,4200	248,40
14505	PLUG 03 SAIDAS ;; CARDINALE	UNID	50,0000	2,8100	140,50
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14506	PLUG ADAPTADOR 3 SAIDAS COLORIDO ;; PINO ADAPT BEJAMIM	UNID	50,0000	4,7400	237,00
14507	PLUG ADAPTADOR CINZA ;; FAME	UNID	50,0000	4,7400	237,00
14508	PLUG BIPOLAR 2P +T ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME; FAME	UNID	50,0000	10,0600	503,00
14509	PLUG FEMEA ;; FAME	UNID	50,0000	3,9300	196,50
14511	PLUG MACHO ;; FAME	UNID	50,0000	3,1300	156,50
14512	PLUG PARA TELEFONE ;; INTERNEED	UNID	20,0000	1,7700	35,40
14513	PLUG PINO ADAPTADOR PRETO ;; BOB	UNID	50,0000	3,9300	196,50
14059	PORTA DE CORRER EM CHAPA ;; STO ANTONIO	M²	150,0000	170,0000	25.500,00
14062	PORTA DE CORRER EM GRADE ;; STO ANTONIO	M²	100,0000	205,0000	20.500,00
14524	PORTA METALON 210 X 80 CM ;; STO ANTONIO	UNID	20,0000	315,0000	6.300,00
14060	PORTAO DE CORRER EM CHAPA ;; STO ANTONIO	M²	150,0000	169,0000	25.350,00
14061	PORTAO DE CORRER, EM GRADE ;; STO ANTONIO	M²	100,0000	150,0000	15.000,00
8359	protetor auricular ;; POLIMER	PAR	200,0000	1,9900	398,00
8351	protetor oricular de arco ;; 3M	PAR	50,0000	35,9000	1.795,00
14562	PRUMO 400 GRAMAS ;; PAC	UNID	10,0000	22,5000	225,00
6913	PULVERIZADOR COSTAL PJH MANUAL 20 LITROS AMARELO E VERDE ;; GUARANY	UNID	5,0000	238,9000	1.194,50
14570	REATOR ELETRONICO 1 X 40 ;; BIVOLT	UNID	30,0000	14,3500	430,50
14571	REATOR ELETRONICO 2 X 20 ;; BIVOLT	UNID	30,0000	15,6200	468,60
14572	REATOR ELETRONICO 2 X 40 ;; BIVOLT ECP	UNID	30,0000	19,9500	598,50
14593	REFLETOR P/ LAMPADA ;; FOX LUX	UNID	50,0000	30,8600	1.543,00
14659	RELE FOTOELETRICO ;; FOX LUX	UNID	30,0000	35,8600	1.075,80
8424	RIPA DE EUCALIPTO - METROS 5CM X 2CM ;; EUCALIPTO	METRO	3.000,0000	0,8900	2.670,00
8680	ROLDANA 2 1/2 PARA PORTAO ;; MINASUL	UNID	10,0000	44,8100	448,10
8667	ROLDANA P/CORDA 12CM HULK 14MM ;; METASUL	UNID	10,0000	21,8600	218,60
8669	ROLDANA P/CORDA 14CM HULK 16MM ;; TENACE	UNID	10,0000	28,8400	288,40
8673	ROLDANA PLASTICA 48X48 ;; HULK	UNID	10,0000	0,7500	7,50

8675	ROLDANA POCO 10CM FERRO ; ; HULK	UNID	10,0000	13,8700	138,70
8677	ROLDANA POCO 12CM FERRO ; ; TENACE	UNID	10,0000	17,8600	178,60
8493	ROLDANA POCO 16CM FERRO ; ; HULK	UNID	10,0000	29,4400	294,40
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vr. Unitário	SubTotal
8683	ROLDANA PVC 36 X 36 C/PREGO ; ; HULK	UNID	10,0000	0,5000	5,00
8686	SACO DE LINHAGEM - 60KG ; ; PORTO BELO	UNID	500,0000	1,5000	750,00
11563	SACO DE LIXO PARA LIMPEZA URBANA 100L REFORÇADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES ; ; PLASUTIL	FARDO	400,0000	69,9000	27.960,00
14708	SENSOR DE PRESENÇA P/ TETO ; ; AVANT	UNID	30,0000	38,4600	1.153,80
14763	TABUA PINUS 10CM ; ; PINUS SECA	M	500,0000	13,5100	6.755,00
8426	TABUA PINUS 15CM ; ; PINUS SECA	M	500,0000	13,5100	6.755,00
8428	TABUA PINUS 20CM ; ; PINUS SECA	M	500,0000	17,6100	8.805,00
14762	TABUA PINUS 23CM ; ; PINUS SECA	M	500,0000	20,9700	10.485,00
8431	TABUA PINUS 25CM ; ; PINUS SECA	M²	50,0000	20,9700	1.048,50
8434	TABUA PINUS 30CM ; ; PINUS SECA	M²	500,0000	24,1400	12.070,00
11652	TAMBOR METAL 200L ; ; METIK	UNID	50,0000	42,0000	2.100,00
11653	TAMBOR PLASTICO 200L ; ; PLATIK	UNID	50,0000	97,9000	4.895,00
14793	TANQUE CIMENTO TRIPLA ; ; CIMENTO COMUM	UNID	50,0000	131,6600	6.583,00
14104	TANQUE DE CIMENTO 2 BOCAS DE 1,15 X 0,60 M ; ; CIMENTO COMUM	UNID	50,0000	72,4600	3.623,00
14105	TANQUE DE CIMENTO 3 BOCAS DE 1,30 X 0,70 M ; ; CIMENTO COMUM	UNID	50,0000	131,6600	6.583,00
14107	TANQUE DE MARMORE 1,20 X 0,63 CM ; ; DURALEV	UNID	8,0000	270,5800	2.164,64
14108	TANQUE DE MARMORE 1,40 X 0,70 CM ; ; DURALEV	UNID	8,0000	286,0200	2.288,16
14794	TANQUE FIBRA 1,00 X 0,50 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	108,0500	5.402,50
14795	TANQUE FIBRA 1,10 X 0,63 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	108,0500	5.402,50
14796	TANQUE FIBRA 1,20 X 0,63 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	126,2100	6.310,50
14797	TANQUE FIBRA 1,30 X 0,60 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	171,6100	8.580,50
14798	TANQUE FIBRA 1,40 X 0,63 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	217,0100	10.850,50
14827	TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50 ; ; PRECON	UNID	200,0000	12,8400	2.568,00
14829	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 ; ; PRECON	UNID	200,0000	44,3200	8.864,00
14830	TELHA PLANA ; ; PAULISTINHA	UNID	2.000,0000	0,6900	1.380,00
14831	TELHA TRANSPARENTE 0,50 X 0,38 ; ; COLONIAL	UNID	100,0000	7,8600	786,00
14833	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50 ; ; COLONIAL	UNID	50,0000	27,7800	1.389,00
14834	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 ; ; COLONIAL	UNID	50,0000	69,6200	3.481,00
14836	TELHA TRANSPARENTE ACR BICA ; ; COLONIAL	UNID	50,0000	7,8600	393,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vr. Unitário	SubTotal
8463	TERCA DE EUCALIPTO 7MTS (10 A 12CM DE DIAMETRO) ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	24,1400	2.414,00
14872	TOMADA INDUSTRIAL 20 A- 500V ; ; LUMIBRAS	UNID	50,0000	7,6100	380,50
14875	TOMADA INDUSTRIAL 30 A- 500V ; ; LUMIBRAS	UNID	50,0000	7,1300	356,50
14876	TOMADA PORCELANA 3 PINOS ; ; LUMIBRAS	UNID	50,0000	7,9300	396,50
14877	TOMADA S. BLANC 10 AMP ; ; FAME	UNID	50,0000	4,7400	237,00
14878	TOMADA S. BLANC 10 AMP C/ 02 ; ; FAME	UNID	50,0000	7,1300	356,50
14880	TOMADA S. BLANC TELEFONE ; ; FAME	UNID	50,0000	6,0000	300,00
14881	TOMADA S. ELEGANCE 10 AMP ; ; FAME	UNID	50,0000	6,3200	316,00
7508	TOMADA SIMPLES - EXTERNA ; ; ILUMI	UNID	100,0000	7,2000	720,00
14868	TOMADA SISTEMA X ; ; FAME	UNID	100,0000	7,1300	713,00
14882	TOMADA SOBREPOR 10 AMP ; ; ILUMI	UNID	100,0000	3,1300	313,00
14883	TOMADA SOBREPOR 20 AMP ; ; FAME	UNID	100,0000	6,0000	600,00
14885	TOMADA TELEFONE ; ; FAME	UNID	100,0000	6,0000	600,00
14870	TOMADA TRIPLA GRAFITE ; ; FAME	UNID	100,0000	12,7500	1.275,00
14804	TRAVA DE EUCALIPTO 07 METROS ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	23,2400	2.324,00
14805	TRAVA DE EUCALIPTO 08 METROS ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	27,0700	2.707,00
14808	TRAVA DE EUCALIPTO 09 METROS ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	29,0700	2.907,00
14809	TRAVA DE EUCALIPTO 11 METROS ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	49,5600	4.956,00
8469	TRELICA H 16 BARRA COM 6 METROS ; ; GERDAU	UNID	200,0000	36,8100	7.362,00
8471	TRELICA H 8 BARRA COM 8 METROS ; ; GERDAU	UNID	200,0000	27,8700	5.574,00
14867	VITRO METALON 0,60 X0,80 ; ; METALON	UNID	50,0000	49,9000	2.495,00
14869	ZINCO 0,43 MM X 100 MT ; ; ZINCO	KG	200,0000	6,9500	1.390,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D9DAF01D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CORTINAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGOo resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é:*AQUISIÇÃO DE 01 CORTINA PARA BOCA DE CENA E 02 CORTINAS DA PORTA DE ACESSO, CONFECCIONADAS EM VELUDO 100% ALGODÃO IGNIFUGADO, NA COR VERMELHA, INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM ACIONAMENTO ELÉTRICO MOTORIZADO, OBSERVADA MEDIDAS EXISTENTES NO LOCAL DO CENTRO DE EVENTOS PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA*, que foi **ADJUDICADO**à(s) empresa(s):

Fornecedor: MULTILUZ PERSIANAS E CORTINAS EIRELI - ME - 11.194.932/0001-39									
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit. Adjdo	V. Total Adjdo	V. Unit. Orçado	V. Total Orçado	Economia
1	1,00	01	AQUISIÇÃO DE 01 CORTINA PARA BOCA DE CENA E 02 CORTINAS DA PORTA DE ACESSO, CONFECCIONADAS EM VELUDO 100% ALGODÃO	AQUISIÇÃO DE 01 CORTINA PARA BOCA DE CENA E 02 CORTINAS DA PORTA DE ACESSO, CONFECCIONADAS EM VELUDO	R\$ 24.499,00	R\$ 24.499,00	R\$ 38.900,00	R\$ 38.900,00	37,02%

	IGNIFUGADO, NA COR VERMELHA, INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM ACIONAMENTO ELÉTRICO MOTORIZADO, OBSERVADA MEDIDAS EXISTENTES NO LOCAL DO CENTRO DE EVENTOS PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme Termo de Referência	100% ALGODÃO IGNIFUGADO, NA COR VERMELHA, INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM ACIONAMENTO ELÉTRICO MOTORIZADO, OBSERVADA MEDIDAS EXISTENTES NO LOCAL DO CENTRO DE EVENTOS PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Conforme Termo referência Marca Multiluz Modelo Boca Cena e Porta de Acesso			
			Sub-TotalR\$ 24.499,00	Sub-TotalR\$ 38.900,00	37,02%
			Total Geral R\$ 24.499,00	Total Geral R\$ 38.900,00	37,02%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

CONQUISTA-MG, 15 de Junho de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BFD46A8D

**PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADAS:

**RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA
MUNDIAL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA
AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, VEÍCULOS SEMIPESADOS E PESADOS MOTOCICLETAS E MAQUINAS SEMIPESADAS E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CONQUISTA, CONSTANTES NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL PELO MAIOR DESCONTO NAS TABELAS DE PREÇOS DOS FABRICANTES DE PEÇAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES Na ATA.

VALOR:

ONDE SE LÊ:

RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
10	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca SHINERAY MVK da frota do Município.	APRESENTAR TABELA	26%(vinte e seis por cento)
13	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca MASSEY FERGUSON da frota do Município.	TABELA DO DER	10%(dez por cento)
16	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca MURRAY da frota do Município.	APRESENTAR TABELA	10%(dez por cento)

- A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
08	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca FORD da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	15%(quinze por cento)
09	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca MITSUBISCHI da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	4%(quatro por cento)
11	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca HONDA da frota do Município.	APRESENTAR TABELA	24%(vinte quatro por cento)
12	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca VALTRA da frota do Município.	TABELA DO DER	24%(vinte quatro por cento)

1.1.3 - J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
02	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca MERCEDEZ BENZ da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	30%(trinta por cento)

- UNIR PECAS DIESEL LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
04	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca VOLARE da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	2%(dois por cento)
06	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículo da marca CHEVROLET da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	25%(vinte cinco por cento)
14	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca HUBER WACUO da frota do Município.	TABELA DO DER	25%(vinte cinco por cento)
15	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca VOLVO da frota do Município.	TABELA DO DER	15%(quinze por cento)
17	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca CARTEPILLAR da frota do Município.	TABELA DO DER	15%(quinze por cento)

1.1.5- MUNDIAL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca VOLKSWAGEN da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	25%(vinte e cinco por cento)
03	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca NISSAN da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	26%(vinte e seis por cento)
07	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca IVECO da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	13%(treze por cento)
18	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca RANDON da frota do Município.	TABELA DO DER	23,5%(vinte e três e meio por cento)

1.1.6- AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
05	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículo da marca FIAT da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	24%(vinte e quatro por cento)

LEIA-SE:

RETRO MINAS COMÉRCIO DE PECAS LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
10	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca CHEVROLET da frota do Município	TABELA DA MONTADORA	26%(vinte e seis por cento)
13	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca IVECO da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	10%(dez por cento)
16	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca NISSAN da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	10%(dez por cento)

A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
08	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca HONDA da frota do Município.	APRESENTAR TABELA	15%(quinze por cento)
09	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca SHINERAY MUK da frota do Município.	APRESENTAR TABELA	4%(quatro por cento)
11	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca FIAT da frota do Município.		24%(vinte quatro por cento)
12	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca FORD da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	24%(vinte quatro por cento)

1.1.3-J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
02	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca HUBER WACUO da frota do Município.	TABELA DO DER	30%(trinta por cento)

- UNIR PECAS DIESEL LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
04	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca MURRAY da frota do Município.	APRESENTAR TABELA	2%(dois por cento)
06	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículo da marca VALTRA da frota do Município.	TABELA DO DER	25%(vinte cinco por cento)
14	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca MERCEDES BENZ da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	25%(vinte cinco por cento)
15	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca MITSUBISHI da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	15%(quinze por cento)
17	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca VOLARE da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	15%(quinze por cento)

1.1.5- MUNDIAL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca CARTEPILLAR da frota do Município.	TABELA DO DER	25%(vinte e cinco por cento)
03	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículos da marca MASSEY FERGUSON da frota do Município.	TABELA DO DER	26%(vinte e seis por cento)
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças		

07	genuínas para veículos da marca VOLVO da frota do Município.	TABELA DO DER	13%(treze por cento)
18	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para Veículos da marca VOLKSWAGEN da frota do Município.	TABELA DA MONTADORA	23,5%(vinte e três e meio por cento)

1.1.6- AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA:

LOTE	DESCRIÇÃO	TABELA DE REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO REAL
05	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para veículo da marca RANDON da frota do Município.	TABELA DO DER	24%(vinte e quatro por cento)

PRAZO: O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015.

CONQUISTA/MG, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4F9AE4A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 046/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

A Sr^a. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício ADM/RH nº 058/2015 - SEMUSA	9703689-7	ADRIANA GERMANA DE CARVALHO OLIVEIRA	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – SAE/ Policlínica	Secretaria Municipal de Saúde – SERSAM/CAPS AD	01/06/2015
Ofício ADM/RH nº 058/2015 - SEMUSA	9701272-6	MARIA DO CARMO BRANDAO SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde – CS São José	Secretaria Municipal de Saúde – SEO – Serviço Especializado de Odontologia	01/06/2015
Ofício ADM/RH nº 058/2015 - SEMUSA	9703114-3	ROSANGELA DIAS FONSECA	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – CS São José	Secretaria Municipal de Saúde – CS Central	01/06/2015
Ofício ADM/RH nº 058/2015 - SEMUSA	9702741-3	SOLANGE FERREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Ermida	Secretaria Municipal de Saúde - SEO – Serviço Especializado de Odontologia	01/06/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B68D72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 043/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAM-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação para imporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolução 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod. Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ACESSORIOS ACESSORIOS C&J LTDA ME	E100008263	HKN2149	01/06/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ADAILTON ALELUIA NEVES ME	E100008258	HFD9352	01/06/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ADILSON SOARES	AG00492457	OLU6000	26/03/2015	17:43:00	Rua Tiradentes C 7 De Setembro Sn	5185 / 1	102,15	127,69
ALDA TEREZINHA GUIMARAES	AG00492238	HCL5290	30/03/2015	15:49:00	Rua Divinópolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ALISSON RODRIGUES ALVES	AG00482570	HAD9726	27/03/2015	19:40:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2273	5185 / 1	102,15	127,69
AMANDA RACHIELY DE CASTRO	AG00492509	HHW8534	01/04/2015	15:20:00	Avenida 21 De Abril 772	5541 / 2	42,56	53,2
ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVARO	AG00488248	HMT4207	30/03/2015	08:30:00	Rua Pernambuco C 7 Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANDERSON GERALDO MARQUES	AG00097616	HIM3411	08/04/2015	08:34:00	Avenida Jk 1090	7366 / 2	68,1	85,13
ANDREIA OLIVEIRA P. DE CASTRO	AG00106933	OPM7590	28/03/2015	12:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 290	5592 / 0	68,1	85,13
ANGELO SILVERIO DOS SANTOS	AG00486417	HFI9063	30/03/2015	14:05:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 15	5452 / 6	102,15	127,69
AUTO RICCI S.A.	AG00491538	AYS4621	26/03/2015	10:02:00	Sao Paulo 761	5541 / 2	42,56	53,2
BERENICE HELENA CORREA ME	AG00486739	OQO0166	28/03/2015	09:14:00	Avenida 7 De Setembro 670	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS JORGE DOS SANTOS	AG00482571	GPI3859	27/03/2015	19:50:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2273	5185 / 1	102,15	127,69
CASSIO LUIS DA SILVA	AG00492149	HIV2602	01/04/2015	17:35:00	Av 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
CLAYTON JOSE DE ARAUJO	AG00491504	HJK6861	25/03/2015	08:47:00	Rua Minas Gerais 390	5487 / 0	102,15	127,69
CRISTIANE MORATO AMARAL	AG00492355	HJK6296	26/03/2015	10:07:00	Avenida Contorno 1061	5541 / 2	42,56	53,2
CYNTHIA ALVES RIBEIRO	AG00490915	HMR3371	08/04/2015	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2	42,56	53,2
DAVID HENRIQUE MACHADO DE PAULA	AG00492298	DAU8195	30/03/2015	10:27:00	Sergipe 89	5541 / 2	42,56	53,2
DENIS CLAUDIO SILVA	AG00491580	GZB8184	30/03/2015	10:59:00	Getulio Vargas 429	5541 / 2	42,56	53,2
EDICARLOS NUNES SILVA	AG00490134	HBL6796	28/03/2015	19:00:00	Rua Francisco Carvalho 85	6050 / 1	153,23	191,54
EDMAR VIEIRA MARTINS	AG00492511	HMZ7538	06/04/2015	16:25:00	Rua Goias 1045	5541 / 1	42,56	53,2
EDSON VELOSO DE PAIVA	AG00492391	KGO5960	26/03/2015	12:15:00	Sao Paulo 312	5541 / 2	42,56	53,2
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	AG00490912	HAM1475	08/04/2015	10:12:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	42,56	53,2
ELIANE DE FATIMA AZEVEDO DIAS	AG00486420	HHP1196	30/03/2015	15:04:00	Praca Do Mercado No Entorno Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ELIANE MURTA DINIZ STARLING	AG00492291	HNN9463	28/03/2015	11:04:00	Goias 1263	5452 / 2	102,15	127,69
EULICIA BERNARDES MARQUES	AG00488493	JPK7135	28/03/2015	09:30:00	Rua Rio De Janeiro Oposto N 46	5541 / 2	42,56	53,2
FABIO HENRIQUE DE ASSIS	AG00094971	EKZ8336	24/03/2015	14:07:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
FATIMA MARIA JOSE DE JESUS	AG00492292	HFU1885	30/03/2015	08:54:00	Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
GILSON FONSECA DE ASSIS	AG00490933	GVV6067	13/04/2015	10:47:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541 / 2	42,56	53,2
GRAFTEC ENGENHARIA E CONST LTDA	E100008260	HGP7416	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ILDA MARIA DA SILVA ALVES	AG00492256	NHT4791	01/04/2015	15:24:00	Avenida Amazonas 433	5509 / 0	68,1	85,13
JANELSON GEOVÂNIO NASCIMENTO REZENDE	AG00490942	HEW7768	14/04/2015	11:04:00	Rua Rio De Janeiro 748	5541 / 2	42,56	53,2
JB CALCADOS LTDA	AG00492490	NKF0108	04/04/2015	10:50:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO PAULO DUARTE BARBOSA MANO	AB05322963	HLW5386	10/04/2015	13:30:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 1	42,56	53,2
JULIA BRASIL MACIEL	AG00492135	EKX6030	26/03/2015	15:00:00	Av Cel Julio Ribeiro G 318	5185 / 1	102,15	127,69
JULIA BRASIL MACIEL	AG00492134	EKX6030	26/03/2015	15:00:00	Av Cel Julio Ribeiro G 318	7366 / 2	68,1	85,13
KARINA SHIRLEY DA SILVA	AG00492213	HCA2701	28/03/2015	10:25:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 513	5550 / 0	68,1	85,13
KARLA DE PADUA REIS MARTINS	AG00097615	PVM9280	08/04/2015	08:24:00	Avenida Jk 1090	7366 / 2	68,1	85,13
LARISSA DANIELA RODRIGUES ARAUJO	AG00492234	PUK4049	30/03/2015	15:06:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
LAYLA CRISTINA DE ANDRADE	AG00492503	OPB8466	28/03/2015	10:38:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 772	5541 / 2	42,56	53,2
LORENA AZAMBUJA ANDRADE	AG00492385	NYF9248	26/03/2015	11:37:00	Sao Paulo 425	5541 / 2	42,56	53,2
LUANA AMALIA OLIVEIRA CAMPOS	AA05206168	JQX6388	01/04/2015	08:02:00	Av Parana Esquina Rua Rio De Janeiro Sn	5967 / 0	153,23	191,54
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA SARAH	AG00492353	HLR5806	26/03/2015	09:43:00	Rua Sergipe Op Ao N 109	5541 / 2	42,56	53,2
MARCILIA ROSA DA SILVA	AG00492370	HEM1278	02/04/2015	15:15:00	Avenida Getulio Vargas C Rua Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MARCIO FERNANDO F. DE ARAUJO	AG00488234	CNE2592	27/03/2015	15:23:00	Avenida 21 De Abril 522	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS FERREIRA CINTRA	AG00490914	FCM7649	08/04/2015	10:23:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA ANGELA SENA RABELO	AG00492254	OQR0252	01/04/2015	14:04:00	Rua Goias oposito N 1502	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO SILVA	AG00492296	OWN5801	30/03/2015	10:22:00	Sergipe Lado Oposto N 99	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA GEORGINA LACERDA PEREIRA	AG00491573	HBI6912	25/03/2015	11:10:00	Rua Minas Gerais 709	5541 / 2	42,56	53,2
MAYCON VICTOR ALVES SILVA	AG00492386	HBQ5911	26/03/2015	11:38:00	Sao Paulo 455	5541 / 2	42,56	53,2
MEIRYELE SIVA PINHEIRO	AG00492229	HIE1030	30/03/2015	14:39:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MN TRANSPORTADORA LTDA ME	AG00491540	OQI6065	26/03/2015	10:08:00	Sao Paulo 731	5541 / 2	42,56	53,2
NEANDER OLIVEIRA ALVARENGA	AG00491544	OMB8765	26/03/2015	10:25:00	Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
NEIDE MARIA MATIAS VIEGAS	AG00490928	GOF8767	13/04/2015	10:14:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 1	42,56	53,2
NEUSA APRECIDIA MOURA RIBEIRO	AG00492244	GUL9383	01/04/2015	15:39:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
NEUSA MARIA DE ALMEIDA	AG00486422	DVK5243	30/03/2015	15:32:00	Rua Cel Joao Notine oposito 366	5550 / 0	68,1	85,13
OTTOBONI - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD	AG00492217	EAK4950	28/03/2015	11:35:00	Rua Pernambuco 607	5541 / 1	42,56	53,2
PATRICIA MARTINS BATISTA	AG00488500	HCO0732	28/03/2015	10:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 614	5541 / 1	42,56	53,2
PAULO FERNANDO RESTORI	AG00492241	OQU2239	01/04/2015	15:19:00	Avenida 21 De Abril Em Frente N 762	5541 / 2	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE V R DE SOUZA	AG00491656	OMG3808	02/04/2015	15:05:00	Rua Goias 1394	5550 / 0	68,1	85,13
RAMON HENRIQUE SANTANA	AG00482380	GXW0223	26/03/2015	21:45:00	Rua Goias 496	7366 / 2	68,1	85,13
RAQUEL SILVEIRA MARTINS DE MELO	AG00492240	GYR3698	01/04/2015	15:09:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
REYNALDO S DE OLIVEIRA	AG00490940	NYE8348	14/04/2015	11:00:00	Rua Rio De Janeiro 779	5541 / 2	42,56	53,2
RICARDO LUIZ PASSOS	AG00492387	HBV4392	26/03/2015	11:44:00	Sao Paulo 457	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO ANTONIO RIBEIRO	AG00490929	GXO1223	13/04/2015	10:19:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 2	42,56	53,2
ROSEI MALAQUIAS DE SOUZA	AG00097321	PEK2110	10/04/2015	17:53:00	Rua Pernambuco 150	5185 / 1	102,15	127,69
ROSEMBERGUE SANTOS	AG00482429	GLG7268	26/03/2015	17:54:00	Avenida 21 De Abril 762	5185 / 1	102,15	127,69
TALITA RIBEIRO CORREA	AG00491676	OLW6902	02/04/2015	14:25:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 615	5541 / 4	42,56	53,2
TATIANY PEREIRA DE OL. ANDRADE	AG00488364	KIC1127	01/04/2015	09:35:00	Rua Goias 237	7366 / 2	68,1	85,13
TRIESTE TEC.FRAG.TRAD.LTDA-EPP	E100008266	HMD5125	01/06/2015			5002 / 0	68,1	85,13

VALDINEI FRANCO DA MATA	AG00492239	HAR4534	01/04/2015	14:51:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
VANUSA TEIXEIRA DA SILVA	AG00492215	PUB5807	28/03/2015	10:55:00	Rua Goias 1255	5487 / 0	102,15	127,69
WALQUIRIA DE OLIVEIRA CASTRO	AG00491511	OLV5922	26/03/2015	09:41:00	Rua Minas Gerais 366	5541 / 2	42,56	53,2
WANDYCK FERNANDES BADARO	AG00490939	GYX2543	14/04/2015	10:54:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541 / 2	42,56	53,2
WELLINGTON LEANDRO RAMOS	AG00486336	HMH1302	10/04/2015	09:19:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
WESLEY SOUZA SILVA	AG00492433	GVV1701	01/04/2015	10:03:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2

Divinópolis 15 de Junho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E01820B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 048/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETTRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queiram,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ABADIO RAQUEL DE SOUZA	AG00494688	HRS902	27/05/2015	17:31:00	Rua Goias 281	7366 / 2
ADRIANO DE SOUZA MARQUIOLI	AG00491421	GVR0532	15/05/2015	10:59:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 688 Oposto	5541 / 2
ALBA VALERIA COELHO	AG00491374	OOX5751	18/05/2015	16:44:00	Rua Esp Santo 585	7366 / 2
ALEX FABIANE NOGUEIRA NOVAIS	AG00493955	DSX5112	19/05/2015	09:59:00	Avenida Sete De Setembro 760	5541 / 2
ALTAIR FERREIRA	AG00491395	OMH0157	16/05/2015	10:50:00	Rua Goias 1045	5541 / 1
AMANDA GISELLY PEREIRA	AG00491115	DQC5098	16/05/2015	10:00:00	Rua Goias 219	5541 / 2
AMANDA RACHIELY DE CASTRO	AG00491420	HHW8534	15/05/2015	10:50:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 700 Oposto	5541 / 2
ANDERSON ELIAS DE JESUS SAMPAIO	AG00491294	HGO1018	18/05/2015	14:45:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	AG00493822	GOJ9494	22/05/2015	13:40:00	Rua Pernambuco Com Bahia Sn	6050 / 1
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	AG00493959	NYV2804	19/05/2015	12:58:00	Rua Ceara 120	5487 / 0
ANDREIA FERREIRA DA LUZ - COD 00	AG00493744	ORC5416	19/05/2015	09:43:00	Avenida 21 Abril rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
ANTONIO ALEXANDRE DIAS	AG00491292	PUC7796	15/05/2015	10:48:00	Avenida 7 De Setembro Lado Oposto 670 Oposto	5541 / 2
ANTONIO DONIZETE DE MELO	AG00493905	JQ4340	14/05/2015	12:22:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
BANCO ITAUCARD SA	AG00496230	GXM7746	21/05/2015	13:50:00	Rua Minas Gerais 470	5541 / 2
BARROS BRAGA VEICULOS LTDA	AG00493589	PVL5881	20/05/2015	18:20:00	Rua Goias 557	7366 / 2
BRUNA NOGUEIRA DA FONSECA	AG00496222	GUS9982	22/05/2015	15:15:00	Rua Goias 1340	5541 / 2
BRUNO EVERTON SILVA DOS REIS	AG00496005	ORA4565	21/05/2015	10:24:00	Rua Rio De Janeiro 290	5541 / 1
CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA	AG00493365	OWK3461	15/05/2015	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 494	5541 / 2
CAROLINE LINO DE OLIVEIRA	AG00493909	HLS8150	15/05/2015	12:40:00	Avenida 7 De Setembro 433	5550 / 0
CESARE ALEXANDRE BORTOLETO	AG00496373	NKK6702	22/05/2015	16:22:00	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2
CICERO GERALDO CALDEIRA SOARES	AG00493769	GYL4128	19/05/2015	11:14:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
CLAUDSON VIEIRA	AG00491459	GSZ1103	15/05/2015	10:46:00	Avenida Getulio Vargas 622	5541 / 1
DANIEL GARCIA PEREIRA LARA	AG00493551	HFS9721	20/05/2015	10:20:00	Avenida 1 Junho 314	5541 / 2
DANIEL RODRIGUES REZENDE JUNIOR	AG00493887	GYO2568	18/05/2015	12:50:00	Rua Minas Gerais 1261	7366 / 2
DANIEL VINICIUS X BEVILACQUA	AG00493755	HHJ8751	14/05/2015	17:49:00	Rua Pitangui 150	5452 / 1
DANIELA DE FATIMA GONCALVES	AG00493590	OMB3800	21/05/2015	13:51:00	Rua Goias 740	7366 / 2
DANILO CEAR L V DE CASTRO	AG00491422	ONZ3733	15/05/2015	11:05:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 700 Oposto	5541 / 2
DAYANE FONSECA VILACA	AG00493628	OXX8792	18/05/2015	11:31:00	Rua Goias 421	5541 / 1
DENILDA DE ASSIS FIRMINO	AG00491444	HMA7853	19/05/2015	15:31:00	Rua Divinópolis 46	5550 / 0
DOMINGOS DOS REIS TOBIAS	AG00493680	GYX2569	16/05/2015	10:03:00	Av 1 De Junho 570	5541 / 1
DOUGLAS ANDRE DE MORAES	AG00493553	KDM8113	20/05/2015	11:21:00	Avenida 1 Junho 534	5541 / 4
EDER JUNIOR RIBEIRO DIAS	AG00493683	GRZ8789	16/05/2015	11:00:00	Av 1 De Junho 342	5541 / 4
EDMAR MUNIZ DE SOUZA	AG00106961	OPF8971	21/05/2015	13:40:00	Rua Sergipe 393	7366 / 2
EDMAR MUNIZ DE SOUZA	AG00106962	OPF8971	21/05/2015	13:40:00	Rua Sergipe 393	5185 / 1
EDUARDO ANTONIO DE ASSIS FARIA	AG00491293	DPN9363	15/05/2015	11:10:00	Avenida 7 De Setembro 608	5541 / 2
ERLLEN TAVARES SOTERO	AG00493581	OWL7418	19/05/2015	15:50:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
EULICIA BERNARDES MARQUES	AG00493729	JKP7135	14/05/2015	14:35:00	Rua Rio De Janeiro N Oposto 30 Oposto	5541 / 2
FABIO ANTONIO DE CAMARGOS	AG00493779	GZB6509	19/05/2015	14:44:00	Avenida 1 Junho 534	5541 / 2
FABIO ANTONIO DE CAMARGOS	AG00493776	GZB6509	19/05/2015	14:43:00	Avenida 1 Junho 544	5541 / 4
FABRICIO DA SILVA JUNIOR	AG00493821	HCU0011	22/05/2015	13:30:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
FATIMA MOREIRA DE SOUSA	AG00493881	HLC7577	15/05/2015	15:19:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
FERNANDA LUIZA DE R. VASCONCELOS	AG00491124	HJL3638	20/05/2015	09:51:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
FFH ADMINISTRADORA DE BENS SS LTDA	AG00493368	FEC7290	19/05/2015	15:07:00	Rua Getulio Vargas 458	7366 / 2
FILTROESTE LTDA	AG00496279	HGB0044	22/05/2015	17:50:00	Avenida 7 De Setembro 1170	7366 / 2
FRANCISCO SANTOS DO AMARAL	AG00491464	CZO7156	18/05/2015	14:06:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
FREDERICO ISRAEL BRANDAO	AG00491372	HKI4939	18/05/2015	17:35:00	Rua Goias 1297	5452 / 2
GABRIEL LUIZ DE SOUZA	AG00491199	HLG0029	18/05/2015	18:35:00	Av Getulio Vargas 120	7366 / 2
GERALDO CRISTIAN CANDIDO MESSIAS	AG00491924	OWY5700	18/05/2015	11:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 219	5541 / 2
GERALDO DARCI DA COSTA	AG00493627	PUA8540	18/05/2015	11:24:00	Rua Goias Sn	5541 / 1
GERALDO MAGELA TRINDADE	AG00491438	HKF8647	19/05/2015	14:01:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
GILSON CORREA DA VITORIA	AG00491371	HMQ7475	18/05/2015	15:12:00	Rua Goias 1383	5541 / 2
GUSTAVO HENRIQUE ARANTES BARRETO	AG00493793	JRW3603	22/05/2015	16:47:00	Rua Goias 1441	5541 / 2
GUSTAVO RENATO SMANIOTTO	AG00493901	IQT8292	14/05/2015	10:15:00	Avenida 7 De Setembro Com Minas Gerais Sn	7366 / 2
GUSTAVO WEBER DA SILVA	AG00491449	JHU4293	19/05/2015	13:56:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
HALLEY AUGUSTO RODRIGUES RUAS	AG00496228	GHZ0430	21/05/2015	13:49:00	Rua Minas Gerais 464	5541 / 2
IARA FALCO MARQUES	AG00493552	HLO2846	20/05/2015	10:25:00	Avenida 1 Junho 300	5541 / 2
IARA FALCO MARQUES	AG00491175	HLO2846	16/05/2015	10:55:00	Av 1 De Junho 300	5541 / 2
IGOR ALVES DE OLIVEIRA	AG00493813	HGG2932	20/05/2015	14:56:00	Rua Getulio Vargas 65	5541 / 2

IND DE CALC P ALMEIDA LTDA-ME	AG00491417	PVJ0868	15/05/2015	10:15:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 772 Oposto	5541 / 2
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LOPES L	AG00493740	OKV8153	18/05/2015	11:26:00	Rua Para 368	5568 / 0
ISMAEL DE LIMA GUIMARAES	AG00493810	GSC7250	19/05/2015	18:01:00	Avenida 7 De Setembro 1170	7366 / 2
IWENS DE QUEIROZ FERREIRA	AG00491295	HHY8628	15/05/2015	13:15:00	Rua Pernambuco 1177	7366 / 2
JOAO TELES NETO	AG00491116	HAG1118	16/05/2015	10:15:00	Rua Goias 361	5541 / 2
JOAQUIM LUCIO CAMARGOS DA SILVA	AG00496370	HHG1470	22/05/2015	14:25:00	Rua 7 De Setembro 1064 Oposto	5541 / 2
JOELMA ALVES LOPES	AG00493803	PUS1718	18/05/2015	14:40:00	Avenida 7 De Setembro 949	5541 / 2
JOSE ANTONIO DA SILVA	AG00491475	HID6644	19/05/2015	14:11:00	Avenida Antonio O De Moraes 747	5541 / 2
JOSE AURELIO DA COSTA	AG00493584	GQR5898	20/05/2015	14:25:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 660 Oposto	5541 / 2
JOSE DO CARMO RODRIGUES	AG00493732	NYQ1164	14/05/2015	15:35:00	Rua Rio De Janeiro 259	5541 / 2
JOSE EDUARDO CARNEIRO MASCARENHAS DINIZ	AG00491323	MSR0464	14/05/2015	16:08:00	Rua Goias 1193	5541 / 2
JOSE EUSTAQUIO COIMBRA	AG00493731	HHB2325	14/05/2015	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
JOSE GERALDO RONAN	AG00491479	HLS923	14/05/2015	09:55:00	Rua Goias 237	7366 / 2
JOSE LUCIANO DA SILVA	AG00493585	HGZ4409	20/05/2015	14:35:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 660	5541 / 2
JOSE MOIZES DA SILVA	AG00496233	GQR5895	21/05/2015	13:56:00	Rua Minas Gerais 509	5541 / 2
JULIA BRASIL MACIEL	AG00493952	EKX6030	19/05/2015	09:50:00	Avenida Sete De Setembro 782	5541 / 2
JULIA MARA RODRIGUES SALGADO	AG00493884	HFU9545	18/05/2015	11:30:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4
KARLA MARIA DOS SANTOS	AG00493579	OWL8219	18/05/2015	14:55:00	Rua Minas Gerais 722	5541 / 2
KAROLINY SOARES SANTOS	AG00493630	GWS0724	19/05/2015	10:09:00	Avenida Getulio Vargas 365	5541 / 2
LEANDRO DA FONSECA VENCESLAU	AG00493591	GYO3070	21/05/2015	13:31:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
LECIO FARIA SOUSA	AG00493814	HDI8692	20/05/2015	15:40:00	Rua Getulio Vargas 440	5541 / 2
LEONARDO CUNHA DE OLIVEIRA	AG00493862	OPX2160	20/05/2015	09:54:00	Rua Pernambuco 26	5541 / 1
LEONARDO MAXIMO SILVA	AG00493371	OPF8470	20/05/2015	15:45:00	Rua Getulio Vargas 451	7366 / 2
LIVIA SOARES DE PAULA	AG00496355	HLO6641	22/05/2015	14:13:00	Rua 7 De Setembro 943	5541 / 2
LM TRANSP SERV COMERCIO LTDA	AG00493761	OMG0785	19/05/2015	12:36:00	Avenida Ant Ol De Moraes 844	5541 / 3
LOCA FACIL SERVICOS E LOCADORA	AG00491346	OMO6819	16/05/2015	09:55:00	Rua Sao Paulo 129	7366 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00491117	PVH2141	16/05/2015	10:18:00	Rua Goias 381	5541 / 2
LOCAR BEAGA LOC.DE VEICULOS LTDA	AG00493526	OPV3295	19/05/2015	16:20:00	Avenida 1 De Junho 500	5541 / 5
LOCAR BEAGA LOC.DE VEICULOS LTDA	AG00493501	OPV3295	19/05/2015	14:20:00	Av 1 Junho 500	5452 / 1
LOCAR BEAGA LOCADORA DE VEICULOS	AG00493778	OPG4938	19/05/2015	14:45:00	Av 1 De Junho 500	5819 / 1
LUCILENE MILITAO DOS SANTOS	AG00493953	HHX6311	19/05/2015	09:54:00	Avenida Sete De Setembro 782	7366 / 2
LUCIO FLAVIO CAMPOS	AG00496234	OLS3437	21/05/2015	13:59:00	Rua Minas Gerais 445	5541 / 1
LUIZ GONZAGA DE JESUS AGUIAR	AG00493399	HLW8230	14/05/2015	10:57:00	Avenida 7 De Setembro 787	5541 / 1
LUIZ GUSTAVO BARBOSA ARAUJO	AG00491430	OLA5820	15/05/2015	11:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2
M M RENTA CAR LTDA	AG00493737	PVH2448	14/05/2015	16:40:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 614	7366 / 2
M M RENTA CAR LTDA	AG00491445	PVS4503	19/05/2015	15:32:00	Rua Divinopolis Oposto Ao 46 Oposto	5541 / 4
MANOEL MARQUES DA COSTA	AG00493694	MSY5608	22/05/2015	16:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
MARCELO AGUIAR	AG00493608	IPJ0716	19/05/2015	16:35:00	Rua Goias 671	5541 / 2
MARCIA AZEVEDO MOURAO MARTINS	AG00493765	HMS3112	19/05/2015	09:16:00	Avenida Ant Ol De Moraes 494	5541 / 2
MARCIO HENRIQUE C.D AVILA	AG00492924	HNI1017	16/05/2015	10:55:00	Avenida Getulio Vargas 453	7366 / 2
MARCK RICHARD C.DOS SANTOS -ME	AG00491297	EDF5704	18/05/2015	15:40:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
MARCOS ANTONIO RODRIGUES-ME	AG00496364	HEF2840	22/05/2015	14:23:00	Rua 7 De Setembro 943	5541 / 2
MARCOS ANTONIO SOARES	AG00493809	HFV0599	19/05/2015	16:12:00	Rua Paraiba 453	5541 / 2
MARIA APARECIDA TIBURCIO SANTOS	AG00491484	HCS4419	15/05/2015	09:58:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
MARIA DA CONCEICAO DE F L VALADA	AG00491394	GWS4913	14/05/2015	15:30:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES CAM	AG00493831	MQD2467	18/05/2015	15:31:00	Rua Sao Paulo 401	5541 / 2
MARIA JOSE DA SILVA	AG00493098	DGL0993	19/05/2015	09:45:00	Avenida Sete De Setembro 836	7366 / 2
MARILDA FAGUNDES DE SOUTO	AG00491426	HNC1428	14/05/2015	09:00:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARQUELIS BORGES	AG00493876	HFH8533	15/05/2015	14:27:00	Avenida 21 De Abril 498	5541 / 2
MATHEUS CARON FREITAS	AG00491185	GVP1905	16/05/2015	09:20:00	Rua Minas Gerais 470	5541 / 2
MATIAS DE SALES LAUREANO FILHO	AG00496252	GWM8233	22/05/2015	14:18:00	Rua Getulio Vargas 391	5541 / 2
MILTON MAIA MIRANDA	AG00493363	GXT4528	15/05/2015	09:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
NEIDE M ALVES ANTUNES DA NOBREGA	AG00493734	OLV7468	14/05/2015	15:52:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GOMIDE	AG00491465	GWH1582	19/05/2015	13:51:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
NILCE ANGELA GREGORIO SALOME	AG00496353	PVM0351	22/05/2015	14:13:00	Rua 7 De Setembro 1047	5541 / 2
OSVALDO RAIMUNDO RIBEIRO	AG00493836	GTE9834	19/05/2015	14:30:00	Rua Pernambuco 88	5541 / 2
OTACILIO MARCOLINO FERNANDES	AG00493676	HIJ5754	16/05/2015	10:10:00	Av 1 De Junho 500	5541 / 2
OURO PRETO VIDROS RESP.CRIS.LTDA	AG00493719	HKO7001	20/05/2015	11:28:00	Avenida Jk 1711	5550 / 0
PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS	AG00107311	HIR1410	27/05/2015	10:39:00	Avenida Parana 1206	7366 / 2
PAULO JOAO DOS SANTOS RESENDE	AG00493802	OLS1940	15/05/2015	10:05:00	Rua Sao Paulo 131	7366 / 2
PEDRO LIMA FERREIRA	AG00491121	HAM2493	19/05/2015	09:25:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2
PLINIO VICTOR DE CARVALHO	AG00491486	HMQ9360	15/05/2015	09:35:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 2
PREF.MUNIC.PEDRA DO INDAIA-MG	AG00496251	HLF3329	22/05/2015	14:20:00	Rua Getulio Vargas 327	5541 / 4
PRISCILA ELIAS BARBOSA	AG00493758	GYM9303	15/05/2015	16:41:00	Rua Rio De Janeiro C Getulio Vargas Sn	7366 / 2
RAFAEL DE SOUSA NUNES	AG00493100	HAA8855	18/05/2015	11:52:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
RAYDEN CASTRO BELLO	AG00495000	HEH2208	27/05/2015	17:29:00	Rua Antonio Olimpio De Moraes 882	5185 / 1
RENATO FERREIRA DA SILVA	AG00494607	PEP6176	21/05/2015	16:35:00	Rua Eng Benjamin Oliveira 254	7366 / 2
RENATO MENDES SOARES	AG00493532	NYB0917	21/05/2015	15:00:00	A Rio G do Sul 905	7366 / 2
ROBERTO CESAR DA FONSECA	AG00496236	GUY6977	21/05/2015	14:16:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
RODRIGO SOARES SANTANA ME	AG00493760	HGF5878	19/05/2015	10:39:00	Rua Getulio Vargas 995	5550 / 0
ROSELICE MARIA DOS SANTOS CRUZ	AG00493396	OQO1071	14/05/2015	10:03:00	7 De Setembro 943	7366 / 2
SANTEX REPRESENTACOES LTDA -ME	AG00493400	OWX1569	14/05/2015	11:14:00	Avenida 7 De Setembro C Goias Sn	6041 / 2
SANTO ARCHILHA DEGANUTI	AG00493601	MDX0253	19/05/2015	14:22:00	Rua Goias 603	5541 / 2
SAULO APERECIDO P DOS SANTOS	AG00493854	GQN5725	19/05/2015	10:26:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2
SERGIO ROBERTO DE CASTILHO	AG00493762	GXY9808	19/05/2015	09:06:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 435	5185 / 1
SHEILA GOMES CORREA	AG00493364	HIU1389	15/05/2015	09:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 462	5541 / 2
SONIA MARIS GUIMARAES CAMPOS	AG00491424	GWE1030	15/05/2015	11:18:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 700 Oposto	5541 / 2
TIAGO RIBEIRO PIMENTEL	AG00493730	HHB2467	14/05/2015	15:26:00	Rua Rio De Janeiro 303	5541 / 2
UNIDAS S.A.	AG00493689	AZL1486	18/05/2015	15:00:00	Rua Pernambuco 615	5541 / 2

Divinopolis 15 de Junho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C85E8E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº047/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO SANTANA NETO	AG00491414	PVO6999	15/05/2015	09:55:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 812 Oposto	5541 / 2
ABSOLUTE WAY MOTORS COM VEIC LTD	AG00491181	PVZ7275	13/05/2015	11:10:00	R Cel Joao Notine 485	7366 / 2
ADILSON VIEIRA DOS SANTOS	AG00493677	GWC3032	16/05/2015	10:00:00	Av 1 De Junho 534	5541 / 4
ADRIANA MARIA DE MELO CAMPOS	AG00493688	HIP0862	18/05/2015	14:55:00	Rua Pernambuco 642	5541 / 2
ADRIANO JESUS DOS SANTOS	AG00491198	OPG1839	18/05/2015	15:00:00	Av Antonio O Moraes Oposto 615 Oposto	5541 / 4
ALESSANDRA DE SOUSA OLIV. COSTA	AG00491463	HBC3711	18/05/2015	14:04:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
ALESSANDRO MIGUEL VILELA	AG00491435	CAV4988	19/05/2015	14:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ALEX DE PAULA CORREA	AG00107291	HAB5384	22/05/2015	11:03:00	Rua Castro Alves 2668	7366 / 2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00492923	HCS5902	16/05/2015	10:20:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
ALTAMIRO JOSE DA SILVA	AG00493954	HLC2486	19/05/2015	09:55:00	Avenida Sete De Setembro 816	5550 / 0
ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS	AG00493856	HLA3073	19/05/2015	10:27:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2
ANA PAULA CANDIDA FARIA	AG00493833	NYA5905	18/05/2015	13:52:00	Rua Mato Grosso 404	7366 / 2
ANA PAULA VILELA ALMEIDA DA SILV	AG00491415	GP13625	15/05/2015	10:05:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 772 Oposto	5541 / 2
ANANIAS ELIAS DE FARIA	AG00491483	GLG8008	15/05/2015	10:00:00	Rua Minas Gerais Oposto N 655 Oposto	5541 / 2
ANDREA CRISTINO PIRES	AG00493956	OMC7256	19/05/2015	10:02:00	Avenida Sete De Setembro 783	5541 / 2
ANGELA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	AG00493883	GTF6039	15/05/2015	15:28:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
ANTELMA MARIA COSTA	AG00491113	HMA5604	14/05/2015	15:58:00	Avenida 1 De Junho 225	7366 / 2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00491482	NYB7508	14/05/2015	09:47:00	Rua Goias 219	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00493350	NYB7508	18/05/2015	10:39:00	Rua Goias 219	5541 / 2
ANTONIO JACINTO PEREIRA	AG00491186	HJA6960	16/05/2015	09:35:00	R Minas Gerais 435	5541 / 2
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AG00493397	OQU1081	14/05/2015	09:56:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 919 Oposto	5541 / 2
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	AG00493903	HIP0678	14/05/2015	10:50:00	Rua Divinopolis Oposto Ao 46 Oposto	5410 / 0
ARLINDO ANTONIO SIQUEIRA	AG00493533	OLS9004	21/05/2015	16:10:00	R Oeste De Minas 2061	5460 / 0
ARNALDO GETULIO DE FREITAS	AG00491174	HGL4919	15/05/2015	15:05:00	Rua Goias 1343	5541 / 4
AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	AG00493348	HIE1982	18/05/2015	10:03:00	Rua Goias 361	5541 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG00496231	HMQ5444	21/05/2015	13:52:00	Rua Minas Gerais 520	5541 / 2
BARBARA INES MIRANDA DOS REIS	AG00493837	HLW7411	19/05/2015	17:02:00	Rua Goias Com Avenida Antonio O Moraes Sn	6050 / 1
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00493771	HIP0427	19/05/2015	09:17:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 474	5541 / 2
BE WELL COM IND CONFECCOES LTDA	AG00491410	HLA1693	14/05/2015	10:10:00	Avenida Ant O De Moraes 365	5541 / 2
BERENICE SIMOES DE BRITO	AG00493832	HCU2165	18/05/2015	15:47:00	Rua Sao Paulo 411	5541 / 2
BIANCA GONTIJO QUADROS	AG00491194	JHE2077	18/05/2015	13:48:00	Rua Cel Julio Ribeiro G Oposto 318 Oposto	5550 / 0
BRENER ALBERTO FARIA BARROSO	AG00491366	HKQ0582	18/05/2015	13:30:00	Rua Goias 1319	5541 / 1
BRUNA REIS FERREIRA	AG00491291	OXF9848	15/05/2015	10:21:00	Avenida 7 De Setembro 813	5541 / 2
C F C AVENIDA DIVINOPOLIS LTDA	AG00486602	NXX3722	18/05/2015	18:20:00	Rua Goias 1129	7366 / 2
CAIO RAMOS ICASSATTI	AG00493707	OPJ8193	18/05/2015	11:11:00	Rua Goias 1329	5541 / 2
CARLA DA SILVA SOUSA	AG00491425	OMC5597	18/05/2015	16:20:00	Rua Rio G Do Sul 555	5568 / 0
CARLOS ALEXANDRE FONSECA	AG00493752	HF18736	14/05/2015	14:12:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 1
CARLOS GOMES ALEIXO	AG00493346	HZO2599	18/05/2015	09:43:00	Rua Goias 405	5541 / 4
CELIO EUSTAQUIO DE ARAUJO	AG00493804	JVA9582	18/05/2015	14:47:00	Avenida 7 De Setembro 951	5541 / 2
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	AG00494687	GLD1166	27/05/2015	21:00:00	R Doutor Ribeiro Pena 2471	5185 / 1
CLAUDIO APARECIDO TEIXEIRA	AG00490402	OPS0859	23/05/2015	18:10:00	Bruxelas 795	7048 / 1
CLEICE CRISTINA RODRIGUES	AG00491120	GTE3872	16/05/2015	11:08:00	Rua Goias 399	5541 / 4
COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LT	AG00491461	PUY3078	16/05/2015	10:39:00	Rua Rio G Do Sul 555	5568 / 0
CRISTAL BENEFI TEXTIL LTDA	AG00493701	HGF9003	18/05/2015	11:01:00	Rua Goias 1340	5541 / 2
CRISTINA AMARAL LOPES	AG00493958	HEL9511	19/05/2015	10:55:00	Rua Ceara 120	5487 / 0
DANIELA BARROS PINTO	AG00491925	OXG7352	19/05/2015	09:14:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
DANIELA SANTOS MAIA	AG00491419	HLO5918	15/05/2015	10:19:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 772 Oposto	5541 / 2
DANIELLE FARIA MENDES	AG00493827	HLL4500	13/05/2015	15:29:00	Avenida 21 De Abril 533	5541 / 2
DIEGO DE MELO AQUINO	AG00491412	HBQ9852	14/05/2015	11:05:00	Avenida Ant O De Moraes 365	5541 / 2
DIEGO ESPINO RIBEIRO	AG00493091	PUM6482	14/05/2015	14:42:00	Rua Paraiba 246	5541 / 2
DIONATH MAICON BORGES	AG00493592	EBC4085	21/05/2015	17:51:00	Rua Espírito Santo 525	5568 / 0
DIRCEU AMARAL DA SILVA	AG00107292	JL6825	22/05/2015	14:53:00	Rua Mato Grosso 731	7366 / 2
EDGAR SOUSA DA SILVA	AG00493957	HCQ9582	19/05/2015	10:06:00	Avenida Sete De Setembro 813	5541 / 2
EDIMAR PEDRO DA SILVA	AG00493706	QXY7628	18/05/2015	11:09:00	Rua Goias 1323	5541 / 2
EDMAR FERREIRA DA SILVA	AG00491427	NYE3060	14/05/2015	13:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	7366 / 2
EDMAR MACHADO DE FARIA	AG00496239	OLS6560	21/05/2015	16:54:00	Rua Goias 1441	5541 / 6
ELI MARCOS DA COSTA	AG00493728	GZN5920	14/05/2015	15:18:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2
ELIANE APARECIDA REZENDE	AG00493681	NYX6080	16/05/2015	10:12:00	Av 1 De Junho 428	5541 / 4
ELIETE DE SOUSA SANTOS GOMIDES	AG00493448	GNM6263	14/05/2015	10:35:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
ELINIO JOSE LASMAR	AG00491122	GZV6847	19/05/2015	09:28:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
ELIZA APARECIDA P. DOS SANTOS	AG00493686	HMT2006	16/05/2015	11:40:00	Av 1 De Junho 224	5541 / 1
ELSON FERREIRA DOS SANTOS	AG00493582	GTD1020	19/05/2015	15:30:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 5
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00493801	GV99581	14/05/2015	11:37:00	Avenida 7 De Setembro 619	7366 / 2
ENEIDA ANDRADE FERNANDES	AG00491347	OPK9220	16/05/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6
ENILSON NUNES FERREIRA	AG00493880	HGZ3771	15/05/2015	15:15:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 630 Oposto	5541 / 2
EUDA PEREIRA DE CARVALHO	AG00491393	JGN5280	14/05/2015	15:22:00	Rua Sao Paulo 329	5541 / 2
EUSTAQUIA LOBO DE MELO RIBEIRO	AG00493093	HIR3333	14/05/2015	15:07:00	Rua Paraiba 329	5541 / 2
EVALDA VILELA DE SOUSA MATEUS	AG00493097	GMT1943	18/05/2015	11:29:00	Rua Para 368	5568 / 0
EVANDRO CESAR DA SILVA	AG00493805	HBZ8017	18/05/2015	14:48:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541 / 2
FABIO CESAR PEREIRA	AG00493678	GZB6108	16/05/2015	10:01:00	Av 1 De Junho 570	5541 / 1
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS	AG00493092	DHG0074	14/05/2015	14:52:00	Rua Paraiba 273	5541 / 2
FELIPE HENRIQUE DA SILVA	AG00493835	DPM5155	19/05/2015	14:58:00	Rua Pernambuco 86	5541 / 2
FERNANDA APARECIDA ANGELO	AG00493767	GPR3700	19/05/2015	10:23:00	Avenida Amazonas 291	7366 / 2
FERNANDA NASCIMENTO DE SOUZA	AG00493685	DMK8151	16/05/2015	11:30:00	Av 1 De Junho 211	5541 / 2
FERNANDO BERNARDO	AG00491345	HAN7107	13/05/2015	15:20:00	Rua Goias 361	5541 / 2
FERNANDO GOMES DE SOUZA JUNIOR	AG00491454	HKO5619	14/05/2015	12:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5487 / 0

FERREIRA E BARBOSA CELULAR LTDA	AG00491485	HJX0900	15/05/2015	09:40:00	Rua Minas Gerais 395	5541 / 2
FLAVIO PEREIRA DA ROCHA	AG00491474	GZB3930	19/05/2015	14:01:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
FOX FOTO LTDA	AG00491477	HDL5730	14/05/2015	10:10:00	Rua Goias 361	5541 / 2
FRANCISCO JUNIO SILVA ARAUJO	AG00491489	KUZ9298	15/05/2015	09:37:00	Rua Minas Gerais 480	5541 / 2
GEIZA APARECIDA REIS DE AVILA	AG00491423	GZJ7048	15/05/2015	11:05:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 700 Oposto	5541 / 2
GEORGINA DE FATIMA A.G. SILVA	AG00494526	PUO6144	27/05/2015	17:37:00	Rua Cel Joao Notini 293	5487 / 0
GERALDO ASSIS DE OLIVEIRA	AG00491397	OQP3053	19/05/2015	10:10:00	Av 1 De Junho 224	5541 / 1
GIANE CARLA CARDOSO ALVES	AG00493902	HMA3969	14/05/2015	10:50:00	Rua Divinópolis Oposto Ao 46 Oposto	5410 / 0
GILDASIO GOMES DA SILVA	AG00491119	HHK6191	16/05/2015	11:02:00	Rua Goias 399	5541 / 4
GILSON CARLOS FAUSTINO	AG00491370	HOH7224	18/05/2015	14:30:00	Rua Goias 1200	5541 / 2
GLADISTON SERGIO DE MENEZES	AG00493529	HEH3848	21/05/2015	13:50:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
GONTIJO IND COM DE MOVEIS LTDA	AG00493766	IPH0705	19/05/2015	09:28:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
GUILHERME XAVIER OLIVEIRA	AG00493089	HEA4271	14/05/2015	14:28:00	Rua Paraiba 324	5541 / 2
GUSTAVO DE SOUSA SILVA	AG00494000	HJJ4359	14/05/2015	14:14:00	Rua Rio De Janeiro 8	5541 / 2
HAMILTON ANTUNES SALIBA JUNIOR	AG00493807	HLL3452	19/05/2015	16:10:00	Rua Paraiba 430	5541 / 2
HAYANE DE MOURA RANGEL SOUZA	AG00491487	HLA0981	15/05/2015	09:37:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 2
HELENICE APARECIDA RESENDE	AG00493578	GXC0317	18/05/2015	15:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 821	5541 / 2
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AG00491324	HMB1135	14/05/2015	16:35:00	Rua Goias 1005	5541 / 2
HUGO MONTEIRO MAGALHAES	AG00493879	HCU1234	15/05/2015	14:40:00	Avenida 21 De Abril 499	5541 / 2
IGOR FERREIRA SILVA	AG00491184	HJA6150	15/05/2015	10:15:00	R Rio G Do Sul 442	7366 / 2
ILZA DINIZ DE OLIVEIRA SOARES	AG00491481	PVM7343	14/05/2015	10:10:00	Rua Goias 327	5541 / 2
ILZINEU RAIMUNDO DA SILVA	AG00491469	HEL9625	19/05/2015	13:52:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
IRIS CRISTINA DA SILVA MOREIRA	AG00491467	PUR5129	19/05/2015	13:52:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ISABELA FARIA MENDES	AG00491100	HMR1534	13/05/2015	15:18:00	Avenida 21 De Abril 537	5541 / 2
ITAMAR JOSE RIBEIRO	AG00493757	HGZ3657	15/05/2015	13:43:00	Rua Piaui C Ceara Sn	7366 / 2
JANIA APARECIDA DE C. NOGUEIRA	AG00491196	HJL1843	18/05/2015	14:10:00	R Joao Morato Faria Oposto 142 Oposto	5541 / 4
JEFFERSON NAOHIDE FUJITA	AG00493367	HBU0219	18/05/2015	14:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
JESSICA FERREIRA SANTOS	AG00491457	HLP0268	15/05/2015	11:21:00	Rua Rio G Do Sul 546	5541 / 2
JOAO ANDERSON GONCALVES	AG00494689	MNJ4452	27/05/2015	18:31:00	Av 21 De Abril 489	6050 / 1
JOAO BOSCO RODRIGUES	AG00491433	GQY0379	16/05/2015	10:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
JOAO JOSE ALVES DE LIMA NETO	AG00493362	GUS6247	14/05/2015	10:50:00	Avenida 1 De Junho 577	7366 / 2
JOSAFÁ HONORATO JUNIOR	AG00493763	HMQ5615	19/05/2015	09:06:00	Avenida Ant Ol De Moraes 449	5541 / 2
JOSE AGUIAR DA SILVA	AG00491233	HIP0850	19/05/2015	15:57:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748	7366 / 2
JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	AG00491492	HLW7331	19/05/2015	10:12:00	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 1
JOSE ANTONIO DE LACERDA	AG00491369	HKO7234	18/05/2015	14:12:00	Rua Goias 1299	5541 / 5
JOSE ANTONIO DO SANTOS	AG00493398	GQU6191	14/05/2015	10:01:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541 / 2
JOSE CARLOS EUSTAQUIO CORREA	AG00491488	OWT5961	15/05/2015	11:15:00	Rua Pernambuco 1256	7366 / 2
JOSE CLEITON FARIA	AG00493577	GLQ8136	18/05/2015	14:50:00	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2
JOSE DE DEUS DA CUNHA	AG00493349	HJD1559	18/05/2015	10:30:00	Rua Goias 237	5541 / 5
JOSE FRANCISCO DA SILVA	AG00492925	HMQ5234	16/05/2015	11:00:00	Avenida Getulio Vargas 453	7366 / 2
JOSE GERALDO DA SILVA	AG00491436	GZJ8868	19/05/2015	14:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00493851	GWS1806	19/05/2015	10:02:00	Rua Rio De Janeiro 657	5541 / 2
JOSE RODRIGUES PINTO	AG00493530	HAM3244	21/05/2015	16:00:00	Rua Piaui Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
JOSIMARA SANTOS CORDEIRO	AG00496232	PUH7096	21/05/2015	13:56:00	Rua Minas Gerais 519	5541 / 2
JOYCIANE SANTOS ROMAO	AG00491490	HOC8831	19/05/2015	10:15:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4
JUSCELINO MATEUS DALDEGAN	AG00493742	HGZ3244	19/05/2015	10:19:00	Avenida Divino Espirito Santo 90	5460 / 0
KAMI COM E DIST VEIC LTDA	AG00491460	HGZ3333	15/05/2015	11:01:00	Travessa Osvaldo Cruz Lado Oposto Ao 254 Oposto	5550 / 0
KARINA RIOS FERREIRA	AG00107309	HMQ3221	23/05/2015	12:14:00	Parana 1498	7366 / 2
KARYNE APARECIDA SOARES TEIXEIRA	AG00491172	PUM9075	14/05/2015	15:28:00	Av 1 De Junho 288	5541 / 2
KATIA DUARTE RODRIGUES	AG00493096	ORC3873	15/05/2015	16:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
LARISA R. VAZ SALEIRO DE OLIVEIRA	AG00491314	OQL8164	13/05/2015	15:59:00	Rua Goias 1329	5541 / 2
LARISA R. VAZ SALEIRO DE OLIVEIRA	AG00493853	OQL8164	19/05/2015	10:15:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2
LEILA APARECIDA DE ALCANTARA	AG00491793	HLA0987	18/05/2015	18:21:00	Avenida 7 De Setembro C Goias Sn	6041 / 2
LEONARD DA SILVA BARBOSA	AB04972040	JHT5125	15/05/2015	20:10:00	Rua Vicente Alves Dos Santos 220	5185 / 1
LEONARDO GONCALVES PEREIRA SILVA	AG00496006	GXD3892	21/05/2015	10:46:00	Avenida 1 De Junho 811	5541 / 1
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	AG00491188	HIP0877	16/05/2015	11:10:00	Rua Minas Gerais 21	5541 / 2
LIBERO FERREIRA	AG00493751	PVE8752	14/05/2015	14:09:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 1
LOUVERCY PEDRO DINIZ	AG00494528	CID3403	27/05/2015	18:34:00	Avenida 1 De Junho Com Cel Joao Notini Sn	6050 / 1
LUAN GONCALVES	AG00496002	OWJ4137	21/05/2015	09:02:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
LUZIA LEIA GUIMARAES DELGADO	AG00493090	MTH9722	14/05/2015	14:33:00	Rua Paraiba 300	5541 / 2
MARCELO ALVES	AG00491416	HDM6429	15/05/2015	10:11:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 772 Oposto	5541 / 2
MARCELO DA CRUZ FERREIRA	AG00482340	GQC3285	19/05/2015	16:48:00	Av Sete De Setembro Com Rua Paraiba Sn	5185 / 1
MARCIA VENTURA OLIVEIRA	AG00493447	ACF7832	18/05/2015	15:52:00	Rua Rio Grande Do Sul Oposto N 967 Oposto	5541 / 5
MARCIA VENTURA OLIVEIRA	AG00493580	ACF7832	18/05/2015	15:53:00	Rua Rio G Do Sul 975	5185 / 1
MARCIO FERREIRA SATIRO	AB05323700	HDX6013	26/05/2015	17:10:00	Prefeito Antonio Martins Guimaraes Sn	7048 / 1
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AG00491118	DR16085	16/05/2015	10:52:00	Rua Goias 603	5541 / 2
MARCUS TULLYO ANDRADE MARCOLINO	AG00094616	NYE9289	27/05/2015	11:12:00	Avenida Getulio Vargas 267	7366 / 2
MARCUS VINICIUS NACUR	AG00493531	HMZ0410	21/05/2015	14:00:00	Av Antonio O de Moraes 615	5541 / 4
MARIA APARECIDA MARQUES	AG00491473	GOW1803	19/05/2015	14:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
MARIA CELESTE DA CUNHA TAVARES	AG00493528	HNC1112	21/05/2015	16:20:00	Av 7 De Setembro 421	5622 / 1
MARIA DA GLORIA DO C. OLIVEIRA	AG00491322	HFE5267	14/05/2015	16:04:00	Rua Goias 1235	5541 / 2
MARIA DAS DORES CAETANO	AG00491413	HEH8672	15/05/2015	09:40:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 812 Oposto	5541 / 2
MARIA DAS GRACAS LEAL	AG00491296	GWM6071	15/05/2015	10:18:00	Avenida 7 De Setembro 833	5541 / 2
MARIA DO CARMO DE ANDRADE	AG00493527	HAR7922	19/05/2015	17:00:00	Av Primeiro De Junho 225	5541 / 4
MARIA EMILIA CADAMURO OLIVEIRA	AG00491478	HHW1440	14/05/2015	11:10:00	Rua Goias 841	7366 / 2
MARIA ENGRACIA DOS SANTOS	AG00491434	HMQ3979	16/05/2015	10:46:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	AG00491431	OPW1301	15/05/2015	11:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 519	5541 / 2
MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	AG00493631	OPW1301	19/05/2015	10:16:00	Avenida Getulio Vargas 419	5541 / 2
MARIA LUSIA DE MELO	AG00496004	HMB7955	21/05/2015	10:12:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
MARIA NAZARE DA SILVA	AG00493882	JRI1699	15/05/2015	14:56:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
MARIA NILCE DA SILVA	AG00493756	HLA0838	15/05/2015	14:29:00	Rua Goias 1164	5550 / 0
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AG00491392	GWS2902	14/05/2015	15:20:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
MARIO LUCIO GOMES	AG00491428	ORB4797	15/05/2015	11:01:00	Travessa Osvaldo Cruz Oposto 254 Oposto	5550 / 0
MARIO PEREIRA DE CAMARGOS	AG00493764	JNL3989	19/05/2015	09:15:00	Avenida Ant Ol De Moraes 494	5541 / 2
MARLI SOARES FERREIRA	AG00491368	HHB5811	18/05/2015	13:54:00	Rua Goias 1358	5541 / 6
MATEUS NUNES CAETANO	AG00491190	OLP9819	16/05/2015	11:30:00	Rua Minas Gerais 19	5541 / 2
MATEUS SACRAMENTO DE OLIVEIRA	AG00493099	AFK4270	18/05/2015	11:47:00	Rua Sao Paulo 7	5541 / 6
MAURICIO APARECIDO DA SILVA	AG00491491	OPN3190	19/05/2015	10:10:00	Avenida 1 De Junho 213	5487 / 0
MAURICIO APARECIDO DUTRA	AG00491429	OWP8194	15/05/2015	11:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2
MAURICIO GUIMARAES	AG00493094	OQA4054	14/05/2015	15:22:00	Rua Goias 237	5541 / 5

MAURO LUCIO DOS SANTOS	AG00491494	HMQ4423	18/05/2015	17:01:00	Rua Pernambuco C Antonio Olimpio De Moraes Sn	6050 / 1
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AG00493690	HMQ4423	18/05/2015	17:00:00	Rua Pernambuco 498	5541 / 2
MAURY ANDRADE FUZA	AG00496227	OQZ0632	21/05/2015	13:49:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 1
MAYCON AZEVEDO XISTO	AG00493829	AJZ1562	13/05/2015	15:38:00	Avenida 21 De Abril 522	5541 / 2
MERY HELEN ROSA DA SILVA	AG00493735	DYD4363	14/05/2015	15:55:00	Rua Rio De Janeiro 913	5541 / 2
MIRIAN DA CRUZ SANTOS	AG00491456	HCU2570	15/05/2015	10:46:00	Rua Rio G Do Sul 465	5541 / 2
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AG00491471	HMF7727	19/05/2015	13:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
MONIQUE TEODORO CASTRO	AG00493629	HMQ7191	18/05/2015	11:43:00	Rua Goias 495	5541 / 4
NAGILA NEY DE CASTRO OLIVEIRA	AG00491348	HMB8755	16/05/2015	12:56:00	Avenida Amazonas 405	7366 / 2
NAIMI MESSIAS DE NAZARE	AG00493679	GTS6719	16/05/2015	10:02:00	Av 1 De Junho 570	5541 / 1
NATALINO VIANA NETO	AG00491271	GNH7756	12/05/2015	13:22:00	Rua Rio De Janeiro Com Espirito Santo Sn	7366 / 2
NILTON APARECIDO	AG00097642	HCU2529	29/05/2015	17:25:00	Rua Sete De Setembro 395	5460 / 0
ODETE DE FARIA NERY CRUZ	AG00491468	OQF5618	19/05/2015	13:52:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ODILON RODRIGUES NUNES	AG00493759	PVW6623	18/05/2015	10:17:00	Rua Goias 965	5738 / 0
ODIRLEY MAGNO ALVES	AG00493910	GTP7869	15/05/2015	12:58:00	Avenida 7 De Setembro 919	5550 / 0
PATRICIA FERNANDA ZANATTA COSTA	AG00493095	HND6508	14/05/2015	16:06:00	Avenida Do Contorno 1350	5460 / 0
PATRIK SILVEIRA SANTOS	AG00496240	JNR1969	21/05/2015	16:38:00	Rua Goias 1297	7366 / 2
PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	AG00491187	GWR5126	16/05/2015	10:00:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 2
PAULO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	AG00493626	HFH0227	18/05/2015	10:45:00	Rua Goias 187	5541 / 2
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG00493886	HCA6320	18/05/2015	09:55:00	Avenida 1 De Junho 607	7366 / 2
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG00493885	HCA6320	18/05/2015	09:55:00	Avenida 1 De Junho 607	5185 / 1
PRATA CONS E INCORPORADORA	AG00491390	HGA2060	13/05/2015	15:45:00	Av 7 De Setembro Sn Oposto	5541 / 2
RAFAEL MOURA	AG00491418	JOG9807	15/05/2015	10:19:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 772 Oposto	5541 / 2
RAFAEL PARDINI DA COSTA	AG00493682	NYA7800	16/05/2015	10:20:00	Av 1 De Junho 392	5541 / 1
RAPHAEL DE ALMEIDA DA FONSECA	AG00491367	EDR9358	18/05/2015	13:50:00	Rua Goias 1358	5541 / 6
REGINA DE FATIMA FERREIRA	AG00493366	HLA0733	15/05/2015	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 474	5541 / 2
RENATA PRATES SANTOS	AG00493857	ORA4268	19/05/2015	10:33:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541 / 2
RENATO JOSE DE AZEVEDO	AG00491193	JNO5513	18/05/2015	13:48:00	Rua Julio Ribeiro G Oposto 318 Oposto	5550 / 0
RENATO VAGUINO LARA	AG00493088	GYB3986	14/05/2015	14:06:00	Rua Paraiba 32	5541 / 2
RESANI APARECIDA M.DO NASCIMENTO	AG00493753	HAY1940	14/05/2015	15:06:00	Avenida Do Vestuário Lado Op N 200 Oposto	5541 / 5
RITA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	AG00491099	HLA0241	13/05/2015	15:07:00	Avenida 21 De Abril 560	5541 / 2
ROSA MARIA DA SILVA PINTO DE AGU	AG00491480	HCU1292	14/05/2015	09:45:00	Rua Goias oposto N 172 Oposto	5541 / 2
ROSANA KELLEN P. LIMA CARDOSO	AG00493878	OLR4166	15/05/2015	14:35:00	Avenida 21 De Abril 534	5541 / 2
RUDA ALMEIDA LARA	AG00493704	FRA3218	18/05/2015	13:01:00	Rua Goias 1310	5541 / 2
SALVADOR JOSE FERREIRA	AB05322950	HBA2625	24/05/2015	03:11:00	Rua Parana 3571	5185 / 1
SALVADOR JOSE FERREIRA	AB05322949	HBA2625	24/05/2015	03:11:00	Rua Parana 3571	5207 / 0
SAMUEL DEMOSTENES RAMOS MARTINS	AG00496229	GXI5243	21/05/2015	13:50:00	Rua Minas Gerais 470	5541 / 2
SAMUEL EMILIO AMARAL	AG00493736	HIZ0988	14/05/2015	16:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
SERGIO AUGUSTO FERREIRA REIS	AG00496237	HMR8722	21/05/2015	14:17:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
SIMONE DIAS SANTOS	AG00491373	IJW2020	18/05/2015	16:19:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
SIRLEY ROSA DE SOUZA	AG00494575	GWO8859	19/05/2015	17:45:00	Rua Goias 3000	5185 / 1
SORAIA GONCALVES	AG00493806	HDK7282	18/05/2015	14:49:00	Avenida 7 De Setembro 885	5541 / 2
SORAIA GONCALVES	AG00491290	HDK7282	15/05/2015	10:25:00	Avenida 7 De Setembro 787	5541 / 2
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AG00493687	OWJ5420	18/05/2015	15:00:00	Rua Pernambuco 573	5541 / 2
SUELEM LEOCARDIA COSTA E SILVA	AG00493906	HFC0285	15/05/2015	10:48:00	Avenida 1 De Junho 910	5541 / 2
TELMA DENISE DA SILVA	AG00493855	OWP7029	19/05/2015	10:26:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2
TIAGO DA SILVA CONSTANTINO	AG00491191	HOI3918	16/05/2015	12:00:00	Rua Ferno Dias 661	5550 / 0
VAGNA MARIA TEIXEIRA DE DEUS	AG00493741	OWV2071	19/05/2015	09:13:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
VANDERLEI DE SOUZA	AG00491299	ASB9384	18/05/2015	14:34:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
VANESSA FAINNE RIBEIRO DE ALMEID	AG00493858	HEO7127	19/05/2015	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541 / 2
VANESSA SALES COSTA	AG00491493	OMC2691	18/05/2015	16:32:00	Avenida 1 De Junho C Goias Sn	6050 / 1
WALDEMAR FERREIRA	AG00493703	HLA0352	18/05/2015	11:05:00	Rua Goias 1320	5541 / 2
WALESKA SILVA PARDINI FONTES	AG00493908	OQY2537	15/05/2015	11:00:00	Avenida 1 De Junho 844	5541 / 4
WARLLEN FERNANDES	AG00097259	GZH5161	18/05/2015	01:50:00	Rua Bahia Com Rua Minas Gerais Sn	6050 / 2
WELLINGTON DE SOUSA RESENDE	AG00491470	GQY9510	19/05/2015	13:52:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
WEMERSON ALVES MOREIRA	AG00491472	NYD4097	19/05/2015	14:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AG00493852	HMQ4706	19/05/2015	10:09:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2
WILMA GONCALVES DE FARIA BOSQUE	AG00493808	HLS0011	19/05/2015	16:11:00	Rua Paraiba Oposto 410 Oposto	5541 / 2

Divinópolis 15 de Junho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54BC4DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 042/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinópolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADAIR ALVES RODRIGUES	AG00492300	HCD6677	30/03/2015	10:32:00	Sergipe 109	5541 / 2	42,56	53,2
ADAO JOSE DOS SANTOS	AG00492339	HGZ1973	30/03/2015	15:05:00	Rua Goias 960	5541 / 6	42,56	53,2
ADELCI FERREIRA FERNANDES	AG00488345	OLQ3081	02/04/2015	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	102,15	127,69
ADRIANA CORREA	AG00492295	OXB2286	30/03/2015	10:20:00	Sergipe Lado Oposto N 99	5541 / 2	42,56	53,2
ADRIANA ROSA PEREIRA	AG00492216	HLN1192	28/03/2015	11:33:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANE RODRIGUES DE FARIA	AG00482430	HDP0654	26/03/2015	17:56:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
AGNALDO DOS SANTOS ARAUJO	AG00488249	CHO0974	30/03/2015	10:00:00	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 2	42,56	53,2

ALAN OMAR DE OLIVEIRA	AG00488365	OP18687	31/03/2015	11:45:00	Rua Minas Gerais Com Bananal Sn	5207 / 0	42,56	53,2
ALESSANDRA ALVES DA SILVA	AG00491548	HFH0009	26/03/2015	10:37:00	Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
ALINY MARA SILVA ROCHA	AG00492158	DBV2337	28/03/2015	12:16:00	Av 7 De Setembro 623	5541 / 1	42,56	53,2
ALISSON DE MELO AQUINO	AG00486413	HLA4633	28/03/2015	09:52:00	Praca Mercado Entorno Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ALMERINDA CANDIDA DA SILVA	AG00106696	HGS6172	01/04/2015	16:02:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
ALVIM LINGERIE LTDA	AG00492529	PUH0760	06/04/2015	17:47:00	Av Parana 1181a	5193 / 0	153,23	191,54
AMANDA MOREIRA GONTIJO	AG00492384	OMC3211	26/03/2015	11:35:00	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2	42,56	53,2
ANA CLEIDE SABINO	AG00486738	GVU5409	28/03/2015	09:02:00	Avenida 7 De Setembro 721	5541 / 2	42,56	53,2
ANA KARLA ALVES ARAUJO	AG00492075	HNY1738	25/03/2015	10:49:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5452 / 2	102,15	127,69
ANA KARLA ALVES ARAUJO	AG00492228	HNY1738	30/03/2015	14:19:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	102,15	127,69
ANDRE MESSIAS DE OLIVEIRA	AG00097482	OWJ5065	04/04/2015	15:02:00	Avenida Vinte E Um De Abril 344	6050 / 1	153,23	191,54
ANDRE NEVES DA FONSECA	AG00486675	JWM5684	04/04/2015	10:45:00	Rua Ferno Dias 679	5550 / 0	68,1	85,13
ANDREA VASCONCELOS MACHADO	AG00491657	GZO0769	02/04/2015	15:21:00	Rua Goias 327	5541 / 4	42,56	53,2
ANGELO RODRIGUES DA SILVA	AG00491579	OLO2188	30/03/2015	10:48:00	Joao Morato Faria C Sergipe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIA DA PIEDADE LOPES	AG00492508	HCK4671	01/04/2015	15:00:00	Praca Benedito Valadares Oposto 86	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO DOMINGOS FERREIRA	AG00492041	HAX3816	02/04/2015	13:50:00	Rua Goias 1343	5541 / 4	42,56	53,2
ANTONIO LEVINDO DE OLIVEIRA	AG00491547	HID9524	26/03/2015	10:36:00	Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO NUNES DAS NEVES NETO	AG00490927	HKA6167	11/04/2015	10:51:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO ROBERTO MARIANO	AG00482483	GYI4069	27/03/2015	18:50:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
APOIAR APOIO PACIENTES DOMICIL L	AG00484042	OQV7998	28/03/2015	10:00:00	Rua Goias 405	5541 / 4	42,56	53,2
ARDILON RODRIGUES	AG00492491	GOH6608	04/04/2015	11:05:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AG00106693	HKR0549	01/04/2015	15:55:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AG00492074	HOH6708	25/03/2015	10:39:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Do N 331	5550 / 0	68,1	85,13
ATAISA RESENDE SANTOS NOGUEIRA	AG00490930	OOB4380	13/04/2015	10:31:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541 / 2	42,56	53,2
AUREA PORTO SANTANA	AG00492224	HNV3464	31/03/2015	16:39:00	Rua Paraiiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
B S F DIST E SERVICOS LTDA	AG00492351	GYX6283	26/03/2015	08:14:00	Avenida Getulio Vargas Op Ao N 933	5550 / 0	68,1	85,13
BALTAZAR PIO DE OLIVEIRA	AG00491510	HJP2985	26/03/2015	09:30:00	Rua Minas Gerais 380	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AG00490938	HMQ5089	14/04/2015	10:53:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541 / 2	42,56	53,2
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	AG00492376	HLH9657	26/03/2015	10:52:00	Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
BARBARA ARIANA T DA SILVA COELHO	AG00492223	HMA5017	31/03/2015	15:48:00	Rua Cel Joao Notini 741	5487 / 0	102,15	127,69
BRUNA FRANCIELE VIEIRA MENEZES	AG00490923	HLS0418	08/04/2015	11:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694	5541 / 1	42,56	53,2
BRUNO ANDRADE BOLINA	AG00486741	HGH1712	28/03/2015	09:37:00	Avenida 7 De Setembro 711	5541 / 2	42,56	53,2
CAIO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	AG00490941	OPS9205	14/04/2015	11:04:00	Rua Rio De Janeiro 779	7366 / 2	68,1	85,13
CARDOSO & PENA TRANSP.E COM.LTDA	AG00492299	HJQ0001	30/03/2015	10:32:00	Sergipe 109	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS APARECIDO R. GOMES	AG00107207	GKS7899	02/04/2015	12:09:00	Rua Santa Catarina 255	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO VILACA DIAS	AG00097313	HBZ9354	01/04/2015	17:05:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
CARLOS ROBERTO CAMARGO V FILHO	AG00492342	HGL4359	02/04/2015	15:00:00	Rua Goias rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CASSIA ANGELICA MARTINS FERREIRA	AG00491516	HGZ2058	26/03/2015	10:59:00	Rua Minas Gerais 191	5541 / 2	42,56	53,2
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO ME	AG00486334	HBU8416	30/03/2015	16:36:00	Rua Goias 557	5541 / 5	42,56	53,2
CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	E100008267	HMQ5038	01/06/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CLASSIGERAIS LTDA	E100008257	HDF4264	01/06/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA REGINA DE FREITAS	AG00492140	EBV6758	27/03/2015	17:18:00	Av Antonio O De Moraes Oposto 1330	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIO GONTIJO DE SOUZA	AG00491541	HIA7981	26/03/2015	10:10:00	Sao Paulo 666	5541 / 2	42,56	53,2
CLAUDIO MARCELLO QUEIROZ LAREDO	AG00491545	HLG6825	26/03/2015	10:27:00	Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
CLEBER GONCALVES DA SILVA	AG00492069	HMQ5893	25/03/2015	09:38:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CLEBER SOARES CHEIN JUNIOR	AG00492343	HGZ2144	02/04/2015	18:04:00	Rua Goias 1151	5185 / 1	102,15	127,69
COMUNIDADE SERVAS DA CRUZ SAO DA	E100008256	HCU3098	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CONSTRUTOTA PICHITELLI LTDA ME	E100008269	HOF1380	01/06/2015			5002 / 0	255,36	319,2
CRISTIANE MARTINS GONTIJO	AG00484040	O0Y7615	28/03/2015	09:45:00	Rua Goias 415	5541 / 1	42,56	53,2
CRISTIANO RABELO FONSECA	AG00097179	GNT1036	10/04/2015	18:15:00	Rua Pernambuco 150	7366 / 2	68,1	85,13
CTM COM.E TRANSP.DE MOINHA LTDA	AG00491892	FBC9407	13/04/2015	16:35:00	Rua Sao Paulo 411	5487 / 0	102,15	127,69
DANIEL BRUNO DE FREITAS	AG00492455	QGQ7178	26/03/2015	17:35:00	Rua Tiradentes C 7 De Setembro Sn	5185 / 2	102,15	127,69
DANIEL ELIAS CARDOSO	AG00482427	HLA2312	26/03/2015	17:13:00	Avenida 21 De Abril 762	5185 / 1	102,15	127,69
DANIELA ALVES MAIA	AG00482989	HNK7970	20/03/2015	18:20:00	Rua Pitangui 120	5487 / 0	102,15	127,69
DANIELA CRISTINA DOS S F DIAS	AG00490936	HGF6550	14/04/2015	10:49:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2	42,56	53,2
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA ME	AG00491536	HNY4253	26/03/2015	09:53:00	Sao Paulo 791	5541 / 2	42,56	53,2
DIEGO MOURA RODRIGUES	AG00491575	EIY3637	25/03/2015	12:12:00	Avenida 7 De Setembro C Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DIEGO SANTOS DE BRITO	AG00492388	OXK8956	26/03/2015	11:49:00	Rua Sao Paulo 471	5541 / 2	42,56	53,2
DIOGO DE SANT'ANNA DIAS	AG00490918	PUO8375	08/04/2015	10:47:00	Rua Rio De Janeiro 290	5541 / 2	42,56	53,2
DIREDL-DIST DE REVISTAS DIV.LTD	E100008278	OWQ5458	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
DISK MOTO DIVINOPOLIS LTDA ME	E100008277	OWP7970	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
DIVIDIESEL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	E100008276	OTM5603	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
DIVINOPLASTICOS EIRELI-ME	E100008272	NYC1360	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
DIVSAT LTDA ME	AG00482484	GWS3742	27/03/2015	20:40:00	Avenida Amazonas 530	5207 / 0	42,56	53,2
DOUGLAS ALBERTINO GREGORIO	AG00482488	KCT4833	27/03/2015	21:21:00	Avenida Amazonas 530	5185 / 1	102,15	127,69
DOUGLAS ALVARES SANTIAGO	AG00492289	DQL5040	28/03/2015	10:31:00	Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
DOUGLAS GABRIEL SILVA	AG00484041	OQS1201	28/03/2015	09:40:00	Rua Goias 417	5541 / 1	42,56	53,2
DOUGLAS MAURICIO H. SANTOS	AG00491581	JJB8040	30/03/2015	11:24:00	Avenida Parana Lado Oposto N 590	5568 / 0	102,15	127,69
EDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	AG00491577	HCY7462	30/03/2015	10:44:00	Sergipe Lado Oposto N 69	5541 / 2	42,56	53,2
EDER NASCIMENTO DA SILVA	AB05323553	GVU3337	09/04/2015	20:33:00	Rua Goias 529	7366 / 2	68,1	85,13
EDILANIA FRANCO MACHADO	AG00492378	HAR8049	26/03/2015	11:08:00	Sao Paulo 462	5541 / 2	42,56	53,2
EDITH MELO POEYS	AG00492510	GSV3877	01/04/2015	15:30:00	Avenida 21 De Abril 812	5541 / 2	42,56	53,2
EDMILSON JOSE DE SOUZA	AG00489650	HFR2123	25/03/2015	09:58:00	Av Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
EDSON GONCALVES FERREIRA	AG00492218	OLX5251	30/03/2015	14:56:00	Rua Rio De Janeiro 430	5550 / 0	68,1	85,13
EDSON RABELO ARAUJO	AG00490934	HXX7710	14/04/2015	09:00:00	Rua Cel joao Notini Op Ao N 151 Sn	5541 / 4	42,56	53,2
EDUARDO GARCIA	AG00107208	GLH2633	02/04/2015	14:35:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
EDUARDO GONTIJO ALVES	AG00491513	OPX3203	26/03/2015	09:56:00	Rua Minas Gerais 310	5541 / 2	42,56	53,2
EDUARDO GONZAGA LIMA	AG00484037	HOH6261	28/03/2015	09:35:00	Rua Goias 417	5541 / 1	42,56	53,2
ELAINE CRISTINA MIRANDA	AG00492502	GSV1280	28/03/2015	10:31:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2	42,56	53,2
ELECY FERNANDO VIEIRA	AG00491655	KWC9330	02/04/2015	14:39:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
ELESSANDRA ANT.SANTOS DE	AG00486744	HIO1909	28/03/2015	09:51:00	Avenida 7 De Setembro 608	5541 / 2	42,56	53,2

REZENDE								
ELIANO FRANCISCO MOTA	AG00482487	GRY2855	27/03/2015	21:20:00	Avenida Amazonas 530	5185 / 1	102,15	127,69
ELOISA MIRANDA COELHO DA SILVA	AG00491576	HHW2700	30/03/2015	10:37:00	Sergipe 109	5541 / 2	42,56	53,2
ELTON ESTEVES DA SILVA	AG00490926	DBC7927	10/04/2015	12:00:00	Rua Parana Com Rua Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ELZO JOSE PEREIRA JUNIOR	AG00490925	HJU8915	10/04/2015	11:02:00	Rua Pernambuco 642	5541 / 2	42,56	53,2
EMILIANA SOUSA REZENDE	AG00486423	HHI2588	30/03/2015	15:48:00	Rua Cel Joao Notine 293	5550 / 0	68,1	85,13
EMMANUEL COIMBRA BATISTA FERREIR	AG00492345	GVU6865	02/04/2015	18:31:00	Rua Goias 1343	6483 / 0	42,56	53,2
EMPREENDIMENTOS PARAISO ANIMAL	E100008274	OPX3879	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
EVANDRO DA SILVA	AG00492390	HGZ3316	26/03/2015	12:08:00	Sao Paulo 312	5541 / 2	42,56	53,2
FABRICIO CANDIDO FARIA GARCIA	AG00491505	KPM0190	25/03/2015	09:31:00	Rua Sao Paulo 401	5541 / 2	42,56	53,2
FELIPE FERREIRA SILVA	AG00490924	OQM2845	10/04/2015	10:57:00	Rua Pernambuco 642	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDA BERNARDES CAMPOS GARCIA	AG00491539	ORB7657	26/03/2015	10:03:00	Sao Paulo 761	5541 / 2	42,56	53,2
FLAVIO HENRIQUE FRAGA DE CASTRO	AG00097309	HHS4469	01/04/2015	16:45:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
FRANCISCO SOARES DE PAULA	AG00492338	JFE0492	28/03/2015	10:21:00	Av Antonio Olimpio De Moraes N Oposto 305	5541 / 2	42,56	53,2
FRANCISCO VELOSO DE MATOS	AG00488498	HCU3329	28/03/2015	10:26:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
GABRIEL PEREIRA FONTES	AG00491524	OMF5569	28/03/2015	09:35:00	Rua Goias 1433	5541 / 5	42,56	53,2
GARDENE DOS SANTOS	AG00492242	GUU2978	01/04/2015	15:23:00	Avenida 21 De Abril Em Frente N 762	5541 / 2	42,56	53,2
GEAN HUDSON REZENDE BORGES	AG00097320	OLS9634	10/04/2015	17:52:00	Rua Pernambuco 150	7366 / 2	68,1	85,13
GEAN HUDSON REZENDE BORGES	AG00097319	OLS9634	10/04/2015	17:50:00	Rua Pernambuco 150	5185 / 2	102,15	127,69
GELDSON ROCHA COELHO	AG00090710	GVV6242	04/04/2015	17:01:00	Rua Jose Penha Laine 421	6564 / 0	153,23	191,54
GENIVALDO POLICARPO ARAUJO	AG00488497	HLA1761	28/03/2015	10:09:00	Rua Rio De Janeiro 91	5541 / 2	42,56	53,2
GEOVANE APARECIDO DIAS	AG00492489	HNP1293	27/03/2015	13:42:00	Rua Espirito Santo C R Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA DE SOUZA	AG00492258	OQH1563	01/04/2015	14:20:00	Rua Goias 1433	5541 / 5	42,56	53,2
GERALDO VELOSO BARBOSA	AG00492456	OPF0383	26/03/2015	17:40:00	Rua Tiradentes C 7 De Setembro Sn	5193 / 0	153,23	191,54
GETULIO DORNES TEIXEIRA	AG00492486	GQX1231	27/03/2015	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541 / 2	42,56	53,2
GILBERTO GONCALVES	AG00492356	HGZ3472	26/03/2015	10:09:00	Avenida Contorno 1035	5541 / 2	42,56	53,2
GILDA CRISTINA A SCATRUT	AB05323554	HAM2359	08/04/2015	11:16:00	Rua Sergipe 947	7366 / 2	68,1	85,13
GLEYDSTON DE OLIVEIRA TIRADENTES	AG00492487	OPR8099	27/03/2015	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541 / 2	42,56	53,2
GRAZIELA ALVES	AG00492046	GZK2400	01/04/2015	15:00:00	Av Sete De Setembro 760	5541 / 2	42,56	53,2
HEIDER GUSTAVO BORGES	AG00482991	GZB6109	20/03/2015	18:32:00	Rua Pitangui 159	5185 / 1	102,15	127,69
HEIDER GUSTAVO BORGES	AG00482990	GZB6109	20/03/2015	18:32:00	Rua Pitangui 159	7234 / 0	68,1	85,13
HEITOR EUSTAQUIO PEREIRA LEMOS	AG00492288	GWD8994	28/03/2015	10:27:00	Getulio Vargas 27	5541 / 2	42,56	53,2
HELENA TERESINHA XAVIER FONSECA	AG00492045	HJA5503	01/04/2015	14:20:00	Av Sete De Setembro 617	5541 / 2	42,56	53,2
HUDSON LUCAS MORAIS DA MOTA	AG00486416	HCU2391	28/03/2015	10:41:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 812	5541 / 2	42,56	53,2
IARA MARIA NOTINI MOREIRA	AG00491506	HCU3002	25/03/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 453	5541 / 2	42,56	53,2
INS DAS SERVAS DE MARIA MIN DOS E	AG00491549	HBP3480	26/03/2015	10:47:00	Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
IOLANDA LEO RIBEIRO RABELO	AG00492382	DY8750	26/03/2015	11:24:00	Sao Paulo 423	5541 / 2	42,56	53,2
IRAMAR FATIMA DE ALMEIDA	AG00490935	GUU9836	14/04/2015	10:42:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2	42,56	53,2
IRANI APARECIDA DIAS	AG00106694	GUU1834	01/04/2015	16:00:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
ISA MARA DE LACERDA ALVES	AG00490937	HMQ5407	14/04/2015	10:51:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541 / 2	42,56	53,2
ISA MARIA BUENO	AG00490911	HMQ5790	08/04/2015	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	42,56	53,2
ISOMAR LTDA ME	AG00491535	OQJ5331	26/03/2015	09:48:00	Sao Paulo 760	5541 / 2	42,56	53,2
JASON VIRIATO PAULINO	E100008262	HJA6578	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
JERONIMO LUIZ DA ROCHA	AG00491514	GZB8738	26/03/2015	10:54:00	Rua Minas Gerais Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JESSICA KIMIE OHNO BRUGNAROTO	AG00492733	OLU5328	14/04/2015	14:13:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado N 342	5460 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA FERNANDES DA SILVA	AG00488346	JEV2629	02/04/2015	10:00:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
JOAO LUIZ DOS REIS FILHO	AG00097587	HBN9511	27/03/2015	22:30:00	Rua Mato Grosso 949	5460 / 0	68,1	85,13
JOAO MARCOS ARANTES SOARES	AG00492432	ORC7154	01/04/2015	09:50:00	Rua Getulio Vargas 458	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA	AG00491507	HMQ0520	25/03/2015	09:35:00	Rua Sao Paulo 411	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO RIBEIRO CAMPAGNANI	AG00490944	NYA5294	14/04/2015	11:44:00	Rua Pernambuco 487	5460 / 0	68,1	85,13
JOAQUIM FONSECA NETO	AG00492279	HMR4300	28/03/2015	10:16:00	Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
JONAS BRAGA LINKE	AG00097306	HHM8341	01/04/2015	16:12:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
JOSAFÁ BERNARDES DE OLIVEIRA	AG00107212	HAT1453	03/04/2015	17:35:00	Rua Rio De Janeiro 550	6530 / 0	102,15	127,69
JOSAFÁ BERNARDES DE OLIVEIRA	AG00107211	HAT1453	03/04/2015	17:35:00	Rua Rio De Janeiro 550	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE AUGUSTO DE FARIA	AG00491515	GPI3673	26/03/2015	10:57:00	Rua Minas Gerais Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE IVONE RIOS	AB05319169	HFA2117	26/03/2015	17:50:00	Avenida 1 De Junho 797	6041 / 2	102,15	127,69
JOSE MARIA BERNARDES	AG00097314	HET5401	01/04/2015	17:25:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE ROBERTO DE FARIA	AG00488425	GXS4020	28/03/2015	10:18:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 772	5541 / 2	42,56	53,2
JOSEFINA CANDIDA	AG00492231	GUJ1524	30/03/2015	14:49:00	Praca Do Mercado Em Frente Rua Teofilo Perene Sn	5452 / 6	102,15	127,69
JUAN DANIEL DIAS PAVEZ	AG00097706	DSP6424	27/03/2015	20:17:00	Avenida Autorama 151	5185 / 1	102,15	127,69
JULIANA APARECIDA ALVES CARLOTA	AG00492488	HMN3933	27/03/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANA DA SILVA	AG00492337	LSG0960	28/03/2015	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 310	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANA MARIA DE ANDRADE	AG00492253	HEU3953	01/04/2015	14:03:00	Rua Goias oposto N 1502	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANA REGINA DE SOUZA	AG00492235	GMH8847	30/03/2015	15:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANO RICARDO DE OLIVEIRA	AG00490919	HKF1613	08/04/2015	10:50:00	Rua Rio De Janeiro 290	5541 / 2	42,56	53,2
JULIO CESAR DE MORAIS PEREIRA	AG00490932	HBJ5044	13/04/2015	10:42:00	Rua Rio De Janeiro 441	5541 / 2	42,56	53,2
KATIA REGINA GARCIA DA SILVA	AG00491651	KEI4110	02/04/2015	14:26:00	Rua Minas Gerais Com 1 Junho Sn	5185 / 2	102,15	127,69
KLENNER PEREIRA AMARAL	AG00486419	GWDS702	30/03/2015	14:41:00	Praca Do Mercado No Entorno Sn	5541 / 2	42,56	53,2
LAYLLA CAROLINE DE MENDONCA	AG00490947	HMQ3268	17/04/2015	09:46:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
LELIA MACHADO DA SILVA	AG00482384	HNP1217	27/03/2015	21:40:00	Rua Maria Joaquina 91	5207 / 0	42,56	53,2
LILIAN DA SILVA LOPES	AG00490943	GUU4978	14/04/2015	11:06:00	Rua Rio De Janeiro 748	5541 / 2	42,56	53,2
LINCOLN DE ANDRADE PEIXOTO	AG00107206	HIM1907	23/03/2015	14:45:00	Rua Minas Gerais 1852	7366 / 2	68,1	85,13
LOURDES COSTA DE OLIVEIRA LAINE	AG00492150	JNF7381	01/04/2015	17:35:00	Av 1 De Junho ao Lado Do N 278	5541 / 5	42,56	53,2
LUCAS CORNELIO GONTIJO	AG00490908	HHM9341	08/04/2015	09:06:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
LUCAS DA CRUZ GOMES	AG00492367	HMF2718	01/04/2015	08:40:00	Rua Pernambuco C Av 1 De Junho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
LUCIANA THEODORO PORTO	AG00491726	HAM1849	06/04/2015	12:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIANO GONCALVES DE LISBOA	AG00492114	OWT2005	02/04/2015	11:23:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO ROBSON MARTINS	AG00492222	HMQ3610	31/03/2015	15:37:00	Avenida 21 De Abril 762	5487 / 0	102,15	127,69
LUIS GUILHERME PELIN MARTINS	AG00492236	LLL3765	30/03/2015	15:20:00	Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	102,15	127,69
LUIZ CARLOS FERNANDES	AG00492257	HIP0381	01/04/2015	14:09:00	Rua Goias oposto N 1477	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ GUSTAVO GONCALVES MELO	AG00491534	LPB3493	26/03/2015	09:42:00	Sao Paulo 700	5541 / 2	42,56	53,2
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AG00490909	GZJ6240	08/04/2015	09:55:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541 / 2	42,56	53,2
MAGARETH APARECIDA ARAUJO	AG00486421	HJL7022	30/03/2015	15:18:00	Praca Do Mercado No Entorno Sn	5541 / 2	42,56	53,2

MAGNO ALIOMAR DE REZENDE	AG00490946	GS13844	17/04/2015	09:45:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
MAIRON JUNIO COSTA SOUZA	AG00492226	HKQ0509	28/03/2015	08:39:00	Praca Dos Ferroviarios Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARA LUCIA MOREIRA REZENDE	AG00486425	HND0201	30/03/2015	17:50:00	Avenida Primeiro De Julho 764	5452 / 2	102,15	127,69
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	AG00106698	OQY9726	01/04/2015	16:05:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
MARCELO RODRIGUES	AG00492245	OLS2940	01/04/2015	15:43:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARCILENE DA SILVA FERREIRA	AG00106756	OPN3713	01/04/2015	16:46:00	Avenida Autorama 1383	6050 / 1	153,23	191,54
MARCIO ANTONIO SILQUEIRA	AG00484035	GZB6254	28/03/2015	09:00:00	Rua Goias 405	5541 / 4	42,56	53,2
MARCIO JOSE SOARES	AG00491508	KVL5562	25/03/2015	09:51:00	Rua Sao Paulo 479	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS BIAZUTTI DE LIMA	AG00097177	HHS5778	10/04/2015	18:20:00	Rua Pernambuco 150	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AG00492458	FAU2203	26/03/2015	17:50:00	Rua Tiradentes C 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA AUXILIADORA R DE FARIA	AG00492225	GW10714	31/03/2015	17:22:00	Rua Pernambuco Com Rio Grande Do Sul Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00097305	GYV1027	01/04/2015	16:11:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
MARIANA DA CONCEICAO CAETANO	AG00090249	HDX6534	09/04/2015	16:01:00	Rua Pitangui 111	7056 / 1	153,23	191,54
MARILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AG00492389	DUM8227	26/03/2015	11:51:00	Sao Paulo 479	5541 / 2	42,56	53,2
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AG00491537	GWS2902	26/03/2015	09:58:00	Sao Paulo 761	5541 / 2	42,56	53,2
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AG00107209	GWS2902	02/04/2015	14:35:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
MARLENE COELHO DAVID	AG00491658	HMB6005	02/04/2015	15:53:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
MARLENE COELHO DAVID	AG00491659	HMB6005	02/04/2015	15:56:00	Rua Espirito Santo 525	5835 / 0	102,15	127,69
MARLENE DE JESUS PACHECO	AG00490945	HIF1979	17/04/2015	09:42:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
MATHEUS COSTA SOUSA	AG00492153	PUU3737	25/03/2015	13:01:00	R Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13
MF EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA ME	AG00490931	HCU2637	13/04/2015	10:39:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541 / 2	42,56	53,2
MILTON JOSE DE MEDEIROS	AG00492047	GWM4747	02/04/2015	15:10:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
MIRIAN DA CRUZ SANTOS	AG00482431	HCU2570	26/03/2015	18:52:00	Avenida 21 De Abril 710	5185 / 1	102,15	127,69
MIRIAN DA CRUZ SANTOS	AG00482432	HCU2570	26/03/2015	18:52:00	Avenida 21 De Abril 710	5185 / 2	102,15	127,69
MULTIBANK FINANCIAMENTOS LTDA	E100008265	HMA5843	01/06/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	E100008254	HAP5120	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	E100008255	HAP5120	01/06/2015			5002 / 0	153,23	191,54
NEUSA DE FREITAS MELO	AG00492519	HBA4412	08/04/2015	17:24:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,15	127,69
NIVIA BATISTA MACHADO	AG00492354	GWS1448	26/03/2015	10:06:00	Avenida Contorno 1061	5541 / 2	42,56	53,2
OBRAS ASS. SAO VICENTE DE PAULO	E100008253	GVS2710	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ODILA GOMES BOTINHA	AG00106700	HMA5168	01/04/2015	16:06:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
ODILON GONCALVES FERREIRA	AG00492454	JGT7950	26/03/2015	17:20:00	Rua Tiradentes Com 7 Setembro Sn	5193 / 0	153,23	191,54
ORLANDO GUIMARAES	AG00492368	GUO6174	01/04/2015	09:54:00	Rua Itapecceria 193	5550 / 0	68,1	85,13
OSCAR GOMES BRANQUINHO	E100008281	PUA9640	01/06/2015			5002 / 0	68,1	85,13
OSWALDINO RODRIGUES DE CARVALHO	AG00491578	JYP2020	30/03/2015	10:46:00	Sergipe Lado Oposto N 69	5541 / 2	42,56	53,2
OTACILIA EULALIA PEREIRA	AG00492293	HFN9169	30/03/2015	10:18:00	Sergipe Lado Oposto N 99	5541 / 2	42,56	53,2
PAULO GODOY RIBEIRO	AG00492340	GPR1598	02/04/2015	15:41:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
PEDRO JOAQUIM ROSA	AG00492237	HMQ6189	30/03/2015	19:25:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME	AG00488491	OWV2040	28/03/2015	09:24:00	Rua Rio De Janeiro 46	5541 / 2	42,56	53,2
POSTO SOTERO OLIVEIRA LTDA	E100008273	OPU3383	01/06/2015			5002 / 0	42,56	53,2
PRISCILA CAROLINA ROSA	AG00486747	DBE2990	28/03/2015	09:03:00	Avenida 7 De Setembro 701	7366 / 2	68,1	85,13
RAFAEL CARDOSO QUIRINO	AG00491517	GWB4942	26/03/2015	11:06:00	Rua Minas Gerais 202	5541 / 2	42,56	53,2
RAMAO DE OLIVEIRA PAES	AG00491653	HIH0416	02/04/2015	14:30:00	Avenida 1 De Junho 161	7366 / 2	68,1	85,13
RAUL DE FREITAS GUIMARAES	AG00491654	GRU3952	02/04/2015	14:39:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
REGIS RIBEIRO	AG00491542	HNP6644	26/03/2015	10:19:00	Sao Paulo Lado Oposto N 655	5541 / 2	42,56	53,2
RENATA TAVARES DALDEGAN	AG00097705	HFN8169	27/03/2015	20:14:00	Avenida Autorama 151	5185 / 1	102,15	127,69
RENATO ANSELMO GATTI	AG00492434	HLA1685	01/04/2015	11:20:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
RICARDO AMARAL BARBOSA	AB05310129	NDZ4439	01/04/2015	20:00:00	Rua Parana 4000	5193 / 0	153,23	191,54
RINALDO DE FREITAS CAETANO	AG00491570	GYG5185	25/03/2015	11:00:00	Rua Minas Gerais 565	5541 / 2	42,56	53,2
RODOLFO DE ALMEIDA PINTO	AG00097312	OPE8940	01/04/2015	17:00:00	Rua Pernambuco 290	7366 / 2	68,1	85,13
RODRIGO SOUZA GOMES	AG00490948	HIK9538	17/04/2015	09:48:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	AG00492358	HDR7841	26/03/2015	12:13:00	Rua Sergipe Op Ao N 349	5568 / 0	102,15	127,69
ROSANA ALVES BARBOSA	AG00490917	HGF0182	08/04/2015	10:36:00	Rua Rio De Janeiro 215	5541 / 2	42,56	53,2
ROSANGELA LINHARES M SOARES	AG00097711	OPA7199	27/03/2015	20:05:00	Avenida Autorama 151	5185 / 1	102,15	127,69
ROSIMEIRE VAZ DE CASTRO	AG00492357	GLG0700	26/03/2015	10:10:00	Avenida Contorno 1061	5541 / 2	42,56	53,2
ROXELANE MARIA DAS D DE LACERDA	AG00490949	NYB5024	17/04/2015	10:22:00	Avenida Getulio Vargas 163	5541 / 2	42,56	53,2
RUAN RAMIRES CASTRO CARVALHO	AG00492233	HNX2724	30/03/2015	15:01:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
SADER REPRESENTACOES LTDA ME	AG00490910	OLS0656	08/04/2015	09:59:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541 / 2	42,56	53,2
SANDER SOUND LTDA ME	E100008283	PUG7216	01/06/2015			5002 / 0	102,15	127,69
SANDRA SOARES	AG00482486	PUD8424	27/03/2015	21:20:00	Avenida Amazonas 530	5185 / 1	102,15	127,69
SEBASTIAO GONCALVES DE CERQUEIRA	AG00486418	HMQ5732	30/03/2015	14:32:00	Praca Do Mercado I Entorno Sn	5452 / 6	102,15	127,69
SERGIO DE ANDRADE SOUZA	AG00492252	GLF7312	01/04/2015	14:00:00	Rua Goias 1522	5541 / 2	42,56	53,2
SERVOS CONFECCOES LTDA ME - COD	AG00486742	PVB8609	28/03/2015	09:29:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541 / 2	42,56	53,2
SILMARA PIVA CARLOS	AG00491944	HAF5781	10/04/2015	08:50:00	Getulio Vargas 995	5550 / 0	68,1	85,13
SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AG00492380	PUE5422	26/03/2015	11:16:00	Sao Paulo 401	5541 / 2	42,56	53,2
SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	AG00490920	GKL7938	08/04/2015	10:54:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 2	42,56	53,2
SIRLENE IARA DE OLIVEIRA	AG00097302	GZM3554	01/04/2015	16:06:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
SIRLENE DE LOURDES B QUIRINO	AG00097310	GSD9790	01/04/2015	16:50:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG00490916	HIP0912	08/04/2015	10:29:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2	42,56	53,2
STELA GUALBERTO SILVA	AG00492501	OLP4331	28/03/2015	10:19:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 812	5541 / 2	42,56	53,2
STELLA CRISTINA PIRES	AG00097316	HHA0891	01/04/2015	17:30:00	Rua Pernambuco 290	7366 / 2	68,1	85,13
SUELI ALVES MILAGRES VAS	AG00492352	HDF4853	26/03/2015	09:42:00	Rua Sergipe Op Ao N 109	5541 / 2	42,56	53,2
TALITA DE CASSIA DOS SANTOS	AG00097873	GPP8372	31/03/2015	19:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 626	5460 / 0	68,1	85,13
TATIANA FLORENTINO BIBIANO	AG00492492	HLP0320	04/04/2015	11:45:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	68,1	85,13
TAYTSON ALEXEY DE OLIVEIRA CAMPO	AG00491512	HMQ7542	26/03/2015	09:50:00	Rua Minas Gerais 350	5541 / 2	42,56	53,2
TAYTSON ALEXEY DE OLIVEIRA CAMPO	AG00482481	HMQ7542	27/03/2015	17:10:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
THAIS MILAGRE SORAGGI BORGES	AG00491550	PUD3424	26/03/2015	10:50:00	Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
THAMIRES CRISTINA DOS S. REIS	AG00492251	PVQ8128	28/03/2015	12:49:00	Rua Goias 1477	5541 / 3	42,56	53,2
THIAGO HENRIQUE SANTOS CORREA	AG00492230	GQQ1124	30/03/2015	14:44:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
THULIO VILAS BOAS C DE ASSIS	AG00097712	GVU6021	27/03/2015	20:06:00	Avenida Autorama 151	5185 / 1	102,15	127,69
TIAGO LARA PEREIRA	AG00097709	HDD0352	27/03/2015	20:03:00	Avenida Autorama 151	5185 / 1	102,15	127,69
TRANZ DUARTE LTDA	E100008270	IPM9739	01/06/2015			5002 / 0	68,1	85,13
TRANZ DUARTE LTDA	E100008285	PUN9641	01/06/2015			5002 / 0	68,1	85,13
TULIO RODRIGUES DA COSTA	AB05313710	HEU5849	01/04/2015	17:41:00	Rua Mato Grosso Com Rua Sao Paulo	7366 / 2	68,1	85,13

						Sn			
TULIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	AG00097617	HCU2251	13/04/2015	09:21:00	Avenida Jk 1090	7366 / 2	68,1	85,13	
URBANO GONCALVES	AG00097176	GWF9655	10/04/2015	18:20:00	Rua Pernambuco 150	5185 / 1	102,15	127,69	
VALERIA HELENA DE O. VILANO	AG00491572	GXO1726	25/03/2015	11:05:00	Rua Minas Gerais 655	5541 / 2	42,56	53,2	
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	AG00482482	HDR8373	27/03/2015	17:45:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13	
VIACAO EDILSON LTDA	AG00482522	GYS7008	26/03/2015	17:56:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 473	7366 / 2	68,1	85,13	
VICENTE JOSE DA SILVA FILHO	AG00492259	HCU1800	01/04/2015	14:21:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13	
VIVIANE DE FREITAS	AG00490921	HBC1795	08/04/2015	11:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694	5541 / 1	42,56	53,2	
WELHITON ADRIANO DE CASTRO SILVA	AG00107205	HCU1097	23/03/2015	13:58:00	Rua Minas Gerais 51	7366 / 2	68,1	85,13	
WELTON CANEDO DE SOUZA	AG00097303	OWM2404	01/04/2015	16:07:00	Rua Pernambuco 290	5185 / 1	102,15	127,69	
WENDEL FERREIRA DO AMARAL	AG00488492	GVR7146	28/03/2015	09:28:00	Rua Rio De Janeiro Oposto N 46	5541 / 2	42,56	53,2	
WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA	AG00492369	GXB7631	02/04/2015	13:59:00	Avenida Primeiro De Junho C Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54	
WEVERTON DONIZETE DA COSTA	AG00490922	HDC3329	08/04/2015	11:07:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694	5541 / 1	42,56	53,2	
WILLIAN SILVA ARAUJO	AG00492243	HFU3747	01/04/2015	15:31:00	21 De Abril Em Frente N 782	5541 / 2	42,56	53,2	
WILSON NOVAIS JUNIOR	AG00488494	HBL1135	28/03/2015	09:56:00	Rua Rio De Janeiro 128	5541 / 2	42,56	53,2	
WILTON GUIMARAES RESENDE JUNIOR	AG00097704	HLB1717	27/03/2015	17:44:00	Rua Rio De Janeiro 152	7366 / 2	68,1	85,13	
YARA APARECIDA PEREIRA	AG00492151	JSP9447	25/03/2015	12:58:00	R Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13	
ZAQUEU BUENO	AG00492255	GWR5017	01/04/2015	14:05:00	Rua Goias Sn	5541 / 2	42,56	53,2	
ZENON DE OLIVEIRA	AG00492246	HNP1872	01/04/2015	16:45:00	Rua Fortuna Ao Lado N 21	5452 / 1	102,15	127,69	

Divinópolis 15 de Junho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EB22AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIAPAO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO N.º 001/2015

REF.: Processo n.º 027/2014

Pregão Presencial n.007/2015

Prazo de entrega: 20 de Maio de 2015, segunda- feira às 09hs30min

Abertura.....: 20 de Maio de 2015, segunda- - feira às 09hs30min

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL e ainda conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência (anexo I do edital).

Vigência 12 (doze) meses (data da assinatura da ata de registro de preços).

Preço Registrado para os itens (linhas) 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Nº da Linha	Descrição/itinerário	Licitante Vencedor	Lotação n. mínimo	Km/ dia	Período de 12 meses	Vr do KM (em R\$)	VR Total em R\$
01	No período matutino, sai da Comunidade de Veredas para a Comunidade de Santo Antonio do Bolas na Escola Antonio Ramalho Mota. No Período Vespertino, sai da mesma escola na Comunidade de Santo Antonio do Bolas, voltando para a Comunidade de Veredas, e da Comunidade Veredas retornando para a Comunidade de Santo Antonio do Bolas na Escola Estadual Antonio Ramalho Mota e, retornando novamente para a Comunidade de Veredas. Esse mesmo trajeto será feito 04 vezes por dia contando ida e volta (Matutino e Vespertino).	Elisângela Alves dos Santos Pereira	06 lugares	38km	8360	3,40	28.424,00
03	No período matutino sai da Comunidade de Chame Chuga, passando por casa de Luciana, casa de Dica de Jaci, Maria Barbosa até a Comunidade de Barragem na Escola Professor Olimpio Rodrigues. Sai da Escola Professor Olimpio Rodrigues para a Casa de Maria Barbosa e de volta para a Escola, na Comunidade de Barragem. Retorna o trajeto da escola Professor Olimpio Rodrigues para Maria Barbosa, Casa de Dica de Jaci, e entroncamento da "Santa". No período vespertino, Sai da Escola Municipal Olimpio Rodrigues para a Comunidade de Maria Barbosa e Rita de Diola. Esse mesmo trajeto será feito 04 vezes por dia, contando ida e volta (Turno Matutino e Vespertino).	Valdiney Pereira de Aguiar	08 lugares	94 Km	20680	1,14	23.575,20
04	No período vespertino sai da Comunidade Lagoa dos Moreiras – Lagoa dos Serafim, até a Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, na Comunidade de Barreiros (Distrito de Francisco Badaró). No período vespertino sai da mesma Escola na Comunidade de Barreiros, retornando para as Comunidades de Lagoa do Serafim e Lagoa dos Moreiras. Esse mesmo trajeto será feito 04 vezes por dia (Turno Matutino e Vespertino).	Transcalar Transporte Escolar de Cargas e Locação de Maquinas Ltda-Me	08 Lugares	44.400 Km	9768	3,49	34090,32
05	No período vespertino, sai da Comunidade de Santo do Bolas para as Comunidades de Muquem, Maiada, Lagoa Grande, Mucuri e São Judas para a Escola Estadual Antonio Ramalho Mota, retornando da Escola para as Comunidades de São Judas, Mucuri, Lagoa Grande, Maiada e Muquem. Esse trajeto será feito 02 vezes por dia, contando ida e volta (Turno Vespertino).	Antonio Mota Junior	48 Lugares	165 Km	36.300	2,42	87.846,00
06	No período matutino, sai da Comunidade de Santo do Bolas para as Comunidades de Muquem, Maiada, Lagoa Grande e São Judas para a Escola Estadual Antonio Ramalho Mota; retornando da Escola para as	Antonio Nunes dos Santos	48 lugares	132 Km	29.040	2,94	85.377,60

	Comunidades de São Judas, Lagoa Grande, Maiada e Muquém. Esse trajeto será feito 02 vezes por dia, contando ida e volta (Turno Matutino).						
07	No período matutino sai do Campinho Eder Martins para a Comunidade Cana Brava "acima" Cana Brava "abaixo". E retornando para o Campinho "Eder". Ainda pela manhã da Comunidade de Cana Brava "abaixo" segue para a Escola da "Igrejinha" na Comunidade de São José do Bolas. Esse mesmo trajeto será feito 04 vezes por dia, contando ida e volta (Turno Matutino e Vespertino).	Eder Cardoso Nunes	05 lugares	36 Km	7.920	2,08	16.473,60
08	No período matutino, sai da Comunidade de Estivas para as Comunidades de Barreiros, passa na Estiva e segue em Sentido para o Granjas, na Escola Estadual Inhô Figueiredo na Comunidade do Granjas. Esse mesmo trajeto será feito 02 vezes por dia, contando ida e volta. (Turno Matutino).	Transcalar Transporte Escolar de Cargas e Locação de Maquinas Ltda-Me	05 Lugares	37 Km	8.140	2,14	17.419,60
09	No período matutino e vespertino sai da Comunidade de Estivas para as Comunidades de Barreiros, São José do Bolas, e Macacos para a escola Inhô Figueiredo na Comunidade do Granjas. Esse mesmo trajeto será feito 04 vezes por dia, contando ida e volta (Turno Matutino e Vespertino).	Transcalar Transporte Escolar de Cargas e Locação de Maquinas Ltda-Me	32 Lugares	101 Km	28.820	4,20	121.044,00
10	No período vespertino, sai da Comunidade de Santo Antônio do Bolas para a cabeceira da Comunidade do Muquém, e Barra Muquém, para a Escola Estadual Antonio Ramalho Mota na Comunidade de Santo Antonio do Bolas. Esse mesmo trajeto será feito 02 vezes por dia, contando ida e volta. (Turno Vespertino).	João Victor Pereira Nunes	05 Lugares	63 km	13.860	1,50	20.790
11	No período matutino, sai da Comunidade de Martins, passando trocamento de Cana Brava, voltando para Comunidade Cachoeira e seguindo para Comunidade de Tamanduá na Escola da região. Esse mesmo trajeto será feito 02 vezes por dia, contando ida e volta. (Turno Matutino e Vespertino). Ainda pela manhã, vem da Comunidade de Tamanduá e pega aluno no trevo do Granjas e segue para a casa de Luciana. Esse mesmo trajeto será feito 01 vez por dia, contando ida e volta. (Turno Matutino). No período vespertino, pega alunos trazidos pelo ônibus do transporte escolar, no trocamento Cana Brava, e vai para a Casa Chico Lemes, retornando para a Comunidade do Martins. Esse mesmo trajeto será feito 01 vez por dia, contando ida e volta (Turno Vespertino). No período Noturno, buscar os meninos no Trevo do Granjas e levar para a Comunidade do São José do Bolas. Esse mesmo trajeto será feito 01 vez por dia, contando ida e volta cada. (Turno Noturno).	Edi Carlos Martins	06 lugares	83km	18.260	2,98	54.414,80
12	No período matutino, saindo da Comunidade de Agrovila passa na Comunidade de Chico de Leme e retorna para a Escola da Agrovila Escola Municipal João Ferreira Guedes. Ainda pela manhã, segue da agrovila para a casa de Maria de Natalino e voltando para a Escola Municipal; No período vespertino, sai da Agrovila para a comunidade de Lapinha e Jabuticaba e retorna para Agrovila. Esse mesmo trajeto será feito 01 vezes por dia, contando ida e volta cada. (Turno matutino e Vespertino).	Jalmas Soares Dos Santos	18 Lugares	51 Km	11.220	2,98	33.435,60
13	Saindo de Silvolândia (Comunidade de Tamanduá), para a casa de Antonio Ferreira, e retorna para tamanduá. Busca alunos na escolinha do Capão, Córrego da Roça, Capão e tamanduá "baixo" e leva para a Comunidade de Tamanduá. E leva para Tamanduá. Esse mesmo trajeto será feito 06 vezes por dia, contando ida e volta (Turno matutino, Vespertino e noturno).	Transcalar Transporte Escolar de Cargas e Locação de Maquinas Ltda-Me	08 Lugares	57 Km	12.540	2,99	37.494,60
TOTAL GERAL			R\$ 560.385,32				

Valor global registrado: R\$ 560.385,32 (quinhentos e sessenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Data da assinatura: 08 de Junho de 2015

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas

MÁRLIO GERALDO COSTA.

Prefeito

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:7CCEB249

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

31. 2125.2400

suporte@amm-mg.org.br



Associação Mineira de Municípios